



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 37

Brasília - DF, terça-feira, 22 de fevereiro de 2011



SEÇÃO 2

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Integração Nacional	45
Ministério da Justiça.....	45
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	46
Ministério da Previdência e Assistência Social	46
Ministério da Saúde	47
Ministério das Comunicações.....	53
Ministério das Relações Exteriores.....	54
Ministério de Minas e Energia.....	54
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	55
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	55
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	55
Ministério do Meio Ambiente.....	55
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	55
Ministério do Trabalho e Emprego.....	57
Ministério do Turismo	58
Ministério dos Transportes	58
Ministério Público da União	59
Tribunal de Contas da União	61
Poder Legislativo.....	61
Poder Judiciário.....	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	67
Editais e Avisos.....	67

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 593 - E X O N E R A R

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES do cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 102.5.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Nº 594 - N O M E A R

MARICY VALLETTA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 102.5.

ANTONIO PALOCCI FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

NOMEAR

NILTON RIBEIRO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor Técnico no Gabinete Regional de São Paulo do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, código DAS 102.3.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 68, de 18 de fevereiro de 2003, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no art. 16, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do apartamento funcional nº 209, do Bloco "A", da SQN 304, em Brasília - DF, outorgada ao Senhor JORGE ARMANDO FELIX, pela portaria nº 557/2004 -SA/PR, de 25 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, em razão da sua exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

APARECIDA BARBOSA DA SILVA da função de Supervisor, código GR-V, da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/PR, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 345, de 21 de julho de 2009, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da Re-

pública, interina, publicada no D.O.U., de 22 de julho de 2009, com base no disposto no § 1º do Inciso I do Art. 3º da Portaria nº 311, de 2 de julho de 2009, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 3 de julho de 2009, resolve:

Art 1º Proceder as seguintes alterações na composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Presidência da República:

I - Designar GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANNUTO como membro suplente, representante da Secretaria-Geral, em substituição a Marcelo Pires Mendonça, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

II - Designar DUNCAN FRANK SEMPLÉ como membro titular, representante da Secretaria de Relações Institucionais, em substituição a Miriam Barbuda Fernandes Chaves, designada pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

III - Designar GRACIELA PAULA FERRONI como membro suplente, representante da Secretaria de Relações Institucionais, em substituição a Rafael Brais de Castro, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

IV - Designar CARLOS MÁRCIO CHAVES como membro titular, representante da Secretaria de Comunicação Social, em substituição a Sylvio Coelho, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

V - Designar SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR como membro suplente, representante da Secretaria de Comunicação Social, em substituição a Carlos Márcio Chaves, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

VI - Designar ELISA SMANEOTO como membro titular, representante do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, em substituição a Fanie Ofugi Rodrigues Miranda, designada pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

VII - Designar ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS como membro suplente, representante do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, em substituição a Maya Takagi, designada pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

VIII - Designar PHILIPPE MATTOS RIETHER como membro titular, representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos, em substituição a Walter Carlos Aua Sotomayor, designado pela Portaria nº 6, do CGTI/PR, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2010.

IX - Designar MARCELO DA COSTA BUESS como membro suplente, representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos, em substituição a Philippe Mattos Riether, designado pela Portaria nº 6, do CGTI/PR, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2010.

X - Designar JOSUÉ DE ARAÚJO como membro titular, representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em substituição a Marcos Aurélio Reis Madeira, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

XI - Designar HERBERT RODRIGO FONSECA PALHETA como membro suplente, representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em substituição a Clael Gaspareto, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

XII - Designar JOSÉ ROBERTO BASTOS FERNANDES como membro titular, representante da Secretaria de Portos, em substituição a Luis Fernando Resano, designado pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

XIII - Designar REYNALDO ABEN-ATHAR DE SOUSA como membro suplente, representante da Secretaria de Portos, em substituição a José Roberto Bastos Fernandes, designado pela Portaria nº 3, do CGTI/PR, de 16 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 17 de setembro de 2009.

XIV - Designar GILTON SABACK MALTEZ como membro titular, representante da Secretaria de Administração, em substituição a Dulce Patrícia Oga, designada pela Portaria nº 2, do CGTI/PR, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de fevereiro de 2011

Processo nº (0186.000060/2011-62). Afastamento do País dos servidores José Alberto Cunha Couto, Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código DAS 101.6, e do Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Ricardo Finotto Colaço, Assessor Militar do Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais, código Letra "B", com ônus, inclusive trânsito, para a Presidência da República, no período de 28 de março a 1º de abril de 2011, para participar da XII Reunião do Comitê Executivo da Comissão Interministerial de Puertos (CIP) da OEA, integrando a Delegação do Brasil, a realizar-se em Viña Del Mar - Chile. Autorizo.

JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/DGP/SPOA/ABIN/GSIPR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 26/CPES/DEPC/ABIN/GSIPR, publicada no DOU de 14/04/2003, Seção II, referente à concessão de aposentadoria do servidor matrícula Abin nº 909661, incluir a vantagem prevista no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo artigo 316 da Lei nº 11.907/2009, combinado como o Acórdão nº 278/2007 - TCU/Plenário, e tendo em vista o parecer expedido pela Junta Médica Oficial da Agência Brasileira de Inteligência - COQVT/CGGDP/DGP. (Processo nº 01180000367/2003).

Publicada de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 151 - DISPENSAR

o S Ten Ex PAULO CESAR SATURNO CORRÊA de exercer a função de SUPERVISOR - GR V na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 152 - DESIGNAR

o Cb Aer FABIO ARAUJO DA ROCHA para exercer a função de AUXILIAR - GR I na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 153 - DISPENSAR, a pedido,

o Sd Ex VALDIR TELLES CABRAL JÚNIOR de exercer a função de AUXILIAR - GR I na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001382/2011-15, resolve

Nº 87 - DESIGNAR

ABELARDO SCALCO ISQUIERDO, Escriturário, matrícula Siae nº 6980812, para exercer o encargo de substituto eventual da Diretoria do Departamento de Gestão Estratégica, código DAS 101.5, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001382/2011-15, resolve

Nº 88 - DESIGNAR

DENIS DA SILVA FREIRE, matrícula Siae nº 1693224, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral da Ouvidoria, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001382/2011-15, resolve

Nº 89 - DESIGNAR

UYARA KAMAIURÁ ANTUNES PEREIRA, matrícula Siae nº 1604979, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, designado conforme parágrafo único do art. 37 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 90 - EXONERAR

MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE, Procuradora Federal, matrícula Siae nº 1063522, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 91 - DESIGNAR

HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGÊNCIO, Advogado da União, matrícula Siae nº 1553678, para exercer o encargo de substituto eventual da Diretora do Departamento de Controle Concentrado de Constitucionalidade, código DAS 101.5, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 92 - DESIGNAR

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SIQUEIRA, Procuradora Federal, matrícula Siae nº 6666669, para exercer o encargo de substituta eventual do Secretário Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 93 - DESIGNAR

DANIEL PINCOWSCY CARDOSO MARTINS DE ANDRADE ALVIM, Advogado da União, matrícula Siae nº 1742544, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Atuação Estratégica do Departamento de Acompanhamento Estratégico, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 94 - DESIGNAR

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siae nº 1743534, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral de Gestão Judicial, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Contencioso.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 95 - DESIGNAR

THAIS RANGEL DA NOBREGA MENDES, Advogada da União, matrícula Siae nº 1578175, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Contencioso, ficando dispensada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve



Nº 96 - DESIGNAR

FELIPE SOLLBERGER BENEZATH COUTO, Agente Administrativo, matrícula SIApe 1825730, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Desenvolvimento, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Administração.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 97 - DESIGNAR

IVONE SATIYO FUZIMOTO DA SILVA, matrícula SIApe 6099463, para exercer o encargo de substituta eventual da Superintendente Regional em São Paulo, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Administração.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve

Nº 98 - Colocar à disposição o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
RAFAEL RAMALHO DUBEUX
 Matrícula SIAPE 1508881
 Cargo: Advogado da União
 Para: Casa Civil da Presidência da República, na Secretaria de Relações Institucionais
 Cargo a ser ocupado: Assessor, código DAS 102.4
 Amparo legal: inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008
 Responsabilidade do ônus: órgão cedente
 Processo nº 00400.001715/2011-38

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

Nome: HUGO LEONARDO JULIANI
 Matrícula SIAPE Nº 1585016
 Cargo: Procurador Federal
 Para: Procuradoria-Geral da República (Gabinete do Procurador-Geral da República)
 Cargo a ser ocupado: Assessor em Matéria Constitucional, código CC-6
 Amparo Legal: inciso III do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008
 Responsabilidade de ônus: Órgão cedente
 Prazo: 31 de julho de 2011
 Processo: 00400.010849/2009-25

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00421.000228/2011-18, resolve:

Nº 113 - DISPENSAR,

EDUARDO DE MOURA MENUZZI, matrícula SIAPE nº 1358096, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00421.000228/2011-18, resolve:

Nº 114 - DESIGNAR,

RUBEM CORREA DA ROSA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553186, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00421.000229/2011-54, resolve:

Nº 115 - DISPENSAR,

ESTEVAN TIAGO BORGES DOS SANTOS BOPP, matrícula SIAPE nº 1379898, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos Junto a Tribunais, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00421.000229/2011-54, resolve:

Nº 116 - DESIGNAR,

RUBEM CORREA DA ROSA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553186, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos Junto a Tribunais, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001382/2011-15, resolve

Nº 125 - DESIGNAR

MARCILIO MACHADO JUNIOR, Escriturário Superior, matrícula SIApe nº 2473253, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Estratégica, código DAS 101.2, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ocupado por Geraldo Nogueira Luiz.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001383/2011-51, resolve

Nº 126 - DESIGNAR

FRANCISCA ALVES ABREU, Datilógrafa, matrícula SIApe nº 221316, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora da Coordenação-Geral de Cerimonial, código DAS 101.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ocupado por Rosana Maria da Costa Pie.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000871/2011-11, resolve

Nº 127 - DESIGNAR

PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, Procuradora Federal, matrícula SIApe nº 1553084, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00411.006684/2010-00, resolve

Nº 121 - Conceder aposentadoria voluntária a JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 902991, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 524342, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.013674/2010-10 e Anexo 00404.013676/2010-09, resolve

Nº 122 - Alterar a Portaria nº 2019 - AGU, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, Seção 2, páginas 1 e 2, para considerar a concessão da pensão civil, em virtude do falecimento do servidor aposentado WAGNER NAZARETH DE ALBUQUERQUE, a contar de 12 de outubro de 2010, da seguinte forma:

I - pensão vitalícia a GLICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - pensão temporária a KETLEN NAYARA LINHARES NAZARETH DE ALBUQUERQUE, filha, correspondente a 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - pensão temporária a ROSANA KAREN LINHARES NAZARETH DE ALBUQUERQUE, filha, correspondente a 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

IV - pensão temporária a ROBES PIERRE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, filho maior inválido, correspondente a 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", 218, § 2º, e parágrafo único do art. 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.012782/2010-67, resolve

Nº 123 - Conceder aposentadoria voluntária a LOURDES DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LINO DUARTE, matrícula SIAPE nº 75108, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 22829, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.007933/2007-60, resolve

Nº 124 - Conceder aposentadoria voluntária a CONCEIÇÃO DE MARIA JINKINGS CAMPOS, matrícula SIAPE 0679321, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 426977, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 128 - DESIGNAR

ISADORA MARIA BELEM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA, Advogada da União, matrícula SIApe nº 1507538, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão do Departamento de Controle Difuso, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Contencioso, ocupado por Washington Timóteo Teixeira Neto.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 129 - DESIGNAR

WASHINGTON TIMÓTEO TEIXEIRA NETO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742372, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão do Departamento de Controle Difuso, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Contencioso, ocupado por Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001383/2011-51, resolve

Nº 130 - DESIGNAR

ADRIANO VILAR VILLAÇA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1565422, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, código DAS 101.3, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria, ocupado por Fernando Machado de Britto Guimarães.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001383/2011-51, resolve

Nº 131 - DESIGNAR

LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1461447, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, código DAS 101.3, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria, ocupado por Sonia Tonoccki Martins.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001310/2011-60, resolve

Nº 132 - DESIGNAR

LUCIANA DE QUEIROGA GESTEIRA COSTA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1742254, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, ocupado por Joana de Godoy Almeida.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 133 - DISPENSAR

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LAGO, Técnica em Planejamento, Gestão, Infraestrutura e Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula SIAPE nº 660247, do encargo de substituta eventual da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por Camila Borguin de Araújo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 134 - DESIGNAR

LUCIANA DURO ROGALSKI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1823590, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por Camila Borguin de Araújo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001308/2011-91, resolve

Nº 135 - DESIGNAR

TOMAZ DE AQUINO MENDES NETO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6220532, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por Jaira Campos Saraiva de Mendonça.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 136 - DESIGNAR

ROMANA SILVA SAMPAIO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 596788, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão da Superintendência de Administração em São Paulo, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por Clarice Anunciata dos Santos Grandini.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 137 - DESIGNAR

MURILLO LEMES DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1823904, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão da Superintendência de Administração no Distrito Federal, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por Celina Mendes de Araújo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000848/2011-57, resolve

Nº 138 - DESIGNAR

MARCIO HENRIQUE DA SILVA, Economista, matrícula SIAPE nº 1651101, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, código DAS 101.3, da Secretaria-Geral de Administração, ocupado por José Carlos Carreira dos Santos.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, considerando a decisão proferida na ação ordinária nº 2006.51.02.004498-7, em curso na 2ª Vara Federal de Niterói, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o que consta do processo administrativo nº 00404.000549/2011-12, resolve:

Nº 140 - Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 512, de 6 de abril de 2008, do Advogado-Geral da União Substituto, publicada no DOU de 18 de abril de 2008, que removeu *sub judice* a Advogada da União RENATA CRISTINA TEIXEIRA DE ABREU, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo para a Procuradoria-Regional da União na 2ª Região, no Rio de Janeiro, determinando sua apresentação na Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo até o dia 28 de fevereiro de 2011.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 51/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011, Seção 2, pág. 2, **onde se lê**: "... da Procuradoria-Regional Federal, na cidade de Brasília/DF", **leia-se**: "... da Procuradoria-Regional Federal, na cidade de Brasília/DF, a contar de 21 de janeiro de 2011".

Na Portaria 87/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2011, Seção 2, pág. 4, **onde se lê**: "...código FG-2, da Procuradoria-Geral Federal", **leia-se**: "...código FG-2, da Procuradoria-Geral Federal, a contar de 28 de janeiro de 2011".

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o art. 4º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; art. 15, incisos I e IV, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 349 - Art. 1º - Designar LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1537705, Analista de Finanças e Controle; RODRIGO VIEIRA MEDEIROS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539376, e ANA MARIA MELO DUARTE GUIMARÃES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547011, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.023271/2010-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 350 - Art. 1º - Designar GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTI, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538534; ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581; e IGLOS SILVA DO LIVRAMENTO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1509869, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.697, de 24 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. nº 162, Seção 2, p. 2, de 25 de agosto de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.080, de 22 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 204, Seção 2, p. 3, de 25 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 00190.026772/2009-28, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A CORREGEDORA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 5º, II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Designar EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 1397983; RENATA COSTA DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 1478696; e DANIELE SILVA SANTOS LUSTOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 1571746, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 205, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U nº. 24, Seção 2, página 2, de 04 de fevereiro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº. 2.496, de 16 de dezembro de 2010, publicada no D. O. U. nº. 242, Seção 2, página 2, de 20 de dezembro de 2010, referente ao processo nº. 00190.004132/2002-91, e bem assim outros fatos conexos que surgirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06/09/2007, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:



I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos Exportadores e Importadores de Mercadorias:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina, Luiz Antonio de Camargo Fayet (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Eduardo Lobato Carvalho (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, Edson Geraldo da Silva Bento (titular);

d) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Alisson Vitor Forti Silva (titular), Quiliano Pereira (titular);

e) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, Juan Clinton Llerena (titular);

f) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Paulo Augusto Camello (suplente);

g) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Antonio Pereira Leitão Neto (suplente);

h) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Marcus Maimore Ramos de Sena Pereira (titular), Derick Angelo Gonzáles (suplente);

i) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Carlos Gilberto Marques (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos Exportadores e Importadores de Mercadorias:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina, Thomas Hoehne (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Aires Pinheiro (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, Maurício Mockel Paschoal (titular);

d) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Rodrigo Cintra Vilas Boas (titular), Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho (titular);

e) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, Chequer Hanna Bou-Habib (titular);

f) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Olinda Pereira Marinho Heim (suplente);

g) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Carlos Eduardo Moreira Portella (suplente);

h) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Derick Angelo Gonzáles (titular), Pedro Alexandre de Macedo Pereira (suplente);

i) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Renato José Fundação Pessoa (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS CRISTINO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.517, de 28 de julho de 2008, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na forma a seguir indicada:

Nº 10 - Servidor: RICARDO PAES DE BARROS Matrícula SIAPE nº: 777165 Cargo: Técnico de Planejamento e Pesquisa Para: Presidência da República - Secretaria de Assuntos Estratégico-SAE Cargo a ser ocupado: Subsecretário de Ações Estratégicas Amparo legal: Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4050/01. Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 03012.000033/2011-70.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 11 - DISPENSAR

o Capitão-de-Mar-e-Guerra FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS, de exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL MILITAR no Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, excluindo-o da Letra "A" , da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

W. MOREIRA FRANCO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 21 de fevereiro de 2011

Afastamento do País de Ariel Cecílio Garces Pares, Subsecretário de Ações Estratégicas, no período de 12 a 16 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do "Taller de Expertos: Estrategias Nacionales de Desarrollo", promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em San Salvador/ El Salvador. Autorizo.

W. MOREIRA FRANCO

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Ministeriais nºs 1.196 e 1.197, de 21 de dezembro de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, página 5, onde se lê: ..., do Gabinete do Ministro..., leia-se: ...,da Secretaria-Executiva...,

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, item VI, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.001733/2011-01, resolve:

Nº 37 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, RAYMUNDO CORRÊA IGLESIAS, ocorrido em 18.01.2011, pensão vitalícia a MARIA ELI DUTRA IGLESIAS, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, item VI, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.001755/2011-62, resolve:

Nº 38 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, OSMAR CORDEIRO DE MIRANDA, ocorrido em 11.02.2011, pensão vitalícia a IRANY PACIÊNCIA GONÇALVES DE MIRANDA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

NELSON SUASSUNA DA MOITA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXIV do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de14 de Junho de 2010, resolve:

Nº 12 - Art. 1º - Dispensar a pedido o servidor JOSÉ CARLOS FONSECA BOQUADI Mat. SIAPE nº 723, ocupante do cargo de Fiscal federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Função de Chefe Substituto da Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/SFA-DF, código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04.03.2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXIV do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de14 de Junho de 2010, resolve:

Nº 13 - Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Afonso Martins Santos Mat. SIAPE nº 1373116, ocupante do cargo de Fiscal federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função de Chefe Substituto da Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/SFA-DF, código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04.03.2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 44 do Regimento Interno das SFA's; aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no DOU de 20/06/2010; e tendo em vista o constante do processo nº 21018.000937/2011-27, resolve:

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, Geraldo Jorge Moreira, matrícula SIAPE nº 0132, no cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 409001, Classe S, Padrão IV, ocorrido em 05/02/2011, pensão vitalícia à Sra. NILZA MACHADO LINO MOREIRA, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, resolve:

CONCEDER pensão temporária a FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de filho maior inválido, do servidor aposentado falecido deste Ministério, VALDOMIRO AYRES DE ARAUJO, com fundamento no artigo 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c a Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e item I, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a partir de 10/11/2008. (Processo nº 21034.007203/2010-90).

DANIEL GONÇALVES FILHO

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e de acordo com a Portaria MCT nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 72 - Art. 1º Designar o Dr. Laerte Sodré Júnior, da UNICAMP e o Dr. Márcio Ferreira Rangel, representante dos servidores do MAST, para integrarem o Comitê de Busca que subsidiará o Ministro da Ciência e Tecnologia na escolha do Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, de acordo com o Art. 8º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 640, de 27 de setembro de 2007, em complementação à Portaria MCT nº 1.094, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 73 - Art. 1º Designar o Dr. Laerte Sodré Júnior, da UNICAMP e o Dr. Clemens Darvin Gneiding, representante dos servidores do LNA, para integrarem o Comitê de Busca que subsidiará o Ministro da Ciência e Tecnologia na escolha do Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica, de acordo com o Art. 8º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 805, de 24 de outubro de 2006, em complementação à Portaria MCT nº 1.092, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74- Art. 1º Designar o Dr. Luis Manuel Rebelo Fernandes, da PUC/Rio e o Dr. Alexandre Benevento Marques, representante dos servidores do INT, para integrarem o Comitê de Busca que subsidiará o Ministro da Ciência e Tecnologia na escolha do Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, de acordo com o Art. 7º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 619, de 17 de agosto de 2010, em complementação à Portaria MCT nº 1.009, de 08 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 - Art. 1º Designar o Dr. Mariano Laplane, da Universidade de São Paulo e os Drs. José Ellis Ripper, da AsGa S/A e Antônio Montes, representante dos servidores do CTI, para integrarem o Comitê de Busca que subsidiará o Ministro da Ciência e Tecnologia na escolha do Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, de acordo com o Art. 8º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 907, de 4 de dezembro de 2006, em complementação à Portaria MCT nº 1.093, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 76 - Art. 1º Designar o Dr. Manoel Barral Neto, do CNPq e o Dr. Salomão de Souza Medeiros, representante dos servidores do INSA, para integrarem o Comitê de Busca que subsidiará o Ministro da Ciência e Tecnologia na escolha do Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, de acordo com o Art. 7º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 896, de 30 de novembro de 2006, em complementação à Portaria MCT nº 1.095, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(*) Republicadas por terem saído, no DOU nº 34, de 17-2-2011, Seção 2, pag. 6, com incorreção no original.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de fevereiro de 2011

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CLEZIO MARCOS DE NARDIN, Pesquisador do INPE, para participar de reunião técnico-administrativa para discutir possível colaboração entre o programa EMBRACE (Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial) do INPE com o Centro para Ciência Espacial e Pesquisa Aplicada (CSSAR), em Sanya, República Popular da China, no período de 17.02.2011 a 28.02.2011, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

ELISA MARIA BAGGIO SAI TOVITCH, Pesquisador Titular III do CBPF, para compor a Delegação Brasileira na 55ª reunião da Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher nas Nações Unidas (CSW/ONU), bem como participar do evento paralelo trilateral Brasil, Índia e EUA, intitulado Changing Mindsets: new Approaches to Advance Women and Girls in Science, em Nova Iorque, EUA, no período de 22.02.2011 a 26.02.2011, com ônus para o CBPF, art. 1º, inciso V.

MARIA ISABEL CRAVEIRO TAVARES PEREIRA, Analista em C&T do CNPq, para participar da delegação de cientistas brasileiras na 55ª Sessão da Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher (CSW/ONU); do Evento Paralelo Trilateral Brasil, EUA e Índia, e do Programa de Cooperação entre Brasil e EUA em Mulheres e Ciências, em Nova Iorque, no período de 20.02.2011 a 06.03.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

RICARDO CUNHA GONÇALVES DA SILVA, Analista de Processos da CEITEC, para capacitar o Analista de Processos da área de Fotolitografia do CEITEC em relação aos mais recentes desenvolvimentos a nível mundial na área de tecnologia de processamento fotolitográfico, em San Jose, CA, EUA, no período de 25.02.2011 a 05.03.2011, com ônus para o CEITEC, art. 1º, inciso V.

SAMUEL SOUZA SERAFIM, Técnico de Processos do CEITEC, para capacitar o Técnico de Processos da área de Fotolitografia do CEITEC em relação aos mais recentes desenvolvimentos a nível mundial na área de tecnologia em metrologia, inspeção e controle do processo fotolitográfico, em San Jose, CA, EUA, no período de 25.02.2011 a 05.03.2011, com ônus para o CEITEC, art. 1º, inciso V.

ALOIZIO MERCADANTE

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1094, seção 2, pag. 8, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2010, no art. 2º onde se lê: Tereza Cristina Moletta Schneider, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). LEIA-SE: Tereza Cristina Moletta Schneider, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mantendo-se as demais condições.

Na Portaria nº 1095, seção 2, pag. 8, publicado no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2010, art. 2º, onde se lê: Maria Norma Ribeiro, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). LEIA-SE: Maria Norma Ribeiro, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), mantendo-se as demais condições.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a DIVA DA SILVA MARINHO, Matrícula SIAPE nº 0662772, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c § 18, art. 40, CF 88 (redação atual). (Processo nº 01200.000261/2011-05).

GERSON GALVÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCT nº 153, de 30 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de outubro de 2010, Seção 2, Página 7 onde se lê: "com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 (redação atual)" leia-se: "com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 18 da Constituição Federal de 1988 (redação atual)".

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 377 de 03 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2007, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, considerando as peças do processo administrativo nº 01241.000025/2011-02, e em conformidade com o artigo 215 e alínea "a" do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder, a partir de 06/02/2011, pensão vitalícia à Sra. CLEUSA GONZALEZ HERCOLI, portadora do CPF nº 016.665.028-55, beneficiária do servidor aposentado SÉRGIO ANTONIO HERCOLI, matrícula SIAPE nº 0673936, falecido em 06/02/2011, aposentado no cargo de Técnico, Classe "M", Padrão III, em conformidade com o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

JACOBUS W. SWART

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria CNEN/PR nº 124, de 07 de dezembro de 2005, publicada no DOU nº 235, pag. 5, Seção 2, de 08 de dezembro de 2005, complementada pela Portaria nº 21, de 23 de março de 2009, publicada no DOU de 24 de março de 2009, página 3, Seção 2, e na averbação de tempo de serviço especial realizada de acordo com a análise técnica da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN, com o Parecer da Procuradoria Federal/CNEN nº 171/08, e na manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da CNEN constantes do Processo nº 01341-000938/2008-97 e no Despacho PF-CNEN nº 387/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO SILVA, matrícula SIAPE nº 0669425, CPF nº 514.165.817-15, ocupante do cargo de Assistente em C&T, classe "R", padrão III, nível Intermediário, vaga nº 0419387, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IEN nº 01345.000071/2011-35).

JULIO CEZAR SUITA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no Memorando CRA-005/2011, resolve:

Nº 1.801 - Dispensar MAURICIO SILVA, CPF nº 910.705.549-87, do encargo de substituto eventual do Chefe do Centro Regional da Amazônia - CRA, código DAS 101.2, vinculado à Coordenação dos Centros Regionais - CCR, deste Instituto, designado pela PORT/INPE nº 1799, de 31/01/2011, publicada no DOU de 01/02/2011.

Nº 1.802 - Designar ALESSANDRA RODRIGUES GOMES, CPF nº 614.537.811-53, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Chefe do Centro Regional da Amazônia - CRA, código DAS 101.2, vinculado à Coordenação dos Centros Regionais - CCR, deste Instituto.

GILBERTO CÂMARA NETO

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 39, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 28, de 9-2-2011, Seção 2, pag. 6, Onde se lê: "Exonerar", Leia-se: "Exonerar a pedido".





Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2EM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto no Art. 2º da Portaria nº 463/GC6, de 19 de abril de 2004, com nova redação dada pela Portaria nº 17/GC6, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para prestação de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na Organização a seguir especificada, pelo prazo de vinte e quatro meses, a contar das datas de suas apresentações prontos para o serviço, na forma da Portaria no 463/GC6, de 19 de abril de 2004, devendo ficar vinculados à OM listada abaixo, para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de Tarefa:

INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
OM Vinculação: III COMAR
Cel QOAv Refm FRANCISCO JOSÉ DEGRAZIA DELLAMORA (NO 0886823)
Cel QOAv R1 MARCO AURÉLIO DE MATTOS (NO 0106283)
Cel QOAv R1 REGINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES (NO 0946141)

Ten Brig Ar JORGE GODINHO BARRETO NERY

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

PORTARIAS COM1ºDN DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003 e, de acordo com os art. 39, 40 e 41 da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, alterada pela Lei nº 7.264, de 4 de dezembro de 1984, resolve:

Nº 13 - Art. 1º Prorrogar o Tempo de Serviço, sob a forma de Estágio de Instrução e Serviço (EIS), por um ano, os(as) Primeiros-Tenentes Médicos(as), Farmacêuticos(as), Cirurgiões(ãs)-Dentistas, e Veterinária da Reserva de 2ª Classe da Marinha abaixo mencionados, a partir das datas declaradas acima dos seus respectivos nomes:

I - a partir de 21JAN2011 (8ª prorrogação):
1ºTen (RM2-CD) 06.5216.90 MARCELLA PIMENTA BADA-
DARÓ SILVEIRA.
II - a partir de 23JAN2011 (8ª prorrogação):
1ºTen (RM2-CD) 06.4877.77 BÁRBARA CRISTINA LAPA
VASCONCELLOS; e
1ºTen (RM2-CD) 06.3940.51 CLÍCIA DA SILVA SAN-
TOS.

III - a partir de 14FEV2011 (7ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 04.0219.83 ULYSSES VITAL JUNQUEI-
RA BRUNO;
1ºTen (RM2-CD) 07.1755.15 RAFAEL DA CUNHA MO-
DENESI;
1ºTen (RM2-CD) 04.0208.71 CAMILA FERNANDEZ SES-
TELO BURGO;
1ºTen (RM2-CD) 04.0211.77 FERNANDA MENESES MI-
RANDA;
1ºTen (RM2-CD) 04.0212.58 GABRIELA TELES DE
ARAUJO;
1ºTen (RM2-CD) 04.0218.01 ROBERTO DANNE DO ES-
PÍRITO SANTO;
1ºTen (RM2-S) 04.0210.53 DANIELLE COHEN; e
1ºTen (RM2-S) 04.0215.25 LUCIANA AMORIM CARVA-
LHAES.

IV - a partir de 02FEV2011 (6ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 06.4885.44 GUILHERME AUGUSTO
TAPADO ARAUJO MOTTA;
1ºTen (RM2-CD) 04.0209.36 CAROLINA DE MELLO E
SOUZA VALENTE GUBERT;
1ºTen (RM2-CD) 07.0931.44 FABIANO DA COSTA CAN-
CELAS; e
1ºTen (RM2-CD) 06.4122.11 ALESSANDRA ELIANA XA-
VIER DE MEDEIROS.

V - a partir de 03FEV2011 (6ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 05.0248.11 PAULO MURAYAMA FI-
LHO;
1ºTen (RM2-CD) 04.1202.64 ALINE DA CUNHA VIEI-
RA;
1ºTen (RM2-CD) 05.0242.85 JULIANA BIZZO PEREIRA;
1ºTen (RM2-CD) 07.0187.20 PABLO DE SOUZA GON-
ZALEZ;

1ºTen (RM2-CD) 05.0241.53 FRANCISCO MARTINS PE-
REIRA JUNIOR;
1ºTen (RM2-CD) 05.0249.86 RODRIGO SARAIVA HAD-
DAD;
1ºTen (RM2-CD) 05.0245.01 LUIZ FELIPE ANDRADE
SOARES DE MOURA;
1ºTen (RM2-CD) 05.0239.80 DENISE PEREIRA DA SIL-
VEIRA;
1ºTen (RM2-CD) 06.8263.34 FERNANDA FERREIRA
CALFA;
1ºTen (RM2-CD) 05.0238.31 CARLOS HENRIQUE AQUI-
NO DE VASCONCELOS;

1ºTen (RM2-S) 05.0245.95 MARCO AURELIO GOMES
VEIGA
1ºTen (RM2-S) 05.0242.34 JOANA DE CAMPOS JORGE;
e
1ºTen (RM2-S) 04.0219.91 VANESSA DA SILVA CAMPOS
LUZ.

VI - a partir de 18FEV2011 (6ª prorrogação):
1ºTen (RM2-CD) 05.0478.54 JOZÉLIA MARIA DA CON-
CEIÇÃO CUNHA DUTRA.
VII - a partir de 13JAN2011 (5ª prorrogação):
1ºTen (RM2-CD) 06.0116.67 URYANA CARDOSO DE
ARAÚJO HOSKEN.
VIII - a partir de 15JAN2011 (5ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 04.0218.86 SABRINA PEDROSA LI-
MA;

1ºTen (RM2-Md) 06.0105.80 MARCELO NOGUEIRA LI-
MA;
1ºTen (RM2-Md) 06.0106.61 NATALIA CARVALHO DE
FREITAS;
1ºTen (RM2-Md) 06.0099.13 DANIELLE CERVINHO
FONSECA LIMA;
1ºTen (RM2-CD) 02.1167.74 SANDRA VAZ DE MELO
SALVADOR DE OLIVEIRA;

1ºTen (RM2-CD) 01.1483.03 ADRIANA SALLES ALVES;
1ºTen (RM2-CD) 02.1159.21 ANA CLAUDIA SILVA CAS-
TRO;
1ºTen (RM2-CD) 06.6722.05 CLARISSA FARIA DA COS-
TA;
1ºTen (RM2-CD) 06.8072.83 RENATA ROSSATO ESTE-
VES;

1ºTen (RM2-CD) 05.0075.77 DAVI CARVALHO TOURI-
NHO;
1ºTen (RM2-S) 03.7898.45 ROBSON FERREIRA FERRAZ
SANTOS; e
1ºTen (RM2-S) 05.0240.48 ELIAS RODRIGUES DE ME-
LO.

IX - a partir de 16JAN2011 (5ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 06.0109.62 SÁVIO DAFLOM PEREIRA;
1ºTen (RM2-CD) 04.1348.69 ALINE DE PINHO RICETTE
COSTA DA SILVA;
1ºTen (RM2-CD) 06.0098.32 CASSIA GABRIELA OLI-
VEIRA DOS SANTOS;

1ºTen (RM2-CD) 06.0101.64 FLAVIA PEREIRA BENVEN-
NUTO;
1ºTen (RM2-CD) 06.0103.93 LELIS HENRIQUE GIBRAN
MACHADO;
1ºTen (RM2-CD) 06.8321.64 CARLA NOGUEIRA DE
SOUZA CAÇADOR;

1ºTen (RM2-CD) 06.0110.63 VICTOR SILVEIRA RODRI-
GUES;
1ºTen (RM2-CD) 06.0110.98 VIVIAN RODRIGUES CA-
VALCANTI;
1ºTen (RM2-CD) 06.0095.81 AMANDA DA COSTA MO-
RAIS;
1ºTen (RM2-CD) 06.0097.01 BERNARDO MANHÃES GO-
MES;

1ºTen (RM2-CD) 06.0096.71 ARTUR ANTONIO AMA-
RANTE;
1ºTen (RM2-CD) 06.9804.49 GISELE LOBO FIGUEIREDO
DE CARVALHO;
1ºTen (RM2-CD) 06.0107.84 RAFAEL MARTINS RODRI-
GUES;

1ºTen (RM2-CD) 07.0535.09 ALINE BARBOSA PINTO
FERNANDES;
1ºTen (RM2-CD) 06.0107.92 RENATA BATALHA DO RE-
GO LINS;
1ºTen (RM2-CD) 06.0103.69 LEANDRO CORREA NU-
NES;

1ºTen (RM2-CD) 06.0105.12 LUIZ ROGERIO OLIVEIRA
RIBEIRO;
1ºTen (RM2-CD) 06.0107.25 PATRICIA PANZA VIDAL;
e
1ºTen (RM2-CD) 06.0107.41 POLIANE JABUR SOBRI-
NHO.

X - a partir de 14JAN2011 (4ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 05.0243.74 LEONARDO RIBEIRO GON-
ÇALVES;
1ºTen (RM2-Md) 07.3145.91 PEDRO PAULO PINHEIRO
DE OLIVEIRA;

1ºTen (RM2-CD) 04.0210.96 ERIC DE OLIVEIRA DAL-
DEGAN; e
1ºTen (RM2-S) 06.0107.50 PRISCILA GUIMARÃES SAL-
GADO.

XI - a partir de 15JAN2011 (4ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 07.3140.78 MARCO ANTONIO VIEIRA
CAMPOS RIBEIRO;
1ºTen (RM2-Md) 07.3122.45 CARLOS EDUARDO MAR-
CHI FERREIRA;

1ºTen (RM2-Md) 07.3123.77 CARLOS HENRIQUE DA
SILVA FONTES FILHO;
1ºTen (RM2-CD) 07.3120.32 BRIGITA ALVES CAMPOS;
1ºTen (RM2-CD) 07.3141.83 MICHELE BASTOS DA SIL-
VA;

1ºTen (RM2-CD) 07.3125.80 CRISTINA LÁZARO LOU-
REIRO;
1ºTen (RM2-CD) 06.6740.89 FERNANDA LOBO CONSI-
DERA GOULART;
1ºTen (RM2-CD) 07.3154.57 TARIK RUMPENHORST;
1ºTen (RM2-CD) 07.3116.13 ALAN VICTOR MONTEIRO
POLETO;

1ºTen (RM2-S) 85.1098.60 LILIAN TRAJANO LEAL DA
SILVA;

1ºTen (RM2-S) 07.3148.92 RAQUEL CRISTINA LARAN-
JEIRA PINTO; e
1ºTen (RM2-S) 07.3139.85 MARCELA ALVES FERREIRA
DE CAMPOS.
XII - a partir de 16JAN2011 (4ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 04.0564.69 TIRZA GLEYCE DE SOUZA
DE OLIVEIRA.

XIII - a partir de 03FEV2011 (4ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 05.0236.37 ALEX FÓFANO DA RO-
CHA.
XIV - a partir de 13JAN2011 (3ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 04.0213.47 JOÃO EDUARDO CARDOSO
DALTO;

1ºTen (RM2-Md) 05.0247.31 NICOLAU MOISES NETO;
1ºTen (RM2-Md) 07.3127.33 DIOGO RIBEIRO ALVES;
1ºTen (RM2-Md) 07.3118.34 ANDRÉ ALEXANDRE FOR-
MOZO;
1ºTen (RM2-CD) 06.0102.02 GISELE SCHUBACK JU-
LIÃO;

1ºTen (RM2-CD) 05.0238.15 CARLA GOMES DE ARAU-
JO; e
1ºTen (RM2-S) 03.4379.94 ARISTIDES BEZERRA DE
MELLO JUNIOR.
XV - a partir de 14JAN2011 (3ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 06.9842.58 ANA CAROLINA DESERTO
FERREIRA;

1ºTen (RM2-Md) 08.0051.41 FÁTIMA IYETUNDE OLA-
DEJO;
1ºTen (RM2-Md) 08.0050.28 ADILSON CHAVES FARIA
JUNIOR;
1ºTen (RM2-Md) 08.0052.90 TIAGO DE SOUZA CAR-
VALHO;

1ºTen (RM2-Md) 08.0099.96 GABRIEL ALVES DE OLI-
VEIRA;
1ºTen (RM2-Md) 08.0052.49 MAYRA PEREIRA LEITE;
1ºTen (RM2-CD) 06.0104.58 LIVIA DIB KLAYN DA SIL-
VA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0103.40 NIANI ALVAREZ CORREA;
1ºTen (RM2-CD) 06.6158.21 DEBORA GRANHA DE OLI-
VEIRA BARBOSA;
1ºTen (RM2-CD) 08.0105.44 THAIS HENZE PIMENTEL;
1ºTen (RM2-CD) 08.0102.42 LUCIANA RESTLE;
1ºTen (RM2-CD) 08.0105.87 VANESSA CARDOSO DOS
SANTOS;

1ºTen (RM2-CD) 08.0050.79 ANDREA LACERDA DE
ARAUJO LIMA;
1ºTen (RM2-CD) 08.0104.12 PAULA TERESINHA HORÁ-
CIO DE SOUZA MOURA DA SILVA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0102.26 LUCIANA CAVALCANTI SÁ
DE GUSMÃO;
1ºTen (RM2-CD) 07.0751.62 THAÍS CLARISSE FONTES
BARBOSA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0092.52 CAMILA XAVIER DE AL-
BUQUERQUE ARGUINSONI;
1ºTen (RM2-CD) 04.0697.06 ELAINE BEATRIZ TEIXEI-
RA RAMALHO;

1ºTen (RM2-CD) 08.0114.35 LUCIANA CARUSO DE
MELLO;
1ºTen (RM2-CD) 08.0050.87 ANTONIO JOSÉ BITTEN-
COURT DA ROSA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0072.76 ALESSANDRA APARECIDA
LARRUBIA FOLENA;
1ºTen (RM2-CD) 08.0094.22 FABIO QUINTAES STU-
DART;

1ºTen (RM2-CD) 08.0104.55 RENATA MARIA PASTANA
COLOSIMO;
1ºTen (RM2-CD) 08.0092.95 CAROLINE LIMA AMA-
RAL;

1ºTen (RM2-CD) 85.7249.55 RAFAEL CORRÊA CARNEI-
RO;
1ºTen (RM2-CD) 85.3353.71 JULIANA LANTIMANT DE
FARIA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0100.05 GABRIELA PARAISO GAR-
CIA GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-CD) 08.0100.81 JULIANA ALMEIDA GAR-
CIA;

1ºTen (RM2-CD) 08.0093.76 DÉBORA RODRIGUES FER-
REIRA E SILVA;
1ºTen (RM2-S) 08.0102.00 LILIANE CRISTINE MARTINS
SANTOS; e
1ºTen (RM2-S) 08.0052.65 ROBERTA ALVES MONTES.

XVI - a partir de 15JAN2011 (2ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 07.3156.19 DANIELLE DIAS DE OLI-
VEIRA.

XVII - a partir de 11JAN2011 (2ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 09.0023.16 ÁLVARO MOREIRA SALO-
MÃO;

1ºTen (RM2-Md) 09.0003.48 JOANA SENGÉS PEREIRA;
1ºTen (RM2-Md) 09.0004.37 FERNANDA YUMI GIGLIO
MORIMOTO;

1ºTen (RM2-Md) 09.0003.64 WALTHER NUNES DA SIL-
VA LOPES;

1ºTen (RM2-Md) 09.0023.75 ADRIANO CAMARA GO-
MES;

1ºTen (RM2-Md) 09.0022.78 MARCIO DE ASSUNÇÃO
BASTOS;

1ºTen (RM2-S) 09.0003.56 FRANCISCO JUVIELTON BE-
ZERRA DAMASCENO;

1ºTen (RM2-S) 09.0002.91 GRAZIELA DE MEDEIROS SILVA LOUREIRO;
1ºTen (RM2-S) 09.0003.05 ROMARA ELIZEU AMARO PERDIGÃO;
1ºTen (RM2-S) 09.0004.11 ANA PAULA FELIX TRINDADE; e
1ºTen (RM2-S) 09.0003.21 OTÁVIO AUGUSTO MONTANHA ARAGÃO FILHO.
XVIII - a partir de 11JAN2011 (1ª prorrogação):
1ºTen (RM2-Md) 85.9207.46 BRUNO SOUZA CALDAS;
1ºTen (RM2-Md) 10.0061.61 FÁBIO RODRIGUES DE ALMEIDA;
1ºTen (RM2-Md) 10.0055.28 LEONARDO NANES CORREIA DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-Md) 10.0044.41 VERÔNICA CONSTANCIO BATISTA;
1ºTen (RM2-Md) 04.0884.17 MORGANA CANAL PELLACANI CORRÊA DA SILVA;
1ºTen (RM2-Md) 87.0440.30 ANA LUIZA DE MATTOS FILGUEIRAS VALENTE;
1ºTen (RM2-Md) 10.0026.26 MICHELLY WADA MONTEIRO;
1ºTen (RM2-Md) 10.0050.30 RAFAEL VINAGRE FARO;
1ºTen (RM2-Md) 10.0037.89 ANTONIO CARLOS NAINES DE SOUZA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0036.22 LILIAN LAURA BORGES SILVA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0042.46 NIVEA CRISTINA SENA COSTA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0052.51 BRUNA DOS SANTOS SIQUEIRA SALES;
1ºTen (RM2-CD) 10.0041.06 JULIANA CABRAL RAMIDAN;
1ºTen (RM2-CD) 10.0026.77 FERNANDA MAGALHÃES ROSSI RAVACHE;
1ºTen (RM2-CD) 06.6722.13 FABIANO FARIA DA COSTA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0039.75 JOSIANE LAPOENTE MARQUES;
1ºTen (RM2-CD) 10.0050.13 VANESSA ALVES MORAES;
1ºTen (RM2-CD) 10.0037.54 FLÁVIA GENN CRUZ ANTUNES;
1ºTen (RM2-CD) 10.0054.55 ANA LUCIA FRANCISCO DO PATROCÍNIO;
1ºTen (RM2-CD) 85.8593.89 ANA CAROLINE BANDEIRA KRAUS;
1ºTen (RM2-CD) 10.0039.91 ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO;
1ºTen (RM2-CD) 85.7097.94 CAMILA ARÃO DEL AGUILA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0051.37 CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO;
1ºTen (RM2-CD) 10.0036.49 ISABELA DE LIMA MACHADO EMERICK;
1ºTen (RM2-CD) 10.0048.58 ROBERTA CORDEIRO FUSTER;
1ºTen (RM2-CD) 10.0037.46 RAQUEL MELLO NASCIMENTO;
1ºTen (RM2-CD) 10.0037.03 MARCELLA BAITELLI BRUNO SAVELLI;
1ºTen (RM2-CD) 10.0052.69 ADRIANA CASTRO DE BRITTO SILVA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0042.62 LUANA LIMA VILELA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0050.64 RACHEL FONTAINE SOUTELINHO;
1ºTen (RM2-CD) 10.0051.96 RAQUEL COSTA MARTINS;
1ºTen (RM2-CD) 10.0040.17 RENATA MOTTA FERREIRA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0030.53 ALINE NEVES FERREIRA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0054.71 DANIELA BAPTISTA MESSIAS GUZMAN;
1ºTen (RM2-CD) 07.1809.93 JULIANA PIRES DA SILVA;
1ºTen (RM2-CD) 10.0036.81 ANÍZIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERNANDES LINS;
1ºTen (RM2-CD) 10.0050.81 THAÍS ZAMPROGNO VILAS BÔAS;
1ºTen (RM2-CD) 10.0049.63 MARIANA COELHO DA SILVA;
1ºTen (RM2-CD) 85.8594.86 HENRIQUE LIMA DE SOUZA PINTO;
1ºTen (RM2-CD) 10.0051.53 FABIANO MACHADO ABRANTES;
1ºTen (RM2-CD) 10.0038.43 MARIA FERNANDA POEYS LIMA;
1ºTen (RM2-CD) 06.8321.72 MARIANA NOGUEIRA DE SOUZA.
1ºTen (RM2-S) 10.0041.14 PRISCILLA CAROLINE DE SOUZA SOARES;
1ºTen (RM2-S) 10.0041.73 FÁTIMA DA MOTA DELGADO;
1ºTen (RM2-S) 10.0043.94 DANIELLE CRISTINA NEVES DA SILVEIRA PESSOA REIS;
1ºTen (RM2-S) 10.0029.79 PATRICIA RIBEIRO PORTELLA DE ARAÚJO;
1ºTen (RM2-S) 10.0048.82 GISELE DE FÁTIMA MARTINS;
1ºTen (RM2-S) 06.9792.54 FRANCIELE MOREIRA FERNANDES;

1ºTen (RM2-S) 10.0049.98 GISELE MELO MARQUES MIGUEL;
1ºTen (RM2-S) 10.0036.90 CÍNTIA ROSA DOS REIS NOGUEIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0035.84 JOYCE LOPES DE ANDRADE;
1ºTen (RM2-S) 06.9247.27 CARINE DOS SANTOS ATALLA;
1ºTen (RM2-S) 10.0044.24 RODRIGO SAAR DA COSTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0039.59 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FRANCO;
1ºTen (RM2-S) 10.0039.24 GEISA SIQUEIRA SARTORI;
1ºTen (RM2-S) 10.0041.31 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUES;
1ºTen (RM2-S) 10.0036.31 CARLA ANDALUSA VARGAS BAZZARELLA;
1ºTen (RM2-S) 10.0038.86 ANA CAROLINA SIMÕES FAITECHA;
1ºTen (RM2-S) 10.0037.71 STANLEY DE SOUZA GUEDES;
1ºTen (RM2-S) 10.0038.19 MARÍLIA MATTOS MADEIRA DA CONCEIÇÃO;
1ºTen (RM2-S) 85.1310.67 RAMON SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0052.18 LUANA DE REZENDE SPALLA;
1ºTen (RM2-S) 10.0027.74 MONICA CHAVES DIAS RAMOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0043.78 ANA CAROLINA ZAVAREZE MORAES; e
1ºTen (RM2-S) 10.0043.43 CARLA ANDRESA DIELE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso II, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003 e, de acordo com o art. 39, § 1º, da Lei nº 5.292, de 8 de julho de 1967, resolve:

Nº 14 - Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os(as) seguintes Segundos-Tenentes (RM2 - MFDV) abaixo mencionados(as), a partir de 11 de janeiro de 2011:
§ 1º Médicos(as):
2ºTen (RM2-Md) 85.9207.46 BRUNO SOUZA CALDAS;
2ºTen (RM2-Md) 10.0051.61 FÁBIO RODRIGUES DE ALMEIDA;
2ºTen (RM2-Md) 10.0055.28 LEONARDO NANES CORREIA DOS SANTOS;
2ºTen (RM2-Md) 10.0044.41 VERÔNICA CONSTANCIO BATISTA;
2ºTen (RM2-Md) 04.0884.17 MORGANA CANAL PELLACANI CORRÊA DA SILVA;
2ºTen (RM2-Md) 87.0440.30 ANA LUIZA DE MATTOS FILGUEIRAS VALENTE;
2ºTen (RM2-Md) 10.0026.26 MICHELLY WADA MONTEIRO;
2ºTen (RM2-Md) 10.0050.30 RAFAEL VINAGRE FARO; e
2ºTen (RM2-Md) 10.0037.89 ANTONIO CARLOS NAINES DE SOUZA.
§ 2º Cirurgiões-Dentistas:
2ºTen (RM2-CD) 10.0036.22 LILIAN LAURA BORGES SILVA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0042.46 NIVEA CRISTINA SENA COSTA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0052.51 BRUNA DOS SANTOS SIQUEIRA SALES;
2ºTen (RM2-CD) 10.0026.77 FERNANDA MAGALHÃES ROSSI RAVACHE;
2ºTen (RM2-CD) 06.6722.13 FABIANO FARIA DA COSTA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0039.75 JOSIANE LAPOENTE MARQUES;
2ºTen (RM2-CD) 10.0050.13 VANESSA ALVES MORAES;
2ºTen (RM2-CD) 10.0037.54 FLÁVIA GENN CRUZ ANTUNES;
2ºTen (RM2-CD) 10.0054.55 ANA LUCIA FRANCISCO DO PATROCÍNIO;
2ºTen (RM2-CD) 85.8593.89 ANA CAROLINE BANDEIRA KRAUS;
2ºTen (RM2-CD) 10.0039.91 ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO;
2ºTen (RM2-CD) 85.7097.94 CAMILA ARÃO DEL AGUILA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0051.37 CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO;
2ºTen (RM2-CD) 10.0036.49 ISABELA DE LIMA MACHADO EMERICK;
2ºTen (RM2-CD) 10.0048.58 ROBERTA CORDEIRO FUSTER;
2ºTen (RM2-CD) 10.0037.46 RAQUEL MELLO NASCIMENTO;
2ºTen (RM2-CD) 10.0037.03 MARCELLA BAITELLI BRUNO SAVELLI;
2ºTen (RM2-CD) 10.0052.69 ADRIANA CASTRO DE BRITTO SILVA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0042.62 LUANA LIMA VILELA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0050.64 RACHEL FONTAINE SOUTELINHO;
2ºTen (RM2-CD) 10.0051.96 RAQUEL COSTA MARTINS;

2ºTen (RM2-CD) 10.0040.17 RENATA MOTTA FERREIRA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0030.53 ALINE NEVES FERREIRA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0054.71 DANIELA BAPTISTA MESSIAS GUZMAN;
2ºTen (RM2-CD) 07.1809.93 JULIANA PIRES DA SILVA;
2ºTen (RM2-CD) 10.0036.81 ANÍZIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERNANDES LINS;
2ºTen (RM2-CD) 10.0050.81 THAÍS ZAMPROGNO VILAS BÔAS;
2ºTen (RM2-CD) 10.0049.63 MARIANA COELHO DA SILVA;
2ºTen (RM2-CD) 85.8594.86 HENRIQUE LIMA DE SOUZA PINTO;
2ºTen (RM2-CD) 10.0051.53 FABIANO MACHADO ABRANTES;
2ºTen (RM2-CD) 10.0038.43 MARIA FERNANDA POEYS LIMA; e
2ºTen (RM2-CD) 06.8321.72 MARIANA NOGUEIRA DE SOUZA.
§ 3º Farmacêuticos(as):
2ºTen (RM2-S) 10.0041.14 PRISCILLA CAROLINE DE SOUZA SOARES;
2ºTen (RM2-S) 10.0041.73 FÁTIMA DA MOTA DELGADO;
2ºTen (RM2-S) 10.0043.94 DANIELLE CRISTINA NEVES DA SILVEIRA PESSOA REIS;
2ºTen (RM2-S) 10.0029.79 PATRICIA RIBEIRO PORTELLA DE ARAÚJO;
2ºTen (RM2-S) 10.0048.82 GISELE DE FÁTIMA MARTINS;
2ºTen (RM2-S) 06.9792.54 FRANCIELE MOREIRA FERNANDES;
2ºTen (RM2-S) 10.0049.98 GISELE MELO MARQUES MIGUEL;
2ºTen (RM2-S) 10.0036.90 CÍNTIA ROSA DOS REIS NOGUEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0035.84 JOYCE LOPES DE ANDRADE;
2ºTen (RM2-S) 06.9247.27 CARINE DOS SANTOS ATALLA;
2ºTen (RM2-S) 10.0044.24 RODRIGO SAAR DA COSTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0039.59 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FRANCO;
2ºTen (RM2-S) 10.0039.24 GEISA SIQUEIRA SARTORI;
2ºTen (RM2-S) 10.0041.31 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUES;
2ºTen (RM2-S) 10.0036.31 CARLA ANDALUSA VARGAS BAZZARELLA;
2ºTen (RM2-S) 10.0038.86 ANA CAROLINA SIMÕES FAITECHA;
2ºTen (RM2-S) 10.0037.71 STANLEY DE SOUZA GUEDES;
2ºTen (RM2-S) 10.0038.19 MARÍLIA MATTOS MADEIRA DA CONCEIÇÃO;
2ºTen (RM2-S) 85.1310.67 RAMON SILVA;
2ºTen (RM2-S) 10.0052.18 LUANA DE REZENDE SPALLA;
2ºTen (RM2-S) 10.0027.74 MONICA CHAVES DIAS RAMOS; e
2ºTen (RM2-S) 10.0043.78 ANA CAROLINA ZAVAREZE MORAES.
§ 4º Veterinária:
2ºTen (RM2-S) 10.0043.43 CARLA ANDRESA DIELE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 46, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003 e, de acordo com o art. 26 da Lei nº 5.292, de 8 de julho de 1967, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os seguintes Segundos-Tenentes (RM2-MFDV) abaixo mencionados, a partir de 11 de janeiro de 2011:
§ 1º Médicos(as):
2ºTen (RM2-Md) 10.0054.39 CARLOS HENRIQUE ORMONDE;
2ºTen (RM2-Md) 10.0052.26 DANIEL GAMA DAS NEVES;
2ºTen (RM2-Md) 10.0073.34 MARCELO SILVA CABRAL;
2ºTen (RM2-Md) 10.0053.23 RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO;
2ºTen (RM2-Md) 10.0039.16 FUAD BAYA MARINA NETO; e
2ºTen (RM2-Md) 10.0030.29 PABLO FERREIRA MONTEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 37 e, de acordo com o disposto nos art. 34 e 36, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 17 - Art. 1º Prorrogar o Tempo de Serviço, sob a forma de Estágio de Instrução e Serviço (EIS), por um ano, dos(as) Oficiais da Reserva de 2ª Classe da Marinha abaixo mencionados(as), a partir das datas declaradas acima dos seus respectivos nomes:
I - a partir de 19MAR2011 - (7ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 03.0864.88 JULIANA MATOS LACERDA;
1ºTen (RM2-S) 04.0564.42 LEONYDIA RODRIGUES DE ARAUJO DA MOTTA;



1ºTen (RM2-S) 04.0564.51 LUCIANA LOPES CARVALHO;
1ºTen (RM2-S) 04.0563.45 GENISE DOS SANTOS GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-S) 96.1100.91 ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA;
1ºTen (RM2-S) 02.2207.09 SHEINE HENRIQUE DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 04.0563.70 LUCIANA HERDY LOPES;
1ºTen (RM2-S) 04.0565.15 MÁRCIO MARTINS DA COSTA;
1ºTen (RM2-S) 04.0563.02 EDILZA MOREIRA DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 04.0563.37 ELIANE ROCHA DA SILVA DE SOUZA; e
1ºTen (RM2-S) 04.0562.81 CELINA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO.
b) Enfermagem - Magistério:
1ºTen (RM2-S) 04.0563.96 RAUL LUIZ DE SOUZA CAVALCANTI.
c) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 04.0564.77 ALINE RABELLO DE BARROS;
1ºTen (RM2-S) 06.8297.32 ROBERTA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA;
1ºTen (RM2-S) 04.0565.07 CLAUDIA FERNANDA FIGUEIREDO;
1ºTen (RM2-S) 04.0564.93 AMANDA DE ALBUQUERQUE REIS; e
1ºTen (RM2-S) 06.2516.68 ANNELYSE SABÓIA BRANDÃO.
d) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 04.0566.39 FABIOLA LACERDA DA ROCHA GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-S) 04.0566.80 CARINA RAQUEL DE SANTA ROSA;
1ºTen (RM2-S) 04.0568.41 TARCISIO GONÇALVES CABRAL;
1ºTen (RM2-S) 04.0567.44 JOSÉ CARLOS BARROSO DE MATTOS JÚNIOR;
1ºTen (RM2-S) 06.3888.76 BIANCA MIRANDA DE SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 04.0566.98 MARIANA BUENO DE CARVALHO GAMA;
1ºTen (RM2-S) 04.0567.95 RACHEL SETTA GUERRA ZAMPA; e
1ºTen (RM2-S) 04.0567.79 DANIEL BALDI MACHADO.
e) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 06.9635.28 ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA DURÁN;
1ºTen (RM2-S) 86.6609.26 CLAUDIA REGINA RODRIGUES TAULOIS; e
1ºTen (RM2-S) 04.0566.47 GEORGIA CANTANHEDE DO LAGO.
f) Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-S) 06.3753.32 ANDRÉIA COELHO PINTO.
g) Matemática:
1ºTen (RM2-T) 04.0567.36 SUZANA GASPAS DE QUEIROZ; e
1ºTen (RM2-T) 04.0566.21 EVELINE SIQUEIRA NETTO.
h) Letras - Português:
1ºTen (RM2-T) 04.0565.74 CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS;
1ºTen (RM2-T) 04.0566.55 PEDRO PAULO DE CARVALHO SANT'ANNA; e
1ºTen (RM2-T) 04.0565.40 REJANE HENRIETE DE OLIVEIRA CARVALHO.
II - a partir de 03FEV2011 - (6ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 03.0865.42 MICHELLY IZIDORO SANTANA;
1ºTen (RM2-S) 05.0246.41 MARÍLIA ASSUMPTÃO VIANNA HEUSELER; e
1ºTen (RM2-S) 05.0250.36 ROZELI VIEIRA MORETE.
b) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 06.6149.49 ALINE VIEIRA FAILLACE;
1ºTen (RM2-S) 06.6743.48 CAROLINA DA ROCHA PARANHOS MESQUITA SPRANGER;
1ºTen (RM2-S) 07.1642.38 FLÁVIA DA COSTA MARTINS VIEIRA FERREIRA;
1ºTen (RM2-S) 06.5236.41 VANESSA MATOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; e
1ºTen (RM2-S) 05.0251.17 VANESSA NADDAF DE ANDRADE.
c) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 06.3759.79 MARIANA MACHADO DE LIMA;
1ºTen (RM2-S) 05.0239.71 DÉBORA CARVALHO VITAL DOS SANTOS REZENDE;
1ºTen (RM2-S) 05.0238.66 CAROLINA PEIXOTO DO AMARAL PEREIRA;
1ºTen (RM2-S) 05.0237.42 ANDRESSA MARCHI CHAVES;
1ºTen (RM2-S) 06.7397.76 THAIS CLARO FLORENCIO DE ASSIS;
1ºTen (RM2-S) 05.0240.72 ERICSON DE ASSIS DE SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 06.6150.23 CRISTINA REIS PALMER FONSECA;
1ºTen (RM2-S) 05.0244.21 LUCELISA DA SILVA; e

1ºTen (RM2-S) 05.0240.13 EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA PEREIRA.
d) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 05.9455.77 ANA FERNANDA MOREIRA BAPTISTA CALDER;
1ºTen (RM2-S) 05.0250.44 SANDRA CRISTINA RUSSO GUEDES DE SOUZA MELO; e
1ºTen (RM2-S) 05.0239.12 DANIELA PENNA DAEMON DE OLIVEIRA.
e) Terapia Ocupacional:
1ºTen (RM2-S) 05.0251.25 VIVIAN LUCIA DUTRA DE MATTOS;
1ºTen (RM2-S) 05.0236.70 ALINE RODRIGUES MERCIER MORAES;
1ºTen (RM2-S) 05.0247.81 PAOLA ROSA DA SILVA GUIMARÃES; e
1ºTen (RM2-S) 95.0882.37 MAURICIO DE SOUZA MOREIRA.
f) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 05.0246.17 MARCIELY BELSOFF LEMOS;
1ºTen (RM2-T) 05.0250.95 TATIANA GONZALES DE MELLO VALENTE;
1ºTen (RM2-T) 06.3911.17 KATIA CILENE DA CUNHA FREIRE; e
1ºTen (RM2-T) 05.0250.28 ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA.
g) Educação Física - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 99.1715.62 ADOLPHO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO.
h) Engenharia Mecânica - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 05.0244.04 LILIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.
i) Ciências Contábeis - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 05.0250.10 ROSANA MARIANO DA CRUZ.
j) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 05.0238.07 BRUNO LIMA GARCEZ;
1ºTen (RM2-T) 06.5200.81 QUELI CRISTINA RIBEIRO TAVARES;
1ºTen (RM2-T) 05.0240.56 EMILIANA DOS SANTOS CÔRTEZ; e
1ºTen (RM2-T) 05.0246.68 MAURICIO LUIZ BRAGA DOS SANTOS.
k) Ciência da Computação/Informática - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 05.0241.45 FILIPE GASPAS GUIMARÃES; e
1ºTen (RM2-T) 05.0243.58 KLINGER TENORIO DE CASTRO.
l) Direito:
1ºTen (RM2-T) 05.0238.91 CRISTIANE COSTA CARDOSO TOSTA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 05.0273.65 EDGARD CALMON DE BARROS; e
1ºTen (RM2-T) 05.0244.47 LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA.
m) Engenharia Elétrica - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 05.0240.05 EDUARDO ACÁCIO REIS MUNIZ.
III - a partir de 28JAN2011 - (6ª prorrogação)
Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 05.0135.51 HELLEN BIANCA COELHO LIMA BUENO PERES.
IV - a partir de 18FEV2011 - (6ª prorrogação)
Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 05.0474.98 TATIANNE PATRÍCIA SANTOS DE AZEVEDO.
V - a partir de 16JAN2011 - (5ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 06.0111.10 VIVIANE REIS FONTES DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 06.0097.27 BRUNO DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 06.0101.21 FLÁVIA ALMEIDA DE SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 03.0864.29 CARLINDA TERTULIANO DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 01.0843.30 ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA; e
1ºTen (RM2-S) 04.0564.18 DANIELE BOKEL DA COSTA LOPES.
b) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 06.0106.95 PATRÍCIA CARVALHO UNGER;
1ºTen (RM2-S) 06.0105.21 MARCELE PAGANOTO GARCIA;
1ºTen (RM2-S) 06.0099.56 DIMAS CAMARA DA CUNHA; e
1ºTen (RM2-S) 00.1350.20 ELIANE CRISTINE DE SOUZA CARDOSO.
c) Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-S) 01.0316.78 MÁRCIA REGIANE CHIARATTI CERVEIRA; e
1ºTen (RM2-S) 03.0190.39 FERNANDA MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA MELLO.
d) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 06.8833.38 ANGELIZA ELAYNE DE AZEVEDO E SILVA;
1ºTen (RM2-S) 06.0101.48 FLÁVIA DE SOUZA CAGNIN;
1ºTen (RM2-S) 06.0108.22 RENATA FLORES COELHO PERES; e

1ºTen (RM2-S) 06.0108.06 RENATA GORINSTEIN.
e) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 06.0097.78 CAMILA RAMOS PEREIRA JUSTA;
1ºTen (RM2-S) 06.0095.22 ALEXANDRA PIRES DE SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 07.0794.27 ROBERTA CRISTINA PIMENTA LACERDA;
1ºTen (RM2-S) 07.1678.81 ANA MARIA GONDIM DE NOVAES;
1ºTen (RM2-S) 06.0103.26 JOYCE MEDEIROS GUASQUE DE MESQUITA;
1ºTen (RM2-S) 06.0097.60 CAMILA LIMA ZÁCCARO;
1ºTen (RM2-S) 95.0566.02 RENATA FIDALGO TONANI PEÇANHA;
1ºTen (RM2-S) 06.0108.65 ROBERTA MACHADO; e
1ºTen (RM2-S) 06.4881.96 GEORGIA DE FREITAS DA ROCHA GUIMARÃES.
f) Letras - Português:
1ºTen (RM2-T) 06.0104.66 LUANA CARRILHO BRAVO RAMOS; e
1ºTen (RM2-T) 06.0102.88 JAQUELINE VANESSA BARBOSA MELO.
g) Letras - Inglês:
1ºTen (RM2-T) 06.0104.74 LUCIANA APARECIDA MENDEL;
1ºTen (RM2-T) 06.0096.97 BARBARA POUBEL DOS SANTOS; e
1ºTen (RM2-T) 06.0099.72 ELIANE DOS SANTOS BRAGA SAYÃO.
h) Ciência da Computação/Informática - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 07.0065.60 DILERMANDO DA COSTA LIMA.
i) Educação Física:
1ºTen (RM2-T) 06.0095.31 ALEXANDRE BARAUNA DA CONCEIÇÃO;
1ºTen (RM2-T) 06.0108.90 RODRIGO DE OLIVEIRA SETTA; e
1ºTen (RM2-T) 06.0099.81 ELLEN CHRISTINI LOPES TORRES.
j) Educação Física - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 06.0103.34 JULIANA ALMEIDA MAIA; e
1ºTen (RM2-T) 06.8798.29 BRUNA FEHER PINTO FERREIRA.
k) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 06.0106.52 MIRELLI DE JESUS QUEIROZ VIEIRA;
1ºTen (RM2-T) 06.0101.56 FLAVIA MELLO DE AVELLAR;
1ºTen (RM2-T) 85.1135.49 ANA CAROLINA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE RAMOS; e
1ºTen (RM2-T) 06.0106.44 MICHELI RIBEIRO DA COSTA VIEIRA.
l) Matemática:
1ºTen (RM2-T) 06.0096.38 ANGELICA FRANCISCA DE ARAUJO;
1ºTen (RM2-T) 06.0105.04 LUIS HENRIQUE JASSUS HINGO; e
1ºTen (RM2-T) 06.0106.28 MARLON FERREIRA CORSI.
m) Física Magistério:
1ºTen (RM2-T) 86.5982.79 MARCOS ROBERTO MODESTO.
n) Direito:
1ºTen (RM2-T) 06.0109.46 SABRINA SILVA FONTINELLI;
1ºTen (RM2-T) 06.0110.55 VANESSA CRISTINA LÁZARO CARIDADE;
1ºTen (RM2-T) 02.1870.94 RACHEL LOPES MIRANDA DA CONCEIÇÃO ISSA VIEIRA;
1ºTen (RM2-T) 06.0104.91 LUDMILA MAFFEI BALTENBERGER;
1ºTen (RM2-T) 86.2239.84 LEONARDO FIGUEROA DA VEIGA CABRAL;
1ºTen (RM2-T) 06.0095.65 ALEXANDRE GUSMÃO COIMBRA;
1ºTen (RM2-T) 06.0103.42 JULIANA COTTA DO AMARAL;
1ºTen (RM2-T) 06.4875.13 ERNANE CALADO DE SOUZA MELO JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 06.4401.51 CRISTIANA MUNIZ NEVES GUIMARÃES DE ANDRADE;
1ºTen (RM2-T) 04.1563.40 JANE ANNE OLIVEIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 05.0792.68 JULIANA AZEVEDO PASSOS;
1ºTen (RM2-T) 06.0097.43 BRUNO RUBENS DA ROCHA BANDEIRA;
1ºTen (RM2-T) 06.9667.48 RODRIGO NEIVA BRAGA;
1ºTen (RM2-T) 07.2098.60 RAPHAEL IMENES DE FARIAS;
1ºTen (RM2-T) 06.0108.14 RENATA DOS SANTOS TRINDADE CALADO;
1ºTen (RM2-T) 06.3434.31 LEONARDO BARBOZA BRASILEIRO DA SILVA; e
1ºTen (RM2-T) 06.0105.63 MARCELO JOSÉ DAS NEVES.
VI - a partir de 18JAN2011 - (5ª prorrogação)
Direito:
1ºTen (RM2-T) 86.5044.61 ADRIANA VAZ GOMES CAMARA.

VII - a partir de 03FEV2011 - (5ª prorrogação)
Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-S) 05.0249.51 ROBERTA SETTA GUERRA.
VIII - a partir de 23FEV2011 - (5ª prorrogação)
Português:
1ºTen (RM2-T) 06.0124.26 GENILDE DE OLIVEIRA NAVAGANTES.
IX - a partir de 19MAR2011 - (5ª prorrogação)
Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 04.0566.71 LUIZ GUSTAVO LIBERATO DE MATOS CARVALHO.
X - a partir de 15JAN2011 - (4ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 07.3102.34 ALICE CRISTINA AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA;
1ºTen (RM2-S) 07.3107.81 GISELE DE SOUZA GALL;
1ºTen (RM2-S) 07.3109.27 LEANDRO LETA RIZZUTO;
1ºTen (RM2-S) 07.3107.90 ISIS TEIXEIRA E SILVA;
1ºTen (RM2-S) 07.3115.59 VIVIANE LIRA DE MELO;
1ºTen (RM2-S) 07.3105.87 FABRÍCIO FERNANDES PINTO;
1ºTen (RM2-S) 07.3113.11 RENATA RODRIGUES GARCIA;
1ºTen (RM2-S) 06.1619.36 MARIA ETIENNE NIGRO DA SILVEIRA;
1ºTen (RM2-S) 07.3104.71 BÁRBARA MORAES LEBONS GONÇALVES ABREU;
1ºTen (RM2-S) 07.3110.36 PRISCILA BASTOS MAYWORM;
1ºTen (RM2-S) 07.3105.01 CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA; e
1ºTen (RM2-S) 06.0101.30 FLAVIA BEATRIZ PINNA CHAME.
b) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 06.8766.17 RENATA POMBO DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 07.3115.16 SHEILA FONTES MILIANTE;
e
1ºTen (RM2-S) 07.3114.43 ROSANE CINCINATUS.
c) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 07.3141.24 MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 85.9173.71 ALYNE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 85.3499.50 ALDO JOSÉ CARVALHO BARRETO DE MATTOS; e
1ºTen (RM2-S) 07.3143.37 PAULA PINTO ROYO SOARES DE MOURA.
d) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 06.3270.95 HELENA DE CASTRO E ARAÚJO JORGE MACHADO;
1ºTen (RM2-S) 85.3015.82 JULIANA MACHADO DE CAMPOS; e
1ºTen (RM2-S) 07.0213.72 MARIA LUIZA DE ARAÚJO CAMPELO.
e) Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-S) 07.3153.68 SILVIA REGINA DE ARAÚJO HOLANDA CAVALCANTE
f) Comunicação Social:
1ºTen (RM2-T) 06.5705.18 CESAR AUGUSTO DE PENTEADO FAVA; e
1ºTen (RM2-T) 07.1642.46 DANIELE DA COSTA MARTINS.
g) Musicoterapia:
1ºTen (RM2-T) 07.3129.97 FLÁVIA CHRISTINE DAL PIZZOL.
h) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 07.3139.42 LIDIANE PINHEIRO NEGREIRO SALES.
i) Engenharia Mecânica:
1ºTen (RM2-T) 07.3105.28 CRISTIANO ALCÂNTARA LIMA.
j) Pedagogia:
1ºTen (RM2-T) 07.3128.90 FLÁVIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERNANDES; e
1ºTen (T-RM2) 07.3124.07 CARMEN LUCY SANT'ANNA AVELAR.
k) Meteorologia:
1ºTen (RM2-T) 07.3152.79 SHIRLEY MARQUES LIMA SOUZA.
l) Meteorologia - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 07.3117.45 ANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA PALMEIRA.
m) Direito:
1ºTen (RM2-T) 07.3106.17 FERNANDA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES;
1ºTen (RM2-T) 07.3108.89 JULIANA TELES DE ARAÚJO;
1ºTen (RM2-T) 07.3102.51 AMANDA DOBBIN RATTES;
e
1ºTen (RM2-T) 06.6686.07 GUILHERME MARINHO DE BODT PEREIRA.
n) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 07.3128.22 FABIOLA FAVIERI ESTEVES MONTEIRO;
1ºTen (RM2-T) 07.3119.15 ANDRÉ VINÍCIUS COELHO DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 07.3124.23 CID LEONARDO TEIXEIRA DA COSTA;
1ºTen (RM2-T) 98.0710.92 RENATA PARANHOS CIUFFO MEDEIROS RODRIGUES;

1ºTen (RM2-T) 03.0399.19 BRUNO COSTA LEITE;
1ºTen (RM2-T) 01.0940.84 VIVIANE REZENDE DE AZEVEDO E SILVA PERDIGÃO;
1ºTen (RM2-T) 06.7818.88 ROBERTO AQUINO DOS SANTOS JÚNIOR;
1ºTen (RM2-T) 07.3127.41 EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES PEREIRA;
1ºTen (RM2-T) 07.3124.82 CLÁUDIA CRISTINA CORREIA FELIPE;
1ºTen (RM2-T) 07.3151.39 RODRIGO GOUVEA IBANES;
1ºTen (RM2-T) 07.3142.13 MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 07.3154.06 TÁBATA SIQUEIRA CAVALCANTI;
1ºTen (RM2-T) 07.3133.81 JOÃO PAULO CASANOVA PINHEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 07.3139.26 LETÍCIA ALINE LEITE RIBEIRO DANTAS.
o) Biblioteconomia:
1ºTen (RM2-T) 07.0996.81 FELIPE ANTUNES CARNEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 06.6598.61 ANA BEATRIZ BAIA TOZZINI.
p) Engenharia Elétrica:
1ºTen (RM2-T) 07.3109.51 MARINA MARIANA DAVI DA SILVA.
XI - a partir de 19MAR2011 - (4ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 04.0562.64 ADRIANA RAMOS BRITO.
b) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 04.0564.69 MELISSA DE SOUZA DE OLIVEIRA.
XII - a partir de 03FEV2011 - (4ª prorrogação)
Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-T) 87.2571.57 ADRIANA DAS NEVES DIEDERICH NUNES RIBEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 06.0096.46 ANGÉLICA SILVEIRA DE CARVALHO.
XIII - a partir de 16JAN2011 - (3ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 04.1649.11 ALESSANDRA FERREIRA;
1ºTen (RM2-S) 07.3106.68 FLÁVIA MACHADO MANTOVANO;
1ºTen (RM2-S) 08.0108.38 VALESCA RODRIGUES DE CARVALHO;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.49 JORDANA BRAGA DE AZEVEDO;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.73 MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-S) 06.5720.49 LUCIANA RODRIGUES DE PAULA;
1ºTen (RM2-S) 87.1135.20 AMANDA MARTINS BORBA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 08.0154.14 VANESSA FERNANDES FORTUNATO;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.31 JANE CARDOSO MACHADO;
1ºTen (RM2-S) 08.0106.68 CRISTINA LEMES VILA;
1ºTen (RM2-S) 08.0108.20 THAIS MAIA TEIXEIRA;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.81 MONICA MOURA SIMÕES;
1ºTen (RM2-S) 04.1360.80 RUTE MARIA VIANNA COSTA MONTEIRO;
1ºTen (RM2-S) 08.0157.16 MÁRCIA CARDOSO VEIGA;
1ºTen (RM2-S) 01.0827.95 TEREZA CRISTINE FERNANDES SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 07.3102.18 ADRIANA FERNANDES DA CRUZ;
1ºTen (RM2-S) 07.3109.94 MONIQUE COLARES DA SILVA; e
1ºTen (RM2-S) 07.3115.41 SILVIA REGINA ARLEO DA SILVA.
b) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 08.0100.48 HEBE DE FARIA CORDEIRO;
1ºTen (RM2-S) 06.5710.26 FELIPE JOSÉ SAMPAIO ALVES;
1ºTen (RM2-S) 02.1601.37 RAFAEL MENEZES GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-S) 06.6690.93 FERNANDA MACIEL FERREIRA;
1ºTen (RM2-S) 08.0093.17 CLAUDIA LOPES DA SILVA DE CARVALHO;
1ºTen (RM2-S) 08.0101.45 KAROLINA CAVALIERE DONATO LONZILLOTTA;
1ºTen (RM2-S) 07.0930.55 FERNANDA ANDRÉA CARNEIRO DA ROCHA SUZARTE;
1ºTen (RM2-S) 03.5263.05 PRISCILA SCOFIELD SOUZA PROTOGENES GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-S) 06.9925.44 MATISSA MAGALHÃES DAS NEVES;
1ºTen (RM2-S) 08.0104.63 RENATA VICENTE DE CARVALHO;
1ºTen (RM2-S) 08.0103.23 MIGUEL GUERRA PATITU-CIO FILHO;
1ºTen (RM2-S) 08.0102.77 LUIS FELIPE SANT'ANNA FIGUEIRÔA; e
1ºTen (RM2-S) 06.0102.53 HUGO RUSSOMANO DE OLIVEIRA COSTA.
c) Fonoaudiologia:

1ºTen (RM2-S) 02.0492.44 BEATRIZ FERNANDES BOURÇAS SÁ;
1ºTen (RM2-S) 08.0221.78 REBECA SIMÕES JOIA;
1ºTen (RM2-S) 08.0221.19 MARIA GABRIELA SOARES DE MOURA PIERRO;
1ºTen (RM2-S) 08.0209.14 ANA LAURA PEREIRA LINS CORREA; e
1ºTen (RM2-S) 08.0172.47 ANA PAULA DIONÍSIO SILVA.
d) Biologia:
1ºTen (RM2-S) 08.0221.27 FERNANDA NEVES SIVIERO;
1ºTen (RM2-S) 08.0220.89 DIEGO SEDA D'ELIA; e
1ºTen (RM2-S) 08.0220.62 CECILIA FONSECA POGGIAN.
e) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 07.3104.98 CARLA ALEXANDRA ALMEIDA SALMAZO;
1ºTen (RM2-S) 85.1326.75 CAROLINE MARIA DE MELLO CARONE;
1ºTen (RM2-S) 08.0103.15 MIGUEL DE ASSIS VIEIRA;
1ºTen (RM2-S) 08.0103.58 PATRÍCIA DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 06.2528.34 SAMANTA RIBEIRO AQUINO DE AZAMBUJA;
1ºTen (RM2-S) 08.0114.27 CRISTIANE RILQUE VIANA RIBEIRO; e
1ºTen (RM2-S) 08.0103.07 MARIANA CAVALCANTI MUNITANO.
f) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 08.0107.65 JULIANA MARIA PÓVOA DE ALMEIDA CORREA;
1ºTen (RM2-S) 08.0108.46 VERÔNICA BARBOSA DE CANTUÁRIA FARIAS;
1ºTen (RM2-S) 96.0033.32 MARIA HERMÍNIA MARTINS COSTA SCHOTTE;
1ºTen (RM2-S) 08.0106.50 CESAR AUGUSTO DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 08.0106.76 DANIEL HEIJI SAITO;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.22 INGRID MARINHO SILVA PAIVA;
1ºTen (RM2-S) 08.0107.90 PATRICIA SERRANO RODRIGUES; e
1ºTen (RM2-S) 08.0106.41 CAROLINE FRANÇOISE RENSSSEN.
g) Terapia Ocupacional:
1ºTen (RM2-S) 08.0225.69 ISABEL KOPKE GARCIA DE FREITAS.
h) Administração:
1ºTen (RM2-T) 07.0083.25 MARCOS ANTÔNIO BASTOS MIRANDA;
1ºTen (RM2-T) 06.7584.01 MARCIO AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA;
1ºTen (RM2-T) 08.0222.59 WALESKA REGINA LIMA LOPES;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.35 JANET DE OLIVEIRA LUCENA;
1ºTen (RM2-T) 08.0172.98 BRUNA DA SILVA ROCHA; e
1ºTen (RM2-T) 06.3233.67 MICHAELA PORTO D'AVEAGNESE.
Biblioteconomia:
1ºTen (RM2-T) 08.0094.06 ELIANA DO ESPIRITO SANTO;
1ºTen (RM2-T) 08.0094.81 FERNANDA FAUSTINO GONÇALVES;
1ºTen (RM2-T) 08.0093.25 CLAUDIA MENEZES FREITAS;
1ºTen (RM2-T) 08.0101.88 LÍCIA DAMASCENO RIBEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 08.0102.93 MARCELA BARCELLOS ARAUJO.
j) Ciências Contábeis:
1ºTen (RM2-T) 06.7433.07 MARCELE RADICHE.
k) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 08.0222.24 THIAGO ANDRADE MONTEALTO;
1ºTen (RM2-T) 08.0209.22 DANIEL LIPORACE DE SOUZA PEREIRA;
1ºTen (RM2-T) 08.0220.38 ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA;
1ºTen (RM2-T) 08.0172.55 ANDERSON MAGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.43 JOBSON MELLO DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 03.7192.35 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO;
1ºTen (RM2-T) 08.0172.63 ANDRÉ LUIS GUILHON CHAVES;
1ºTen (RM2-T) 08.0211.12 RENAN RODRIGUES DE FREITAS;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.94 RUDSON NOGUEIRA GAMA;
1ºTen (RM2-T) 08.0102.34 LUCIANA COSTA DIAS;
1ºTen (RM2-T) 08.0173.10 DAIANE GUIMARÃES DA SILVA DA FONSECA;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.86 RENATA MATTOS SAMPAIO;
1ºTen (RM2-T) 08.0211.04 RAUL RODRIGUES DE FREITAS;
1ºTen (RM2-T) 08.0222.67 WELLINGTON AVILA;



1ºTen (RM2-T) 06.9592.70 JEFFERSON SEIXAS JÚLIO;
1ºTen (RM2-T) 08.0222.41 VINICIUS TAVARES REIS;
1ºTen (RM2-T) 08.0210.40 LUIS PAULO MARIATH LU-
GO;
1ºTen (RM2-T) 08.0210.74 MIRIAN FRANCISCA DO
NASCIMENTO;
1ºTen (RM2-T) 08.0209.73 FELICIANO RODRIGUES
FERREIRA; e
1ºTen (RM2-T) 08.0173.36 ELIZABETH DO AMPARO
ALVES.
l) Ciência da Computação/Informática - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 08.0100.72 JOSANE SANTOS DE OLIVEI-
RA.
m) Comunicação Social:
1ºTen (RM2-T) 06.8084.84 BRENDA COUTO LEITE PE-
REIRA;
1ºTen (RM2-T) 85.1711.66 JULIANA BEZERRA LEAL
PRESTES;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.60 MARIA HELENA FARIA DA
COSTA; e
1ºTen (RM2-T) 06.5277.87 ALINE BARBOSA DA FON-
SECA.
n) Desenho Industrial:
1ºTen (RM2-T) 08.0210.58 LUIZ CESÁRIO DA SILVEIRA
DO NASCIMENTO.
o) Direito:
1ºTen (RM2-T) 08.0222.32 VANESSA DA SILVA BAR-
BOSA;
1ºTen (RM2-T) 08.0221.01 MARCOS JAIMOVICK HOM-
SANI;
1ºTen (RM2-T) 86.5732.25 JOSÉ MAURÍCIO FERNAN-
DES FARIÑA;
1ºTen (RM2-T) 08.0209.57 ELLEN CRISTINE FEITOSA
ROCHA JORGE;
1ºTen (RM2-T) 86.6467.02 EMMANUELLE LEITE MO-
REIRA;
1ºTen (RM2-T) 07.1315.26 FABIANA NERY DE OLIVEI-
RA;
1ºTen (RM2-T) 08.0210.31 LEONARDO DIAS DA SIL-
VA;
1ºTen (RM2-T) 07.1800.98 RENATA FRAGA DE MO-
RAES;
1ºTen (RM2-T) 08.0210.15 JULIANA COSTA VAL MOU-
RA LEITE;
1ºTen (RM2-T) 06.8132.83 JOSÉ FELIPE DE SOUZA GO-
MES;
1ºTen (RM2-T) 07.3083.29 FABIANE DE ANDRADE;
1ºTen (RM2-T) 08.0172.80 ANIBAL VIEGAS DE ASSIS
MASCARENHAS; e
1ºTen (RM2-T) 08.0210.66 MARCELO BRANT SOTTO
MAYOR.
p) Estatística:
1ºTen (RM2-T) 08.0100.30 GUILHERME NUNES BAR-
ROSO.
q) História:
1ºTen (RM2-T) 08.0104.80 RENATO JORGE PARANHOS
RESTIER JUNIOR.
r) História - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 08.0211.21 TATIANA ALVES PRATES.
s) Meteorologia:
1ºTen (RM2-T) 06.5550.80 ANTONIO MARCOS VIANNA
CAMPOS.
t) Museologia:
1ºTen (RM2-T) 08.0093.09 CÁTIA REGINA DUARTE DA
SILVA; e
1ºTen (RM2-T) 08.0101.02 JULIANA DA SILVA GOIS.
u) Oceanografia:
1ºTen (RM2-T) 08.0092.61 CARINA NOVAK LAPREA;
1ºTen (RM2-T) 08.0222.16 SIMONE SILVA BAREM CA-
MARGO; e
1ºTen (RM2-T) 08.0173.28 DANTE ROCHA LOMONA-
CO.
v) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 86.7397.35 ADRIANA COSTA SANTOS
SOBREIRA;
1ºTen (RM2-T) 08.0092.28 BRUNA MARQUES RODRI-
GUES FERNANDES; e
1ºTen (RM2-T) 08.0102.18 LUCIANA BATISTA FREIRE
LOPES.
w) Letras - Espanhol:
1ºTen (RM2-T) 08.0072.92 ALINE PINHEIRO DI CAR-
LANTONIO DA ROSA.
x) Letras - Português:
1ºTen (RM2-T) 08.0209.06 AMANDA BARCELLOS TA-
RANTO SILVA;
1ºTen (RM2-T) 08.0172.71 ANDREAS JORGE DE LIMA;
e
1ºTen (RM2-T) 08.0173.01 CRISTIANE JOAQUIM DA
SILVA.
y) Pedagogia:
1ºTen (RM2-T) 08.0072.33 ADRIANA ABREU DA COSTA
E SILVA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 07.3156.60 CAROLINA BORBA KIRCO-
VE DUARTE;
1ºTen (RM2-T) 08.0100.21 GRACIELLY ABREU CARVA-
LHO VIANNA DE MACEDO;
1ºTen (RM2-T) 07.3675.38 LIGIANE PEREIRA DE ME-
DEIROS;
1ºTen (RM2-T) 08.0101.53 LEILA NIVEA BRUZZI KLING
DAVID; e

1ºTen (RM2-T) 08.0093.84 ELAINE BASÍLIO COSTA DE
ARAUJO.
z) Sociologia:
1ºTen (RM2-S) 08.0220.71 DAVID DA COSTA AGUIAR
DE SOUZA.
aa) Arquitetura e Urbanismo:
1ºTen (RM2-EM) 05.9525.31 JULIANA MUSSALAM;
1ºTen (RM2-em) 08.0104.04 PAULA DOMINGUES DA
CUNHA GUIMARAES; e
1ºTen (RM2-EN) 07.0858.51 ADRIANA ZAMITH MOREI-
RA.
ab) Engenharia Cartográfica:
1ºTen RM2-EN) 08.0210.82 NÁDIA FERNANDA MAYU-
MI HAGA; e
1ºTen RM2-EN) 08.0220.46 BÁRBARA STEFÂNIA AL-
VES HENRIQUE.
ac) Engenharia Civil:
1ºTen (RM2-EN) 08.0103.31 MÔNICA OLIVEIRA MOT-
TA; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0102.85 LYDYANNE BARBOSA DOS
SANTOS.
ad) Engenharia Elétrica:
1ºTen (RM2-EN) 08.0103.91 RAFAEL DE ANDRADE MA-
GALHÃES;
1ºTen (RM2-EN) 08.0073.06 ALINE SANTOS BITTEN-
COURT; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0104.21 RAFAEL DE VIVEIROS PIN-
TO
ae) Engenharia Eletrônica:
1ºTen (RM2-EN) 08.0072.84 ALEX ALVAREZ DA SIL-
VA;
1ºTen (RM2-EN) 08.0103.66 PATRÍCIA LIMA CASTAG-
NINO WAJNHOLC;
1ºTen (RM2-EN) 06.3785.01 JAMES WAGNER RIBEIRO
XAVIER; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0100.13 GILSON ALEXANDRINO
DOS SANTOS FILHO.
af) Engenharia Mecânica:
1ºTen (RM2-EN) 08.0093.33 CRISTIANO JAPOR PIRES
COELHO; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0104.71 RENATO BENTO DA SIL-
VA.
ag) Engenharia da Produção:
1ºTen (RM2-EN) 08.0105.52 THAMARA FRANÇA DO
CARMO.
ah) Engenharia Química:
1ºTen (RM2-EN) 08.0093.68 DANIELI MARTINS DO
CARMO;
1ºTen (RM2-EN) 08.0210.23 KATHELINE DE OLIVEIRA
VIEIRA FLORES; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0104.98 RENATO VARGAS RIBEI-
RO.
ai) Engenharia de Telecomunicações:
1ºTen (RM2-EN) 08.0105.95 VÍCTOR BASTOS RODRI-
GUES;
1ºTen (RM2-EN) 08.0105.01 RICARDO SAMPAIO COR-
DEIRO;
1ºTen (RM2-EN) 08.0209.90 GEISE CAMILLO DE OLI-
VEIRA;
1ºTen (RM2-EN) 07.0541.81 MARIANGELA DA SILVA
GOMES; e
1ºTen (RM2-EN) 08.0102.51 LUDIMILA SOARES CONS-
TÂNCIO.
XIV - a partir de 28JAN2011 - (3ª prorrogação)
Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 07.4551.78 POLIANA PEDRINHA DE LI-
MA.
XV- a partir de 12JAN2011 - (2ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 98.0783.30 GISELLI PASTURA LOPES DA
SILVA; e
1ºTen (RM2-S) 09.0010.85 VANESSA DE SOUZA VIEI-
RA.
b) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 09.0024.72 SILVIANE FERNANDES DA
SILVA FIGUEIRÔA;
1ºTen (RM2-S) 09.0010.00 CINTIA RIBEIRO PIMENTEL
DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 09.0012.12 MARCOS ANTONIO JULIO
DOS SANTOS JUNIOR;
1ºTen (RM2-S) 09.0012.21 CAMILA GODINHO RIBEIRO;
e
1ºTen (RM2-S) 09.0011.82
LEONARDO AUGUSTO TROCOLLI DE MEDEIROS.
c) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 09.0012.63 MARIANA FERNANDES COS-
TA;
1ºTen (RM2-S) 09.0009.50 FERNANDO LAMARCA PAR-
DO;
1ºTen (RM2-S) 09.0010.34 CRISTIANE FAIA CARRA-
LAS;
1ºTen (RM2-S) 09.0012.47 RENATA LAURA SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 09.0011.58 JULIANA ALMEIDA PANDI-
NI;
1ºTen (RM2-S) 09.0010.51 JANAINA SODRÉ GONÇAL-
VES;
1ºTen (RM2-S) 09.0022.27 SABRINA BARREIROS SAN-
TANGELO; e
1ºTen (RM2-S) 09.0009.09 ROSÂNGELA SANTOS DA
SILVA.

d) Administração:
1ºTen (RM2-T) 09.0006.23 MARCUS VINICIUS MEN-
DONÇA PIRES;
1ºTen (RM2-T) 09.0008.01 MICHELE PARTELI VICHI;
1ºTen (RM2-T) 03.1247.62 MARGARETE ALBUQUER-
QUE DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 09.0007.80 RENATA LUCAS XAVIER;
1ºTen (RM2-T) 86.2622.46 LILIANE DE MELLO ROSET-
TE GOMES PINTO;
1ºTen (RM2-T) 09.0004.96 MARCOS QUEIROZ GON-
ÇALVES;
1ºTen (RM2-T) 08.0875.39 FABIANA PEREIRA VIEIRA
VILLARMOSA;
1ºTen (RM2-T) 09.0007.71 KÁTIA REGINA DA CONCEI-
ÇÃO BRANDÃO;
1ºTen (RM2-T) 06.4988.92 ANA PAULA MOTTA ALVES
DE MATTOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.93 MARIANA FONTES DA SIL-
VA;
1ºTen (RM2-T) 09.0003.99 VANNESSA ROLIM SIQUEI-
RA; e
1ºTen (RM2-T) 03.0399.01 ALEX ROCHA FERREIRA.
e) Arquivologia:
1ºTen (RM2-T) 09.0004.88 JEAN FREDERICK BRITO
XAVIER.
f) Biblioteconomia:
1ºTen (RM2-T) 09.0045.21 RENATA LOUREDO FERREI-
RA;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.42 ELIANE DE FREITAS FER-
REIRA;
1ºTen (RM2-T) 06.0917.41 REGINA LÚCIA ANTUNES
LIMA DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 09.0003.81 MARIETA OLIVEIRA DE
PAULA;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.69 FLAVIA COSTA DE JESUS PE-
REIRA BATISTA;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.85 MICHELLE GARCIA VALE
DE BARROS;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.51 CLEBER CORREA FILOME-
NO;
1ºTen (RM2-T) 09.0023.59 ROBERTA REIS ALVES;
1ºTen (RM2-T) 09.0005.18 MICHELLE NUNES BASILE
PAPAKIRIAKOV; e
1ºTen (RM2-T) 09.0004.61 CIDNÉA DA SILVA PEREI-
RA.
g) Ciências Contábeis:
1ºTen (RM2-T) 09.0005.26 FÁBIO RODRIGUES DOS
SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0006.40 ESTELA OLIVEIRA DA LUZ;
1ºTen (RM2-T) 09.0006.91 ELAINE DOS SANTOS MA-
LHEIROS;
1ºTen (RM2-T) 09.0007.55 RODRIGO ARAÚJO REZEN-
DE;
1ºTen (RM2-T) 09.0004.70 JULIANA DE CARVALHO RO-
DRIGUES; e
1ºTen (RM2-T) 09.0024.48 ELAINE MARTINS RIBEIRO.
h) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 07.0630.83 BRUNA MARIA DE OLIVEI-
RA VIÇOSA;
1ºTen (RM2-T) 09.0021.03 CLEBER ROBERTO RODRI-
GUES;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.14 IVO DAVID JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 01.1662.55 FÁBIO GOMES DOS SAN-
TOS;
1ºTen (RM2-T) 86.9897.91 ODÊ FRANCISCO ALVES FI-
LHO;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.09 FABIANA DA SILVA DOS
SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0021.54 BRUNO DA SILVA FERREI-
RA;
1ºTen (RM2-T) 09.0024.30 BRUNO MORCINEK BORSA-
TO;
1ºTen (RM2-T) 09.0022.01 MAURICIO FULGINITI OLI-
VAES MUNHOZ;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.49 ELISÂNGELA DA LUZ OLI-
VEIRA;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.81 RENATO FERREIRA BATIS-
TA;
1ºTen (RM2-T) 09.0013.52 ALINE CABRAL MUNIZ;
1ºTen (RM2-T) 09.0019.99 FABIO FELIPE DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.22 ALEX CASTRO DE ARAU-
JO;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.73 ROBERTA DE CARVALHO
CARDOSO ARAÚJO;
1ºTen (RM2-T) 09.0020.31 LÍDIA CARLA MARINS BE-
ZERRA;
1ºTen (RM2-T) 07.0262.26 JULIANA GABRIEL COSTA;
1ºTen (RM2-T) 09.0015.14 RAFAEL CARVALHO DA SIL-
VA;
1ºTen (RM2-T) 09.0019.81 ALLAN GOMES DE FARIAS;
e
1ºTen (RM2-T) 09.0020.90 ALESSANDRO MACHADO
DA COSTA.
i) Comunicação Social:
1ºTen (RM2-T) 09.0009.84 KELLY CRISTIANE
IBRAHIM;
1ºTen (RM2-T) 09.0017.01 ALINE OLIVEIRA VALENTIM
DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 09.0010.18 JOSIANE FERNANDES CAR-
RARA;

1ºTen (RM2-T) 09.0011.23 FERNANDA FARIAS GRAZ-ZIOTTI;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.50 CINTIA SANGUINETTI GUIMARÃES;
1ºTen (RM2-T) 06.6317.54 VIVIANE QUEIROGA SOARES; e
1ºTen (RM2-T) 09.0016.89 JAQUELINE DO AMPARO ALVES.
j) Direito:
1ºTen (RM2-T) 09.0020.65 JACSON BARTHOLOMEU FIALHO;
1ºTen (RM2-T) 09.0015.65 FERNANDA DE FREITAS CASTRO CHAGAS;
1ºTen (RM2-T) 85.7937.79 BIANCA DIAS DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0012.71 LIVIA RIBEIRO ALVES;
1ºTen (RM2-T) 09.0010.93 DANIEL PEÇANHA FERREIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.41 WILSON RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.76 ANDREA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 06.9655.21 BIANCA SERPA ERTHAL;
1ºTen (RM2-T) 09.0016.20 BIANCA BARTOLO VIVES;
1ºTen (RM2-T) 09.0011.15 ANDREA MIRANDA DE ALBUQUERQUE CAMPOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0013.61 LUIZ FABIANO TOFFANO COUTINHO;
1ºTen (RM2-T) 09.0016.38 CAROLINE CHRISTIANE DIEHL; e
1ºTen (RM2-T) 09.0020.57 LUCIANA DA SILVA BARBOZA LIMA.
k) Educação Física:
1ºTen (RM2-T) 09.0023.41 GABRIELA DE ASEVEDO AYMORÉ MARTINS;
1ºTen (RM2-T) 09.0016.03 ANDRÉ LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.84 ELCY RAMON FRANCO CARVALHO;
1ºTen (RM2-T) 09.0014.68 RONALDO ANDRÉ CASTELO DOS SANTOS DE ALMEIDA;
1ºTen (RM2-T) 09.0013.95 LEONARDO JOSÉ MATARUNA DOS SANTOS; e
1ºTen (RM2-T) 09.0015.49 CARLOS HENRIQUE RIOS RODRIGUES AVEIRO.
l) Educação Física - Atletismo:
1ºTen (RM2-T) 09.0011.40 ROBSON LUIZ DE SOUZA ALHADAS; e
1ºTen (RM2-T) 09.0016.62 CARLA CRISTINA LOUREIRO DA SILVA.
m) Educação Física - Biomecânica:
1ºTen (RM2-T) 09.0016.46 MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA; e
1ºTen (RM2-T) 09.0009.92 KATIA CARLI ARIAS.
n) Educação Física - Fisiologia do Exercício:
1ºTen (RM2-T) 09.0015.81 GUSTAVO RESSE LASCASAS SERAPIÃO.
o) Educação Física - Treinamento de Força:
1ºTen (RM2-T) 09.0022.60 FABRÍCIO MIRANDA RIBEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 09.0021.46 MARLUZA CASTELO BRANCO DE PAIVA.
p) Educação Física - Natação:
1ºTen (RM2-T) 08.0828.71 CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO; e
1ºTen (RM2-T) 09.0016.97 LUIS DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA.
q) Educação Física - Treinamento Desportivo:
1ºTen (RM2-T) 09.0016.71 VITOR LUPI MONTEIRO GARCIA; e
1ºTen (RM2-T) 09.0021.89 DANIEL SOARES GONÇALVES.
r) Estatística:
1ºTen (RM2-T) 09.0006.31 DANIELE SANTOS MACHADO; e
1ºTen (RM2-T) 09.0005.34 VALÉRIA BATISTA DIAS.
s) História:
1ºTen (RM2-T) 09.0022.19 MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA; e
1ºTen (RM2-T) 09.0012.39 FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS.
t) Meteorologia:
1ºTen (RM2-T) 09.0007.39 SERAFIM BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR; e
1ºTen (RM2-T) 09.0006.15 DANIEL CARLOS MENEZES.
u) Oceanografia:
1ºTen (RM2-T) 09.0004.02 JOSELA GHISONI SERAFIM;
1ºTen (RM2-T) 09.0007.12 EDUARDO GIUSEPPE RIGOLIO;
1ºTen (RM2-T) 09.0006.58 ANDREZZA DE OLIVEIRA AGÁPITO;
1ºTen (RM2-T) 09.0006.82 YACI GALLO ALVAREZ; e
1ºTen (RM2-T) 09.0007.04 MARINA MIDORI DE OLIVEIRA NAKANE.
v) Química:
1ºTen (RM2-T) 09.0006.66 RITA DE CÁSSIA DE MORAES FARIA PAIVA.
w) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 03.1367.52 MIRYAM DE ALMEIDA CARVALHO DUARTE;

1ºTen (RM2-T) 09.0008.61 MARIANA CAMARGO TUMONIS OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 85.0775.77 GRAZIANI ARAUJO DE LIMA;
1ºTen (RM2-T) 09.0009.25 NÁIRA MARIA MACIEL RODRIGUES;
1ºTen (RM2-T) 07.1394.89 ROBERTA MOURA DE SOUZA SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 09.0022.51 ANA CLAUDIA CORREIA NOGUEIRA;
1ºTen (RM2-T) 09.0011.74 PRISCILA GOMES BALTOR;
1ºTen (RM2-T) 09.0011.91 MILENA MARTINS MADUREIRA;
1ºTen (RM2-T) 09.0012.04 ALESSANDRA DE SANT'ANNA;
1ºTen (RM2-T) 09.0011.07 LUCIANA FERREIRA ALCANTARA; e
1ºTen (RM2-T) 09.0021.20 RACHEL DIAS FIGUEIREDO.
x) Regência:
1ºTen (RM2-T) 09.0021.71 THIAGO SANTOS DA SILVA.
y) Ciência da Computação/Informática - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 09.0015.90 HELLEN MARQUES RODRIGUES.
z) Educação Física - Magistério:
1ºTen (RM2-T) 09.0011.31 THAIANE CAVALCANTI COUTO;
1ºTen (RM2-T) 09.0017.19 LUZIA HELENA MACHADO CAMARGO;
1ºTen (RM2-T) 09.0010.26 MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA BELLO; e
1ºTen (RM2-T) 09.0015.57 FÁBIO BARRETO MAIA DA SILVA.
aa) Inglês - Letras:
1ºTen (RM2-T) 09.0021.38 CRISTIANI SEIXAS ALVES BARTHA.
ab) Matemática:
1ºTen (RM2-T) 06.5955.70 ZUZENI LIMA DE OLIVEIRA.
ac) Pedagogia:
1ºTen (RM2-T) 09.0009.76 AMANDA FRASCINO PARANHOS;
1ºTen (RM2-T) 86.0535.58 JOSÉ ROBERTO DA COSTA JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 09.0009.17 GISELE FAGUNDES PAES CANEDO;
1ºTen (RM2-T) 07.1194.96 LUCIANA FONSECA GOUVEIA CORDEIRO;
1ºTen (RM2-T) 09.0021.62 GISLAINE ESNAL GARCIA;
1ºTen (RM2-T) 09.0008.44 LEIDIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO;
1ºTen (RM2-T) 06.8084.76 KAREN COUTO LEITE PEREIRA;
1ºTen (RM2-T) 08.0772.91 RENATA PENHA DA SILVA BASTOS CORRÊA;
1ºTen (RM2-T) 09.0008.95 LÍVIA RODRIGUES DEL PORTO;
1ºTen (RM2-T) 09.0010.42 ANDRÉA BORGES FERRARI YAMAMOTO;
1ºTen (RM2-T) 09.0022.43 ALINE COSTA ULGUIM; e
1ºTen (RM2-T) 09.0012.55 RENATA CUSTÓDIO DA SILVA MIGUEZ.
ad) Arquitetura e Urbanismo:
1ºTen (RM2-T) 09.0007.98 LETICIA CUNHA PIRES CARNEIRO.
ae) Engenharia Cartográfica:
1ºTen (RM2-EN) 09.0008.36 VANESSA HILLESHEIN; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0015.73 TIAGO LUIZ BASTOS.
af) Engenharia Civil:
1ºTen (RM2-EN) 09.0015.22 ANALUCIA MEYRELLES MONTEIRO;
1ºTen (RM2-EN) 09.0011.66 AUGIMAR PEREIRA SALAZAR;
1ºTen (RM2-EN) 09.0014.92 CLAUDIO MARINHO PINHO PONTES; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0015.06 CLAYTON GUTENBERG DA COSTA E SILVA.
ag) Engenharia Elétrica:
1ºTen (RM2-EN) 09.0014.25 FAUSTO ALVES DE OLIVEIRA; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0016.54 RENATO FREIRE RIBEIRO PINTO.
ah) Engenharia Eletrônica:
1ºTen (RM2-EN) 09.0009.41 LEANDRO MONTENEGRO PINTO;
1ºTen (RM2-EN) 09.0019.72 VITOR DE OLIVEIRA VAZOLER; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0009.68 ÉLIDA NUNES VALIATI FREITAS.
ai) Engenharia Mecânica:
1ºTen (RM2-EN) 09.0009.33 RICARDO DA COSTA MACELLI; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0021.97 MARCOS FERNANDO PEREIRA.
aj) Engenharia Química:
1ºTen (RM2-EN) 09.0014.33 ROBERTA RAMOS GOMES;
1ºTen (RM2-EN) 09.0013.79 ELAINE MEIRELES SENRA; e
1ºTen (RM2-EN) 09.0010.77 RODRIGO COSTA DE SOUSA.
XVI - a partir de 15JAN2011 - (2ª prorrogação)
Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 07.3102.42 ALINE FEITOZA DOS SANTOS.
XVII - a partir de 26JAN2011 - (2ª prorrogação)
Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 01.1681.51 REGINA COELI DE AZEVEDO GONÇALVES LAZARO.

XVIII - a partir de 11JAN2011 - (1ª prorrogação)
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 10.0036.14 ANDRÉIA DE OLIVEIRA LAGO;
1ºTen (RM2-S) 10.0055.10 RAQUEL RIBEIRO PEREIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0036.06 THATIANA ARRUDA FERREIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0039.41 REBECCA TEIXEIRA DE SOUSA;
1ºTen (RM2-S) 10.0050.99 GRAZIELLA ALCANTARA DA SILVA FERREIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0027.66 RENATA DOURADO DA SILVEIRA SIQUEIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0037.20 BEATRIZ DA SILVA CAMPOS MACHADO;
1ºTen (RM2-S) 02.2000.58 MARA RÚBIA NASCIMENTO FALCÃO;
1ºTen (RM2-S) 10.0051.45 MARCELLE CRAVEIRO DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0039.32 FLÁVIA VIRGÍNIO PATRIOTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0040.41 ADRIANA GUERINI LITTIG;
1ºTen (RM2-S) 10.0051.11 ÚRSULA PÉRSIA PAULO DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0029.36 FERNANDA CHRISOSTOMO DE PADUA;
1ºTen (RM2-S) 10.0029.52 PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA;
1ºTen (RM2-S) 10.0048.74 CAMILA ROSE ALVES TEIXEIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0040.68 SUELEN DA SILVA LOURENÇO FELIPPE SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0051.02 MICHELLY DO AMARAL NEVES DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0038.35 JULIANA PINHEIRO NASCIMENTO;
1ºTen (RM2-S) 10.0052.34 JULIANA MUNIZ XAVIER;
1ºTen (RM2-S) 10.0044.08 KARLA GONÇALVES CAMACHO;
1ºTen (RM2-S) 10.0030.11 VANESSA OLIVEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0042.03 LUCIANA CARDOSO ESTEVES;
1ºTen (RM2-S) 10.0042.71 EDILAINE PEREIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0049.55 NAIRA MARIA MACHADO DUTRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0029.10 ROBERTA FAITANIN PASSAMANI;
1ºTen (RM2-S) 10.0043.51 DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY;
1ºTen (RM2-S) 10.0029.44 ANA PAULA DE MEDEIROS DURO;
1ºTen (RM2-S) 10.0049.80 VANESSA PEREIRA DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0030.37 CÁSSIA DE CASTRO BATISTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0053.91 RENATA LIMA GOMES;
1ºTen (RM2-S) 10.0037.97 MARCELO DE LIMA SOARES;
1ºTen (RM2-S) 10.0050.56 CYNTHIA MONTEIRO DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0052.00 WANESSA DE CARVALHO MOTTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0041.22 DANIELE GOMES DO NASCIMENTO LIMA;
1ºTen (RM2-S) 07.0808.91 CARLA REIS MOREIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 96.0556.00 MICHELE GARCIA NASCIMENTO SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0051.29 ISABELLE SAMPAIO PINTO;
1ºTen (RM2-S) 10.0043.86 VALÉRIA ALBUQUERQUE MAFFRA DA COSTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0053.31 ALINA SPRIZÃO DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0050.05 GISELE DA SILVEIRA ALVARENGA;
1ºTen (RM2-S) 10.0055.44 LUCIANA RANAURO ASSUMPÇÃO;
1ºTen (RM2-S) 10.0048.23 ANA KARINA VIEIRA ERMIDORF;
1ºTen (RM2-S) 10.0039.83 ROSANA DOS SANTOS COSTA; e
1ºTen (RM2-S) 10.0054.04 CAMILA LOUREIRO.
b) Fisioterapia:
1ºTen (RM2-S) 10.0038.94 THIAGO BEZERRA PEREIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0028.71 PRYSCILA ROCHA QUEIROZ DE MORAES WANDERLEY;
1ºTen (RM2-S) 10.0035.68 RAFAEL BITTENCOURT ALVES;
1ºTen (RM2-S) 10.0042.54 RENATA BITTENCOURT RIBEIRO LOPES;
1ºTen (RM2-S) 10.0052.93 EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO;
1ºTen (RM2-S) 10.0040.50 MOANA CABRAL DE CASTRO MATTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0048.66 HELIANO SILVA DE OLIVEIRA;



1ºTen (RM2-S) 10.0037.11 ADRIANA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-S) 10.0055.87 ROGÉRIO MENDONÇA BES-
SA; e
1ºTen (RM2-S) 08.1373.15 ANGELA HORVAT DE FARIAS
CESAR BARBOZA.
c) Fisioterapia Desportiva:
1ºTen (RM2-S) 10.0042.38 BRUNO SENOS QUEIROZ
GOMES;
1ºTen (RM2-S) 10.0055.61 PAULA ROCHA LIMA;
1ºTen (RM2-S) 10.0041.57 MAURICIO DOS SANTOS
SOARES; e
1ºTen (RM2-S) 10.0042.11 PAULO ROBERTO DUTRA DE
OLIVEIRA JUNIOR.
d) Fisioterapia Hidrocinésioterapia:
1ºTen (RM2-S) 10.0037.62 DAN CORDEIRO MACHADO;
e
1ºTen (RM2-S) 10.0039.08 MÁRCIO DRUMOND POZ-
ZATTI.
e) Fisioterapia Osteopatia:
1ºTen (RM2-S) 10.0052.77 DIEGO POLO FRANCISCO; e
1ºTen (RM2-S) 10.0040.76 RENATA CORRÊA MOURA.
f) Fisioterapia Pilates:
1ºTen (RM2-S) 10.0050.72 JORGE LUIZ ROCHA FARIA
CORRÊA; e
1ºTen (RM2-S) 10.0035.92 RAFAEL DA SILVA SCARI.
g) Fisioterapia RPG:
1ºTen (RM2-S) 10.0035.76 FERNANDA AGUIA DE SOU-
ZA MOUSINHO MIGUEZ; e
1ºTen (RM2-S) 10.0049.12 ANDREA DE BARROS
STRUCCHI DURANTE.
h) Fonoaudiologia:
1ºTen (RM2-S) 99.1686.51 CARLA ANTUNES PORTO
MARQUES.
i) Nutrição:
1ºTen (RM2-S) 10.0022.35 FERNANDA MUNIZ DE MA-
CEDO STUMPF;
1ºTen (RM2-S) 10.0025.29 PRISCILLA ALVES BARRE-
TO;
1ºTen (RM2-S) 01.1314.51 ELAINE PATRÍCIA BARBOSA
DIAS DINIZ;
1ºTen (RM2-S) 10.0023.67 RAQUEL RAMALHO NU-
NES;
1ºTen (RM2-S) 10.0024.72 CRISTIANE BARBOSA CHA-
GAS;
1ºTen (RM2-S) 10.0022.86 KAREN AUGUSTO CEZAR;
1ºTen (RM2-S) 10.0025.61 PAULA DE OLIVEIRA DART;
1ºTen (RM2-S) 10.0025.11 FLAVIA HENRIQUE DA SILVA
MARQUES; e
1ºTen (RM2-S) 10.0053.66 LÍVIA DE PAULA NOGUEI-
RA.
j) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 10.0024.05 LILIA FREDIANI MORICONI
COTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0022.60 ADRIANA AMARAL DO ES-
PIRITO SANTO;
1ºTen (RM2-S) 10.0026.85 CAROLINA MORAES LOBO;
1ºTen (RM2-S) 10.0023.75 FABIANA SILVEIRA DUTRA
PESSANHA;
1ºTen (RM2-S) 10.0024.13 CAMILA FIGUEIREDO DU-
TRA BRUM;
1ºTen (RM2-S) 10.0025.37 LUCIANA CHAGAS PESSÔA
DE MELLO; e
1ºTen (RM2-S) 10.0053.07 MARIA RACHEL PESSANHA
GIMENES ESCOCARD.
k) Terapia Ocupacional:
1ºTen (RM2-S) 10.0022.19 SIMONE FERREIRA DO NAS-
CIMENTO.
l) Administração:
1ºTen (RM2-T) 06.8084.50 MARCO VINÍCIUS COUTO
LEITE PEREIRA;
1ºTen (RM2-T) 10.0016.46 MILENA ANTONINO NUNES
DE SOUZA;
1ºTen (RM2-T) 10.0020.14 RODOLPHO PACHECO
DUARTE;
1ºTen (RM2-T) 10.0020.31 MICHEL LAURIANO COUTI-
NHO SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0018.67 FABIO DA SILVA MACHA-
DO;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.21 GRACIELLE JANTORNO RO-
CHA;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.56 FLAVIO NERI DE OLIVEI-
RA;
1ºTen (RM2-T) 10.0017.43 VANESSA OLIVEIRA VIDAL
MARQUES;
1ºTen (RM2-T) 08.0751.15 RAQUEL FARIAS TEIXEIRA
DO CARMO;
1ºTen (RM2-T) 10.0017.51 ALINE DA SILVA ANDRA-
DE;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.99 ALEX ARAUJO ALVES;
1ºTen (RM2-T) 10.0053.82 VIVIANE DE SÁ BARBOZA;
1ºTen (RM2-T) 10.0018.08 CINTIA COSTA ARAUJO DO
AMARAL;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.64 JONAS SILVA DOS SANTOS;
e
1ºTen (RM2-T) 06.3143.41 ROSÂNGELA CARVALHO
MORENO TINOCO LIMA.
m) Biblioteconomia:
1ºTen (RM2-T) 10.0022.51 SIMONE FREIRE PINHEIRO;
1ºTen (RM2-T) 09.0006.07 TATIANA SOUSA DA SILVA;
e

1ºTen (RM2-T) 10.0027.58 MONIQUE DA SILVA RODRI-
GUES.
n) Ciências Contábeis:
1ºTen (RM2-T) 10.0022.27 CARLA DANIELLE DA SILVA
RISCADO;
1ºTen (RM2-T) 10.0056.25 VALÉRIA TEIXEIRA RA-
MOS;
1ºTen (RM2-T) 10.0023.32 MARCIA MIQUILINI GO-
MES;
1ºTen (RM2-T) 10.0028.21 ALINE VIEIRA DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0030.02 FABIOLA NOGUEIRA MO-
REIRA DE SOUZA;
1ºTen (RM2-T) 10.0023.24 TANISE ANTUNES LEITE FI-
GUEIREDO;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.91 JORDÂNIA ROSA DE LIRA;
1ºTen (RM2-T) 10.0028.12 CHIRLEY NUNES PAULINO;
1ºTen (RM2-T) 10.0023.91 JUAREZ LOPES DOS SANTOS
JÚNIOR;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.07 ROSILANE OLIVEIRA DE
AZEVEDO; e
1ºTen (RM2-T) 10.0052.42 MARCIA CERQUEIRA QUEI-
ROZ.
o) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 10.0041.65 RODRIGO LUIZ DE MENE-
ZES SANTOS;
1ºTen (RM2-T) 10.0053.74 SORAIA PACHECO DE AL-
MEIDA SILVA FELÍCIO;
1ºTen (RM2-T) 85.3688.81 PRISCILA LANE LESSA AL-
BUQUERQUE;
1ºTen (RM2-T) 10.0040.25 MARIANO DE OLIVEIRA NU-
NES;
1ºTen (RM2-T) 10.0049.21 RICARDO RIBEIRO BERT-
GES;
1ºTen (RM2-T) 10.0022.01 ERALDO SILVA JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 10.0049.04 MARCIO ALVES HILARIO;
1ºTen (RM2-T) 10.0044.59 VANIA MARTINS DOS SAN-
TOS;
1ºTen (RM2-T) 10.0054.98 MARIA CAROLINA GOMES
DE SOUZA;
1ºTen (RM2-T) 06.8948.28 GLEIDSON TÁCITO BERTHO
SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0050.48 SUELLEN GONÇALVES DE
MEDEIROS;
1ºTen (RM2-T) 10.0049.39 DANIELLY VITORINO GO-
MES MELLO FELMAN;
1ºTen (RM2-T) 10.0050.21 NATÁLIA MAGALHÃES RO-
DRIGUES;
1ºTen (RM2-T) 10.0030.45 LEANDRO DA SILVA GON-
ÇALVES;
1ºTen (RM2-T) 10.0040.84 ELIAS DOS SANTOS SILVA
JÚNIOR;
1ºTen (RM2-T) 10.0043.01 RENATO AUGUSTO LOPES
DE BARROS;
1ºTen (RM2-T) 99.1506.11 NATHALIA RIBEIRO DA SIL-
VA;
1ºTen (RM2-T) 10.0044.67 WELLINGTON PONTES ME-
DEIROS;
1ºTen (RM2-T) 10.0053.15 WANDERLEY DA ROSA FON-
SECA;
1ºTen (RM2-T) 85.2461.40 LILIANE ALVES VIANA;
1ºTen (RM2-T) 10.0055.52 ALEXANDRE MENDES DA
ROCHA;
1ºTen (RM2-T) 10.0038.60 LIANDERSON GORGES LEI-
TE RODRIGUES;
1ºTen (RM2-T) 10.0044.32 TATIANE DE OLIVEIRA VIA-
NA;
1ºTen (RM2-T) 10.0051.88 LUCIMAR CECILIA DA SILVA
AZEVEDO;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.31 DANIELLE ROCHA DE LI-
MA;
1ºTen (RM2-T) 10.0042.89 JANSEN DE BARROS COE-
LHO;
1ºTen (RM2-T) 10.0043.60 FLAVIA RODRIGUES PEREI-
RA;
1ºTen (RM2-T) 05.8566.55 DANIELA CARUNCHO DE
MELO; e
1ºTen (RM2-T) 10.0044.16 FELIPE BAZILIO DA SILVA.
p) Comunicação Social:
1ºTen (RM2-T) 10.0024.56 YANA DOS SANTOS VALE;
1ºTen (RM2-T) 10.0028.55 ISABELLA CAETANO DO
AMARAL;
1ºTen (RM2-T) 06.1310.69 CRISLANE LIMA DA CON-
CEIÇÃO;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.82 DANIELLY PEREIRA DA SIL-
VA MEDEIROS HEID FURLEY;
1ºTen (RM2-T) 10.0029.87 LUDMILLA RABELLO DE
OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA CUSTODIO;
1ºTen (RM2-T) 10.0023.59 LEONARDO MULULO MA-
DELA;
1ºTen (RM2-T) 10.0023.41 CARLOS ALBERTO ALMEI-
DA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 10.0024.99 JAMILEH BDAWI; e
1ºTen (RM2-T) 10.0026.93 RENATA TEIXEIRA FRAN-
CISCO.
q) Direito:
1ºTen (RM2-T) 10.0019.72 FREDERICO ARMOND BOR-
GES;
1ºTen (RM2-T) 10.0017.60 MARIA CLARA GALACHO
QUARESMA DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-T) 07.2212.74 JENIFER MELLO BAPTISTA;

1ºTen (RM2-T) 08.1409.28 CARLA CRESPO LOPES
SPOHR;
1ºTen (RM2-T) 06.3197.77 KELLE RODRIGUES CENA-
CHI;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.81 DANIEL ALVAREZ REBELO;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.13 AMANDA MORAES LOBO;
1ºTen (RM2-T) 10.0020.06 CHRISTIANNE MAGALHÃES
BASTOS;
1ºTen (RM2-T) 10.0016.89 CAROLINA LEDEBARCK
FERREIRA AUGUSTO DA COSTA;
1ºTen (RM2-T) 10.0019.30 PEDRO LIMA NETO;
1ºTen (RM2-T) 10.0020.22 VIVIANE DOS PASSOS MOR-
GADO;
1ºTen (RM2-T) 10.0018.83 MICHELLE CHAGAS DA SIL-
VEIRA SCHIESARI;
1ºTen (RM2-T) 07.0796.21 CARLA PIMENTA GUSMÃO;
1ºTen (RM2-T) 85.2290.32 GISELLE ARGENTO MAR-
TINS;
1ºTen (RM2-T) 10.0017.78 RENATA ALIBERTI MACHA-
DO FERNANDES;
1ºTen (RM2-T) 10.0016.20 RENATA SILVA ALMOAYA
DE ANDRADE;
1ºTen (RM2-T) 10.0018.24 VIRGÍNIA OLIVEIRA DO
NASCIMENTO; e
1ºTen (RM2-T) 10.0019.48 SANDRA CRISTINA CHAVES
DA SILVA.
r) Educação Física:
1ºTen (RM2-T) 10.0051.70 MARCOS PAULO DE CAR-
VALHO PINTO.
s) Educação Física - Basquete:
1ºTen (RM2-T) 10.0024.81 RAFAELLA BAUERFELDT
LOPES.
t) Educação Física - Boxe:
1ºTen (RM2-T) 10.0024.48 NEMO PONCE CARVALHO
JUDICE.
u) Educação Física - Fitness:
1ºTen (RM2-T) 10.0023.16 BRUNO DE SOUZA TERRA.
v) Educação Física - Judô:
1ºTen (RM2-T) 10.0051.70 MAYCON DA CUNHA HER-
ZOG.
w) Hotelaria:
1ºTen (RM2-T) 10.0172.24 ROBERTA DE OLIVEIRA SIL-
VA MOREIRA; e
1ºTen (RM2-T) 02.1411.08 PRISCILA BRAZ LEITE PAR-
REIRAS ARAUJO.
x) Meteorologia:
1ºTen (RM2-T) 10.0026.51 RENATA GONZALES DA SIL-
VA; e
1ºTen (RM2-T) 86.3499.53 SHARLENE LIMA DE OLI-
VEIRA.
y) Museologia:
1ºTen (RM2-T) 10.0025.96 VANESSA DORNELES MA-
CHADO.
z) Oceanografia:
1ºTen (RM2-T) 10.0028.04 MARINA HORN BATISTA;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.40 LIDIANE DOS SANTOS LI-
MA; e
1ºTen (RM2-T) 10.0043.19 ANA ALCIRA QUIROGA ME-
NEZES.
aa) Química:
1ºTen (RM2-T) 10.0025.53 DANIELA GONÇALVES POL-
CK.
ab) Serviço Social:
1ºTen (RM2-T) 07.1258.10 ELIZABETH BRIGIDA COR-
DEIRO SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0042.97 LUCELIA AMBROZIO IRMÃO
MARQUES;
1ºTen (RM2-T) 10.0049.47 VIVIANE MAURICIO FIGUEI-
REDO MACHADO;
1ºTen (RM2-T) 10.0041.81 LILIAN MACHADO ALVES;
e
1ºTen (RM2-T) 10.0038.78 RENATA RIBEIRO DE ALEN-
CAR.
ac) Tecnólogo Construção Naval:
1ºTen (RM2-T) 10.0172.41 ELOY DE AZEVEDO CAR-
VALHO;
1ºTen (RM2-T) 10.0172.32 CARLOS FELIPE CHAIA CU-
RY;
1ºTen (RM2-T) 10.0172.16 ALESSANDRA SILVA DE
ARAUJO;
1ºTen (RM2-T) 10.0180.85 RAFAEL HENRIQUE MARIA-
NO DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0172.59 PABLO TINOCO DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0180.77 RENAN PEREIRA DOS SAN-
TOS; e
1ºTen (RM2-T) 10.0172.08 VINICIUS NÁPOLI.
ad) Administração Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0026.18 LUCIANA FONTES GRAÇA.
ae) Biologia Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0025.02 MARCELA CRISTINA ROSAS
ABOIM.
af) Ciência da Computação/Informática Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0028.63 FLÁVIA ERNESTO DE OLI-
VEIRA DA SILVA ALVES;
1ºTen (RM2-T) 10.0026.34 MARCELO MATHES PEREI-
RA;

1ºTen (RM2-T) 10.0054.63 CRISTIANE PEREIRA; e
1ºTen (RM2-T) 10.0029.95 RAVINI SANTOS DA SILVA.
ag) Enfermagem Magistério :
1ºTen (RM2-S) 01.0858.41 ANA PAULA STILBEN SUGANUMA;
1ºTen (RM2-S) 10.0048.91 MONIQUE COUTO DA COSTA;
1ºTen (RM2-S) 10.0040.09 DJENNIFER GAMA DA SILVA;
1ºTen (RM2-S) 10.0038.51 LAURA DANTAS JACOME BRITTES;
1ºTen (RM2-S) 06.6319.32 JAQUELINE DUARTE FERNANDES;
1ºTen (RM2-S) 10.0036.57 ROBSON MESQUITA DOS SANTOS;
1ºTen (RM2-S) 10.0043.27 FLÁVIA DA SILVA GATTO;
1ºTen (RM2-S) 10.0036.73 FABIANE PEREIRA BORBA;
1ºTen (RM2-S) 10.0049.71 VIVIAN MARTINS GOMES NUNES;
1ºTen (RM2-S) 10.0055.01 DANIELLE DE SOUZA CARVALHO SANTOS; e
1ºTen (RM2-S) 10.0056.09 SAMAR DUARTE DOS SANTOS.
ah) Espanhol Magistério:
1ºTen (RM2-T) 86.7053.93 SAMARA SANTOS SANTANA.
ai) Filosofia Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0029.61 IARA DE CARVALHO HILLEN.
aj) Física Magistério:
1ºTen (RM2-T) 08.0371.59 RAQUEL APARECIDA ABRAHÃO COSTA E OLIVEIRA; e
1ºTen (RM2-T) 10.0054.80 PÂMELLA GONÇALVES BARRETO.
ak) Geografia Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0055.95 BRENO DO NASCIMENTO GONÇALVES MENDES.
al) História Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0028.47 ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA; e
1ºTen (RM2-T) 10.0029.01 BERNARDO LUIZ MARTINS MILAZZO.
am) Letras-Inglês:
1ºTen (RM2-T) 10.0028.98 ADRIANA VILLELA MARCELLO.
an) Matemática:
1ºTen (RM2-T) 10.0025.70 AMANDA PONTES SILVÉRIO;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.23 CAROLINA BARREIROS DE LIMA;
1ºTen (RM2-T) 06.6097.16 ANDERSON TAVARES DE ARAÚJO;
1ºTen (RM2-T) 10.0055.36 JULIANA SANCHES CUSTODIO; e
1ºTen (RM2-T) 10.0052.85 RÚPILA RAMI DA SILVA GÔDA.
ao) Nutrição Magistério:
1ºTen (RM2-S) 10.0024.21 RAFAELA MOLEDO DE VASCONCELOS; e
1ºTen (RM2-S) 06.6263.35 MIRZA ADRIANA DE ASSIS JÁCOME.
ap) Pedagogia :
1ºTen (RM2-T) 10.0026.42 ROBERTA ARAUJO TEIXEIRA;
1ºTen (RM2-T) 10.0028.80 VIVIANE MERLIM MORAES VILLELA;
1ºTen (RM2-T) 10.0022.43 CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ALVES;
1ºTen (RM2-T) 10.0029.28 JOICE POLIANA WEISS CHAVES;
1ºTen (RM2-T) 10.0027.15 LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA; e
1ºTen (RM2-T) 00.0984.93 MARIA LUZIA ROCHA DA SILVA.
aq) Letras - Português:
1ºTen (RM2-T) 85.7952.91 ADRIANA GUIMARÃES ALOIZA;
1ºTen (RM2-T) 10.0026.69 FABIANA CORREA CASTAGNARO;
1ºTen (RM2-T) 06.5466.50 FABIANA GOMES DA SILVA;
1ºTen (RM2-T) 10.0022.94 PATRICIA SANTOS DE FRANÇA; e
1ºTen (RM2-T) 10.0025.88 JANAÍNA DE SOUZA LANINI.
ar) Química Magistério:
1ºTen (RM2-T) 10.0024.64 RAQUEL LIMA OLIVEIRA.
as) Sociologia:
1ºTen (RM2-T) 10.0024.30 RODRIGO MATTOS DE CARVALHO; e
1ºTen (RM2-T) 10.0022.78 MARIA FABIANA SALES TRINDADE.
at) Arquitetura e Urbanismo:
1ºTen (RM2-EN) 09.1117.94 JULIANE RODRIGUES FERNANDES;
1ºTen (RM2-EN) 09.1158.62 NATHALIA CELY OLIVEIRA CYSNEIROS COSTA;
1ºTen (RM2-EN) 10.0035.50 ANA PAULA OLIVEIRA MOTTA SANTOS;
1ºTen (RM2-EN) 06.6953.45 JULIANA BARTHEM WIEMER;

1ºTen (RM2-EN) 10.0017.01 NATHALIE GAIOTI MARTINS DA SILVA; e
1ºTen (RM2-EN) 10.0018.91 RODRIGO JOSÉ MOURA.
au) Engenharia Cartográfica:
1ºTen (RM2-EN) 10.0053.58 ESTELA DIERKA ROVEDA DOS SANTOS.
av) Engenharia Civil:
1ºTen (RM2-EN) 10.0017.35 SANDRO DIAS DE SOUSA.
aw) Engenharia Elétrica:
1ºTen (RM2-EN) 07.0392.39 RODRIGO VILLELA DE CASTRO;
1ºTen (RM2-EN) 10.0016.11 VICTOR DE CASTRO VASCONCELOS;
1ºTen (RM2-EN) 10.0016.71 PATRÍCIA MOURA ALVES; e
1ºTen (RM2-EN) 04.1618.15 FABIANA ENCARNÇÃO DE PAULA.
ax) Engenharia Mecânica:
1ºTen (RM2-EN) 10.0017.19 JORGE MOREIRA DA CONCEIÇÃO NETO;
1ºTen (RM2-EN) 10.0018.59 RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA;
1ºTen (RM2-EN) 10.0018.75 JONNAS SANTOS ALVES;
1ºTen (RM2-EN) 10.0016.62 MARCOS DE FARIAS RIBEIRO;
1ºTen (RM2-EN) 10.0016.03 GLAUCIA DOS SANTOS JORGE DURAN; e
1ºTen (RM2-EN) 06.5720.73 RODRIGO DE AMORIM DA SILVA.
ay) Engenharia de Produção:
1ºTen (RM2-EN) 10.0015.90 MONIQUE MIRANDA DE PAIVA;
1ºTen (RM2-EN) 10.0019.05 CELSO ANDRADE CAPUTE JUNIOR;
1ºTen (RM2-EN) 10.0017.86 ADILA BRAGA DA SILVA; e
1ºTen (RM2-EN) 10.0020.49 ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS.
az) Engenharia Química:
1ºTen (RM2-EN) 10.0018.16 DANIELA DOS SANTOS GARCIA;
1ºTen (RM2-EN) 10.0017.94 GIULIANO FREIRE BARBOSA; e
1ºTen (RM2-EN) 10.0018.32 RÉGIS ARAUJO NOGUEIRA.
1ºTen (RM2-EN) 10.0017.27 MICHELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS; e
1ºTen (RM2-EN) 10.0053.40 RAFAEL DINIZ RAMOS.
XIX- a partir de 25JAN2011 - (1ª prorrogação)
Engenharia Elétrica:
1ºTen (RM2-EN) 05.0291.98 LUIZ BAZETI DOS SANTOS JÚNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no inciso II, art. 46 e, de acordo com o disposto no art. 40, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 18 - Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os(as) oficiais abaixo mencionados(as), a partir das datas acima dos seus respectivos nomes:
§ 1º Área de Apoio à Saúde:
I) Enfermagem:
2ºTen (RM2-S) 10.0036.14 ANDRÉIA DE OLIVEIRA LAGO;
2ºTen (RM2-S) 10.0055.10 RAQUEL RIBEIRO PEREIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0036.06 THATIANA ARRUDA FERREIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0039.41 REBECCA TEIXEIRA DE SOUSA;
2ºTen (RM2-S) 10.0050.99 GRAZIELLA ALCANTARA DA SILVA FERREIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0027.66 RENATA DOURADO DA SILVEIRA SIQUEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0037.20 BEATRIZ DA SILVA CAMPOS MACHADO;
2ºTen (RM2-S) 02.2000.58 MARA RÚBIA NASCIMENTO FALCÃO;
2ºTen (RM2-S) 10.0051.45 MARCELLE CRAVEIRO DA SILVA;
2ºTen (RM2-S) 10.0039.32 FLÁVIA VIRGÍNIO PATRIOTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0040.41 ADRIANA GUERINI LITTIG;
2ºTen (RM2-S) 10.0051.11 ÚRSULA PÉRSIA PAULO DOS SANTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0029.36 FERNANDA CHRISOSTOMO DE PADUA;
2ºTen (RM2-S) 10.0029.52 PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA;
2ºTen (RM2-S) 10.0048.74 CAMILA ROSE ALVES TEIXEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0040.68 SUELEN DA SILVA LOURENÇO FELIPPE SILVA;
2ºTen (RM2-S) 10.0051.02 MICHELLY DO AMARAL NEVES DA SILVA;

2ºTen (RM2-S) 10.0038.35 JULIANA PINHEIRO NAS-SIF;
2ºTen (RM2-S) 10.0052.34 JULIANA MUNIZ XAVIER;
2ºTen (RM2-S) 10.0044.08 KARLA GONÇALVES CAMACHO;
2ºTen (RM2-S) 10.0030.11 VANESSA OLIVEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0042.03 LUCIANA CARDOSO ESTEVES;
2ºTen (RM2-S) 10.0042.71 EDILAINE PEREIRA DA SILVA;
2ºTen (RM2-S) 10.0049.55 NAIRA MARIA MACHADO DUTRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0029.10 ROBERTA FAITANIN PASSAMANI;
2ºTen (RM2-S) 10.0043.51 DANIELLE COSTA CARVALHO BARTOLY;
2ºTen (RM2-S) 10.0029.44 ANA PAULA DE MEDEIROS DURO;
2ºTen (RM2-S) 10.0049.80 VANESSA PEREIRA DOS SANTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0030.37 CÁSSIA DE CASTRO BATISTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0053.91 RENATA LIMA GOMES;
2ºTen (RM2-S) 10.0037.97 MARCELO DE LIMA SOARES;
2ºTen (RM2-S) 10.0050.56 CYNTHIA MONTEIRO DOS SANTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0052.00 WANESSA DE CARVALHO MOTTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0041.22 DANIELE GOMES DO NASCIMENTO LIMA;
2ºTen (RM2-S) 07.0808.91 CARLA REIS MOREIRA DA SILVA;
2ºTen (RM2-S) 96.0556.00 MICHELE GARCIA NASCIMENTO SILVA;
2ºTen (RM2-S) 10.0051.29 ISABELLE SAMPAIO PINTO;
2ºTen (RM2-S) 10.0043.86 VALÉRIA ALBUQUERQUE MAFFRA DA COSTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0053.31 ALINA SPRIZÃO DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0050.05 GISELE DA SILVEIRA ALVARENGA;
2ºTen (RM2-S) 10.0055.44 LUCIANA RANAURO ASSUMPÇÃO;
2ºTen (RM2-S) 10.0048.23 ANA KARINA VIEIRA ERMIDORF;
2ºTen (RM2-S) 10.0039.83 ROSANA DOS SANTOS COSTA; e
2ºTen (RM2-S) 10.0054.04 CAMILA LOUREIRO.
II) Fisioterapia:
2ºTen (RM2-S) 10.0038.94 THIAGO BEZERRA PEREIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0028.71 PRYSCILA ROCHA QUEIROZ DE MORAES WANDERLEY;
2ºTen (RM2-S) 10.0035.68 RAFAEL BITTENCOURT ALVES;
2ºTen (RM2-S) 10.0042.54 RENATA BITTENCOURT RIBEIRO LOPES;
2ºTen (RM2-S) 10.0052.93 EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO;
2ºTen (RM2-S) 10.0040.50 MOANA CABRAL DE CASTRO MATTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0048.66 HELIANO SILVA DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0037.11 ADRIANA DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-S) 10.0055.87 ROGÉRIO MENDONÇA BESA;
2ºTen (RM2-S) 08.1373.15 ANGELA HORVAT DE FARIAS CESAR BARBOZA.
III) Fisioterapia Desportiva:
2ºTen (RM2-S) 10.0042.38 BRUNO SENOS QUEIROZ GOMES;
2ºTen (RM2-S) 10.0055.61 PAULA ROCHA LIMA;
2ºTen (RM2-S) 10.0041.57 MAURÍCIO DOS SANTOS SOARES; e
2ºTen (RM2-S) 10.0042.11 PAULO ROBERTO DUTRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
IV) Fisioterapia Hidrocinésioterapia:
2ºTen (RM2-S) 10.0037.62 DAN CORDEIRO MACHADO; e
2ºTen (RM2-S) 10.0039.08 MÁRCIO DRUMOND POZZATTI.
V) Fisioterapia Osteopatia:
2ºTen (RM2-S) 10.0052.77 DIEGO POLO FRANCISCO; e
2ºTen (RM2-S) 10.0040.76 RENATA CORRÊA MOURA.
VI) Fisioterapia Pilates:
2ºTen (RM2-S) 10.0050.72 JORGE LUIZ ROCHA FARIA CORRÊA; e
2ºTen (RM2-S) 10.0035.92 RAFAEL DA SILVA SCARI.
VII) Fisioterapia RPG:
2ºTen (RM2-S) 10.0035.76 FERNANDA AGUIA DE SOUZA MOUSINHO MIGUEZ; e
2ºTen (RM2-S) 10.0049.12 ANDREA DE BARROS STRUCCHI DURANTE.
VIII) Fonoaudiologia:
2ºTen (RM2-S) 99.1686.51 CARLA ANTUNES PORTO MARQUES.



IX) Nutrição:
2ºTen (RM2-S) 10.0022.35 FERNANDA MUNIZ DE MA-
CEDO STUMPF;
2ºTen (RM2-S) 10.0025.29 PRISCILLA ALVES BARRE-
TO;
2ºTen (RM2-S) 01.1314.51 ELAINE PATRÍCIA BARBOSA
DIAS DINIZ;
2ºTen (RM2-S) 10.0023.67 RAQUEL RAMALHO NU-
NES;
2ºTen (RM2-S) 10.0024.72 CRISTIANE BARBOSA CHA-
GAS;
2ºTen (RM2-S) 10.0022.86 KAREN AUGUSTO CEZAR;
2ºTen (RM2-S) 10.0025.61 PAULA DE OLIVEIRA DART;
2ºTen (RM2-S) 10.0025.11 FLAVIA HENRIQUE DA SILVA
MARQUES; e
2ºTen (RM2-S) 10.0053.66 LÍVIA DE PAULA NOGUEI-
RA.
X) Psicologia:
2ºTen (RM2-S) 10.0024.05 LILIA FREDIANI MORICONI
COTA;
2ºTen (RM2-S) 10.0022.60 ADRIANA AMARAL DO ES-
PIRITO SANTO;
2ºTen (RM2-S) 10.0026.85 CAROLINA MORAES LOBO;
2ºTen (RM2-S) 10.0023.75 FABIANA SILVEIRA DUTRA
PESSANHA;
2ºTen (RM2-S) 10.0024.13 CAMILA FIGUEIREDO DU-
TRA BRUM;
2ºTen (RM2-S) 10.0025.37 LUCIANA CHAGAS PESSÔA
DE MELLO MARTINS; e
2ºTen (RM2-S) 10.0053.07 MARIA RACHEL PESSANHA
GIMENES ESCOCARD.
XI) Terapia Ocupacional:
2ºTen (RM2-S) 10.0022.19 SIMONE FERREIRA DO NAS-
CIMENTO.
§ 2º Área Técnica:
I) Administração:
2ºTen (RM2-T) 06.8084.50 MARCO VINÍCIUS COUTO
LEITE PEREIRA;
2ºTen (RM2-T) 10.0016.46 MILENA ANTONINO NUNES
DE SOUZA;
2ºTen (RM2-T) 10.0020.14 RODOLPHO PACHECO
DUARTE;
2ºTen (RM2-T) 10.0020.31 MICHEL LAURIANO COUTI-
NHO SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0018.67 FABIO DA SILVA MACHA-
DO;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.21 GRACIELLE JANTORNO RO-
CHA;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.56 FLAVIO NERI DE OLIVEI-
RA;
2ºTen (RM2-T) 10.0017.43 VANESSA OLIVEIRA VIDAL
MARQUES;
2ºTen (RM2-T) 08.0751.15 RAQUEL FARIAS TEIXEIRA
DO CARMO;
2ºTen (RM2-T) 10.0017.51 ALINE DA SILVA ANDRA-
DE;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.99 ALEX ARAUJO ALVES;
2ºTen (RM2-T) 10.0053.82 VIVIANE DE SÁ BARBOZA;
2ºTen (RM2-T) 10.0018.08 CINTIA COSTA ARAUJO DO
AMARAL;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.64 JONAS SILVA DOS SANTOS;
e
2ºTen (RM2-T) 06.3143.41 ROSÂNGELA CARVALHO
MORENO TINOCO LIMA.
II) Biblioteconomia:
2ºTen (RM2-T) 10.0022.51 SIMONE FREIRE PINHEIRO;
2ºTen (RM2-T) 09.0006.07 TAFIANA SOUSA DA SILVA;
e
2ºTen (RM2-T) 10.0027.58 MONIQUE DA SILVA RODRI-
GUES.
III) Ciências Contábeis:
2ºTen (RM2-T) 10.0022.27 CARLA DANIELLE DA SILVA
RISCADO;
2ºTen (RM2-T) 10.0056.25 VALÉRIA TEIXEIRA RA-
MOS;
2ºTen (RM2-T) 10.0023.32 MARCIA MIQUILINI GO-
MES;
2ºTen (RM2-T) 10.0028.21 ALINE VIEIRA DA SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0030.02 FABIOLA NOGUEIRA MO-
REIRA DE SOUZA;
2ºTen (RM2-T) 10.0023.24 TANISE ANTUNES LEITE FI-
GUEIREDO;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.91 JORDÂNIA ROSA DE LIRA;
2ºTen (RM2-T) 10.0028.12 CHIRLEY NUNES PAULINO;
2ºTen (RM2-T) 10.0023.91 JUAREZ LOPES DOS SANTOS
JÚNIOR;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.07 ROSILANE OLIVEIRA DE
AZEVEDO COELHO DA SILVA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0052.42 MARCIA CERQUEIRA QUEI-
ROZ.
IV) Ciência da Computação/Informática:
2ºTen (RM2-T) 10.0053.74 SORAIA PACHECO DE AL-
MEIDA SILVA FELÍCIO;
2ºTen (RM2-T) 85.3688.81 PRISCILA LANE LESSA AL-
BUQUERQUE;
2ºTen (RM2-T) 10.0040.25 MARIANO DE OLIVEIRA NU-
NES;
2ºTen (RM2-T) 10.0049.21 RICARDO RIBEIRO BERT-
GES;
2ºTen (RM2-T) 10.0022.01 ERALDO SILVA JUNIOR;

2ºTen (RM2-T) 10.0049.04 MARCIO ALVES HILARIO;
2ºTen (RM2-T) 10.0044.59 VANIA MARTINS DOS SAN-
TOS;
2ºTen (RM2-T) 10.0054.98 MARIA CAROLINA GOMES
DE SOUZA;
2ºTen (RM2-T) 06.8948.28 GLEIDSON TÁCITO BERTHO
SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0050.48 SUELLEN GONÇALVES DE
MEDEIROS;
2ºTen (RM2-T) 10.0049.39 DANIELLY VITORINO GO-
MES MELLO FELMAN;
2ºTen (RM2-T) 10.0050.21 NATÁLIA MAGALHÃES RO-
DRIGUES;
2ºTen (RM2-T) 10.0030.45 LEANDRO DA SILVA GON-
ÇALVES;
2ºTen (RM2-T) 10.0040.84 ELIAS DOS SANTOS SILVA
JÚNIOR;
2ºTen (RM2-T) 10.0043.01 RENATO AUGUSTO LOPES
DE BARROS;
2ºTen (RM2-T) 99.1506.11 NATHALIA RIBEIRO DA SIL-
VA;
2ºTen (RM2-T) 10.0044.67 WELLINGTON PONTES ME-
DEIROS;
2ºTen (RM2-T) 10.0053.15 WANDERLEY DA ROSA FON-
SECA;
2ºTen (RM2-T) 85.2461.40 LILIANE ALVES VIANA;
2ºTen (RM2-T) 10.0055.52 ALEXANDRE MENDES DA
ROCHA;
2ºTen (RM2-T) 10.0038.60 LIANDERSON GORGES LEI-
TE RODRIGUES;
2ºTen (RM2-T) 10.0044.32 TATIANE DE OLIVEIRA VIA-
NA;
2ºTen (RM2-T) 10.0051.88 LUCIMAR CECILIA DA SILVA
AZEVEDO;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.31 DANIELLE ROCHA DE LI-
MA;
2ºTen (RM2-T) 10.0042.89 JANSEN DE BARROS COE-
LHO;
2ºTen (RM2-T) 10.0043.60 FLAVIA RODRIGUES PEREI-
RA;
2ºTen (RM2-T) 05.8566.55 DANIELA CARUNCHO DE
MELO; e
2ºTen (RM2-T) 10.0044.16 FELIPE BAZILIO DA SILVA.
V) Comunicação Social:
2ºTen (RM2-T) 10.0024.56 YANA DOS SANTOS VALE;
2ºTen (RM2-T) 10.0028.55 ISABELLA CAETANO DO
AMARAL;
2ºTen (RM2-T) 06.1310.69 CRISLANE LIMA DA CON-
CEIÇÃO;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.82 DANIELLY PEREIRA DA SIL-
VA MEDEIROS HEID FURLEY;
2ºTen (RM2-T) 10.0029.87 LUDMILLA RABELLO DE
OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA CUSTODIO;
2ºTen (RM2-T) 10.0023.59 LEONARDO MULULO MA-
DELA;
2ºTen (RM2-T) 10.0023.41 CARLOS ALBERTO ALMEI-
DA DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-T) 10.0024.99 JAMILEH BDAWI; e
2ºTen (RM2-T) 10.0026.93 RENATA TEIXEIRA FRAN-
CISCO.
VI) Direito:
2ºTen (RM2-T) 10.0019.72 FREDERICO ARMOND BOR-
GES;
2ºTen (RM2-T) 10.0017.60 MARIA CLARA GALACHO
QUARESMA DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-T) 07.2212.74 JENIFER MELLO BAPTISTA;
2ºTen (RM2-T) 08.1409.28 CARLA CRESPO LOPES
SPOHR;
2ºTen (RM2-T) 06.3197.77 KELLE RODRIGUES CENA-
CHI;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.81 DANIEL ALVAREZ REBELO;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.13 AMANDA MORAES LOBO;
2ºTen (RM2-T) 10.0020.06 CHRISTIANNE MAGALHÃES
BASTOS;
2ºTen (RM2-T) 10.0016.89 CAROLINA LEDEBARCK
FERREIRA AUGUSTO DA COSTA;
2ºTen (RM2-T) 10.0019.30 PEDRO LIMA NETO;
2ºTen (RM2-T) 10.0020.22 VIVIANE DOS PASSOS MOR-
GADO;
2ºTen (RM2-T) 10.0018.83 MICHELLE CHAGAS DA SIL-
VEIRA SCHIESARI;
2ºTen (RM2-T) 07.0796.21 CARLA PIMENTA GUSMÃO;
2ºTen (RM2-T) 85.2290.32 GISELLE ARGENTO MAR-
TINS;
2ºTen (RM2-T) 10.0017.78 RENATA ALIBERTI MACHA-
DO FERNANDES;
2ºTen (RM2-T) 10.0016.20 RENATA SILVA ALMOAYA
DE ANDRADE;
2ºTen (RM2-T) 10.0018.24 VIRGÍNIA OLIVEIRA DO
NASCIMENTO; e
2ºTen (RM2-T) 10.0019.48 SANDRA CRISTINA CHAVES
DA SILVA.
VII) Educação Física:
2ºTen (RM2-T) 10.0051.70 MARCOS PAULO DE CAR-
VALHO PINTO.
VIII) Educação Física - Basquete:
2ºTen (RM2-T) 10.0024.81 RAFAELLA BAUERFELDT
LOPES.
IX) Educação Física - Boxe:
2ºTen (RM2-T) 10.0024.48 NEMO PONCE CARVALHO
JUDICE.

X) Educação Física - Fitness:
2ºTen (RM2-T) 10.0023.16 BRUNO DE SOUZA TERRA.
XI) Educação Física - Judô:
2ºTen (RM2-T) 10.0051.70 MAYCON DA CUNHA HER-
ZOG.
XII) Hotelaria:
2ºTen (RM2-T) 10.0172.24 ROBERTA DE OLIVEIRA SIL-
VA MOREIRA; e
2ºTen (RM2-T) 02.1411.08 PRISCILA BRAZ LEITE PAR-
REIRAS ARAUJO.
XIII) Meteorologia:
2ºTen (RM2-T) 10.0026.51 RENATA GONZALES DA SIL-
VA; e
2ºTen (RM2-T) 86.3499.53 SHARLENE LIMA DE OLI-
VEIRA.
XIV) Museologia:
2ºTen (RM2-T) 10.0025.96 VANESSA DORNELES MA-
CHADO.
XV) Oceanografia:
2ºTen (RM2-T) 10.0028.04 MARINA HORN BATISTA;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.40 LIDIANE DOS SANTOS LI-
MA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0043.19 ANA ALCIRA QUIROGA ME-
NEZES.
XVI) Química:
2ºTen (RM2-T) 10.0025.53 DANIELA GONÇALVES POL-
CK.
XVII) Serviço Social:
2ºTen (RM2-T) 07.1258.10 ELIZABETH BRIGIDA COR-
DEIRO SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0042.97 LUCELIA AMBROZIO IRMÃO
MARQUES;
2ºTen (RM2-T) 10.0049.47 VIVIANE MAURICIO FIGUEI-
REDO MACHADO;
2ºTen (RM2-T) 10.0041.81 LILIAN MACHADO ALVES;
e
2ºTen (RM2-T) 10.0038.78 RENATA RIBEIRO DE ALEN-
GAR.
XVIII) Tecnólogo Construção Naval:
2ºTen (RM2-T) 10.0172.41 ELOY DE AZEVEDO CAR-
VALHO;
2ºTen (RM2-T) 10.0172.32 CARLOS FELIPE CHAIA CU-
RY;
2ºTen (RM2-T) 10.0172.16 ALESSANDRA SILVA DE
ARAUJO;
2ºTen (RM2-T) 10.0180.85 RAFAEL HENRIQUE MARIA-
NO DA SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0172.59 PABLO TINOCO DA SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0180.77 RENAN PEREIRA DOS SAN-
TOS; e
2ºTen (RM2-T) 10.0172.08 VINICIUS NÁPOLI.
§ 3º Área Técnica - Magistério:
I) Administração:
2ºTen (RM2-T) 10.0026.18 LUCIANA FONTES GRAÇA.
II) Biologia:
2ºTen (RM2-T) 10.0025.02 MARCELA CRISTINA ROSAS
ABOIM.
III) Ciência da Computação/Informática:
2ºTen (RM2-T) 10.0028.63 FLÁVIA ERNESTO DE OLI-
VEIRA DA SILVA ALVES;
2ºTen (RM2-T) 10.0026.34 MARCELO MATHES PEREI-
RA;
2ºTen (RM2-T) 10.0054.63 CRISTIANE PEREIRA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0029.95 RAVINI SANTOS DA SILVA.
IV) Enfermagem :
2ºTen (RM2-S) 01.0858.41 ANA PAULA STILBEN SU-
GANUMA;
2ºTen (RM2-S) 10.0048.91 MONIQUE COUTO DA COS-
TA;
2ºTen (RM2-S) 10.0040.09 DJENNIFER GAMA DA SIL-
VA;
2ºTen (RM2-S) 10.0038.51 LAURA DANTAS JACOME
BRITTES;
2ºTen (RM2-S) 06.6319.32 JAQUELINE DUARTE FER-
NANDES;
2ºTen (RM2-S) 10.0036.57 ROBSON MESQUITA DOS
SANTOS;
2ºTen (RM2-S) 10.0043.27 FLÁVIA DA SILVA GATTO;
2ºTen (RM2-S) 10.0036.73 FABIANE PEREIRA BORBA;
2ºTen (RM2-S) 10.0049.71 VIVIAN MARTINS GOMES
NUNES;
2ºTen (RM2-S) 10.0055.01 DANIELLE DE SOUZA CAR-
VALHO SANTOS; e
2ºTen (RM2-S) 10.0056.09 SAMAR DUARTE DOS SAN-
TOS.
V) Espanhol:
2ºTen (RM2-T) 86.7053.93 SAMARA SANTOS SANTA-
NA.
VI) Filosofia:
2ºTen (RM2-T) 10.0029.61 IARA DE CARVALHO HIL-
LEN.
VII) Física:
2ºTen (RM2-T) 08.0371.59 RAQUEL APARECIDA
ABRAHÃO COSTA E OLIVEIRA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0054.80 PÂMELLA GONÇALVES
BARRETO.

VIII) Geografia:
2ºTen (RM2-T) 10.0055.95 BRENO DO NASCIMENTO GONÇALVES MENDES.
IX) História:
2ºTen (RM2-T) 10.0028.47 ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0029.01 BERNARDO LUIZ MARTINS MILAZZO.
X) Letras-Inglês:
2ºTen (RM2-T) 10.0028.98 ADRIANA VILLELA MARCELLO.
XI) Matemática:
2ºTen (RM2-T) 10.0025.70 AMANDA PONTES SILVÉRIO;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.23 CAROLINA BARREIROS DE LIMA;
2ºTen (RM2-T) 06.6097.16 ANDERSON TAVARES DE ARAÚJO;
2ºTen (RM2-T) 10.0055.36 JULIANA SANCHES CUSTODIO; e
2ºTen (RM2-T) 10.0052.85 RÚPILA RAMI DA SILVA GÔDA.
XII) Nutrição:
2ºTen (RM2-S) 10.0024.21 RAFAELA MOLEDO DE VASCONCELOS; e
2ºTen (RM2-S) 06.6263.35 MIRZA ADRIANA DE ASSIS JÁCOME.
XIII) Pedagogia:
2ºTen (RM2-T) 10.0026.42 ROBERTA ARAUJO TEIXEIRA;
2ºTen (RM2-T) 10.0028.80 VIVIANE MERLIM MORAES VILLELA;
2ºTen (RM2-T) 10.0022.43 CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ALVES;
2ºTen (RM2-T) 10.0029.28 JOICE POLIANA WEISS CHAVES;
2ºTen (RM2-T) 10.0027.15 LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA; e
2ºTen (RM2-T) 00.0984.93 MARIA LUZIA ROCHA DA SILVA.
XIV) Português:
2ºTen (RM2-T) 85.7952.91 ADRIANA GUIMARÃES ALOIZA;
2ºTen (RM2-T) 10.0026.69 FABIANA CORREA CASTAGNARO;
2ºTen (RM2-T) 06.5466.50 FABIANA GOMES DA SILVA;
2ºTen (RM2-T) 10.0022.94 PATRICIA SANTOS DE FRANÇA; e
2ºTen (RM2-T) 10.0025.88 JANAÍNA DE SOUZA LANINI.
XV) Química:
2ºTen (RM2-T) 10.0024.64 RAQUEL LIMA OLIVEIRA.
XVI) Sociologia:
2ºTen (RM2-T) 10.0024.30 RODRIGO MATTOS DE CARVALHO; e
2ºTen (RM2-T) 10.0022.78 MARIA FABIANA SALES TRINDADE.
§ 4º Área de Engenharia:
I) Arquitetura e Urbanismo:
2ºTen (RM2-EN) 09.1117.94 JULIANE RODRIGUES FERNANDES;
2ºTen (RM2-EN) 09.1158.62 NATHALIA CELY OLIVEIRA CYSNEIROS COSTA;
2ºTen (RM2-EN) 10.0035.50 ANA PAULA OLIVEIRA MOTTA SANTOS;
2ºTen (RM2-EN) 06.6953.45 JULIANA BARTHEM WIEMER;
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.01 NATHALIE GAIOTI MARTINS DA SILVA; e
2ºTen (RM2-EN) 10.0018.91 RODRIGO JOSÉ MOURA.
II) Engenharia Cartográfica:
2ºTen (RM2-EN) 10.0053.58 ESTELA DIERKA ROVEDA DOS SANTOS.
III) Engenharia Civil:
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.35 SANDRO DIAS DE SOUSA.
IV) Engenharia Elétrica:
2ºTen (RM2-EN) 07.0392.39 RODRIGO VILLELA DE CASTRO;
2ºTen (RM2-EN) 10.0016.11 VICTOR DE CASTRO VASCONCELOS;
2ºTen (RM2-EN) 10.0016.71 PATRÍCIA MOURA ALVES;
2ºTen (RM2-EN) 04.1618.15 FABIANA ENCARNÇÃO DE PAULA; e
2ºTen (RM2-EN) 05.0291.98 LUIZ BAZETI DOS SANTOS JÚNIOR.
V) Engenharia Mecânica:
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.19 JORGE MOREIRA DA CONCEIÇÃO NETO;
2ºTen (RM2-EN) 10.0018.59 RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA;
2ºTen (RM2-EN) 10.0018.75 JONNAS SANTOS ALVES;
2ºTen (RM2-EN) 10.0016.62 MARCOS DE FARIAS RIBEIRO;
2ºTen (RM2-EN) 10.0016.03 GLAUCIA DOS SANTOS JORGE DURAN; e
2ºTen (RM2-EN) 06.5720.73 RODRIGO DE AMORIM DA SILVA.

VI) Engenharia de Produção:
2ºTen (RM2-EN) 10.0015.90 MONIQUE MIRANDA DE PAIVA;
2ºTen (RM2-EN) 10.0019.05 CELSO ANDRADE CAPUTE JUNIOR;
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.86 ADILA BRAGA DA SILVA; e
2ºTen (RM2-EN) 10.0020.49 ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS.
VII) Engenharia Química:
2ºTen (RM2-EN) 10.0018.16 DANIELA DOS SANTOS GARCIA;
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.94 GIULIANO FREIRE BARBOSA; e
2ºTen (RM2-EN) 10.0018.32 RÉGIS ARAUJO NOGUEIRA.
VIII) Engenharia de Telecomunicações:
2ºTen (RM2-EN) 10.0054.21 RODRIGO BESERRA DE FREITAS;
2ºTen (RM2-EN) 10.0017.27 MICHELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS; e
2ºTen (RM2-EN) 10.0053.40 RAFAEL DINIZ RAMOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no § 1º, art. 48, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003 e, de acordo com o disposto no art. 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 19 - Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, "ex-officio", por conclusão de Estágio, e incluir na Reserva Não Remunerada, os(as) Oficiais da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados(as), nas datas declaradas acima de seus nomes:
I - em 15JAN2011 - término da 4ª prorrogação:
a) Psicologia:
1ºTen (RM2-S) 06.0104.82 LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA; e
1ºTen (RM2-S) 06.0096.11 ANA PAULA FARIAS VENDAS RODRIGUES.
b) Direito:
1ºTen (RM2-T) 06.8075.42 PAULA GONÇALVES VILLA ALVAREZ.
II - em 14JAN2011 - término da 3ª prorrogação:
a) Enfermagem:
1ºTen (RM2-S) 07.3107.31 GISELE DE ANDRADE MOIMEIRELES.
b) Ciência da Computação/Informática:
1ºTen (RM2-T) 06.8297.24 ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA.
III - em 15JAN2011 - término da 2ª prorrogação:
a) Ciências Contábeis:
1ºTen (RM2-T) 08.0209.81 FILIPE JOSE DEL REI ALVES COSTA.
b) Comunicação Social:
1ºTen (RM2-T) 08.0220.97 LUCIANA BARROS DE ALMEIDA CARVALHO.
c) Estatística:
1ºTen (RM2-T) 05.0987.26 DANIELA SANTOS GOMES DA SILVA.
d) Filosofia Magistério:
1ºTen (RM2-T) 08.0209.49 DORIANE DE ARAÚJO CHAVES.
IV - em 11JAN2011 - término da 1ª prorrogação:
a) Administração:
1ºTen (RM2-T) 09.0006.74 PRISCILA DE VASCONCELOS FELIPE.
b) Arquivologia:
1ºTen (RM2-T) 09.0005.00 CLAUDIA DE CASTRO BEMFICA.
c) Biblioteconomia:
1ºTen (RM2-T) 09.0005.77 DANIELLY SANTIAGO CARVALHO.
d) Educação Física - Fisiologia do Exercício:
1ºTen (RM2-T) 09.0015.31 RODRIGO OTÁVIO MILAZZO RIBEIRO.
VI - em 10JAN2011 - conclusão do SMI:
a) Biblioteconomia:
2ºTen (RM2-T) 10.0040.92 WANDER LÚCIO SILVEIRA GARCIA.
b) Oceanografia:
2ºTen (RM2-T) 10.0056.17 MELINA CHIBA GALVÃO.
c) Ciência da Computação/Informática - Magistério:
2ºTen (RM2-T) 10.0048.15 ROGERIO FRANCISCO ALVES.
d) Filosofia Magistério:
2ºTen (RM2-T) 10.0028.39 ANA VITORIA LINS CASTIÑEIRA.
e) Engenharia de Produção:
2ºTen (RM2-EN) 10.0020.57 JANAÍNA SCORPIONI JORGE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 46, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 20 - Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os seguintes Segundos-Tenentes (RM2) abaixo mencionados, a partir de 11 de janeiro de 2011:

a) Oceanografia:
2ºTen (RM2-T) 10.0056.17 MELINA CHIBA GALVÃO.
b) Ciência da Computação/Informática Magistério:
2ºTen (RM2-T) 10.0048.15 ROGERIO FRANCISCO ALVES.
c) Engenharia de Produção:
2ºTen (RM2-EN) 10.0020.57 JANAÍNA SCORPIONI JORGE.
Art. 2º Deixam de ser promovidos ao posto de Primeiro-Tenente, os Segundos-Tenentes da Reserva de 2º Classe da Marinha abaixo, por não se enquadrarem nas alíneas a e b do subitem 10.5.2, da DGPM-308 (3ª Revisão).
a) Biblioteconomia:
2ºTen (S-RM2) 10.0040.92 WANDER LÚCIO SILVEIRA GARCIA.
b) Filosofia:
2ºTen (S-RM2) 10.0028.39 ANA VITORIA LINS CASTIÑEIRA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

PORTARIAS COM4ºDN DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 30, § 1º, item 1 do Decreto nº 57.654, de 20JAN1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar, e de acordo com o art. 23, § 2º, das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 383, de 17DEZ2008, do Comandante da Marinha, e Portaria nº 10-21/2010, deste Comando, resolve:

Nº 24 - Art. 1º Interromper o Estágio de Instrução e Serviço (EIS) da 1º Ten (RM2-CD) 09.0148.96 ANA CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES, a partir de 10FEV2011, por ter sido movimentada para o Comando do 8º Distrito Naval, por motivo de interesse particular, em caráter excepcional, sem ônus para a Marinha, de acordo com a Mensagem P-251051Z/JAN/2011, da DPMM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, § 1º, nº 1, e art. 74, nº 1, do Decreto nº 57.654, de 20JAN1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), e Portaria nº 10-21/2010, deste Comando, resolve:

Nº 26 - Art. 1º Convocar à Incorporação, para prestarem Serviço Militar, nos termos da Lei nº 5.292, de 08JUN1967, os Médicos, Dentistas e Farmacêuticos abaixo mencionados, que se apresentaram no Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém (GpFNB), dia 21JAN2011:

I - Médicos:
ANDRÉ VARELA GUIMARÃES;
ADAM VON GRAPP II;
BIANCA PAIVA PANTOJA;
CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS;
DAVID RODRIGO PACHECO PINHEIRO;
DANIEL SOUZA DA COSTA;
DIEGO GADELHA VAZ;
ERICK KIICHI MIYAGAWA;
EVALDO DA ROCHA ALVES;
EWERTON ANDREZ ALVES TAVARES;
EVELLYN PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS;
FABIANO HENRIQUE BRAGA PESSÓA FILHO;
FERNANDA VILAÇA MOURA;
FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO;
FELIPE SOARES RIBEIRO;
JOSÉ CARLOS PINHEIRO MAUÉS;
JUND SILVA REGIS;
JORGE VICTOR CARVALHO FREIRE;
JOELSON FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA;
LUÍS EDILSON MIRANDA DA SILVA;
LUIZ ANDRÉ ARAÚJO DAMASCENO;
MARCUS PAULO ROCHA LIBONATI;
PABLO DE MELO MARANHÃO PEREIRA;
PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA;
RYSSIA DE OLIVEIRA BRAUN GUIMARÃES;
RUBENS MELO DE SOUSA;
RICHARD MADY NUNES;
SAYMON TETSUO MARTINS TANAKA;
THIAGO GABBAY MARTINS BRAGA;
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO;
VICTOR HUGO AZANCORT FERNANDES; e
WALTER RODRIGUES DA COSTA NETTO.
II - Dentistas:
DIEGO OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA;
FÁBIO PLATON BORGES LEAL;
GIANNA SANTOS DA SILVA;
JULIANA GODINHO DAS CHAGAS;
MARYELLY DAMIANA OLIVEIRA DE CARVALHO; e
RÚBIA FRAZÃO DE SOUSA COUTO DA ROCHA.
III - Farmacêuticos:
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES PRETI; e
SÍLVIA TAVARES GONÇALVES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, § 1º, nº 1, do Decreto nº 57.654, de 20JAN1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinado com o disposto no art. 11, § 7º, das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos militares da Reserva de 2º e 3ª classes da Marinha, aprovada pela Portaria nº 383, de 17DEZ2008, do Comandante da Marinha, e Portaria nº 10-21/2010, deste Comando, resolve:

Nº 27 - Art. 1º Designar à Incorporação, para prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), sob a forma de Estágios, como Militar da reserva de 2ª classe da Marinha nos termos do previsto no Decreto nº 4.780, de 15JUL2003, os voluntários abaixo mencionados, que se apresentaram no Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém (GptFN-Be), no dia 21JAN2011:

- I - Para prestar o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS): ADRIANA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA; ANA CAROLINA SARAIVA LEÃO; e BRUNO DINIZ BISI DOS SANTOS.
 - II - Para prestar o Estágio de Serviço Técnico (EST): ADRIANÉ DE JESUS DA SILVA FREITAS; ÁUREA LEONOR DE PINHO SOMBRA SOARES; CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA ROCHA; CLEBERSON GONÇALVES FERREIRA; CRISTIANE MENDONÇA DE BARROS; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA; EDUARDA MOURA PEREIRA DE BARROS; EDUARDO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES; FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL PINHEIRO; GISELLE DO CARMO RIBEIRO; JUVENAL FARIAS DE SOUSA JÚNIOR; LUIZ MAURÍCIO SOARES DE ANDRADE; MICHELLINE ABREU SILVA; PABLO BARBOSA SANTOS; SHIMENE MOURI BARATA; e TYCIANA ALMEIDA BARBOSA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003, e de acordo com os art. 45, § 1º, 49, 54, § 1º e 59 do Decreto nº 63.704, de 29NOV1968 (RLMFDV), e Portaria nº 10-21/2010, deste Comando, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Designar para o Serviço Ativo da Marinha, mediante voluntariado e por ser do interesse de serviço, a partir de 14FEV2011, o 1ºTen (RM2-Md) 07.3475.61 MARCELO LUIZ COUTO TAVARES, na forma de Estágio de Instrução e Serviço (EIS), para realização da 1ª Prorrogação, até 29JAN2012, de acordo com a mensagem P-271251Z/JAN/2011, da DPMM.

Art. 2º Fica consignado, no presente ato, que o referido voluntário prestou Serviço Militar na jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN), no período de 29JAN2007 a 29JAN2008, perfazendo o total de um ano de tempo de efetivo serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, de acordo com o contido no art. 10, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 18, da Lei nº 5.292, de 08JUN1967 (LMFDV); e art. 27 §§ 2º e 3º, do Decreto nº 63.704, de 29NOV1968, alterado pelo Decreto nº 2.057, de 04NOV1966 (RLMFDV), resolve:

Nº 33 - Art. 1º Incorporar, neste Comando, a partir de 24JAN2011, para prestar Serviço Militar, na situação de Guarda-Marinha da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os Médicos, Dentistas e Farmacêuticos abaixo mencionados convocados à incorporação pela Portaria nº 03-26/2011, deste Comando:

- Médicos ANDRÉ VARELA GUIMARÃES - Clínica Médica; ADAM VON GRAPP II - Clínica Médica; BIANCA PAIVA PANTOJA - Clínica Médica;

CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS - Clínica Médica;

dica; DAVID RODRIGO PACHECO PINHEIRO - Clínica Médica;

dica; DANIEL SOUZA DA COSTA - Clínica Médica; DIEGO GADELHA VAZ - Clínica Médica; ERICK KIICHI MIYAGAWA - Clínica Médica; EVALDO DA ROCHA ALVES - Clínica Médica; EWERTON ANDREZ ALVES TAVARES - Clínica Médica;

ca; EVELLYN PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS - Clínica Médica;

Médica; FABIANO HENRIQUE BRAGA PESSÓA FILHO - Clínica Médica;

Médica; FERNANDA VILAÇA MOURA - Clínica Médica; FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO - Clínica Médica; FELIPE SOARES RIBEIRO - Clínica Médica; JOSÉ CARLOS PINHEIRO MAUÉS - Clínica Médica; JUND SILVA REGIS - Clínica Médica; JORGE VICTOR CARVALHO FREIRE - Clínica Médica; JOELSON FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA - Clínica Médica;

Médica; LUÍS EDILSON MIRANDA DA SILVA - Clínica Médica; LUIZ ANDRÉ ARAÚJO DAMASCENO - Clínica Médica; MARCUS PAULO ROCHA LIBONATI - Clínica Médica; PABLO DE MÊLO MARANHÃO PEREIRA - Clínica Médica;

dica; PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA - Clínica Médica;

dica; RYSSIA DE OLIVEIRA BRAUN GUIMARÃES - Clínica Médica;

Médica; RUBENS MELO DE SOUSA - Clínica Médica; RICHARD MADY NUNES - Clínica Médica; SAYMON TETSUO MARTINS TANAKA - Clínica Médica;

dica; THIAGO GABBAY MARTINS BRAGA - Clínica Médica; VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO - Clínica Médica;

Médica; VICTOR HUGO AZANCORT FERNANDES - Clínica Médica;

dica; e WALTER RODRIGUES DA COSTA NETTO - Clínica Médica.

dica. Dentistas DIEGO OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA - Ortodontia; FÁBIO PLATON BORGES LEAL - Periodontia; GIANNA SANTOS DA SILVA - Dentística; JULIANA GODINHO DAS CHAGAS - Prótese; MARYELLY DAMIANA OLIVEIRA DE CARVALHO - Ortodontia; e RÚBIA FRAZÃO DE SOUSA COUTO DA ROCHA - Odontopediatria. Farmacêuticos MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES PRETI - Bioquímica; e SILVIA TAVARES GONÇALVES LIMA - Bioquímica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, de acordo com o contido no art. 10, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980, e o disposto no art. 12 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovada pela Portaria nº 383, de 17DEZ2008, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 34 - Art. 1º Incorporar, neste Comando, a partir de 24JAN2011, para prestarem o Serviço Militar Voluntário (SMV), na situação de Guarda-Marinha e Segundo-Tenentada Reserva de 2ª Classe da Marinha, Voluntários abaixo mencionados, designados à incorporação pela Portaria nº 03-27/2011, deste Comando:

Como Guarda-Marinha: Nutrição ADRIANA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA;

Nutrição ANA CAROLINA SARAIVA LEÃO; Psicologia BRUNO DINIZ BISI DOS SANTOS; Administração CRISTIANE MENDONÇA DE BARROS; Administração FLÁVIA CRISTINA CRUZ VIDAL PINHEIRO;

Administração TYCIANA ALMEIDA BARBOSA; Administração SHIMENE MOURI BARATA; Direito ÁUREA LEONOR DE PINHO SOMBRA SOARES;

RES Direito EDUARDO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES;

QUES Ciências Contábeis PABLO BARBOSA SANTOS; Ciências Contábeis CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA ROCHA;

DA ROCHA Ciências Contábeis MICHELLINE ABREU SILVA; Comunicação Social GISELLE DO CARMO RIBEIRO; Pedagogia ADRIANE DE JESUS DA SILVA FREITAS; Geologia CRISTIANE PEREIRA DA SILVA; Informática CLEBERSON GONÇALVES FERREIRA; Informática LUIZ MAURÍCIO SOARES DE ANDRADE;

e Engenharia Elétrica JUVENAL FARIAS DE SOUSA JÚNIOR;

NIOR Como Segundo-Tenente: Ciências Náuticas EDUARDA MOURA PEREIRA DE BARROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte RODRIGO OTÁVIO FERNANDES DE HÔNKLIS

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIAS CPESFN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, parágrafo único, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.30508, homologado em 19OUT2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o CB-FN-AT 85.9142.74 ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.34837, homologado em 22NOV2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 175 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III e inciso I do § 1º do art. 10 da referida Medida Provisória, o SD-FN 05.1150.51 VALDEMAR MAIA FRAGA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes a situação de militar reformado são devidos desde 22NOV2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea h do inciso IX do art. 3º, da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e, em conformidade com o inciso II do Art. 104; alínea d, inciso I do Art. 106 e Art. 107, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Reformar nas graduações em que se encontram e com os proventos que percebem, as Praças que atingiram a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha, a partir das datas ao lado de seus nomes:

SO-RM1-FN-IF	73.0473.68	ADELMO GONCALVES PINHEIRO	27/09/2010
SO-RM1-FN-EG	72.0039.61	AIRTON JUVINO DE LIMA	15/03/2010
SO-RM1-FN-IF	72.0631.65	ALCEDINO ARANHA SOUSA	29/07/2010
SO-RM1-FN-IF	72.0412.69	ALTAMIR ARAÚJO SCHIAFFINO	09/11/2010
SO-RM1-FN-CN	74.0018.68	ANTÔNIO JORGE DE JESUS SILVA	12/11/2010
SO-RM1-FN-MU	73.0157.68	ANTONIO LUIZ FERREIRA	09/10/2010
SO-RM1-FN-MO	73.0077.65	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	27/06/2010
SO-RM1-FN-MO	74.0051.62	BENÍCIO RODRIGUES FERNANDES FILHO	24/04/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0811.67	CANUTO CANDIDO NETO	24/07/2010
SO-RM1-FN-EF	73.0414.67	CARLOS ALBERTO DA SILVA AFFONSO	28/09/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0806.67	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COITINHO	22/05/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0065.64	CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	31/01/2010
SO-RM1-FN-AT	73.0751.67	CURUGUACI CLEMENTE DA SILVA	05/08/2010
SO-RM1-FN-MU	73.0063.60	EDSON MARQUES DA SILVA	08/01/2010
SO-RM1-FN-IF	72.0630.68	EDWARD BARBOSA CARDOSO	07/07/2010
SO-RM1-FN-MO	74.0680.67	EDYÉL DOS SANTOS FERREIRA	17/03/2010
SO-RM1-FN-ES	72.0624.61	ELPIDIO RODRIGUES DE MORAES	03/04/2010

SO-RM1-FN-IF	72.0215.60
SO-RM1-FN-IF	72.0258.67
SO-RM1-FN-IF	74.0507.61
SO-RM1-FN-MU	72.0264.64
SO-RM1-FN-IF	74.0189.65
SO-RM1-FN-MO	73.0207.61
SO-RM1-FN-ES	74.0504.60
SO-RM1-FN-MU	73.3033.30
SO-RM1-FN-IF	74.0488.64
SO-RM1-FN-IF	72.0418.62
SO-RM1-FN-MO	71.1002.61
SO-RM1-FN-CN	72.0571.65
SO-RM1-FN-CT	75.0077.62
SO-RM1-FN-MU	71.0625.64
SO-RM1-FN-IF	72.0216.67
SO-RM1-FN-CT	72.0716.64
SO-RM1-FN-ET	72.0267.66
SO-RM1-FN-CN	74.0491.60
SO-RM1-FN-CN	72.0524.65
SO-RM1-FN-ES	73.0584.67
SO-RM1-FN-IF	72.0309.68
SO-RM1-FN-IF	73.0459.69
SO-RM1-FN-IF	75.0582.60
SO-RM1-FN-EG	74.0434.63
SO-RM1-FN-IF	75.0082.62
SO-RM1-FN-ET	72.0717.61
SO-RM1-FN-ES	73.0702.62
SO-RM1-FN-CT	74.0053.67
SO-RM1-FN-MO	74.0498.61

FRANCISCO DE ASSIS DA R. VASCONCELOS	24/04/2010
FRANCISCO EDILBERTO DE MEDEIROS	24/02/2010
GERVASIO ONOFRE BARCELLOS	17/08/2010
GETRO BOTELHO SILVA	13/07/2010
GREGORIO MATHEUS CORRÊA	18/07/2010
IVAN IZAIAS DE MACEDO	13/07/2010
IVO MARQUES DE SOUZA	20/07/2010
JAILTON HELENO MAXIMINO	07/07/2010
JERONIMO DE OLIVEIRA	22/02/2010
JESUS ADEMIR NUNES PINTO	26/12/2010
JOÃO ASSIS TEIXEIRA GOMES	26/03/2010
JOEL ALMEIDA VALENTE	27/01/2010
JORGE AQUINO MAIA	18/02/2010
JORGE LUIZ CARVALHO MOREIRA	27/02/2010
JORGE LUIZ DE ARAUJO	24/04/2010
JORGE LUIZ GONÇALVES	03/04/2010
JOSE DERIVALDO DA CUNHA MARQUES	23/08/2010
JOSÉ ALBERTO PASSOS	19/03/2010
JOSÉ ALÍCIO DA SILVA XAVIER	04/08/2010
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA TENÓRIO	28/04/2010
JOSÉ JORGE SILVA	02/10/2010
JOSÉ LEÃO BEZERRA FILHO	02/03/2010
JOSÉ LUCENA DE MORAES FILHO	01/09/2010
JOSE LUIZ GALVAO DE QUEIROZ	19/12/2010
JOSÉ MATEUS SILVA	18/07/2010
JOSÉ REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	03/05/2010
JÚLIO FERREIRA MORENO	07/12/2010
JUVEL ARTUR FERREIRA DE MIRANDA	24/07/2010
LUIZ MÁRIO MARTINS	29/05/2010

SO-RM1-FN-CN	73.0579.67	LUIZ WILSON DA SILVA MORAES	09/01/2010	3°SG-RM1-FN-CN	74.0515.63	ARIOSVALDO RIBEIRO COSTA	12/11/2010
SO-RM1-FN-IF	74.0517.68	OSNY NASCIMENTO QUINTANILHA	11/12/2010	3°SG-RM1-FN-AT	72.0523.68	BENEDITO HUMBERTO VIANA	01/08/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0247.67	OVIDIO ALVES	05/07/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0158.65	CARLOS ALBERTO SILVA	12/10/2010
SO-RM1-FN-EG	71.1014.62	PAULO CESAR GOMES JACQUES	06/07/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0513.61	CARLOS MIRANDA MENDES	06/04/2010
SO-RM1-FN-MU	73.0074.63	PAULO PAGANINI DE SOUZA COUTINHO	05/06/2010	3°SG-RM1-FN-CT	72.0712.65	CESARIO PEREIRA DA SILVA	15/02/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0746.67	PEDRO DA FONSECA	20/04/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0577.69	EDIVALDO DA CRUZ VILLAS BOAS	20/05/2010
SO-RM1-FN-ES	73.0155.63	RAIMUNDO CHAGAS JÚNIOR	07/09/2010	3°SG-RM1-FN-AT	73.0312.67	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	29/05/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0693.61	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	22/05/2010	3°SG-RM1-FN-IF	74.0357.62	EDUARTE DOS SANTOS COSTA	08/04/2010
SO-RM1-FN-CN	72.0533.64	RAMÃO RAMOS	16/10/2010	3°SG-RM1-FN-IF	74.0100.69	EDVALDO LUIZ DE LUCENA	15/07/2010
SO-RM1-FN-IF	74.0499.68	RENATO AUGUSTO DA CRUZ	29/06/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0299.60	EMIDIO ESTEVAO DE SOUZA	21/06/2010
SO-RM1-FN-IF	71.0990.69	RICARDO DOS SANTOS	25/01/2010	3°SG-RM1-FN-ES	72.0263.67	FRANCISCO MARTO DE ALMEIDA COSTA	13/06/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0937.69	ROMARIO AFONSO CARDOZO	21/02/2010	3°SG-RM1-FN-ES	73.0470.66	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	24/07/2010
SO-RM1-FN-CN	72.0520.66	RONALDO GOMES DOS SANTOS	21/06/2010	3°SG-RM1-FN-CN	72.0511.67	HERIVELTO DE OLIVEIRA PINTO	12/03/2010
SO-RM1-FN-AT	72.0301.60	SERGIO CLAUDIO CABRAL	22/07/2010	3°SG-RM1-FN-EG	71.1195.66	ISAÍAS BATISTA DA SILVA	22/05/2010
SO-RM1-FN-IF	73.0360.64	SERGIO RODRIGUES MEDEIROS	12/02/2010	3°SG-RM1-FN-MO	72.0139.66	JOAO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO	24/06/2010
SO-RM1-FN-ES	72.0535.69	SIDNEI APARECIDO FEIJO	28/11/2010	3°SG-RM1-FN-IF	74.0487.67	JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	30/01/2010
SO-RM1-FN-ET	71.0992.63	SIDNEI CAMARGO FERNANDES	02/02/2010	3°SG-RM1-FN-EF	74.0191.63	JORGE BARBOSA DA SILVA	14/09/2010
SO-RM1-FN-IF	75.0859.68	SILVERIO GOMES DE AGUIAR	27/05/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0703.60	JOSE ADERVALDO DO NASCIMENTO	21/12/2010
SO-RM1-FN-EF	75.0001.64	VASSIL DE OLIVEIRA BUENO	23/02/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0485.65	JOSÉ BARBOSA ALVES	16/06/2010
SO-RM1-FN-EG	73.0249.61	VICENTE CELESTINO SIQUEIRA	19/07/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0322.63	JOSE CARLOS DA SILVA	31/08/2010
SO-RM1-FN-AT	73.0472.61	WASHINGTON MARQUES J. PINHEIRO	21/09/2010	3°SG-RM1-FN-CT	73.0143.62	JOSÉ DORIA DE AQUINO	10/05/2010
1°SG-RM1-FN-EG	73.0315.69	ADROALDO C. DE AMORIM MENDES	18/06/2010	3°SG-RM1-FN-IF	75.0580.65	JOSÉ EDSON DA SILVA	05/07/2010
1°SG-RM1-FN-IF	72.0380.63	ALGEMIRO MARQUES MOREIRA	27/01/2010	3°SG-RM1-FN-CN	72.0259.64	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	26/02/2010
1°SG-RM1-FN-AT	73.0314.61	CARLOS ALBERTO GONCALVES DIAS	07/06/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0635.64	JOSÉ SUDÁRIO CASTRO NASCIMENTO	02/12/2010
1°SG-RM1-FN-MU	73.0089.66	CARLOS LOPES DA SILVA	24/12/2010	3°SG-RM1-FN-ES	73.0933.60	JOSERIM MONTEIRO DA SILVA	12/07/2010
1°SG-RM1-FN-MU	73.0066.61	CARLOS ROBERTO DE BRITO	16/02/2010	3°SG-RM1-FN-IF	74.0679.66	JOSUÉ MICHELI	16/03/2010
1°SG-RM1-FN-AT	72.0312.63	CELSON GUIMARÃES	12/11/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0821.63	LUIZ CARLOS PINHEIRO	28/11/2010
1°SG-RM1-FN-CN	71.1016.67	ELBIO SORIANO SANTOS	12/08/2010	3°SG-RM1-FN-MO	74.0152.65	MANOEL FERNANDES	25/10/2010
1°SG-RM1-FN-IF	72.0629.67	FRANCISCO CHAGAS DE ARAGÃO	04/06/2010	3°SG-RM1-FN-MO	71.1189.69	MANUEL LUIZ FERREIRA BARBOSA	22/04/2010
1°SG-RM1-FN-EF	74.0496.66	JORGE SANTOS CARDOSO	12/05/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0580.68	MARCOS JOSÉ ALVES DE LIMA	20/01/2010
1°SG-RM1-FN-MU	73.0630.61	JOSÉ DEMERVAL BORGES DE PÁDUA	06/10/2010	3°SG-RM1-FN-MO	73.0801.61	MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	17/04/2010
1°SG-RM1-FN-IF	72.0403.60	JOSÉ MILTON SOARES GOMES	11/09/2010	3°SG-RM1-FN-ES	72.0389.69	NEI CARLOS VIEIRA DE SOUZA	29/03/2010
1°SG-RM1-FN-ES	75.0272.67	JULIO CEZAR OLIVEIRA SILVA	11/02/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0269.61	NELSON ABELARDO DE FARIAS ALVES	26/12/2010
1°SG-RM1-FN-IF	73.0817.63	LEVY VALENTIM DOS SANTOS	07/07/2010	3°SG-RM1-FN-IF	73.0691.67	ODIVALDO SOCORRO PINTO DOS SANTOS	18/02/2010
1°SG-RM1-FN-ES	72.0525.62	LUIZ CARLOS RADICHE	12/08/2010	3°SG-RM1-FN-ES	73.0316.66	ORLANDO GENTIL DE SOUZA	30/06/2010
1°SG-RM1-FN-ES	75.0858.61	MILTON GONÇALVES DAMASCENO	20/05/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0408.66	OSCAR FERNANDES MONÇALVES FILHO	04/10/2010
1°SG-RM1-FN-ET	73.0076.68	NÉSTOR DA COSTA MIGUEZ	27/06/2010	3°SG-RM1-FN-ES	74.0057.66	PAULO BARBOSA DA SILVA	01/11/2010
1°SG-RM1-FN-ES	72.0257.60	ONEZIMO FERREIRA DA SILVA	16/02/2010	3°SG-RM1-FN-ES	72.0510.60	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES	08/02/2010
1°SG-RM1-FN-IF	74.0495.69	ROBERTO ROSENDO DA SILVA	01/05/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0711.68	SERGIO ROSA MARTINS	12/02/2010
1°SG-RM1-FN-ES	72.0729.62	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2010	3°SG-RM1-FN-EG	73.0458.61	SEVERINO DOS RAMOS PEREIRA DA SILVA	04/02/2010
1°SG-RM1-FN-EG	73.0936.61	WILSON PAULA DA SILVA	30/10/2010	3°SG-RM1-FN-IF	72.0721.64	SEVERINO MARQUES DOS SANTOS	25/05/2010
2°SG-RM1-FN-IF	72.0509.69	ADEMIR SEVERINO ALVARES	08/01/2010	3°SG-RM1-FN-AT	71.1019.69	SIDNEI PAULO SOUZA FLORES	26/09/2010
2°SG-RM1-FN-MO	75.0274.61	AIRTON FERNANDES GOMES	13/09/2010	3°SG-RM1-FN-EF	74.0685.63	SILAS DE OLIVEIRA	03/10/2010
2°SG-RM1-FN-IF	72.0265.61	JOÃO CARLOS BATISTA DO NASCIMENTO	14/07/2010	3°SG-RM1-FN-MO	74.0187.61	THADEU SANTOS NASCIMENTO	03/04/2010
2°SG-RM1-FN-IF	71.0997.60	JOÃO GOULART BIBIANO	23/02/2010	3°SG-RM1-FN-EF	72.0089.62	VALDEMIRO ALVES DE FRANÇA FILHO	23/02/2010
2°SG-RM1-FN-EG	72.0526.60	JORGE DA SILVA VENINO	15/08/2010	CB-RM1-FN-IF	72.0392.64	ANTONIO ALVES DA FONTOURA	05/07/2010
2°SG-RM1-FN-CT	72.0400.68	JOSÉ CARLOS MOREIRA FAGUNDES	28/08/2010	CB-RM1-FN-IF	74.0483.68	ELÓI FRANCISCO DAS CHAGAS	13/01/2010
2°SG-RM1-FN-CN	74.0055.61	JOSÉ CARLOS SANTOS	03/10/2010	CB-RM1-FN-QS	73.0162.68	EVERALDO DE OLIVEIRA LÁZARO	19/11/2010
2°SG-RM1-FN-IF	73.0627.66	JOSE EURIPEDES GONCALVES DAMASCENO	04/07/2010	CB-RM1-FN-MO	75.0304.62	FRANCISCO MATIAS DA COSTA	27/04/2010
2°SG-RM1-FN-ES	72.0409.63	LUIZ CARLOS SANTANA CECCON	08/10/2010	CB-RM1-FN-QS	72.0365.67	OTACIO SOARES FONSECA	31/01/2010
2°SG-RM1-FN-CN	71.1010.63	MIGUEL TEODORO ESTIGARRAGA	16/05/2010	CB-RM1-FN-QS	73.0135.61	VALDAIR MORAES DE SOUZA	09/02/2010
2°SG-RM1-FN-IF	71.0986.66	ODILON FERREIRA SEVERO	14/01/2010				
2°SG-RM1-FN-CN	72.0414.63	ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	19/11/2010				
2°SG-RM1-FN-ES	73.0009.65	SERGIO LUÍS BARRETO DA SILVA	22/06/2010				
2°SG-RM1-FN-ES	72.0722.61	VALDEIR PEREIRA GOMES	01/06/2010				
2°SG-RM1-FN-MO	73.0327.60	VALTER DE LEMOS	02/12/2010				
3°SG-RM1-FN-IF	75.0709.61	ALENCAR GUEDES SARAIVA	18/07/2010				
3°SG-RM1-FN-ES	71.1008.65	ANCELMO BRUM MEDEIROS	08/05/2010				
3°SG-RM1-FN-IF	72.0099.69	ANGELO QUEIROZ AFONSO	17/12/2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º da Portaria nº 90, de 06ABR2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 179 - Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, a partir de 12JAN2011, o CMG (FN) 80.1082.11 MARIO JORGE DE MENEZES ARAUJO, nos termos do inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 182 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI, do art. 10 e art. 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao CMG (FN) 80.1082.11 MARIO JORGE DE MENEZES ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES

PORTARIAS CPESFN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 184 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 05FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3°SG-FN-IF 81.0317.69 EDVALDO FIGUEIREDO LIRA, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 185 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 04FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e artigos 30 e 33 da referida Medida Provisória, o 3°SG-FN-ES 82.1354.61 ROGERIO MIRANDA PEREIRA, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, de acordo com o inciso 10.3.3 e inciso 10.5.1 da SGM-105 (3ª Revisão), e no uso das atribuições que lhe confere a alínea a, inciso I, art. 3º do Regulamento do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, aprovado pela Portaria nº 24, de 15MAI2002, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 186 - Art. 1º Excluir do art. 1º da Portaria nº 100, de 26JAN2011, deste Comando, o 3°SG-FN-ES 85.7916.61 CLÉBIO CLEMENTINO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 102, de 26JAN2011, deste Comando, referente a reforma do supracitado militar, em virtude do trânsito em julgado em 08MAI2009 da Decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 2008.01.000513-2 (Apelação nº 2007.01.050526-1), em razão do trânsito em julgado da Decisão proferida pelo Ministro-Presidente do STF, nos autos do Expediente nº 20.257/2009 (Agravado Instrumento nº 2009.01.000220-4/STM), conforme o FAX nº 192, de 01FEV2011, da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 e alínea a do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.35204, homologado em 29NOV2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 196 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso I do § 1º do art. 10 e artigos 30 e 33 da referida Medida Provisória, o SO-FN-ES 86.2497.46 MARCOS ARAUJO BATALHA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes a situação de militar reformado são devidos desde 29NOV2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES

PORTARIAS CPESFN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.4447, de 01JUL2009, da Junta Regular de Saúde da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, homologado em 02MAR2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 197 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3°SG-FN-IF 81.1633.63 HUMBERTO MACEDO DA ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, parágrafo único, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 009.000.23704, de 09JUL2009, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 20OUT2009, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 198 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o CB-FN-IF 81.1457.64 JOÃO SILVA MAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 11FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-FN-AT 81.0329.60 JOSE CARLOS SEVERIANO, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso X do art. 94 e art. 129 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 209 - Art. 1º Excluir do Serviço Ativo da Marinha, por falecimento, a partir de 29JAN2011, o 3ºSG-FN-IF 97.0531.39 ALEXANDRE SANCHEZ CORRÊA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 56/DGMM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Designar o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 81.7009.97 VALMIR DIONÍSIO FERREIRA (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Manufacturing and Fitting Light Structures", evento nº 31 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 6 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 14 de maio de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AE ARTHUR PIRES RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIAS DPMM DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso III; 94, inciso I; 96, inciso II; e 98, inciso I e alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 372 - Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) ex officio, em 19 de fevereiro de 2011, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória, o CB-MO 82.4764.71 WALMIR MENEZES DE SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso II; e 98, inciso I e alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 373 - Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) ex officio, em 19 de fevereiro de 2011, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória, o 2ºSG-CO 82.2035.47 RUBEM SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso II; e 98, inciso I e alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 374 - Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) ex officio, em 21 de fevereiro de 2011, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, VI; 30 e 33 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-MR 80.3799.31 ANTONIO AUGUSTO MARCOLINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA MARINHA

PORTARIA Nº 19/SIPM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência prevista no art. 2º, inciso II, do Anexo F, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Restabelecer a certificação e o pagamento do Termo de Adesão nº 607, referente ao Anistiado Político 63.3282.32 MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS, anulado pela Portaria nº 63, de 16 de janeiro de 2009, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, em razão do referido anistiado político ter apresentado a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, na qual consta a renúncia do autor ao direito reconhecido no julgado, ficando, portanto, prejudicado o recurso extraordinário, sobre o qual se funda o processo nº 2007.51.01.007275-9, que tramitou na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, deixando, assim, de contrariar o disposto no art. 2º, da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros são a partir da parcela do ano de referência que ocorreu a anulação do referido Termo de Adesão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 11/CCCPM, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.
(NUP 63997.000335/2011-33).

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5º combinado com o art. 27, do Decreto-Lei nº 200/1967 e o art. 20 do Decreto nº 2013/1996, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a MARIA DAS DÔRES DOS SANTOS, CPF 155.812.707-08, viúva do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S-III, JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS 85.9955.25, SIAPE 0973102, de acordo com o art. 215 alínea a, inciso I, e o art.217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 11 de setembro de 2010, data do falecimento do instituidor (Processo nº 001/2011, da CCCPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA(IM) SAMY MOUSTAPHA

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 123 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), a nomeação do General-de-Brigada R1 (106646701-8) SÉRGIO TAVARES CARNEIRO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de março de 2011, para exercer a tarefa de Assessor Especial do Chefe do DECEX.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 124 - DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) o Cel Art BRENO BRAGA JUNIOR.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR / 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

PORTARIA Nº 139 - SIP/5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR - 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército na Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 41, de 11 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 20 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com o artigo 215 e alínea "a", inciso I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, no percentual de 100% (cem por cento), a ROSELENE WANDERLEY MATTOS, viúva, beneficiária do ex-servidor JACI NUNES MATTOS, matrícula SIAPE nº 0076434, falecido em 13 de Outubro de 2010, aposentado, tendo como referência atual o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, código 1004, código SISAC/TCU 210048, com vigência da pensão a partir de 13 de outubro de 2010, data do óbito do ex-servidor (5ª RM-5ª DE).

Gen Div ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 18-DGP/DA PROM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com a alínea "f" do art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965 e o art. 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, resolve:

PROMOVER post mortem, à graduação de Cabo, a contar de 12 de fevereiro de 2007, o ex-Soldado (07250313876-9) LUIZ FERNANDO FERREIRA

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 59 - DCIPAS.12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

3º Sgt QE	(097018003-0)	CORNÉLIO SOUZA;
3º Sgt QE	(085758963-4)	DAVID DOS REIS OLIVEIRA;
3º Sgt QE	(085870503-1)	ISRAEL SILVA DOS ANJOS;
3º Sgt QE	(053866743-7)	JOEL BENEDITO PALOMA VICENTE; e
3º Sgt QE	(099994083-6)	JOSÉ FRANCISCO CHAVES DE CARVALHO.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 264-DCIPAS.21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

ALTERAR, a Portaria nº 67-DCIPAS.21, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 1º de fevereiro de 2010, ONDE SE LÊ: "CONSIDERAR REFORMADO o Reservista AYRTON LOPES DA COSTA na graduação de Soldado, com os proventos de Soldado-Recruta, no período compreendido de 9 de janeiro de 1957, data do licenciamento, até 26 de novembro de 2005, data do óbito, de acordo com a letra "b" do art. 25, letra "c" do art. 27, letra "d" do art. 30, art. 31, letra "b" dos §§ 2º e 1º do art. 33, da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954.", LEIA-SE: "CONSIDERAR REFORMADO o Reservista AYRTON LOPES DA COSTA na graduação de Soldado, com os proventos de Soldado-Recruta, de acordo com a letra "b" do art. 25, letra "c" do art. 27, letra "b" do art. 30 e art. 31 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, a contar de 9 de janeiro de 1957, data do licenciamento, até 26 de novembro de 2005, data do óbito do Autor."

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 280-DCIPAS.21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e em Cumprimento de Julgado no Processo nº 2001.38.01.001974-2 pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG, resolve:

ALTERAR, a Portaria nº 466-DCIP.21, de 20 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2004, ONDE SE LÊ: "REFORMAR, provisoriamente, na graduação de Soldado, o Reservista LUIZ CLAUDIO FERREIRA MARTINS, com os proventos de Soldado-Engajado, a contar de 2 de março de 2004, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e art. 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.", LEIA-SE: "REFORMAR, o Soldado-Engajado LUIZ CLAUDIO FERREIRA MARTINS, na mesma graduação, com os proventos de Terceiro-Sargento, a contar de 9 de maio de 2001, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108, art. 109 e §1º e alínea c) do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980."

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 252 - CONCEDER, ao Primeiro-Sargento Reformado (014577860-1) BENEDITO DE BRITTES, a contar de 22 de junho de 2010, o benefício previsto no § 1º e alínea "b" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 253 - CONCEDER, ao Primeiro-Sargento Reformado (014577860-1) BENEDITO DE BRITTES, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 22 de junho de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 48, de 22 de junho, e a sessão nº 66, de 31 de agosto, ambas de 2010, do MPGu III/Resende (AMAN).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 256 - CONCEDER, ao Coronel Reformado (014392450-4) SERGIO PAULO TINOCO GUIMARÃES, a contar de 14 de outubro de 2010, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 257 - CONCEDER, ao Coronel Reformado (014392450-4) SERGIO PAULO TINOCO GUIMARAES, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 14 de outubro de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 51, de 14 de outubro de 2010, do MPGu XI/Rio de Janeiro (HGeRJ).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 260 - REVOGAR, a contar de 31 de agosto de 2010, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Capitão Reformado (111726771-4) LAZARO FERREIRA NETTO, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 42, de 31 de agosto de 2010, do MPGu V/Brasília (HMAB), e a sessão nº 124, de 25 de outubro de 2010, da JISR/11ª RM (Cmddo 11ª RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a alínea "c" do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 268 - REFORMAR, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército em 04 de setembro de 1992, o Capitão (016303750-0) CARLOS MAGNO VILLELA BARRETO, vinculado à 1ª Região Militar.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 273 - CONCEDER, ao Coronel Reformado (021749020-0) EDISON BELTRÃO DE MEDEIROS, a contar de 19 de outubro de 2010, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 262 - CONCEDER, ao Capitão Reformado (018333160-2) CLADEMAR PESSANHA DE SIQUEIRA, a contar de 22 de junho de 2010, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 263 - CONCEDER, ao Capitão Reformado (018333160-2) CLADEMAR PESSANHA DE SIQUEIRA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 22 de junho de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 79, de 22 de junho, e a sessão nº 156, de 30 de novembro, ambas de 2010, do MPGu/Niterói (PMN).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS/SPC DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 50 - CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

1) CLÁUDIO SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE: 0.077.091
LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de Porto Alegre (3ª RM)

CARGO: Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 210013

UORG de Vinculação: SIP/3

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

2) GILDA DE BRITO FERREIRA

MATRÍCULA SIAPE: 0.075.607

LOTAÇÃO: Escola de Sargentos de Logística (1ª RM)

CARGO: Agente de Portaria, código TP-1202, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 276596

UORG de Vinculação: SIP/1

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.

Vigência a contar de 24 de fevereiro de 2010.

3) IVAN LUIZ GONÇALVES PINTO

MATRÍCULA SIAPE: 1.097.544

LOTAÇÃO: Colégio Militar do Rio de Janeiro (1ª RM)

CARGO: Professor do Ensino Básico Federal, classe "D V", nível 1 (NS) (DE)

CÓDIGO SISAC: 360112

UORG de Vinculação: SIP/1

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.

O Vencimento será acrescido de 4/10 (quatro décimos) da FG.4, transformados em VPNI, em conformidade com o artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 1997.

4) IVANETE DE HOLANDA CUNHA BARRETO

MATRÍCULA SIAPE: 0.077.401

LOTAÇÃO: 1º Grupamento de Engenharia (7ª RM / 7ª DE)

CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 208019

UORG de Vinculação: 23ª CSM

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.

5) JOÃO OLINO MARQUES DE SOUZA

MATRÍCULA SIAPE: 0.083.960

LOTAÇÃO: 11º Batalhão de Engenharia de Construção (11ª RM)

CARGO: Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 207020

UORG de Vinculação: 11ª BEC

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

O Vencimento será acrescido da GDATM, de que trata o artigo 122 da Lei nº 11.355, de 19 OUT 06.

6) JOSÉ LUIS DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE: 0.080.655

LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de Brasília (11ª RM)

CARGO: Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "S", padrão II (NI)

CÓDIGO SISAC: 207039

UORG de Vinculação: SIP/11

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

7) LINDALUZ FIGUEIREDO COSTA

MATRÍCULA SIAPE: 0.075.591

LOTAÇÃO: 7ª Circunscrição de Serviço Militar (11ª RM)

CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 208019

UORG de Vinculação: SIP/11

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

8) MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA MELO

MATRÍCULA SIAPE: 0.076.918

LOTAÇÃO: 21ª Circunscrição de Serviço Militar (7ª RM / 7ª DE)

CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "S", padrão III (NA)

CÓDIGO SISAC: 159719

UORG de Vinculação: SIP/7

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.

9) MARIA CELINA LANDIM BARRETO

MATRÍCULA SIAPE: 0.075.831

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Fortaleza (10ª RM)

CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)

CÓDIGO SISAC: 208019

UORG de Vinculação: SIP/10

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

10) MARIA ILETE DE FARIA

MATRÍCULA SIAPE: 0.080.576

LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de São Paulo (2ª RM)

CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "S", padrão III (NA)

CÓDIGO SISAC: 159719

UORG de Vinculação: SIP/2

FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.

11) MARA MATILDE VIEIRA DE BARROS

MATRÍCULA SIAPE: 0.078.305

LOTAÇÃO: Colégio Militar de Brasília (11ª RM)

CARGO: Professor do Ensino Básico Federal, classe "D V", nível 1 (NS) (DE)



CÓDIGO SISAC: 360112
UORG de Vinculação: SIP/11
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
O Vencimento será acrescido de 10/10 (dez décimos) da FG.4, transformados em VPNI, em conformidade com o artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 1997.
12) MARIA REGINA RODRIGUES VIEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1.104.732
LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de Campo Grande (9ª RM)
CARGO: Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "C", padrão VI (NI)
CÓDIGO SISAC: 210013
UORG de Vinculação: SIP/9
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.
13) NIVALDA DE MENDONÇA RIBEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 0.084.552
LOTAÇÃO: Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (11ª RM)
CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 208019
UORG de Vinculação: SIP/11
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.
Os Vencimentos serão acrescidos de 10/10 (dez décimos) do DAS 101.1, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, em conformidade com o artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 1997.
14) SEBASTIÃO MOREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 0.071.938
LOTAÇÃO: Hospital Central do Exército (1ª RM)
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "S", padrão III (NA)
CÓDIGO SISAC: 159719
UORG de Vinculação: SIP/1
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.
15) SEBASTIÃO RODRIGUES SOBRINHO
MATRÍCULA SIAPE: 0.084.052
LOTAÇÃO: 11º Batalhão de Engenharia de Construção (11ª RM)
CARGO: Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 210137
UORG de Vinculação: 11º BEC
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.
O Vencimento será acrescido da GDATM, de que trata o artigo 122 da Lei nº 11.355, de 19 OUT 06.
Vigência a contar de 24 de janeiro de 2011.
16) SIRLEI TEREZINHA DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA SIAPE: 0.077.102
LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de Porto Alegre (3ª RM)
CARGO: Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 210013
UORG de Vinculação: SIP/3
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.
17) THEREZINHA LOPES
MATRÍCULA SIAPE: 0.078.945
LOTAÇÃO: Hospital Militar de Área de São Paulo (2ª RM)
CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 208019
UORG de Vinculação: SIP/2
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.
18) VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
MATRÍCULA SIAPE: 0.084.816
LOTAÇÃO: Diretoria de Fabricação (1ª RM)
CARGO: Assistente em Ciência e Tecnologia, classe Assistente 3, padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 204242
UORG de Vinculação: SIP/1
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41.
19) VERALÚCIA SERPA PIRES
MATRÍCULA SIAPE: 0.076.287
LOTAÇÃO: 7ª Depósito de Suprimento (7ª RM / 7ª DE)
CARGO: Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", padrão III (NI)
CÓDIGO SISAC: 208019
UORG de Vinculação: SIP/7
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47.

O DIRETOR DE CÍVILS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 53 - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE o servidor citado a seguir:

JOSEDES CASTELO BRANCO MAIA
MATRÍCULA SIAPE: 0.056.564
LOTAÇÃO: Centro Tecnológico do Exército (1ª RM)
CARGO: Tecnologista, classe "Senior", padrão III (NS)
CÓDIGO SISAC: 304115
UORG de Vinculação: SIP/1
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112/90.
Os Proventos serão calculados pela média das remunerações, na forma do § 1º do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Vigência a contar de 22 de outubro de 2010.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 362-DCIP/SPC, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2010, Seção 2, página 12, na parte referente ao servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.074.156, onde se lê "classe S, padrão I", leia-se "classe S, padrão II".

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 295/SEPESD/MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

NOMEAR o Cel Art RICARDO RODRIGUES CANHACI para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto deste Ministério.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS SEORI/MD DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

Nº 290 - DISPENSAR de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 17 de fevereiro de 2011:

- Cel Cav MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
- Cel Inf JOSÉ EDUARDO GONDIM FILHO;
- 1º Ten QAO Adm G GILMAR ALBERTO TONI; e
- 1º Sgt Art FABIO BACKES.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

Nº 292 - EXONERAR o Cel Cav JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE do cargo de Assessor Militar, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Coordenação, Organização e Legislação da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional deste Ministério.

Nº 293 - NOMEAR o Cel Inf DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR para o cargo de Assessor Militar, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Coordenação, Organização e Legislação da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional deste Ministério.

Nº 294 - NOMEAR o 2º Ten QAO Adm G GERALDO OLIVEIRA NASCIMENTO para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional deste Ministério.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010 e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

Nº 296 - DISPENSAR de ficar à disposição do Ministério da Defesa:

- 2º Ten QAO Adm G RUDI RUBENS WEBER, a contar de 14 de fevereiro de 2011;
- 3º Sgt QE LUIS CARLOS MARTINS, a contar de 16 de fevereiro de 2011; e
- CB LEONARDO PEREIRA RAMOS, a contar de 18 de fevereiro de 2011.

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº. 23063.000365/2011-66, resolve:

Nº 140 - Art. 1º - Declarar aposentado, a partir de 16/02/2011, CARLOS LUIZ REGAZZI FILHO, matrícula SIAPE nº 390.282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, com proventos proporcionais a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, conforme redação dada pelas Emendas Constitucionais nº.s 20/98 e 41/2003, respectivamente, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão 2161/05 - TCU - 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº. 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS - instituída pelo artigo 11-A da Lei nº. 11344/2006, incluído pela Lei nº. 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº. 23063.000234/2011-89, resolve:

Nº 144 - Art. 1º - Conceder aposentadoria a FRANCISCO DE FREITAS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº. 748.460, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, § 8º da CF, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112/90 e da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI - prevista no artigo 62-A da Lei nº. 8112/90, introduzido pela Medida Provisória nº. 2225-45/2001.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000315/11-81 resolve:

Nº 97-I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a EDÉSIO JOSÉ CÂNCIO DA CRUZ, matrícula 391745, ocupante do cargo Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.01069/10-12 resolve:

Nº 98-I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 30/35 avos, a LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, matrícula 391715 ocupante do cargo Professor 3º Grau, Classe V, Nível

2, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 2.016 - Dispensar CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA VENTURA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Adjunta do Chefe de Departamento de Educação Física e Folclore, FG-4, a partir de 01 de setembro de 2010.

Nº 2.017 - Designar ASTROGILDO VIANNA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Adjunto do Chefe de Departamento de Educação Física e Folclore, FG-4, a partir de 01 de setembro de 2010.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 2.023 - Dispensar MÁRCIO ALESSANDRO DO VAL, Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Seção de Projetos de Sistema, FG-6, a partir de 08 de novembro de 2010.

Nº 2.024 - Designar MÁRCIO ALESSANDRO DO VAL, Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Chefe da Seção de Gerência de Rede, FG-6, a partir de 08 de novembro de 2010.

Nº 2.028 - Dispensar VERA REGINA BARROS DE SOUZA, Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, FG-3, a partir de 30 de novembro de 2010.

Nº 2.029 - Designar VERA REGINA BARROS DE SOUZA, Assistente em Administração, para a função de Chefe do Setor de Pagamento de Ativos e Professores Substitutos, FG-3, a partir de 30 de novembro de 2010.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 65 - Dispensar PRISCILA DA CUNHA BASTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora Pedagógica de Estudos Sociais da Unidade Escolar São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 66 - Designar MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA PUGAS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Pedagógica de Estudos Sociais da Unidade Escolar São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Dispensar a pedido, LUIZ ROBERTO BARCELOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Adjunto do Diretor da Unidade Escolar Centro, FG-2, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 114 - Dispensar por motivo de aposentadoria, DARCY DA ROCHA PITTA, Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Chefe da Biblioteca da Unidade Escolar São Cristóvão II, FG-6, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Nº 118 - Dispensar SOLANGE GARRIDO DA COSTA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Engenho Novo II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 119 - Designar JULIANA DA FONSECA HERMES VELLOSO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Engenho Novo II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 120 - Dispensar LÚCIA MARIA DE BAERE NAEGELI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Adjunta da Diretora da Unidade Escolar Humaitá II, FG-2, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 121 - Designar MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Adjunto da Diretora da Unidade Escolar Humaitá II, FG-2, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 122 - Dispensar ANTONELLA FLÁVIA CATINARI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 123 - Dispensar PATRÍCIA DE SOUZA MARTINS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 7º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 124 - Dispensar MÔNICA NARCISO GUIMARÃES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 125 - Dispensar MARIA ELISA WILDHAGEN GUIMARÃES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 9º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 126 - Dispensar FILIPE DE MORAES PAIVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da 1ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 127 - Designar CAROLINA LIMA VILELA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 7º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 128 - Designar PATRICIA DE SOUZA MARTINS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 129 - Designar ISABEL DE MATTOS ALÃO SUDIN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 9º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 130 - Designar TATIANA BATISTA ALVES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora da 1ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 131 - Dispensar MAURO BRAGA FRANÇA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da 2ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 132 - Designar MAURO BRAGA FRANÇA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador da 2ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 133 - Dispensar GILDA LEVENTHAL, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora da 3ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 134 - Designar GILDA LEVENTHAL, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora da 3ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 135 - Designar ROBERTA MARTINELL E BARBOSA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Humaitá II, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 141 - Dispensar VANESSA CRISTINA MÁXIMO PORTELLA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe do SESOP da Unidade Escolar São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nº 142 - Designar REGINA CÉLIA SOARES PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Chefe do SESOP da Unidade Escolar São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 186 - Dispensar por motivo de aposentadoria, DIANA EISFELD DA SILVA DE ASSUMPTÃO MAGALHÃES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Chefe do Setor de Atividades Culturais da Diretoria de Ensino, FG-4, a partir de 09 de fevereiro de 2011.

Nº 189 - Rescindir a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2011, o contrato de prestação de serviços de TIAGO SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1707880, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Geografia, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.000288/2011-11.

Nº 191 - Dispensar CECÍLIA FONSECA DE PESSOA ANDRADE, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar São Cristóvão II, FG-4, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Nº 192 - Designar RICARDO CORREIA MIGUEZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar São Cristóvão II, FG-4, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a SOLVEIG DE PENTEADO FAVA, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2052547, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 6% (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000365/2011-24.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a LUCIENE PACHECO SOARES, matrícula SIAPE nº 266758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000414/2011-29.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 201 - Retificar a Portaria nº 9 de 04 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2011, Seção 2, página 8, que concedeu Pensão Vitalícia a companheira do ex-servidor GILSON BARBOSA AREAS, matrículas SIAPE nº 747994; onde se lê: Nível de Classificação/Capacitação D-I; leia-se: Nível de Classificação/Capacitação D-II. Processo nº 23040.005490/2010-40.

Nº 202 - Retificar a Portaria nº 185 de 14 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 12, que concedeu Pensão Vitalícia a partir de 22 de dezembro de 2010, com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº



10.887/2004, onde se lê: a VERA LUCIA DIAS NUNES e FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, viúva e ex-cônjuge pensionada, leia-se: a VERA LUCIA DIAS NUNES, FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS e ROSILVA SANTOS VIEIRA NUNES, viúva e ex-cônjuges pensionadas do ex-servidor JOSÉ ALVES NUNES, matrícula SIAPE nº 266208, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 1, tendo em vista o que consta nos processos nº 23040.000239/2011-70, 23040.000175/2011-15 e 23040.000518/2011-33.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Nomear a servidora Rachel Nunes da Cunha, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, do cargo de Decana de Assuntos Comunitários (CD-3), a partir de 11/2/2011.

Art. 2º Este Ato revoga o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 143/2011, de 4/2/2011.

Nº 214 - Art. 1º Nomear o servidor Eduardo Raupp de Vargas, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-3), a partir de 11/2/2011.

Art. 2º Este Ato revoga o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 144/2011, de 4/2/2011.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 240 - Nomear Alice Melo Ribeiro, candidata habilitada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 214, publicado no DOU de 26/05/2010, autorizado pela Portaria MEC n. 328, publicada no DOU de 22/03/2010, e Edital de Homologação n. 34, publicado no DOU de 07/01/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorado, no Regime de Dedicação Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas, em vaga de código n. 898440, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 346, ocorrida em 26/03/2010. Provimento em conformidade com a Portaria MEC n. 1423, publicada no DOU de 21/12/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 241 - Retificar o Ato da Reitoria n. 0085/2011, datado de 31/01/2011, publicado no DOU n. 23, de 02/02/2011, seção 2, página 17, onde se lê: "Garnier Jérémie"; leia-se: "Jérémy Garnier".

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Em exercício

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 252 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0234/2011, publicado no DOU n. 33 de 16/2/2011, Seção 2, página 11, que tornou sem efeito o Ato da Reitoria n. 0164/2011, publicado no DOU n. 30 de 11/2/2011, Seção 2, página 14.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 253 - Nomear Marlon Vinícius Brisola, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 460, publicado no DOU de 09/09/2010, autorizado pela Portaria MEC n. 327, publicada no DOU de 22/03/2010, e Edital de Homologação n. 95, publicado no DOU de 02/02/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Assistente, com a titulação de Mestrado, no Regime de Dedicação Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, em vaga de código n. 897263, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 346, ocorrida em 25/03/2010. Provimento em conformidade com a Portaria MEC n. 1423, publicada no DOU de 21/12/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 254 - Nomear Alexandre Luis Parize, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 485, publicado no DOU de 14/09/2010, autorizado pela Portaria MEC n. 327, publicada no DOU de 22/03/2010, e Edital de Homologação n. 103, publicado no DOU de 03/02/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorado, no Regime de Dedicação Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade UnB-Planaltina, em vaga de código n. 858926, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 464, ocorrida em 28/05/2009. Provimento em conformidade com a Portaria MEC n. 1423, publicada no DOU de 21/12/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 255 - Nomear Edmilson de Jesus Costa Filho, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 509, publicado no DOU de 21/09/2010, autorizado pela Portaria MEC n. 327, publicada no DOU de 22/03/2010, e Edital de Homologação n. 101, publicado no DOU de 03/02/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorado, no Regime de Dedicação Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade UnB-Planaltina, em vaga de código n. 858943, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 464, ocorrida em 28/05/2009. Provimento em conformidade com a Portaria MEC n. 1423, publicada no DOU de 21/12/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 256 - Nomear André Luiz Marques Serrano, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 509, publicado no DOU de 21/09/2010, autorizado pela Portaria MEC n. 327, publicada no DOU de 22/03/2010, e Edital de Homologação n. 101, publicado no DOU de 03/02/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Assistente, com a titulação de Mestrado, no Regime de Dedicação Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade UnB-Planaltina, em vaga de código n. 858946, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 464, ocorrida em 28/05/2009. Provimento em conformidade com a Portaria MEC n. 1423, publicada no DOU de 21/12/2010.

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 27/02/2009, publicado no DOU de 02/03/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Agravo de Instrumento nº 5001759-76.2011.404.000/RS e parecer da Procuradoria Regional Federal - 4ª Região, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, MAURO BARBOSA TERRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26/12/2008, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, código de vaga 0826663.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração as disposições no art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, e art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997; resolve:

Nº 116 - Dispensar o servidor AUREO CEZAR DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1510428, Professor Adjunto, do encargo de Vice-Diretor pró-tempore da Faculdade de Engenharias - FAEN.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9.192 de 21-12-1995, e o artigo 1º, § 5º e artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1.916 de 23-5-1996, RESOLVE:

Nº 117 - Designar o servidor OMAR SEYE, Matrícula SIAPE nº 1343754, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Diretor pró-tempore da Faculdade de Engenharias - FAEN, com mandato até junho de 2011.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 50-Declarar vago a partir de 01.01.2011, o cargo de Assistente em Administração ocupado por FLORISE RODRIGUES BERNARDES, matrícula SIAPE 1163409, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas, por motivo de falecimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 51-Declarar vago a partir de 17.01.2011, o cargo de Médico-Área, ocupado por CARLOS ALBERTO MONTE FREIRE, matrícula SIAPE 1099767, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Universitário, por motivo de falecimento.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, reconduzido pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02, do DOU de 28.02.2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memo nº 007/2011-CCOS, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 15/02/2011, o Professor AVERY MILTON VERISSIMO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 4323708, da função de Coordenador do Curso de Comunicação Social (FG 01) do Centro de Comunicação e Letras (FG- 01), designado através da portaria 266/GR de 06 de outubro de 2010, publicado no D.O.U em 08 de outubro de 2010.

ROBERTO RAMOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 02/NPPCS/2011, de 03/02/2011, resolve:

Nº 395-Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2011, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JÔNATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1644838, lotado no Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - NPPCS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - NPPCS/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.018871/08-01/Departamento de Educação Física/CCBS; resolve:

Nº 400-Art.1º - Retificar, no artigo 1º da Portaria nº. 122, de 17/01/2011, publicada no D.O.U. em 19/01/2011, seção 2, que nomeou, para o cargo de Professor Efetivo, BENEDITO CARLOS LIBÓRIO CAIRES ARAÚJO, onde se lê: código de vaga nº 0898493, leia-se: código de vaga nº 0898494, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 003/COGEPLAN/2011, de 04/02/2011, resolve:

Nº 409-Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Secretário da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 02/CCET/2011, de 08/02/2011, resolve:

Nº 411-Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0425669, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 02/CCET/2011, de 08/02/2011, resolve:

Nº 412-Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, SILVANA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425674, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 49-Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, nos cargos abaixo discriminados e nos respectivos campi da Fundação Universidade Federal do Tocantins, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital nº 075/2010, publicado no DOU de 03/05/2010, com resultado final homologado pelo Edital nº 103/2010, publicado no DOU de 01/07/2010.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE E, NÍVEL I, PADRÃO 1

Nome do Candidato	Cargo	Campus de Lotação	Cota	Class.	Código de Vaga/Origem da Vaga
EMIRET OTONI DE FARIA	Químico	Palmas	Ampla concorrência	3	864703 - Portaria MEC nº 928, DOU 28-09-2009, REUNI 2010
DEUEL BERNARDES ALVES	Físico	Palmas	Ampla concorrência	2	863911 - Portaria MEC nº 1535, DOU 16-03-2009, REUNI 2009

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE D, NÍVEL I, PADRÃO 1

Nome do Candidato	Cargo	Campus de Lotação	Cota	Class.	Código de Vaga/Origem da Vaga
ETIENNE DOS SANTOS SOUZA	Assistente em Administração	Palmas	Ampla concorrência	20	219576 - vaga proveniente da vacância por posse em cargo inacumulável de Miguel Gonçalves Lima
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	Palmas	Ampla concorrência	21	244825 - vaga proveniente da vacância por posse em cargo inacumulável de Kátya Lacerda Fernandes

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 50-Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, nos cargos abaixo discriminados e nos respectivos campi da Fundação Universidade Federal do Tocantins, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 027/2009, publicado no DOU de 29/04/2009, com resultado final homologado pelo Edital nº 66/2009, publicado no DOU de 16/09/2009.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, CLASSE D, NÍVEL I, PADRÃO 1

Nome do Candidato	Cargo	Campus de Lotação	Cota	Class.	Código de Vaga/Origem da Vaga
ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	Assistente em Administração	Arraias	Ampla concorrência	10	874710 - vaga proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Samuel Gomes de Queiroz
CELIA MITIE KONDO	Técnico de Tecnologia da Informação	Palmas	Ampla concorrência	25	277977 - vaga proveniente da exoneração de Rômulo Augusto dos Santos
GIVALDO FERREIRA CORCINIO JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	Porto Nacional	Ampla concorrência	2	870766 - vaga proveniente da liberação para o REUNI 2010

JOSÉ EXPEDITO CAVALCANTE
Em exercício

SIAPE nº 2337507, CPF nº 394.962.955-68, da função de Chefe do Setor de Zootecnia III, Código FG-05, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Nº 146 - Nomear o servidor RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2337507, CPF nº 394.962.955-68, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Nº 147 - Dispensar, a pedido, o servidor AMÉRICO FASCIO LOPES FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321721, CPF nº 677.024.305-91, da função de Chefe do Setor de Agricultura II, Código FG-05, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Nº 148 - Dispensar, a pedido, a servidora JACIANE MOTA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1700643, CPF nº 790.778.625-87, da função de Chefe do Setor de Zootecnia, Código FG-04, do IF Baiano - Campus Santa Inês.

Nº 152 - Dispensar, a pedido, o servidor RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DE AMORIM, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1798774, CPF nº 899.238.391-68, da função de Chefe do Núcleo de Compras, Código FG-02, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Nº 153 - Designar, o servidor FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1832494, CPF nº 945.658.055-53, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-02, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Nº 154 - Designar, o servidor SAMUEL DIAS DUTRA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1832203, CPF nº 004.166.181-89, para exercer a função de Chefe do Núcleo da Gestão de Registros Escolares, Código FG-02, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 17 de abril de 1998, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Aparecida Maria Maia Cavalcante, matrícula SIAPE nº 0263135, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Tecnológico NS, Classe "D", Nível "401", do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 06º § 5º da EC 41/03, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000062/2011-51.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 17 de abril de 1998, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Ana Maria da Conceição Schanuel, matrícula SIAPE nº 0263126, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Tecnológico NS, Classe "D", Nível "401", do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 06º § 5º da EC 41/03, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000067/2011-83.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 026/2011/PRDI/IFAL, de 15.02.2011, resolve:

Dispensar a servidora DAYSE FERREIRA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1545942, da função de Pesquisador Institucional, código FG-02, vinculada ao Departamento de Planejamento Institucional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 11 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15 de março de 2010 e Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Nº 144 - Exonerar o servidor, FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2107760, CPF nº 769.618.775-91, do cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Nº 145 - Dispensar o servidor, RAILTON CÉSAR AZEVEDO ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, resolve:

Nº 1.270 - Art. 1º - Exonerar, a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo Comissionado de Substituta do Pró Reitor de Ensino, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Nº 1.271 - Art. 1º - Nomear, o servidor FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, para o Cargo Comissionado de Substituto do Pró Reitor de Ensino, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

PORTARIA Nº 156, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC e o que consta no processo nº 23348.000068/2011-24, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1260459, no período de 01/05/2011 a 30/04/2012, com ônus Limitado, a fim de realizar estudo no Exterior - Curso de Pós Doutorado, Instituição Alma Mater Studiorum - Universita di Bologna-Itália, de acordo com o Art. 95 da Lei 8.112/90, Decretos nº 91.800/1985 e 1.387/1995, Portaria normativa SRH nº 2 de 14/10/98 e, Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 - DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU - 25/12/2010), resolve,

Nº 137 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 02/DGP - IFCE/2009 (DOU 03/06/2009) homologado mediante Edital nº 07 de 31/08/2009 (DOU - 02/09/2009) no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no campus de Acaraú, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Flavio Alexandre Ribeiro Barbosa Lima	Técnico em Eletrotécnica	DI	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	835732

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 - DOU 26/02/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU - 25/12/2010, resolve,

Nº 138 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 120/2009, (DOU de 29/04/2009), homologado mediante Edital Nº 241, de 25 de agosto de 2009, (DOU de 27/08/2009) no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no campus de Maracanaú, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco Airton Forte Feitosa	Técnico de Tecnologia da Informação	DI	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	834718

VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.001024/2011-41, de 01/02/2011, resolve,

Nº 143 - Art 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, a HUDSON LUIS CAMURÇA DE MENEZES, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DV", Nível 02, Matrícula SIAPE nº 268035, no regime de Dedicação Exclusiva, com especialização, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 17 (dezesete) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (especialista) Lei nº 11.784/2008;
- GEDBT-Grat. Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei nº 11.784/2008.

Art 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº. 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, o teor da Portaria nº. 11/MEC, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010, Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria 368/MEC de 29 de março de 2010, DOU de 30/03/2010 e a Portaria nº 644 de 14/05/2010, DOU de 18/05/2010 e o que consta no processo nº 23255.000024/2011-33, resolve,

Nº 145 - Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 08/DGP-IFCE/2010 (DOU 07/04/2010), homologado mediante Edital nº 17/DGP, de 28 de junho de 2010 (DOU 30/06/2010), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no campus de Sobral, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Herlene Greyce da Silveira Queiroz	Tecnologia em alimentos	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0840710

VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CAMPUS DE SOBRAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03/GDG, de 19/01/2011, publicada no DOU de 11/02/2011, Seção 2 - Página 19, onde se lê: "...dispensar JOSE MELO DE LIMA JÚNIOR...", leia-se: " ... dispensar, a partir de 06 de janeiro JOSE MELO DE LIMA JÚNIOR..."

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR o servidor ALBERTO PAHIM GALLI, Matrícula 1225534, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, Código CD-0001, no dia 21/02/2011, tendo em vista o afastamento do titular e do substituto legal.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS URUTAÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 021 de 18/02/2011, publicada no DOU nº 36 de 21/02/2011, Seção 2, pág. 13, onde se lê: "delegada pela Portaria nº 275 de 03 de abril de 1995", LEIA-SE: "delegada pela Portaria nº 16 de 18 de fevereiro de 2010."

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 730 de 11 de fevereiro de 2011; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.000256/2011-71, resolve:

Nº 799- Nomear a servidora Davina Camelo Chaves, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Zé Doca, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (Código CD-04), a partir de 02/02/2011.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 730 de 11 de fevereiro de 2011; e, Considerando o disposto no Art. 35, Inciso I da Lei nº 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.000256/2011-71, resolve:

Nº 826- Exonerar a servidora Maria de Lourdes Silva Barros, Pedagogo, Campus Zé Doca, do cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (Código CD-04), a partir de 01/02/2011.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

CAMPUS CODÓ

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS DE CODÓ, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 187, de 13/01/2011, publicada no DOU de 18/01/2011, resolve:

1. Designar o Servidor ELDER SALAZAR ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672924, para compor a Comissão Especial de Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a concessão de uso do espaço físico da cantina escolar do IFMA-Campus Codó, designada pela Portaria nº 7 de 05/01/2011, publicada no DOU de 07/01/2011.

2. Destituir o servidor OSEAS RODRIGUES DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1790697, da referida Comissão Especial de Licitação.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, e 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/ 2009; considerando as Portarias/MEC nº 510, de 20/04/2010, publicada no DOU de 26 subsequente; considerando as Portarias/MEC nº 011, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01 de fevereiro subsequente; considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 86 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, JORGE ANTONIO ARANTES VILELA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2011, publicado no DOU de 24/01/2011, para o Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0834697, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 87 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, EDSON DA SILVA CASTRO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2011, publicado no DOU de 24/01/ 2011, para o Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0834698, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 88 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2011, publicado no DOU de 24/01/2011, para o Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835592, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 89 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, ROBERTO DOS SANTOS BRAGA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2011, publicado no DOU de 24/01/2011, para o Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835593, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 90 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, DIONATAN VERMIEIRO NOIS DE SOUZA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/UTFPR nº 44/2010, publicado no DOU de 29/06/2010, para o Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835594, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 91 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2010, publicado no DOU de 24/01/2011, para o Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835595, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.



Nº 92 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, TIAGO DE BARROS MACIEL, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/IFMS nº 10/2011, publicado no DOU de 24/01/2011, para o Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835596, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

Nº 93 - nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, CRISTIANE REGINA DE SILVEIRA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital/UTFPR nº 44/2010, publicado no DOU de 29/06/2010, para o Campus Aquidauana do Instituto Fe-

deral de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835591, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110 de 02/09/2010, publicada no DOU de 03 subsequente.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado

pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Vitalícia a GERALDA MARIA DA SILVA, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor JOAO BOSCO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0049723, servidor aposentado no Cargo de Auxiliar de Agropecuária Classe B-116, do IFMG - Campus São João Evangelista, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR, sob a presidência do primeiro citado, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Minas Gerais - IFMG.

Nome	CPF	SIAPE	Unidade
Matheus Costa Prade	10673550656	1753786	Reitoria
Maria Maciel de Godoy	01459592603	1643580	Reitoria
Rinaldo Alves de Oliveira	90900243600	1753808	Reitoria
Helenise Aparecida Silva	06408286631	1753942	Reitoria
Gisele Adriana da Silva Castro	04253735681	1783871	Reitoria
Gustavo Carvalho Souza	06647549617	1758680	Reitoria
André Luis Resende	06621432640	1667453	Reitoria
Renato Machado de Godoy	04464158633	1550492	Reitoria
Mariza Barcellos Goes	51057069604	1475761	Reitoria
Margareth Francisca Silva Ribeiro	79016383620	1099009	BambuÍ
Rodrigo Vieira de Melo	00288983629	1095285	BambuÍ
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	65974760697	1608890	BambuÍ
Jane Inácio de Andrade	06122925683	1670256	Congonhas
Adriana Rosária Freitas Souza	03167932643	1613798	Congonhas
Diego de Araújo São Pedro	05074318637	1731525	Congonhas
Paulo Ricardo Teixeira	04117792652	1667840	Formiga
Alysson Geraldo Silva	03390294635	1737473	Formiga
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	04674828619	1668092	Formiga
Cristiany Ferreira de Figueiredo	03577721642	1542087	Ouro Preto
Fabricia Coelho de Freitas	83153063672	1466841	Ouro Preto
Thomas Aquino Ferreira	39033759691	0272789	Ouro Preto
Anderson Nascimento Oliveira	04397146640	1454700	São João Evangelista
Fabiano Alves Falcão	92626130672	1444795	São João Evangelista
Paulo Modesto de Campos	83201190659	1101820	São João Evangelista

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 25 de Janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902, de 09-07-2010, publicada no Diário Oficial da União em 12-07-2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 11/2010, de 08/01/2010 - MEC, publicada no DOU de 01/02/2010, Portaria nº 183 - MEC, de 18/02/2011, publicada no DOU de 21/02/2011 e Portaria nº 125, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art.37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 02/2009, publicada no DOU de 01/06/2009, homologado através do Edital nº 05, de 04/09/2009, publicado no DOU de 10/09/2009, prorrogado através do Edital nº 83/2010, publicado no DOU de 08/09/2010, Edital nº 24/2009, publicado no DOU de 29/05/2009, homologado através do Edital nº 36/2009, publicada no DOU de 03/09/2009 e prorrogado através do Edital nº 81/2010, publicada no DOU de 02/09/2010, bem como o contido no Edital nº 20/2010, publicado no DOU de 26-03-2010, homologado através do Edital nº 103/2010, publicado no DOU de 29-12-10:

CAMPUS JOÃO PESSOA

UCs de Mecânica dos Fluidos e/ou de Motores de Combustão Interna e /ou de Tratamento Térmico e /ou de Manutenção Industrial Mecânica			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
3º - código 08, de 36/2009	THIAGO CESAR RODRIGUES	D I	1
UCs de Matemática - Código 01			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MANOEL WALLACE ALVES RAMOS	D I	1

UCs de Eventos e/ou de Organização de Eventos e/ou de Marketing de Eventos e/ou de Protocolo e Cerimonial e outras - Código 02			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MARIA RITA DE HOLANDA MELO PERES	D I	1

UCs de Legislação Social e/ou de Legislação para Informática e/ou de Operações Imobiliárias e/ou de Contratos Imobiliários e outras - Código 03			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	DÉBORAH PRISCILLA FREIRES DO AMARAL	D I	1

UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras) Código 04			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	GEOVANA CAMARGO VARGAS	D I	1

UCs de Didática e Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras) - Código 05			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MARIA BETÂNIA DA SILVA DANTAS	D I	1

UCs de Libras - Código 06			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JANAÍNA AGUIAR PEIXOTO	D I	1

UCs de Química - Código 07			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	FAUSTHON FRED DA SILVA	D I	1

UCs de Informática - Redes de Computadores - Código 08			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	THIAGO GOUVEIA DA SILVA	D I	1

UCs de Economia do Meio Ambiente e/ou ou de Gestão de Tratamento de Água e Efluentes e/ou de Gestão de Resíduos Sólidos, Recursos Energéticos e outras - Código 09			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JANAÍNA BEZERRA MESQUITA	D I	1

UCs de Edificações (Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e outras)			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º - código 13	LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA	D I	1

CAMPUS CAJAZEIRAS

UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Microcontroladores, Eletrônica, Projetos Elétricos, Controladores e outras) - Código 10			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO	D I	1
2º	ROBÉRIO PAREDES MOREIRA FILHO	D I	1

UCs de Automação Industrial e Eletromecânica - (Tecnologia Mecânica, Máquinas Térmicas, Manutenção Industrial, Pneumática e outras) - Código 11			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JEAN PIERRE VERONESE	D I	1

UCs de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - (Informática Básica, Programação Orientada a Objetos, Algoritmos e outras) - Código 12			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CICERO ARISTOFANIO GARCIA DE ARAUJO	D I	1
2º	ELAINE CRISTINA JUVINO DE ARAUJO	D I	1

UCs de Edificações - (Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e outras) - Código 13			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
2º	MARCELA FERNANDES SARMENTO	D I	1
3º	ISIS ELIZABETE ALBUQUERQUE ALMEIDA	D I	1

UCs de Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica - Código 14			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	HEGILDO HOLANDA GONÇALVES	D I	1

UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras) - Código 16			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANTÔNIA EDIVANEIDE DE SOUSA GONZAGA	D I	1

UCs de Matemática - Código 17			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO	D I	1
2º	LEONARDO FERREIRA SOARES	D I	1

UCs de História - Código 18			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ENILCE LIMA CAVALCANTE DE SOUZA	D I	1

UCs de Química - Código 15			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
2º - código 87	MARIA MONICA LACERDA MARTINS LUCIO	D I	1

CAMPUS CAMPINA GRANDE

UCs de Artes - Código 19			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ALAN CARLOS MONTEIRO JÚNIOR	D 1	1

UCs de Matemática (Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e outras) - Código 20			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	LUIS HAVELANGE SOARES	D 1	1
2º	ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA	D 1	1

UCs de Língua Espanhola - Código 22			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JAEL PEREIRA DA SILVA ROCHA	D 1	1

UCs de Psicologia - (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras) - Código 23			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ELLIS REGINA FERREIRA DOS SANTOS	D 1	1

UCs de Física - Código 24			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	GERALDO DA MOTA DANTAS	D 1	1

UCs de Língua Inglesa (Inglês, Inglês Técnico, Inglês Instrumental e outras)			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º - código 52	MARCIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	D 1	1

CAMPUS SOUSA

UCs de Anatomia Animal - Código 25			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	SALOMÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO	D 1	1

UCs de Bioquímica Veterinária - Código 26			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	DANIEL CÉZAR DA SILVA	D 1	1

UCs de Histologia Geral e Embriologia - Código 27			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ROSEANE DE ARAÚJO PORTELA	D 1	1

UCs de Fisiologia Veterinária - Código 28			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	INEZ LIBERATO EVANGELISTA	D 1	1

UCs de Microbiologia e Imunologia Veterinária - Código 29			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CAROLINA DE GOUVEIA MENDES	D 1	1

UCs de Informática - Código 30			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	GEORGE SOBRAL SILVEIRA	D 1	1

UCs de Pedagogia - (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras) - Código 31			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	VALMIZA DA COSTA RODRIGUES DURAND	D 1	1

UCs de Ciência e Tecnologia de Alimentos - Código 32			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	POLIANA SOUSA EPAMINONDAS	D 1	1

UCs de Língua Inglesa - Código 33			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	LUCIANA SOUSA MARQUES	D 1	1

UCs de Matemática - Código 34			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOSÉ DOVAL NUNES MARTINS	D 1	1
UCs de Educação Artística (Música) ou de Artes			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
3º - código 05, de 05/2009	ADRIANO CAÇULA MENDES	D 1	1

CAMPUS CABEDELO

UCs de Pesca - (Legislação Aquaviária, e Meteorologia, Tecnologia do pescado I e II, Navegação I e II, Estabilidade, Montagem Operação e Manutenção de Equipamentos e Artes de Pesca, Operações com Embarcações, Práticas de Técnicas de Pesca, Comunicação Naval e outras) - Código 35			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA	D 1	1

UCs de Meio Ambiente e Biologia Marinha - Código 36			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JEFFERSON DE BARROS BATISTA	D 1	1

UCs de Meio Ambiente - Código 37			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	RUCELINE PAIVA LINS	D 1	1
2º	CHRISTINNE COSTA ELOY	D 1	1

UCs de Matemática - Código 38			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	FERNANDO CESAR DE ABREU VIANA	D 1	1

UCs de Física - Código 39			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	BRUNO GOMES DA COSTA	D 1	1

UCs de Biologia - Código 40			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	PATRICIA FABIAN DE ARAÚJO DINIZ	D 1	1

UCs de Química - Código 41			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANE JOSANA DANTAS FERNANDES	D 1	1

UCs de Design Gráfico - Código 42			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	RAQUEL REBOUÇAS DE ALMEIDA	D 1	1
2º	TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAP	D 1	1

CAMPUS MONTEIRO

UCs de Informática - (Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados, Engenharia de Software, Projeto de Desenvolvimento de Software) - Código 43			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOÃO ARTHUR BRUNET MONTEIRO	D 1	1
2º	DANILO DE SOUSA FERREIRA	D 1	1

UCs de Informática (Informática Básica; Introdução a Informática; Informática Avançada; Sistemas Digitais; Montagem e Configuração de Microcomputadores) Código 45			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CARLOS DANILO MIRANDA REGIS	D 1	1

UCs de Física - Código 46			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MAXWELL ARAGÃO MARQUES NOGUEIRA	D 1	1

UCs de Biologia - Código 48			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CÍNTIA DE SOUSA BEZERRA	D 1	1

UCs de História - Código 49			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	DIMAS BRASILEIRO VERAS	D 1	1

UCs de Geografia - Código 50			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOSÉ RONALDO DE LIMA	D 1	1

UCs de Língua Portuguesa - (Português; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial e outras) - Código 51			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	OTONIEL MACHADO DA SILVA	D 1	1

UCs de Língua Inglesa - (Inglês; Inglês Técnico, Inglês Instrumental e outras) - Código 52			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
2º	RAFAELA CARLA SANTOS DE SOUSA	D 1	1

UCs de Artes - Código 53			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	OLGA MARIA DO NASCIMENTO LOPES CABRAL	D 1	1

UCs de Construção de Edifícios - (Estruturas de Concreto, Construções Metálicas e de Madeira, Sistemas Construtivos, Desenho Técnico e Arquitetônico, Qualidade na Construção Civil e outras) - Código 54			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CICERO MARCIANO DA SILVA SANTOS	D 1	1
2º	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR	D 1	1

UCs de Informática (Cabeamento Estruturado, Fundamentos de Redes, Laboratório de Redes, Sistemas Operacionais Abertos e proprietários, e outras) - Código 44			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
3º - código 45	BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	D 1	1

UCs de Matemática (Calculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e outras)			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
3º - código 20	BRUNO FORMIGA GUIMARAES	D 1	1

UCs de Química - Código 47			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º - código 87	KELIANA DANTAS SANTOS	D 1	1

CAMPUS PATOS

UCs de Matemática e Estatística - Código 55			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA	D 1	1
2º	ALEXANDRE MACELINO DE LUCENA	D 1	1



UCs de Administração - Código 56			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ALYSSON ANDRÉ RÉGIS OLIVEIRA	D 1	1

UCs de Língua Inglesa - Código 57			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ALESSANDRA MEIRA DE OLIVEIRA	D 1	1

UCs de Língua Portuguesa - Código 58			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	LUCIANA DE QUEIROZ	D 1	1

UCs de Eletrotécnica e Eletrônica - Código 59			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ALVARO DE MEDEIROS MACIEL	D 1	1

UCs de Biologia - Código 60			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	THAYSE AZEVEDO DA SILVA	D 1	1

UCs de História - Código 61			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	FABRÍCIO DE SOUSA MORAIS	D 1	1

UCs de Segurança no Trabalho - Código 62			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	SAMUEL SOARES DE SOUSA	D 1	1

UCs de Arquitetura - Código 63			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS	D 1	1

UCs de Informática Código 64			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
2º - código 71	CELIO ANESIO DA SILVA	D 1	1

CAMPUS PICUÍ

UCs de Geografia - Código 65			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MÁRCIA VIANA DA SILVA	D 1	1

UCs de Agroecologia - (Biologia Aplicada, Bioquímica, Microbiologia e outras) - Código 66			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANA CLAUDIA GARCIA DE MEDEIROS ANDRÉ	D 1	1

UCs de Química - Código 67			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	SUELÂNIO VIEGAS DE SANTANA	D 1	1

UCs de Biologia - Código 68			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	IVANILDO SURINI DE SOUZA	D 1	1

UCs de História - Código 69			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO	D 1	1

UCs de Língua Inglesa - Código 70			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	SIBÉRIA MARIA SOUTO DOS SANTOS	D 1	1

UCs de Informática - Código 71			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	GEORGINA KARLA DE FREITAS SERRES	D 1	1

UCs de Agroecologia - (Gênese, Morfologia e Classificação I, Química e Física do Solo, Manejo e Conservação Ecológica do Solo, Nutrição e Adubação Ecológica de Plantas e outras) - Código 74			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JANDEILSON ALVES DE ARRUDA	D 1	1

UCs de Agroecologia - (Manejo Ecológico de Doenças e Insetos na Agricultura, Ecologia e Manejo da Vegetação Espontânea e outras) - Código 75			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	FREDERICO CAMPOS PEREIRA	D 1	1

UCs de Agroecologia - (Climatologia e Meteorologia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Tecnologia, Gestão e Manejo dos Recursos Hídricos com enfoque no semi-árido e outras) - Código 76			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CLAUDIO AUGUSTO UYEDA	D 1	1

UCs de Artes - Código 77			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANGÉLICA LACERDA FERREIRA	D 1	1

UCs de Informática - Código 78			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	LUIZ CARLOS RODRIGUES CHAVES	D 1	1

UCs de Agroecologia - (Desenho, Topografia, Geoprocessamento e outras) - Código 79			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	THYAGO DE ALMEIDA SILVEIRA	D 1	1

UCs de Mineração - (Lavra de Mina Subterrânea, Lavra de Mina a Céu Aberto, Tratamento de Minérios e outras) - Código 80			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	TULIO CESAR SOARES DOS SANTOS ANDRE	D 1	1

UCs de Mineração - (Mineralogia, Geologia Geral, Geologia de Minas e outras) - Código 81			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	LANUSSE SALIM ROCHA TUMA	D 1	1

UCs de Língua Portuguesa - Código 82			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	D 1	1

CAMPUS PRINCESA ISABEL

UCs de Informática - Código 83			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	BRUNO JÁCOME CAVALCANTI	D 1	1
2º	JULIO ZINGA SUZUKI LOPES	D 1	1

UCs de Meio Ambiente - Código 84			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ANA LÍGIA CHAVES SILVA	D 1	1

UCs de Matemática - Código 85			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA	D 1	1
2º - código 55	ALEXANDRE MACELINO DE LUCENA	D 1	1

UCs de Física - Código 86			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	SAULO CARNEIRO MACIEL	D 1	1

UCs de Química - Código 87			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
3º	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	D 1	1

UCs de Biologia - Código 88			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	MARCO TÚLLIO LIMA DUARTE	D 1	1

UCs de História - Código 89			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	ROSÍMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	D 1	1

UCs de Língua Portuguesa - Código 91			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CLEIDSON JACINTO DE FREITAS	D 1	1

UCs de Língua Inglesa - Código 92			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	EDNEUDO CAVALCANTE DE MEDEIROS	D 1	1

UCs de Eletrotécnica - Código 93			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	EULER CÁSSIO TAVARES DE MACEDO	D 1	1
2º	PAULO IXTÂNIO LEITE FERREIRA	D 1	1

UCs de Administração - Código 94			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	CRISTIANA FERREIRA ANTUNES	D 1	1

UCs de Engenharia Civil - Código 95			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	IVONALDO DE SOUSA LACERDA	D 1	1
2º	FÁBIO SILVEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	D 1	1

UCs de Arquitetura - Código 96			
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CLASSE	NÍVEL
1º	TALINE REGINA PEREIRA CABRAL	D 1	1
2º	JULIANA DE SÁ ARAÚJO	D 1	1

II - A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no D.O.U.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000019/2011-21, resolve:

Declarar a vacância, a partir de 21/02/2011, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, ocupado por ANDRÉA MARIA FERREIRA MOURA, Matrícula SIAPE nº 1809354, lotada no Campus Urucui, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.12, de 11/12/1990, Código da Vaga nº 0836819.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136 de 17/07/2008, Seção 1, página 2, a autorização para realização de concurso público efetivada através da Portaria nº 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no D.O.U., edição extra de 31/12/2009, Seção 1, página 1, cujo anexo foi alterado pela Portaria nº 27/MPOG, de 26/01/2010, publicada no D.O.U. nº 18, de 27/01/2010, Seção 1, página 137, a distribuição das autorizações de vagas para realização de concurso público através da Portaria nº 11/MEC, de 08/01/2010, publicada no D.O.U. nº 6 de 11/01/2010, Seção 1, página 19, que foi republicada no D.O.U. nº 21, de 01/02/2010, Seção 1, página 13, a autorização de provimento efetivada através da Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. nº 50, de 16/03/2010, Seção 1, página 52; a distribuição das autorizações de provimento efetivada através da Portaria nº 822/MEC, de 22/06/2010, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2010, Seção 1, página 14, a redistribuição dos cargos e códigos de vagas a eles referentes, do MEC para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, considerando o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital nº 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13 de abril de 2010, publicado no D.O.U. nº 70, de 14 de abril de 2010, Seção 3, página 3, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 14/2010, de 21 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 118, de 23 de junho de 2010, Seção 3, página 51; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2170/GAB/SETEC/MEC, de 8 de julho de 2008; e Processo nº 23057.002444/2011-91, de 17 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 166 - I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 70, de 14/04/2010, Seção 3, página 3, e homologado pelo Edital nº 14/2010, de 21/06/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 118, de 23/06/2010, Seção 3, página 51, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o concursados a seguir relacionado:

CHARLES BAMAN MEDEIROS DE SOUZA, para exercer na Reitoria, o cargo de Diagramador, Código nº. 701205, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da vaga de nº 0270208, redistribuída do MEC para o IFRN, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, por motivo do falecimento de Francisco Chagas da Silva.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136 de 17/07/2008, Seção 1, página 2, autorização para realização de concurso público efetivada através da Portaria nº 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no D.O.U., edição extra de 31/12/2009, Seção 1, página 1, cujo anexo foi alterado pela Portaria nº 27/MPOG, de 26/01/2010, publicada no D.O.U. nº 18 de 27/01/2010, Seção 1, página 137, o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 183, de 23 de setembro de 2010, seção 1, página 11, a redistribuição de cargos e códigos de vagas a eles referentes, do MEC para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, de 31/01/2011, Seção 1, página 124, e considerando o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital nº 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13 de abril de 2010, publicado no Diário

Oficial da União nº 70 de 14 de abril de 2010, Seção 3, página 3, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 14/2010, de 21 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 118 de 23 de junho de 2010, Seção 3, página 51; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2170/GAB/SETEC/MEC, de 8 de julho de 2008; e Processo nº 23057.002458/2011-12, de 17 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 167 - I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº. 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 14/04/2010, Seção 3, página 3, e homologado pelo Edital nº 14/2010, de 21/06/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 118 de 23/06/2010, Seção 3, página 51, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, a concursada a seguir relacionada:

DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO para exercer na Reitoria, o cargo de Secretário Executivo, Código nº. 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da vaga de nº 0234441, redistribuída do MEC para o IFRN, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, por motivo da aposentadoria de Lourival Cosme de Medeiros.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 17 de julho de 2008, seção 1, página 2, autorização para realização de concurso público efetivada através da Portaria nº 370/MPOG, de 4 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 5 de dezembro de 2008, seção 1, página 80, a distribuição de vagas efetivada através da Portaria nº 1.500/MEC, de 9 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2008, seção 1, páginas 14 a 18, o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 183, de 23 de setembro de 2010, seção 1, página 11, a redistribuição dos cargos e códigos de vagas a eles referentes, do MEC para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, e considerando o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital de Abertura nº 05/2009, de 25 de março de 2009, publicado no D.O.U., de 27 de março de 2009, edição nº 59, seção 3, páginas 32 e 33, alterado pelas retificações nº 1 e 2, publicadas no D.O.U., do dia 3 de abril de 2009, edição 64, seção 3, páginas 51 e 52, e, homologado pelo Edital nº 11/2009, de 18 de junho de 2009, publicado no D.O.U. em 19 de junho de 2009, seção 3, páginas 42 a 44, com prorrogação publicada no D.O.U. nº 105 de 04/06/2010, Seção 1, página 9; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2170/GAB/SETEC/MEC, de 08 de julho de 2008; e Processo nº 23057.002460.2011-83, de 17 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 168 - I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 05/2009, de 25 de março de 2009, publicado no D.O.U., de 27 de março de 2009, edição nº 59, seção 3, páginas 32 e 33, alterado pelas retificações nº 1 e 2, publicadas no D.O.U., do dia 3 de abril de 2009, edição 64, seção 3, páginas 51 e 52, e, homologado pelo Edital nº 11/2009, de 18 de junho de 2009, publicado no D.O.U. em 19 de junho de 2009, seção 3, páginas 42 a 44, com prorrogação publicada no D.O.U. nº 105 de 04/06/2010, Seção 1, página 9, e, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o concursado a seguir:

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE, para exercer no Campus João Câmara, o cargo de Engenheiro/Área (Civil), Código nº. 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, código da vaga de nº 0712870, redistribuída do MEC para o IFRN, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, por motivo do remanejamento de vaga decorrente de lei de Romualdo José Monteiro de Barro.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136 de 17/07/2008, Seção 1, página 2, autorização para realização de concurso público efetivada através da Portaria nº 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no D.O.U., edição extra de 31/12/2009, Seção 1, página 1, cujo anexo foi alterado pela Portaria nº 27/MPOG, de 26/01/2010, publicada no D.O.U. nº 18 de 27/01/2010, Seção 1, página 137, a distribuição das autorizações de vagas para realização de concurso público através da Portaria nº 11/MEC, de 08/01/2010,

publicada no D.O.U. nº 6 de 11/01/2010, Seção 1, página 19, que foi republicada no D.O.U. nº 21 de 01/02/2010, Seção 1, página 13, a portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 publicada no D.O.U. nº 77 de 26/04/2010, Seção 1, página 11, o teor do Decreto nº 7.312, de 22/09/10, publicado no D.O.U. nº 183 de 23/09/10, Seção 1, páginas 11 e 12, e o teor do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 183, de 23 de setembro de 2010, seção 1, página 11; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2170/GAB/SETEC/MEC, de 08 de julho de 2008; e Processo nº 23057.017590/2010-31, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Nº 171-I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 04/2009-IFRN, de 25/03/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 27/03/2009, Seção 3, páginas 31 a 32, alterado pelas retificações nº 1 e 2 publicadas no D.O.U. nº 64, de 03/04/2009, Seção 3, páginas 51 e 52, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 10/2009, de 18/06/2009, publicado no D.O.U. nº 115 em 19/06/2009, Seção 3, páginas 38 a 44, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a concursada a seguir relacionada:

KLISMERYANE COSTA DE MELO, para exercer no Campus Mossoró, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº. 702001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0809563, por motivo da exoneração de Kúrios Iuri Pinheiro de Melo Queiroz.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 251/2010/DGCPin, resolve:

1.Dispensar a partir de 17/01/11, AUGUSTO GARCIA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1.486.362, CPF: 019.390.807-70, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro da função de Coordenador da Coordenação da Área Profissional de Produção Alimentícia, código FG.7, subordinada à Diretoria de Ensino/Campus Pinheiral; 2. Designar a partir de 17/01/11, ELIANA DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1.806.948, CPF: 085.055.677-57, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro para a função de Coordenador da Coordenação da Área Profissional de Produção Alimentícia, código FG.7, subordinada à Diretoria de Ensino/Campus Pinheiral; 3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 138-Dispensar o servidor GILVAN BROLINI, Enfermeiro, Classe "E", Nível "II", Padrão "02", CPF nº 886.462.119-91, da função de Coordenador do Curso Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão, Saúde e Turismo do Campus Boa Vista.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 139-Designar a servidora MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRAN- DÃO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "302", CPF nº 645.550.462-34, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão, Saúde e Turismo do Campus Boa Vista.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 201 - Dispensar o servidor José Márcio Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, CPF nº 775415619-91, Matrícula SIAPE nº 0277641, da função de Assessor da Gerência Educacional de Apoio ao Ensino do Campus São José do IF-SC, Código FG-2, para a qual fora designado pela Portaria nº 102 de 14/02/2008, publicada no DOU de 15/02/2008.

Nº 202 - Designar o servidor José Luiz Boratti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 344572409-15, Matrícula SIAPE nº 0277639, para a função de Assessor do Departamento de Administração do Campus São José do IF-SC, Código FG-2.

Nº 203 - Dispensar a servidora Sabrina Miranda Covalski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 046442149-73, Matrícula SIAPE nº 1667174, da função de Assessora da Direção do Campus São José do IF-SC, Código FG-2, para a qual fora designada pela Portaria nº 1.446 de 07/12/2010, publicada no DOU de 08/12/2010.

Nº 204 - Designar a servidora Jaci Destri, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 436635089-00, Matrícula SIAPE nº 0277853, para a função de Assessora da Direção do Campus São José do IF-SC, Código FG-2.

Nº 205 - Dispensar o servidor Pedro Armando da Silva Júnior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 625401309-68, Matrícula SIAPE nº 1229054, da função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.491 de 14/12/2010, publicada no DOU de 15/12/2010.

Nº 206 - Designar o servidor Márcio Henrique Doniak, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 026005079-22, Matrícula SIAPE nº 1667171, para a função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4.

Nº 207 - Dispensar a servidora Ângela Faria Brognoli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 376374289-15, Matrícula SIAPE nº 0278224, da função de Assessora de Direção do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG-1, para a qual fora designada pela Portaria nº 642 de 07/12/2006, publicada no DOU de 08/12/2006.

Nº 208 - Designar a servidora Jane Daura da Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 021160299-02, Matrícula SIAPE nº 1641990, para a função de Assessora da Direção do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG-1.

Nº 209 - Designar o servidor Jônatan Muller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 990737810-00, Matrícula SIAPE nº 1825709, para a função de Coordenador da Área de Recursos Naturais do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 210 - Designar a servidora Stefany Grützmann Arcari, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 043875439-57, Matrícula SIAPE nº 1825626, para a função de Coordenadora da Área de Recursos Naturais do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 211 - Designar o servidor José Fabiano de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 883514590-20, Matrícula SIAPE nº 1822534, para a função de Assessor da Direção do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 212 - Designar a servidora Cristina Angonesi Zborowski, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 013835100-75, Matrícula SIAPE nº 1825708, para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 213 - Designar o servidor Jean Jaderson Turba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 001547820-33, Matrícula SIAPE nº 1825185, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 214 - Designar o servidor Eduardo de Souza Bandeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 000106090-24, Matrícula SIAPE nº 1824683, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, Código FG-2.

Nº 215 - Designar a servidora Corina de Sousa Rodrigues Maschio, ocupante do cargo de em Administração, CPF nº 020104149-93, Matrícula SIAPE nº 1823550, para a função de Coordenadora de Materiais e Finanças do Campus Avançado Xanxerê do IF-SC, Código FG-2.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 312, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do MEMO nº 10/2011 - GabSapucaia, de 02/02/2011; Considerando, ainda, o disposto no art. 15, § 4.º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar, a contar de 01/02/2011, a servidora CAROLINE BORDIN MINETTI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Financeiro (FG-4), do Departamento de Administração, campus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

DANIEL ESPÍRITO SANTO GARCIA
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei 8.112/90, e considerando o disposto no inciso I art. 7º do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do IFTO - Campus Palmas, nos termos do art. 9º, inc. I e art. 10, da Lei nº. 8.112/90, CHAENNE MILENE DOURADO ALVES, aprovada em concurso público, homologado conforme Edital nº. 12, do IFTO, de 01 de julho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, Seção 3, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" Nível I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº. 0839745, oriunda da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Fábio Luiz Albarici.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 17 publicadas no Diário Oficial da União do dia 04 de janeiro de 2011, seção 2, pág. 11.

Leia-se como segue e não como constou a parte relativa à homologação do concurso:

"... Concurso Público, homologado conforme Edital nº 12, do IFTO, de 01 de julho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, Seção 3, retificado através do Edital nº 14, de 10 de agosto de 2010, publicado no DOU de 11 de agosto de 2010, seção 3...."

CAMPUS ARAGUATINS

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 350 de 30/06/2010, publicada no D.O.U de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucilene Neves Brito de Miranda, Técnico Administrativo em Educação, matrícula SIAPE 1489564, para exercer a Função de Coordenadora da Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - CSDP, Código FG-0002, desta IFE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÉCIO DIAS DOS REIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, nomeado pela Portaria nº 1526, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Constituir Grupo de Trabalho que terá como atribuição a análise dos indicadores das Instituições da Rede Federal, em atendimento ao Acórdão nº 2.267/2005 - TCU - Plenário.

Art. 2º - O GT realizará uma apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 do referido acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelos Centros e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, destacando os aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede da educação profissional e tecnológica.

Art. 3º - O resultado dessa análise constará como conteúdo de informações específicas do Relatório de Gestão das contas anuais da SETEC conforme item 9 da parte C do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4.º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Getúlio Marques Ferreira	277069
Orlando Magalhães Cunha	1283103
Marcelo Machado Feres	1184985
Sérgio Luiz Alves de França	0277012
Andre Marcelo Schneider	015908305
Tatiane Everton Alves	1338113
Luiz Augusto Caldas Pereira	2691155
Marco Antônio Juliatto	0278012
Marcelo Camilo Pedra	1483023
Marissol Vieira Perez Pucci	6055907
Elisângela Costa Alves Cardoso	1440878
Luis Carlos do Rego	0039703
Sérgio Gaudêncio Portela de Melo	275249
Amaro Luiz Nogueira Falquer	0268948
Aléssio Trindade de Barros	1062828

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 16-02-2011, Seção 2, página 18, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.006410/11-68, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 131/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2011, na parte que nomeou GISELE NASCIMENTO ALVES, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em regime de 40(quarenta) horas semanais, em vaga nº0612899, em virtude de desistência formal do candidato.

DORA LEAL ROSA

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.006463/11-24 e 23066.049974/10-12, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.111/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2009, na parte que nomeou ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Música, Nível Intermediário, em regime de 40(quarenta) horas semanais, em vaga nº0871415, em virtude da posse não ter ocorrido no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

DORA LEAL ROSA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria Autorizativa nº 327/2010-MEC e 889/2010-MEC, resolve:

Nº 141 - I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, STEFFEN LEWITZKA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2010 para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime Dedicado Exclusiva, com lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática desta Universidade, em vaga de código nº 0859321, face ao que consta dos processos 23066.028451/10-98.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MEC, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 08/2008-MEC, resolve:

Nº 142 - I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, FÁBIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/01/2011 para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime 20(vinte) horas semanais, com lotação no Instituto Multidisciplinar em Saúde desta Universidade, em vaga de código nº 0859317, face ao que consta dos processos 23066.063574/10-66.



II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MEC, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 08/2008-MEC, resolve:

Nº 143 - I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, ALEX GUEDES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/01/2011 para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime 20(vinte) horas semanais, com lotação no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga de código nº 0859318, face ao que consta dos processos 23066.044659/10-08, 23066.004231/10-97, 23066.004249/10-52 e 23066.004258/10-43.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria Autorizativa nº 327/2010-MEC e 889/2010-MEC, resolve:

Nº 144 - I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, DANIEL DE SOUZA MACHADO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 14/01/2011 para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime 20(vinte) horas semanais, com lotação no Departamento de Construção e Estruturas da Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0859320, face ao que consta dos processos 23066.047640/10-88.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve

Nº 681 - Tornar sem efeito, a portaria nº 542, de 11.02.2011, publicada no DOU de 14.02.2011, que trata da nomeação de EIDER GOMES REBOUÇAS (Processo nº 23067.3065/11-73).

Nº. 682 - Tornar sem efeito, a portaria nº 544, de 11.02.2011, publicada no DOU de 14.02.2011, que trata da nomeação de JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE (Processo nº 23067.3080/11-67).

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve

Nº 689 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a NORMANIA MONTEIRO PINHEIRO, matrícula SIAPE - 0293964, SIAPECAD - 0376601, CPF - 996.189.298-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função de Secretário do Departamento de Clínica Odontológica (FG-7) e, também da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1º Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) (Processo nº 23067.2336/11-73).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 301 - Conceder aposentadoria voluntária a MANOEL MATTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-IV, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 294881, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº. 23068.001291/2011-35).

Nº 302 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSE DE SOUZA MACHADO, ocupante do cargo de Vigilante, D-II, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 296136, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº. 23068.001073/2011-09). O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 303 - Declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Pessoal da UFES, com lotação no CEUNES, a partir de 22/02/2011, ocupado por CHRISTIANE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2513490, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8112/90. (Processo nº. 23068.001329/2011-70).

Nº 304 - Declarar vago o cargo de professor de 3º grau, classe Assistente 1, do Quadro Pessoal da UFES, com lotação no Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 21/02/2011, ocupado por MACKSUEL SOARES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 2623264, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8112/90. (Processo nº. 23068.001727/2011-96).

RUBENS SERGIO RASSELLI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, resolve:

Nº 82 - Dispensar BERNADETTE LIGNANI DE MIRANDA, matrícula SIAPE 298309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFES, da função de chefe da Divisão de Controle de Pessoal, FG-04, do HUCAM. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 23068.001456/2011-79)

Nº 83 - Dispensar RITA DE CASSIA DOMINGUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1172733, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da UFES, da função de Chefe da Divisão de Manutenção, FG-04, do HUCAM. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 23068.001456/2011-79).

Nº 84 - Designar RITA DE CASSIA DOMINGUES CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1172733, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer a função de chefe da Divisão de Controle de Pessoal, FG-04, do HUCAM. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Protocolado nº. 23068.001455/2011-24).

Designar ROGERIO CARDOSO LOUREIRO, matrícula SIAPE nº. 296909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer a função de chefe da Divisão de Manutenção, FG-04, do HUCAM. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Protocolado nº. 23068.001455/2011-24).

AMARILIO FERREIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 DESIGNAR Marcos Roberto Gregolin, SIAPE Nº 1765095, Assistente da Auditoria Interna, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Auditor Chefe, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 01 a 04 de março e 04 a 29 de abril de 2011, tendo em vista o gozo de férias regulamentares do titular.

JAIME GIOLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 059/UFFS/2011 de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, página 21, onde se lê: Art. 1º "Cód. Vaga 0896013", leia-se: Art. 1º "Cód. Vaga 0896014".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências, resolve:

Nº 181-TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata SANDRA MARA ALVES JORGE, publicada na portaria nº 130 de 10/02/2011, DOU nº 30, de 11/02/2011, seção 2, página 28, para o cargo de Professor Assistente, Nível I, da Carreira de Magistério Superior para o Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Matemática, processo nº 23071.001222/2011-72, a pedido da interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

Nº 182-NOMEAR, a candidata habilitada no concurso público para a carreira de Magistério Superior, de acordo com a Portaria de Homologação nº 14, de 05/01/2011, DOU de 07/01/2011, seção 1, pág.31 e 32, referente ao Edital nº 40/2010, DOU de 22/09/2010, seção 3.

A - FACULDADE DE MATEMÁTICA

A.1 - DEPTO. DE MATEMÁTICA

A.1.1 - Concurso 178 - Processo nº 23071.013846/2010-51 -

UAB

Classe: Professor "Assistente, Nível 1" - Regime de trabalho: DE

Clas 3º	Sofia Carolina da Costa Melo	Código de vaga 0898241, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 346, DOU de 26/03/2010, Seção 1.
---------	------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000868/2011-32, resolve:

Exonerar, a pedido, SIDNEY PIOCHI BERNARDINI, do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1499851, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Engenharia, do quadro permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de janeiro de 2011.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001172/2011-23, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 165 de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 27, a pedido do servidor EDUARDO MOTTA DE CASTRO, matrícula do SIAPE nº 1656969.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 949, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, que era ocupado por RICARDO ARAÚJO DE ALKIMIM, inscrição UFMG nº 21447-7, matrícula SIAPE nº 1731240, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 1.030 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora ADRIANA SILVINA PAGANO, Professor Associado, no período de 11/02/2011 a 04/03/2011, para realizar visita técnica no Center for Language in Social Life/Departamento de Linguística da Universidade Macquarie, em Sydney/Austrália, com ônus limitado. Processo nº 23072.006780/2011-14.

Nº 1.031 - Autorizar o afastamento do país do servidor ADRIANO MARÇAL PIMENTA, Professor Adjunto, no período de 22/02/2011 a 27/02/2011, para participar no "2nd International Congress on Abdominal Obesity", em Buenos Aires/Argentina, com ônus, mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Processo nº 23072.049935/2010-26

Nº 1.032 - Autorizar o afastamento do país do servidor ADO JORIO DE VASCONCELOS, Professor Titular, no período de 25/02/2011 a 07/03/2011, para participar do "XXV th International Winterschool on Electronic Properties of Novel Materials", em Kirchberg/Austria, com ônus limitado. Processo nº 23072.012199/2011-31.

Nº 1.033 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora CLÁUDIA CARDOSO MESQUITA, Professor Adjunto, no período de 16/02/2011 a 25/02/2011, para participar da Conferência: Mulheres da Retomada, em New Orleans/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.012278/2011-42.

Nº 1.034 - Autorizar o afastamento do país do servidor DORGIVAL OLAVO GUEDES NETO, Professor Adjunto, no período de 28/02/2011 a 27/02/2012, para cursar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, em Berkeley/USA, com ônus limitado. Processo nº 23072.038263/2010-23.

Nº 1.036 - Autorizar o afastamento do país da servidora ERIKA MARTINS BRAGA, Professor Associado, no período de 20/02/2011 a 07/03/2011, para desenvolvimento de pesquisa no Institute of Ecology da Vilnius University, em Vilnius/Lituânia, com ônus limitado. Processo nº 23072.010958/2011-21.

Nº 1.038 - Autorizar o afastamento do país do servidor GABRIEL ARMANDO PELLEGATTI FRANCO, Professor Associado, no período de 26/02/2011 a 06/03/2011, para realizar visita técnica ao Instituto de Ciências do Espaço, em Barcelona/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.011603/2011-50.

Nº 1.039 - Autorizar o afastamento do país do servidor GILCINEI TEODORO CARVALHO, Professor Adjunto, no período de 23/02/2011 a 08/03/2011, para participar do 32º Fórum Anual de Pesquisas Etnográficas em Educação, e para participar de seminários de pesquisa na Faculdade de Educação da Universidade da Pensilvânia, em Filadélfia/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.007851/2011-04.

Nº 1.041 - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ DIVINO LOPES FILHO, Professor Adjunto, no período de 23/02/2011 a 27/02/2011, para participar do 2º Congresso Internacional de Obesidade Abdominal, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.049943/2010-72.

Nº 1.043 - Homologar o afastamento do país do servidor LUIZ CARLOS VILLALTA, Professor Associado, no período de 06/02/2011 a 15/02/2011, que realizou pesquisa na "Bibliothèque Nationale de France" em Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.012277/2011-06.

Nº 1.044 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA GUIOMAR DE AZEVEDO BAHIA, Professor Adjunto, no período de 20/02/2011 a 05/03/2011, para realizar visita técnica ao Instituto de Investigación en Ingeniería de Aragón da Universidade de Zaragoza, em Zaragoza/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.007938/2011-73.

Nº 1.045 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARILDES MARINHO DA SILVA, Professor Associado, no período de 23/02/2011 a 08/03/2011, para participar do 32º Fórum Anual de Pesquisas Etnográficas em Educação, e para participar de seminários de pesquisa na Faculdade de Educação da Universidade da Pensilvânia, em Filadélfia/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.007850/2011-51.

Nº 1.047 - Autorizar o afastamento do país do servidor VICENTE TADEU LOPES BUONO, Professor Associado, no período de 20/02/2011 a 05/03/2011, para realizar visita técnica ao Instituto de Investigación en Ingeniería de Aragón da Universidade de Zaragoza, em Zaragoza/Espanha, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.009704/2011-61.

Nº 1.048 - Autorizar o afastamento do país da servidora WALESKA TEIXEIRA CAIAFFA, Professor Titular, no período de 20/02/2011 a 27/02/2011, para participar da Consulta sobre Pesquisa na Métrica em Saúde Urbana, realizada pela Organização Mundial da Saúde, no Centro para o Desenvolvimento da Saúde, em Kobe/Japão, com ônus limitado. Processo nº 23072.004818/2011-14.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 1.040-Autorizar o afastamento do país do servidor JORGE GUSTAVO VELASQUEZ MELÉNDEZ, Professor Titular, no período de 19/02/2011 a 26/02/2011, para participar do 2º Congresso Internacional de Obesidade Abdominal, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Processo nº. 23072.049944/2010-17.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, resolve:

Nº 1.053 - Exonerar, da função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, código CD-2, a partir de 18/02/2011, o servidor JOSÉ NAGIB COTRIM ÁRABE, inscrição UFMG nº 01574-1, matrícula SIAPE nº 0316119, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, nomeado pela Portaria nº 1427/2010.

Nº 1.054 - Exonerar, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, código CD-3, a partir de 18/02/2011, a servidora MARIA LÚCIA MALARD, inscrição UFMG nº 08828-5, matrícula SIAPE nº 0321850, ocupante do cargo de Professor Titular, nomeada pela Portaria nº 1439/2010.

Nº 1.055 - Nomear o servidor JOSÉ NAGIB COTRIM ÁRABE, inscrição UFMG nº 01574-1, matrícula SIAPE nº 0316119, CPF nº 222.610.606-53, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura e Manutenção, código CD-2, a partir de 18/02/2011.

Nº 1.056 - Nomear a servidora MARIA LÚCIA MALARD, inscrição UFMG nº 08828-5, matrícula SIAPE nº 0321850, CPF nº 042.841.946-15, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada na Escola de Arquitetura, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, código CD-2, a partir de 18/02/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 932, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, resolve:

Nomear JORGE TRIBUZY NETO para exercer o Cargo de Direção - CD3, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Superintendência de Infraestrutura, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 655, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a ROSÁLIA PINHEIRO DE FREITAS COSTA, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA, no cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 116, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2011, data do falecimento do Instituto.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 481/2011 de nomeação de Idaiany Regina Oliveira Mendes, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.02.2011, Seção 2. Onde se lê: código de vaga 0865564; Leia-se: código de vaga 0865836.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar a Vacância, do cargo de Professor 3º Grau, Classe Assistente, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado por FERNANDO JOSÉ VIEIRA TORRES, Matrícula SIAPE nº. 1804019, com lotação no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº. 8.112/90. Com vigência a partir de 01.02.2011. (Processo nº. 23074.002168/11-45).

RÔMULO SOARES POLARI

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 195 - Declarar vago, a partir de 31 de janeiro de 2011, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701/411, ocupado por ANA MARIA SILVESTRE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº. 334.124, código de vaga nº. 257832, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, nº. 32023, expedida pelo Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício do Município de João Pessoa - PB.

Nº 196 - I - Conceder pensão temporária a JADILMA BARBOSA DANTAS, CPF nº. 013.939.074-07, filha inválida do ex-servidor Jonas Faustino Dantas, matrícula SIAPE nº. 331.689, aposentado no cargo de Porteiro, falecido em 18 de novembro de 2010, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90; artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da totalização da pensão;

III - Alterar a cota da pensão vitalícia de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) da totalização da pensão concedida a Irene Barbosa Dantas, CPF nº. 526.219.954-20, cônjuge do ex-servidor, através da portaria GR/PROGEP/Nº 1462 de 10 de dezembro de 2010, publicada em DOU de 14.12.2010 (processo de nº 23074.033296/10-69);

Nº 197 - I - Alterar a Portaria GR/SRH/Nº. 522, de 27.04.2010, publicada no DOU de 04.05.2010, que concedeu aposentadoria ao servidor WILBERTO SILVA TRIGUEIRO, SIAPE 329.947, no cargo de Professor 3º Grau, Especialização, Classe Adjunto, Nível 4, Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, para incluir as vantagens do artigo 192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (processo de nº. 23074.027666/10-00).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 200 - Declarar a Vacância, do cargo de Professor 3º Grau, Classe Adjunto, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado por CRISTIANO FARIAS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1701443, com lotação no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº. 8.112/90. Com vigência a partir de 07.02.2011. (Processo nº. 23074.003508/11-37).

ROMULO SOARES POLARI.

RETIFICAÇÕES

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 008, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 4% (quatro por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, da vantagem do artigo 62-A da lei nº. 8.112/90 e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 010, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 012, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 17% (dezenove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, da GEAD e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 014, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 14% (catorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 016, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 13% (treze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 018, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº. 41/2003, acrescida de 19% (dezenove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva, da Gratificação de Estímulo a Docência e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº. 41/2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 020, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 23, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 13% (treze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".

Na portaria GR/PROGEP/Nº. 022, de 04 de janeiro de 2011, publicado em DOU de 13.01.2011, seção 02, página 24, onde se lê: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003, acrescida de 19% (dezenove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, da Gratificação Temporária, da gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e da Vantagem Pecuniária Individual", leia-se: "de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO DO REITOR
Em 21 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

Jorge Luis Monteiro de Matos, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Associado, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, Setor de Ciências Agrárias, no período de 25/04/2011 a 24/04/2012, para cursar Pós-Doutorado em Tecnologia de Produtos Florestais, a realizar-se na Universidade da Geórgia, em Athens/EUA, com ônus CNPq. (Processo nº 23075.061734/2011-58).

José Ederaldo Queiroz Telles, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital de Clínicas, no período de 24/02/2011 a 05/03/2011, para participar do Evento Educação e Inovação para os próximos 100 anos, a realizar-se na Academia Americana e Canadense de Patologia, em San Antonio/EUA, com ônus limitado. (Processo nº 23075.061482/2010-67).

Paulo Jose Lorenzoni, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital de Clínicas, no período de 07/04/2011 a 18/04/2011, para participar do Congresso Anual da Academia Americana de Neurologia, em Honolulu/Havai/EUA, com ônus limitado. (Processo nº 23075.058399/2010-20).

Pedro Danizete Damázio, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Matemática, Setor de Ciências Exatas, no período de 22/02/2011 a 21/03/2011, para participar de Atividades de Pesquisa no Projeto de Cooperação Internacional Brasil-Índia, a ser realizado no Instituto Indiano de Tecnologia, em Mumbai/Índia, com ônus CNPq. (Processo nº 23075.063638/2011-44).

Rosana Herminia Scola, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital de Clínicas, no período de 07/04/2011 a 18/04/2011, para participar do 63º Congresso Anual da Academia Americana de Neurologia, em Honolulu/EUA, com ônus limitado. (Processos nº 23075.058630/2011-66).

ZAKI AKEL SOBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 04/10/2007, publicado no D.O.U. de 05/10/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 23076.007839/2011-51, resolve:

Nº 818 - Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA DE LOURDES FLORENCIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1130916, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 3, com Doutorado e em regime Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos integrais do cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea "g", do Estatuto da Universidade e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 22, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, resolve:

Nº 819 - Nomear MARIA DE LOURDES FLORÊNCIO DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Engenharia Civil, cuja homologação ocorreu em 04.08.2010, para o Quadro Permanente desta Universidade, no cargo de Professor Magistério Superior, Classe Titular, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga 703064. (Processo nº. 23076.023709/2009-41).

Nº 820 - Nomear JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Engenharia Civil, cuja homologação ocorreu em 04.08.2010, para o Quadro Permanente desta Universidade, no cargo de Professor Magistério Superior, Classe Titular, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga 703827. (Processo nº. 23076.023709/2009-41).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 369-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar de 22/02/2011, conforme o contido no processo nº 23116.001184/2011-94, a TÂNIA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula no SIAPE Nº 04088664-3, ocupante do cargo de Professor

de 3º Grau - Adjunto - 4 - Mestrado - 40h DE, do quadro de pessoal desta IFE, com fundamento no Artigo 3º da E.C. 47/05, com as vantagens referentes ao Processo de Sentença Judicial RT 1218/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 370-Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a contar de 22/02/2011, conforme o contido no processo nº 23116.001092/2011-12, a JEFFERSON LOPES SOUTO, matrícula no SIAPE Nº 0408813-1, ocupante do cargo de Vigilante, D -II, 14 - 40h, do quadro de pessoal desta IFE, com fundamento no Artigo C.F. Art. 40, § 1º, item I, c/redação dada pela E.C.41/2003, c/c Lei 8.112/90, art. 186, item I e art. 188 parágrafo 2º (proporcional), c/c Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com as vantagens referentes aos Processos de Sentença Judicial MS2001.71.01.001439-9 e MS2001.01.001438-71.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

DESPACHO DO REITOR
Em 21 de fevereiro de 2011

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23/12/2008, publicado no DOU em 24/12/2008, resolve autorizar o afastamento do país de:

Marcello Cunha Vasconcellos, Professor Adjunto, afastamento para Missão de Avaliação do Projeto "Gestão Pesqueira no Uruguay", de 21/02/2011 a 04/03/2011, em Montevideo/Uruguay, com ônus limitado, processo nº 23116.001335/2011-12.

Pedro Eduardo Almeida da Silva, Professor de 3º Grau, afastamento para Desenvolvimento de atividades relativas ao Projeto "Mecanismo de efluxo de fármacos, estudo da sua associação com a resistência aos antimicrobianos e desenvolvimento de substâncias inibidoras deste mecanismo, de 28/02/11 a 12/03/11, em Montevideo/Uruguay, com ônus CAPES, processo nº 23116.001124/2011-71.

Elaine Nogueira da Silva, professor de 3º Grau, afastamento para Bolsa Sanduíche - Programa de Pós-Graduação em Letras, de 01/03/11 31/07/11, em Lisboa/Portugal, com ônus CAPES, processo nº 23116.000873/2011-81.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 156, publicada no DOU em 24/01/2011, seção 2, página 15, onde se lê: código da vaga nº 847409, leia-se: código da vaga nº 897409.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15/10/1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04/05/2005, resolve:

Autorizar o afastamento do País de CARLOS ALBERTO DE CASTRO BARRETO, matrícula nº 1154701, Professor Auxiliar do Departamento de Educação Física-CCS, para participar como Árbitro do "Grand Prix Germany" em Düsseldorf, na Alemanha, no período de 16/02/2011 a 22/02/2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.006442/2011-32.

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, resolve:

Nº 82 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a JAIR DO NASCIMENTO DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 346313-5, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO DO CCSA, mantido o valor de 24% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.003166/2011)

Nº 83 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a LUIS FAUSTINO DE LIMA, MOTORISTA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 348381-1, lotado(a) no(a) PROAD - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, mantido o valor de 21% de adicional de tempo de serviço, de acordo com

o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.012493/2010)

Nº 84 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA, CONTINUO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 349663-7, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO DO CCSA, mantido o valor de 15% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.004176/2011)

Nº 85 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARIA GORETI DE MEDEIROS PEREIRA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 350001-4, lotado(a) no(a) DDRH/PRH - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, mantido o valor de 14% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001. (Processo nº 23077.004037/2011)

JOÃO CARLOS TENÓRIO ARGOLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 573-PRH, de 20/08/2010, publicada no DOU nº 163, de 25/08/2010, que trata da aposentadoria de JOSE RIBAMAR SEGUNDO DOS ANJOS, matrícula nº 0346788, excluir a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 813 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, a ROGÉRIO WOLF DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 355095, no cargo de Professor Adjunto, nível 4, da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, com proventos integrais. (Processo nº 23078.039821/10-92).

Nº 814 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, a MARIO ANTONELLO ROSITO, matrícula SIAPE nº 356696, no cargo de Professor Associado, nível 1, da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, com proventos integrais. (Processo nº 23078.039488/10-85).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, com base no que dispõe o artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 815 - SANDRA DJAMBOLAKDJIAN TOROSSIAN, Professor Adjunto, lotada e com exercício no Departamento de Psicanálise e Psicopatologia do Instituto de Psicologia, com a finalidade de lecionar no Curso de Pós-Graduação e Mestrado em Psicoterapia Psicodinâmica e Psicotraumatologia da Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia, em Maputo - Moçambique, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 17 de março de 2011, incluído o trânsito, com ônus limitado. Processo nº 23078.000981/11-31.

Nº 816 - MARCUS VINICIUS DORNELES REMUS, Professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Mineralogia e Petrologia do Instituto de Geociências, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na European Geosciences Union General Assembly 2011, em Viena - Áustria, no período compreendido entre 01 e 09 de abril de 2011, incluído o trânsito, com ônus limitado. Processo nº 23078.200424/11-18.

Nº 817 - INGRID ELEONORA SCHREIBER JANSCH PORTO, Professor Associado, lotada e com exercício no Departamento de Informática Aplicada do Instituto de Informática, com a finalidade de participar da CEBIT Global Conferences 2011, em Hannover - Alemanha, no período compreendido entre 26 de fevereiro e 06 de março de 2011, incluído o trânsito, com ônus FINEP (projeto 6379-7 INF/FINEP 01.08.0429.00/CEIPETRO). Processo nº 23078.003577/11-92.

Nº 818 - LUCIANA PORCHER NEDEL, Professor Associado, lotada e com exercício no Departamento de Informática Aplicada do Instituto de Informática, com a finalidade de participar da CEBIT Global Conferences 2011, em Hannover - Alemanha, no período compreendido entre 26 de fevereiro e 06 de março de 2011, incluído o trânsito, com ônus FINEP (passagens); e FAURGS (diárias). Processo nº 23078.003576/11-20.

Nº 819 - ANDRÉ INÁCIO REIS, Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Informática Aplicada do Instituto de Informática, com a finalidade de apresentar trabalho na "1st ERDIAP Workshop", em Como - Itália, no período compreendido entre 21 e 25 de fevereiro de 2011, incluído o trânsito, com ônus limitado. Processo nº 23078.003751/11-98.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, e considerando a autorização de provimento de cargos definida pelo Ministério da Educação, resolve:

Nº 822 -Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ELEONORA PINTO DE MOURA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 467 de 02.02.11 - publicada no Diário Oficial da União de 03.02.11, para o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva na vaga 0860750, conforme processo 23079.000904/11-07

Nº 825 -Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CARLOS DIOSDADO ESPINOZA PENAFIEL, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 467 de 02.02.11 - publicada no Diário Oficial da União de 03.02.11, para o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva na vaga 0860755, conforme processo 23079.000903/11-36

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Nº 844- Dispensar, ADRIANO PAITER FONSECA, Matrícula Siae nº 1189878, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.001669/11-46.

Nº 845- Designar ADRIANO PAITER FONSECA, Matrícula Siae nº 1189878, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.048849/06-24.

Nº 848- Dispensar, ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siae nº 0363470, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso Astronomia Ov, do(a) Observatório do Valongo, FG-1, processo nº 23079.003093/11-24.

Nº 849- Designar ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siae nº 0363470, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso Astronomia Ov, do(a) Observatório do Valongo, FG-1, processo nº 23079.003093/11-24.

Nº 850- Dispensar, a pedido, NILSON COSTA ROBERTY, Matrícula Siae nº 0372857, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.005184/11-59.

Nº 851- Designar DELSON BRAZ, Matrícula Siae nº 1311249, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.005184/11-59.

Nº 854- Dispensar, a pedido, SAMUEL FERREIRA LOPES, Matrícula Siae nº 0366493, Contínuo, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Material FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-6, processo nº 23079.001671/11-98.

Nº 855- Dispensar, LINDACI RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Matrícula Siae nº 0359891, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Suporte Técnico - DGDI, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-5, processo nº 23079.001673/11-13.

Nº 860- Dispensar, a pedido, SABRINA DAMASCENO SILVA, Matrícula Siae nº 1763548, Museólogo, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Museologia, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-6, processo nº 23079.001689/11-53.

Nº 861- Designar MARCO AURELIO MARQUES CALDAS, Matrícula Siae nº 1763139, Museólogo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Museologia, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-6, processo nº 23079.001689/11-53.

Nº 862- Designar JORGE KUNDERT RANEVSKY, Matrícula Siae nº 1124251, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica / CLA, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.001669/11-46.

Nº 864- Designar KAREN ROSAS SODRE AZEVEDO, Matrícula Siae nº 0360831, Médico/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Função Pulmonar -IDT, do(a) Instituto de Doenças do Tórax, FG-6, processo nº 23079.001671/11-98.

Nº 867- Dispensar, a pedido, ANGELA ALBUQUERQUE GARCIA, Matrícula Siae nº 1283756, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Fonoaudiologia/FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.001671/11-98.

Nº 868- Dispensar, a pedido, CLAUDIA GUTTERRES VILELA, Matrícula Siae nº 2174889, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.003535/11-50.

Nº 869- Designar VANIA PAVAO DA SILVEIRA, Matrícula Siae nº 1270898, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Fonoaudiologia/FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.001671/11-98.

Nº 870- Designar JULIO CEZAR MENDES, Matrícula Siae nº 6361792, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.003535/11-50.

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 880- Tornar sem efeito a Portaria nº 822 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 36 de 21 de fevereiro de 2011 nomeia YAHN WAGNER FERREIRA DE MELLO PINTO para provimento do cargo de Professor Assistente uma vez que houve duplicidade na publicação.

LUIZ AFONSO HENRIQUEZ MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, resolve:

Nº 328-NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, com as alterações da Portaria MPOG nº 391, de 06/09/2010 e Portaria MEC nº 184, de 18 de fevereiro de 2011, HUMBERTO CAIO CAMILO LEÃO, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 25/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008, Seção 3, página 71, homologado através do Edital nº 03/2009, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2009, Seção 3, página 50 e 51, classificado em 11º lugar para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível inicial de carreira NS-E-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0862172. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

Nº 329-ART. 1º: NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, com as alterações da Portaria MPOG nº 391, de 06/09/2010 e Portaria MEC nº 184, de 18 de fevereiro de 2011, NILZETE FERREIRA GOMES, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 22/2010, publicado no DOU nº 105, de 04/06/2010, Seção 3, páginas 55 e 56, homologado através do Edital nº 28/2010, publicado no DOU nº 165, de 27/08/2010, Seção 3, páginas 60 e 61, classificada em 1º lugar para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, nível inicial de carreira NS-E-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de criação de cargos,

código de vaga nº 0228223. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

Nº 330-ART. 1º: NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, com as alterações da Portaria MPOG nº 391, de 06/09/2010 e Portaria MEC nº 184, de 18 de fevereiro de 2011, MERABE CARVALHO SILVA, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 22/2010, publicado no DOU nº 105, de 04/06/2010, Seção 3, páginas 55 e 56, homologado através do Edital nº 28/2010, publicado no DOU nº 165, de 27/08/2010, Seção 3, páginas 60 e 61, classificada em 2º lugar para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, nível inicial de carreira NS-E-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0235177. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

Nº 331-ART. 1º: NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, com as alterações da Portaria MPOG nº 391, de 06/09/2010 e Portaria MEC nº 184, de 18 de fevereiro de 2011, FERNANDO BARBOSA TAVARES, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 34/2010, publicado no DOU nº 187, de 29/09/2010, Seção 3, páginas 51 e 52, homologado através do Edital nº 46/2010, publicado no DOU nº 246, de 24/12/2010, Seção 3, páginas 75 e 76, classificado em 1º lugar para o cargo de ZOOTECNISTA, nível inicial de carreira NS-E-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0297876. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

Nº 332-ART. 1º: NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, com as alterações da Portaria MPOG nº 391, de 06/09/2010 e Portaria MEC nº 184, de 18 de fevereiro de 2011, JASSON DA SILVA PENNA, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 34/2010, publicado no DOU nº 187, de 29/09/2010, Seção 3, páginas 51 e 52, homologado através do Edital nº 46/2010, publicado no DOU nº 246, de 24/12/2010, Seção 3, páginas 75 e 76, classificado em 1º lugar para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível inicial de carreira NI-D-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0231062. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

Nº 333-ART. 1º: NOMEAR em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Decreto 7.232 de 19/07/2010 e Portaria nº 450/2002, ROMÃO CHAGAS DOS SANTOS, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 25/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008, Seção 3, página 71, homologado através do Edital nº 03/2009, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2009, Seção 3, página 50, classificado em 4º lugar para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível inicial de carreira NI-D-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0870578. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90, Campus Belém.

SUEO NUMAZAWA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23083.003184/2010-72, resolve:

Nº 123 -Exonerar ex-officio, com base no parágrafo único, inciso II, do Artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, LUCAS DE FRANCISCO CARVALHO, nomeado através da Portaria GR nº 1.716 de 23/12/2010, publicada no DOU de 24/12/2010, Seção 2, pag.33, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, na área de Psicometria e Testagem Psicológica, do Departamento de Psicologia, do Instituto de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e considerando autorização de provimento de



cargos definida pelos Ministros de Estado da Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU 02/05/2007, alterada pela Portaria Interministerial nº 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.007802/2010-53, resolve:

Nº 132- Nomear DANIELE APARECIDA DE LIMA TAVARES, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 44 de 28/09/2010, DOU de 01/10/2010, homologado através do Edital nº 01 de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011, Seção 3, pág. 93, na área de Currículo E Políticas Públicas Educacionais, do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, do Instituto de Educação, em Regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Kruel Cassano, código da vaga 0299773, do Banco de Professor Equivalente.

RICARDO MOTTA MIRANDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, CAROLINE DE BETTIO MATTOS, matrícula SIAPE 1668739, a partir de 01 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, de conformidade com o Art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.001409/2011-67).

RITA DE CÁSSIA KNABBen

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n. 59.469, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2011, seção 2, página 23, INCLUIR o nome do candidato nomeado: "Cristiane Oliveira dos Santos".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO**

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 92 - Designar a servidora Renata Maria Dias de Abreu, SIAPE 1445192, ocupante do cargo de Enfermeiro, para ocupar a Função Gratificada de Supervisor do Serviço de Vigilância e Promoção à Saúde (FG-05) desta Universidade.

Nº 94 - Designar o servidor Válder Seabra, SIAPE 6389764, ocupante do cargo de Médico, para ocupar a Função Gratificada de Supervisor da Perícia Oficial (FG-05) desta Universidade.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria MEC nº 1.496, de 03 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2005, Seção 2, pg. 12, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na alínea b, inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, tendo em vista o Ofício nº 028/MCT, de 03 fevereiro de 2011, do Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve autorizar a seguinte cessão:

Servidor: ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Cargo: Professor de 3º grau.
Matrícula no SIAPE nº 0412190.
Para: Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia
Cargo a ser ocupado: Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, DAS 101.5

Am•paro Legal: inciso II, art. 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91 e pelo art.1º da Lei nº 9.527/97.
Responsabilidade do ônus: ôrgão cedente
Processo: 23117.000875/2011-61.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso da competência delegada pela Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2008, considerando que o servidor DANIEL CARIELLO, matrícula no SIAPE nº 1685423, Professor, Classe de Assistente nível 1, com Mestrado, solicitou vacância do cargo, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, e documentação constante do processo nº 23117.001058/2011-20, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de fevereiro de 2011, o cargo efetivo de Professor, Classe de Assistente nível 1, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal desta Universidade, ocupado pelo servidor DANIEL CARIELLO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO**

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, CPF 229.613.723-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544482, da função de Subcoordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Em exercício

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.000193/2011-11, resolve:

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a REINALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 392584, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Campus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS e da Retribuição por Titulação Mestrado, ambos de que trata a Lei nº 11.784/2008.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.010574/2006-57, resolve:

Demitir JOSÉ LUIZ ALTHÉIA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0116154, por ato de improbidade administrativa e por se valer do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 80 - Exonerar RAQUEL PASSARELI DE SOUZA TOLEDO DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1437245, do cargo em comissão de Procurador Coordenador da Coordenação de Subprocuradoria de Consultoria, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

Nº 81 - Nomear CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0142698, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador da Coordenação de Subprocuradoria de Consultoria, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 82 - Exonerar FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1338460, do cargo em comissão de Assessor da Subsecretaria para Assuntos Econômicos desta Secretaria-Executiva, código DAS 102.4.

Nº 83 - Nomear FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1338460, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Gestão Estratégica desta Secretaria-Executiva, código DAS 102.4.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 392, de 14 de julho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000006/2011-01, resolve:

Nº 84 - Designar GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1260826, para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente da Primeira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2009, e considerando o disposto no Processo nº 10168.000270/2011-22, resolve:

Nº 85 - Designar EDWARD PEREIRA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1354452, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, código DAS 101.4, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nomear CLAUDIA DA COSTA MARTINELLI WEHBE, matrícula SIAPE nº 1459222, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Subsecretaria para Assuntos Econômicos desta Secretaria-Executiva, código DAS 102.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 172 - Art. 1º Revogar a Portaria SPOA nº 449, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2008, Seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.908, de 4 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2003, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 326, de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 173 - Dispensar, a pedido, ALEXANDRE PEREIRA BELMONTE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0103188, da Função Comissionada Técnica, código FCT-8, da área de Planejamento e Orçamento da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 207, de 04 de março de 2010, artigo 41, inciso XII, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao seguinte servidor: FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula SIAPEcad nº 1569487 e SIAPE nº 1793197, Procurador da Fazenda Nacional, Código PFN-411001, 2ª Categoria, a partir de 17.2.2011. (Proc. nº 10167.000611/2011-70).

CRISTINA CALVET GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. nº 206, de 28 de outubro de 2009, resolve:

Declarar Aposentada Compulsoriamente aos 70 anos de idade, a servidora DULCE SILVA DOS SANTOS, CPF. nº 209..563.712-72, matrícula SIAPE nº 1018293 a contar de 20/02/11 no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Extinto T.F.A.P, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 23/30 (vinte e três trinta avos) mensais, embasada no fundamento legal do artigo 40º, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EMC. nº 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04, (Processo nº 16439.000126/2011-35), código 041041.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRAMF/MG, nº 386 de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Nº 57 - Conceder pensão vitalícia a DAVINA GRIBEL DE PAULA VASCONCELOS, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da lei 8.112/90 e artigo 2º, inciso I e II da Lei 10887 de 18/06/2004, a partir de 01 de fevereiro de 2011, data do óbito de Geraldo Majela Horta de Vasconcelos, matrícula SIAPE 109.889, servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, Classe Especial, Padrão IV, tendo em vista o que consta do processo nº: 10640.000047/2011-52.

A GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRAMF/MG, nº 386 de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Nº 64 - Conceder pensão temporária a MARCELO MARTINS DE ANDRADE, com fundamento no art. 217, inciso II, alínea "a" da lei 8.112/90 e artigo 2º, inciso I e II da Lei 10887 de 18/06/2004, a partir de 24 de fevereiro de 2010, data do óbito de Ivan Lisboa de Andrade, matrícula SIAPE 109.910, servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, Classe Especial, Padrão IV, tendo em vista o que consta do processo nº: 13643.000263/2010-85.

VALÉRIA CÂNDIDA PORTO PINTO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 12725.000025/2011-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora, Sra. MIEKO HARAGUCHI KINOSHITA, matrículas SIApe 935533, SIApecad 62293, ocupante do Cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo; com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei 9527/97, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10314.008947/2010-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DIVA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 96920, SIAPECAD 16289, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, com fundamento legal no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95, item IX da Portaria Ministerial nº 207 de 04/03/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000079/2011-82, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. MARIA APPARECIDA FERRAZ DOS SANTOS (viúva), a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, é beneficiária do ex-servidor inativo Sr. ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula Sipe 00048796, matrícula SIApe 0112235, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 05/02/2011.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10940.001170/2010-25, resolve:

Nº 34 - Conceder aposentadoria voluntária integral a RENATO PABIS, matrícula SIAPECAD nº 873374, matrícula SIAPE nº 944857, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - 236002, Classe S, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10940.001171/2010-70, resolve:

Nº 35 - Conceder aposentadoria voluntária integral a ROSELIA DE FATIMA KALISZ OURIQUE, matrícula SIAPECAD nº 835412, matrícula SIAPE nº 899917, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - 236002, Classe S, Padrão IV, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10950.000562/2011-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a NEUZA FRANZONI, matrícula SIAPECAD nº 0931, matrícula SIAPE nº 104128, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS - 237003, Classe S, Padrão IV, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, com fundamento no Art. 3º, Incisos I e II, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 103 - Exonerar, a pedido, JACOB GONÇALVES MACEDO, Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 0132397, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Procurador-Seccional, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, no Estado do Paraná, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Nº 104 - Nomear MARCELO AVELINO BORTOLINI, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1656669, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, no Estado do Paraná, ficando, em consequência, dispensado do encargo de substituto eventual.

Nº 105 - Exonerar, a pedido, LÍDIA MELCIDES GOMES, Procuradora da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 1322190, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

Nº 106 - Nomear ADRIANO OLIVEIRA CHAVES, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1570889, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

Nº 107 - Exonerar, a pedido, GEILA LÍDIA BARRETO BARBOSA DINIZ, Procuradora da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 1507839, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, em exercício na Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, do cargo em comissão de Assistente, Código DAS-102.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Gabinete desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 108 - Nomear RAQUEL FERNANDES DE SOUZA MENDES, Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1657506, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, em exercício na Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código DAS-102.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Gabinete desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nº 109 - Nomear FLÁVIO CAMOZZATO, Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 1436655, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, ficando, em consequência, exonerado do cargo que atualmente exerce.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 110 - Dispensar, a pedido, ADRIANA MACEDO MARQUES, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1553206, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta eventual do Coordenador, Código DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Igor Montezuma Sales Farias.



Nº 111 - Designar WEIDER TAVARES PEREIRA, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1552464, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Coordenador, Código DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Igor Montezuma Sales Farias.

Nº 112 - Dispensar, a pedido, FREDERICO SOUZA BARROSO, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1656725, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituto eventual da Coordenadora, Código DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União, do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Mariana Cruz Montenegro.

Nº 113 - Designar FREDERICO SOUZA BARROSO, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1656725, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, a Coordenadora, Código DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União, do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Adriana Macedo Marques.

Nº 114 - Designar PAULO GUSTAVO BRASILEIRO DE MORAIS, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1692052, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal, Adriano Oliveira Chaves.

Nº 115 - Revogar Portaria PGFN nº 75, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, página 30.

Nº 116 - Designar SIDNEY CASTANHO SCHOLTÃO, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1656645, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Seccional, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, no Estado do Paraná, ficando, em consequência, dispensado do encargo de substituto simultâneo.

Nº 117 - Designar RAQUEL REBELO RAMOS DA SILVA, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1511560, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe, Código DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, Paulo Fernando de Miranda Carvalho.

Nº 118 - Dispensar CAROLINE DIAS ANDRIOTTI, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1546449, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, Raquel Rebelo Ramos da Silva.

Nº 119 - Designar RICARDO SANSON, Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 1436474, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, a Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, Raquel Rebelo Ramos da Silva.

Nº 120 - Dispensar LUCIANA LEAL BRAYNER, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1550835, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta eventual, do Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, Fábio Mauro de Medeiros.

Nº 121 - Designar CAROLINA ZANCANER ZOCKUN, Procuradora da Fazenda Nacional de Categoria Especial, matrícula SIAPE nº 1511212, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, Fábio Mauro de Medeiros.

Nº 122 - Dispensar MARIANA CRUZ MONTENEGRO, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1553503, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta simultânea do Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e de seu substituto eventual.

Nº 123 - Designar ADRIANA MACEDO MARQUES, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1553206, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir nos

afastamentos e impedimentos simultâneos, o Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e seu substituto eventual.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso I do art. 8º da Portaria PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 1º de novembro de 2010, resolve:

Nº 124 - Dispensar MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0122622, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Função Gratificada - FG-1 da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Nº 125 - Designar NOEMI MARTINS EVANGELISTA, Técnico de Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0943621, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada - FG-1, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas.

DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus, do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, RODRIGO FERRI SOARES DE FÁRIA, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2011, incluindo trânsito, para participar de Reunião Bilateral Brasil e Paraguai para Implementação do Sistema Informatizado de Controle do Regime de Tributação Unificação (RTU), em Assunção, Paraguai. (Processo nº 12440.000103/2011-31)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus, do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, WILLIAM FREUD ARAÚJO, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2011, para participar de Reunião do Grupo Técnico sobre Eliminação da Dupla Cobrança e Distribuição da Renda Aduaneira, paralela à CXVIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do Mercosul, em Montevideu, Uruguai. (Processo nº 12440.000102/2011-96)

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

CORREGEDORIA-GERAL ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Chefe Substituto do Escritório de Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, tendo em vista o disposto na Portaria Cogor nº 75, de 02/09/2009, publicada no BP nº 36, de 04/09/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GETULIO RIBEIRO DE ALENCAR JUNIOR, Auditor -Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1537860, matrícula SIApecad nº 01292779, lotado e em exercício no Escor 02, para, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2011, ser o responsável pelo expediente do Escritório de Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, em virtude da ausência do Chefe e do Substituto do Escritório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WYLKSON PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELÉM

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Inspetor-Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém, no uso das atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937 de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377 de 17.09.1981 e, considerando o estabelecido no art. nº 292 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125 de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 06 de março de 2009, resolve:

Delegar competência ao servidor JOSÉ ELIAS ASBEG, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad 65.213, para, no período de 21/02/2011 a 23/02/2011, praticar os atos do art. 291 do Regimento Interno da RFB e, outras atribuições delegadas ao Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira - SAFIA desta Alfândega no Porto de Belém, na ausência simultânea do titular e do substituto.

CNEIO LUCIUS DE PONTES E SOUZA

3ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 3ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 2.358, de 29.9.2009, publicada no DOU de 30.9.2009, revolve:

Designar o servidor JOÃO BATISTA DE MENDONÇA FILHO, ATRFB, Matrícula SIApecad nº 9995, para responder pelo expediente da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da 3ª Região Fiscal, no período de 22 a 25.2.2011, em virtude da ausência concomitante do titular e do substituto eventual, código DAS-101.2.

MARIA CÉLIA ARAÚJO VASCONCELOS

4ª REGIÃO FISCAL

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e considerando o art. 295, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º- Delegar competência ao CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA - SAANA e, em suas ausências ou impedimentos, a seu respectivo substituto, para:

a) Decidir sobre o direito de imunidade, isenção, redução e casos de não incidência de tributos nos despachos aduaneiros de importação, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos e condições fixados na legislação específica;

b) Conceder regimes aduaneiros especiais, inclusive prorrogação de prazos e autorizar a adoção de providências para extinção da aplicação dos regimes, na forma da legislação vigente, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de tributos suspensos;

c) Autorizar o cancelamento de Despacho Simplificado de Importação, nos termos previstos no art. 27 da IN SRF nº 611/2006;

d) Determinar, nos termos do disposto no parágrafo 5º, do art. 44, da IN SRF nº 800/2007, o bloqueio de carga relativo a conhecimento eletrônico - CE ou item de carga, em situações indiciárias de risco para o controle aduaneiro;

e) Fazer a comunicação prevista no parágrafo 4º, do art. 30, da IN SRF nº 504, de 03.02.2005, ao titular da unidade da RFB jurisdicionante do local indicado pelo importador ou licitante para a selagem de bebidas importadas, desembaraçadas sem aposição de selo;

f) Determinar, em caráter excepcional, que a selagem dos produtos ocorra obrigatoriamente na repartição fiscal, conforme previsto no parágrafo 6º, do art. 30, da IN SRF nº 504, de 03.02.2005;

g) Autorizar a verificação física da mercadoria no estabelecimento do importador ou em outro recinto não alfandegado de zona secundária, nas condições previstas no art. 565 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759/2009, combinado com o art. 35, da IN SRF nº 680/2006;

h) Decidir quanto à conveniência e oportunidade de se realizar perícias para identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar, quando solicitadas por importador, exportador, transportador ou depositário, bem como designar órgão, entidade ou perito credenciados para a realização destas perícias, conforme previsto no parágrafo 1º, do art. 15, da IN SRF nº 1.020/2010;

i) Designar, ad hoc, perito não credenciado, de comprovada especialização ou experiência profissional, quando inexistir perito credenciado para a matéria sobre a qual houver necessidade de assistência técnica, nos termos previstos no art. 17, da IN RFB nº 1.020/2010;

j) Autorizar, a pedido do importador, o início ou retomada do despacho aduaneiro de mercadoria considerada abandonada, antes de aplicada a pena de perdimento, segundo o disposto no art. 18 da Lei nº 9.779, de 19.01.1999, combinado com os arts. 643, do Decreto nº 6.759/2009 e 2º da IN SRF nº 69/99, tornando insubsistente o auto de infração no caso do mesmo ter sido lavrado, observadas as demais normas legais e regulamentares sobre a matéria;

k) Autorizar a regularização de despacho aduaneiro de exportação realizado fora dos prazos estabelecidos nos incisos I a IV, do art. 56, da IN SRF nº 28/94;

l) Reconhecer a impossibilidade de acesso ao SISCOMEX e autorizar a adoção dos procedimentos especiais de que trata a IN SRF nº 84/96, em especial, a distribuição dos despachos de importação para as conferências documental e física, bem como determinar os procedimentos previstos no art. 8º da citada IN;

m) Determinar o valor de garantia a ser prestada pelo importador (parágrafo único, do art. 69, da IN SRF nº 206/2002), como condição para desembaraçar mercadorias retidas pela fiscalização em decorrência de sujeição a procedimento especial de controle aduaneiro previsto no art. 65, da citada IN;

n) Autorizar, em casos justificados e não previstos na IN SRF nº 611/2006, observado o disposto no seu art. 52, o processamento dos despachos de importação e exportação simplificados com base em declaração formulada mediante a utilização dos modelos de formulários citados respectivamente nos arts. 4º e 31, da citada IN;

o) Autorizar a remessa ao exterior de bens submetidos ao regime aduaneiro especial de admissão temporária para reparo ou restauração, sem suspensão ou interrupção da contagem do prazo estabelecido para permanência no país, na forma prevista no inciso I, do parágrafo 1º, do art. 14, da IN SRF nº 285/2003;

p) Cancelar declaração de trânsito aduaneiro, já registrada, observado o disposto no art. 54 da IN SRF nº 248/2002, bem como excluir do sistema trânsito aduaneiro o registro de ocorrências leves e médias, observado o disposto no art. 72 da citada IN.

Art. 2º Delegar competência aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - A-FRFB lotados na SAANA para:

a) Autorizar descarga direta, para armazenamento em recinto não alfandegado, de mercadoria a granel transportada em veículo procedente do exterior nos termos da IN SRF nº 175/2002;

b) Autorizar o registro da Declaração de Exportação após o embarque da mercadoria, nos casos previstos no parágrafo único, do art. 52, da IN SRF nº 28/94, observados os termos, limites e condições previstos no art. 55 da citada IN;

Art. 3º Em todos os atos, praticados em função da competência ora delegada, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias IRF-RCE nº 110, de 13.11.2008, publicada no Diário Oficial da União, em 18.11.2008, e IRF-RCE nº 67, de 05.08.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 08.08.2008, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GINALDO ANTONIO FREIRE

5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU/SE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010 e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937/1979, alterado pelo Decreto nº 86.377/1981 e pelo Decreto nº 88.354/1983, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Seção, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e do Núcleo de Administração Aduaneira - NUANA desta Delegacia e aos Chefes de Agência, no que couber, e nos seus impedimentos, a seus respectivos substitutos eventuais, para, em suas áreas de atuação, praticarem os seguintes atos:

I- prestar informações relativas aos assuntos de sua competência originária ou delegada, quando requisitadas por autoridades judiciárias e por órgãos ou entidades amparados por convênio firmado com a RFB, obedecida a legislação vigente sobre sigilo fiscal;

II- proceder a restituição, ao sujeito passivo, de documentos que instruem processos fiscais ou autorizar a cópia de peças, em qualquer fase processual, mediante o ressarcimento das despesas com a sua reprodução, observadas as normas do sigilo fiscal e as cautelas previstas no art. 64 do Decreto 70.235/72 e alterações posteriores;

III- emitir intimações, solicitações de prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos e outros expedientes destinados a contribuintes ou outros órgãos, versando sobre matérias de sua competência original ou delegada, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para o seu atendimento;

IV- expedir e assinar ofícios e memorandos (padrão definido no Manual de Redação da Presidência da República) ou qualquer outro tipo de expediente sobre assuntos afetos à sua área de competência legal;

V- determinar o arquivamento e o desarquivamento dos processos decorrentes ou não de crédito tributário e da documentação não processual afeta à sua área de competência, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos em Tabela de Temporalidade de Documentos vigente à época do evento;

VI- decidir sobre destruição de documentos não processuais afetos à sua área de competência, observados os prazos previstos na Tabela de Temporalidade citada acima;

VII- propor a concessão, comunicar a interrupção, cancelamento ou anulação de benefícios ou vantagens a que façam jus os servidores sob sua chefia;

VIII- propor o deslocamento de servidor e o pagamento das diárias correspondentes, respeitados os quantitativos e recursos previamente programados e alocados.

Art. 2º Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Equipes de Fiscalização - EFI (1, 2 e 3), de Equipes de Arrecadação e Cobrança - EAC/Saort e EAC/Sacat, de Equipes de Atendimento ao Contribuinte - EAT (1 e 2) e de Equipe Aduaneira - EAD, e nos seus impedimentos, a seus respectivos substitutos even-

tuais, para, em suas áreas de atuação, praticarem os atos descritos nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 1º.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos:

I- decidir sobre pedido de restituição de tributos e contribuições federais administrados pela RFB e reconhecer o direito ao ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, até o limite de R\$ 100.000,00 (valor original, sem aplicação dos juros SELIC), de que tratam os arts. 57 a 61 da IN RFB nº 900, de 30 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, com observância da regra de segregação de função;

II- homologar, não homologar ou considerar não declarada a compensação declarada pelo sujeito passivo de créditos relativos a tributos e contribuições administrados pela RFB, até o limite de R\$ 100.000,00 (valor original, sem aplicação dos juros SELIC), de que tratam os artigos 63 e 64 da IN RFB nº 900, de 30/12/2008 e alterações posteriores;

III- Decidir sobre pleitos de retificação ou cancelamento de pedido de restituição, de pedido de ressarcimento, de pedido de reembolso e de Declaração de Compensação, observados os requisitos estabelecidos pelos arts. 76 a 79 e 82 da IN RFB nº 900, de 30/12/2008 e alterações posteriores, e demais dispositivos de regência da matéria;

IV- autorizar a restituição ou compensação de ofício do saldo a restituir apurado na DIRPF que não tenha sido resgatado no período em que esteve disponível na rede arrecadadora de receitas federais, de que trata o art. 62 da IN RFB nº 900, de 30/12/2008 e alterações posteriores;

V- decidir sobre o reconhecimento da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores mobiliários - IOF sobre a aquisição de veículos destinados ao transporte autônomo de passageiros (táxi) e aos portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, nos termos da legislação vigente; necessidades especiais, nos termos da legislação vigente;

VI- decidir sobre a concessão, renovação e cancelamento de registro especial para importadores, revendedores e usuários de papel imune, nos termos da legislação vigente;

VII- encaminhar, na área de sua competência, processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, bem como solicitar o cancelamento ou alteração quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado;

VIII- atender e decidir sobre todas as questões inerentes ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples, exceto a exclusão de ofício, relativamente aos contribuintes jurisdicionados no Estado de Sergipe, nos termos da legislação vigente;

IX- atender e decidir sobre todas as questões inerentes ao Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto a exclusão de ofício, relativamente aos contribuintes jurisdicionados no Estado de Sergipe, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo único: A competência de que trata o inciso V deste artigo fica delegada, também, ao Substituto do Chefe da Seção e a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil Ana Marcia Barreto Nascimento, matrícula SIAPECAD nº 1.241.727, competindo ao primeiro, ainda, decidir sobre o arquivamento de processos, no âmbito da Seção, cujas atribuições serão exercidas de forma concorrente com o Chefe da Seção.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/Saort, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos atrelados aos assuntos previdenciários:

I- decidir sobre pedido de restituição e reembolso de contribuições previdenciárias, até o limite de R\$ 100.000,00 (valor original, sem aplicação dos juros SELIC), nos termos da legislação de regência, com observância da regra de segregação de função;

II- Decidir sobre pleitos de retificação ou cancelamento de pedido de restituição e de pedido de reembolso de contribuições previdenciárias, observados os requisitos estabelecidos pelos arts. 76, 77 e 82 da IN RFB nº 900, de 30/12/2008 e alterações posteriores, e demais dispositivos de regência da matéria;

III- encaminhar, na área de sua competência, processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, bem como solicitar o cancelamento ou alteração quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos:

I- decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional de que trata a Lei 10.522/2002 e alterações posteriores, inclusive sobre sua rescisão e remessa do saldo remanescente para inscrição na Dívida Ativa da União, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da sede da Delegacia, observados os demais atos normativos de regência;

II- decidir sobre pedidos de parcelamentos especiais de débitos para com a Fazenda Nacional, (inclusão retroativa do sujeito passivo; inclusão, exclusão ou retificação de débitos sob sua administração na consolidação; desistência; exclusão de optantes), dos contribuintes jurisdicionados no Estado de Sergipe, exceto naqueles em que a legislação específica vede a delegação de competência;

III- negar seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

IV- autorizar o levantamento e/ou conversão em renda da União de depósitos administrativos, após as decisões emanadas das autoridades competentes;

V- apreciar e decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, exceto nos casos de suspeita de fraude, relativamente aos contribuintes jurisdicionados no Estado de Sergipe, nos termos da legislação vigente;

VI- atender e decidir as questões inerentes ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exceto os casos de nulidade de que tratam os incisos I, II e III do art. 35, da IN RFB nº 1.005, de 08/02/2010;

VII- atender e decidir as questões inerentes ao Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (Cafir), relativamente aos imóveis sob a jurisdição da sede da Delegacia, nos termos da legislação vigente;

VIII - atender e decidir o pedido de cancelamento da inscrição no CPF, nas situações previstas nos incisos I e II do art. 27 da IN RFB nº 1.042, de 10/06/2010;

Parágrafo único: A competência de que trata os incisos I e II deste artigo fica delegada, também, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Círio Roberto Gomes de Lucena, matrícula SIAPECAD nº 76.245, que a exercerá de forma concorrente com o Chefe da Seção;

Art. 6º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/Sacat, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos atrelados aos assuntos previdenciários:

I- decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários (previdenciários) lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, até o valor de R\$ 100.000,00 (atualizado até a data da decisão), na sua área de competência, com observância da regra de segregação de função;

II- negar seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, nos processos fiscais previdenciários, quando não atendidos os requisitos legais;

III- encaminhar, na área de sua competência, processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, bem como solicitar o cancelamento ou alteração quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado;

IV- atender e decidir sobre todas as questões inerentes aos Cadastros existentes na área previdenciária, sob a administração da RFB;

V- decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da sede da Delegacia, inclusive sobre sua rescisão, observada a legislação de regência;

VI- decidir sobre pedidos de parcelamentos especiais de débitos de contribuições previdenciárias para com a Fazenda Nacional (inclusão retroativa do sujeito passivo; inclusão, exclusão ou retificação de débitos sob sua administração na consolidação; desistência; exclusão de optantes), dos contribuintes jurisdicionados no Estado de Sergipe, exceto naqueles em que a legislação específica vede a delegação de competência.

Parágrafo único: A competência de que trata os incisos V e VI deste artigo fica delegada, também, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil João Bosco de Queiroz, matrícula SIAPECAD nº 879.037, que a exercerá de forma concorrente com o Chefe da Equipe.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos:

I- decidir sobre liberação de mercadorias apreendidas por infração às normas do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI, após a devida regularização (art. 456 do Decreto nº 4.544, de 27/12/2002);

II- autorizar a selagem, no estabelecimento do importador ou arrematante, de produtos sujeitos ao selo de controle;

III- receber, analisar e determinar a adoção de providências inerentes às representações e denúncias relativas aos contribuintes domiciliados no Estado de Sergipe;

IV- decidir quanto aos contribuintes a serem incluídos em programa de fiscalização, ouvida a equipe de fiscalização - EFI/3.

Art. 8º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para atender as requisições de cópia das declarações administradas pela RFB e/ou informações cadastrais de contribuintes, observada a legislação que trata do sigilo fiscal e a existência de convênio firmado entre a RFB e o órgão requisitante.

Parágrafo único: Caso a SATEC não tenha possibilidade de obter as declarações por conta de limitações impostas pelas Portarias de sistemas de acesso a elas, a Seção que tiver esse acesso emitirá as cópias e seu Chefe assinará o Ofício de envio das declarações conjuntamente com o Chefe da SATEC.

Art. 9º Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço, quando requisitados, observando a legislação vigente.

Art. 10- Delegar competência ao Chefe da Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para coordenar o trâmite de informações decorrentes do vínculo empregatício com o SERPRO, dos servidores daquela empresa, localizados na Delegacia e unidades jurisdicionadas.

Art. 11- Delegar competência ao Chefe do Núcleo de Administração Aduaneira - NUANA, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para praticar os seguintes atos:



6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e alterações posteriores, e considerando os artigos 220, 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 1 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competências, em caráter geral, aos chefes das Seções, para a prática dos seguintes atos, relativos aos assuntos de suas áreas de atuação:

I - decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desanexação, desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos, bem como emitir despachos interlocutórios e lavrar termos em processos administrativos;

II - expedir intimações a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

IV - prestar informações processuais ou não processuais de interesse da Administração e ainda fornecer cópia de processos, observado o disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

V - requisitar veículos à Seção de Programação e Logística - SAPOL, quando necessário ao serviço, observadas as normas vigentes;

VI - autorizar deslocamento de servidor e propor as diárias correspondentes, respeitando o quantitativo de recursos previamente programados e alocados.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - proferir decisão em processos relativos à restituição de tributos e contribuições ou encargos legais pagos a maior ou indevidamente, reconhecendo direito creditório, quando for o caso, para autorizar sua restituição;

II - decidir sobre pedidos de reembolso de benefícios previdenciários;

III - decidir sobre pedidos de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Jurídicas, não recebidos em tempo hábil na rede bancária;

IV - proferir decisão em processos relativos a ressarcimento, imunidade, suspensão, isenção e redução de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

V - proferir decisão em processos de compensação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, executar os procedimentos e controlar os valores a eles relativos;

VI - autorizar a emissão de Ordem Bancária para restituição de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e de receitas administradas por outros Órgãos, conforme dispuser a legislação vigente, bem como o ressarcimento decorrente de créditos fiscais e o reembolso de benefícios previdenciários;

VII - expedir notificação de lançamento, de acordo com as exigências contidas no artigo 11 do Decreto nº 70.235/72;

VIII - negar o seguimento de impugnação e de manifestação de inconformidade, apresentadas intempestivamente, quando não atendidos os requisitos legais;

IX - decidir sobre pedidos de reconsideração nos moldes do Processo Administrativo Federal, com base na legislação vigente, nos casos em que forem aplicáveis;

X - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, em sua área de atuação;

XI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou de reativação de declarações, em sua área de competência;

XII - prestar ao juízo solicitante informações e atender aos pedidos de informação feitos por Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros, pertinentes a sua área de atuação;

XIII - decidir, sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, em sua área de atuação;

XIV - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados, em sua área de atuação;

XV - expedir e publicar atos declaratórios relativos à situação fiscal e cadastral de pessoas físicas e jurídicas;

§ único - Delegar competência aos Supervisores das Equipes da estrutura da Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) para praticarem os seguintes atos de administração, relativos às suas áreas de atuação:

I - assinar notificações/intimações de solicitação de informações e documentos para instrução de processo administrativo;

II - assinar comunicados com o objetivo de dar ciência de deferimento ou indeferimento referentes a processos decididos no âmbito desta DRF, pela Superintendência-SRRF/6ªRF, pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs ou do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF;

I- autorizar o despacho aduaneiro de importação de mercadorias, mediante o cumprimento das condições exigidas na IN SRF nº 69/99, quando o prazo de permanência em recinto alfandegado estiver esgotado;

II- Decidir sobre pedido de despacho aduaneiro de exportação no estabelecimento do exportador ou em outro local não alfandegado, por ele indicado, nos termos do inciso III do art. 13 da IN SRF nº 28/94;

III- decidir sobre a seleção das importações a serem submetidas aos procedimentos especiais de controle de mercadoria importada sob fundada suspeita de irregularidade punível com a pena de perdimento, podendo praticar todos os atos referidos no art. 4º, incisos I a V, no art. 10 da Instrução Normativa SRF nº 52, de 8 de maio de 2001 e no art. 67, inciso II, da Instrução Normativa SRF nº 206, de 25 de setembro de 2002;

IV- designar técnicos e empresas credenciadas para exame e emissão de laudos técnicos necessários à identificação e quantificação de mercadorias, nos termos da IN RFB nº 1.020/2010 e alterações posteriores;

V- determinar a realização de vistoria aduaneira a pedido ou de ofício, sempre que tiver conhecimento de fato que a justifique, designando, inclusive, a comissão respectiva, como também autorizar a destruição de mercadoria importada que tenha sido objeto de avaria, quando proposta tal medida pela Comissão de Vistoria;

VI- decidir sobre os pedidos de transbordo, baldeação ou redirecionamento, nos termos do art. 335 do Regulamento Aduaneiro;

VII- autorizar o embarque de mercadorias com apresentação da declaração para despacho de exportação a posteriori, nas condições previstas nos arts. 52 e 55 da IN SRF 28/94;

VIII- autorizar a conferência aduaneira em outros locais, no âmbito da jurisdição desta Delegacia, nos termos do inciso III, parágrafo único, do art. 565 do Regulamento Aduaneiro;

IX- conceder o regime especial de trânsito aduaneiro, nos termos e condições previstos no título I, capítulo II, livro IV, do Regulamento Aduaneiro e demais normas específicas;

X- autorizar o credenciamento de ofício de representante de pessoa jurídica para a prática de atividades vinculadas ao despacho aduaneiro, nos termos do art. 20, §1º da IN SRF nº 650/2006;

XI- decidir sobre a concessão e/ou prorrogação do regime aduaneiro especial de admissão temporária e autorizar a reexportação, a nacionalização, destruição ou a transferência para outro regime especial, como também adotar as providências necessárias ao registro do termo de responsabilidade, seu controle, acompanhamento e baixa, nos termos da legislação aplicável;

XII- determinar nos termos do art. 14 do Decreto-lei nº 1.593/77, alterado pela Lei nº 9.822/99 e Portaria SRF nº 555/2002, que se proceda a incineração ou trituração de cigarros e demais derivados do tabaco, nacionais ou estrangeiros, abandonados ou apreendidos por infração fiscal sujeita a pena de perdimento;

XIII- autorizar a verificação da mercadoria total ou parcialmente no estabelecimento do importador ou em outro recinto não alfandegado, nos termos do art. 35 da IN SRF nº 680/2006;

XIV- autorizar, a requerimento do interessado, em caráter geral ou específico, a permanecer em depósitos em locais não alfandegados, sob controle aduaneiro, os bens admitidos temporariamente por meio do regime aduaneiro especial de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (REPETRO), quando não estiverem sendo utilizados nas referidas atividades, pelo prazo necessário ao retorno à utilização ou à adoção das providências para a extinção do regime na forma do art. 33 da IN RFB nº 844/2008;

XV- habilitar os usuários externos ao acesso aos sistemas informatizados aduaneiros, nos termos da IN-SRF nº 650/06, e conceder a habilitação de pessoa física e do responsável por pessoa jurídica, para a prática de atos no SISCOMEX, no caso previsto no § 4º do art. 23 da IN- 650/06;

XVI- autorizar a descarga direta da mercadoria importada a granel, nos termos do § 1º do art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 175, de 17 de julho de 2002;

XVII - relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais na aplicação do regime especial de exportação temporária, nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria SRF nº 1.703, de 29 de julho de 1998;

XVIII- decidir sobre pedidos de devolução de mercadoria importada que se destinou à reposição de outra anteriormente importada que se tenha revelado, após o despacho aduaneiro, defeituosa ou impréstável para o fim a que se destinava, nos termos do art. 71, inciso II do RA, observando o disposto na Portaria MF nº 150, de 26 de julho de 1982, complementada pela Portaria MF nº 326, de 30 de setembro de 1983, e na Portaria MF nº 240, de 1986;

XIX - decidir sobre pedidos de aplicação do regime especial de exportação temporária de mercadorias, nos termos dos arts. 434 e 436 do Regulamento Aduaneiro.

Art. 12- Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, e nos seus impedimentos, ao seu Substituto Eventual, para supervisionar e orientar as atividades do Protocolo desta Delegacia, notadamente quanto à correta formalização de processos fiscais e seu encaminhamento, com observância do Manual de Preparo e Organização de Processos.

Art. 13- Delegar competência aos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil Roberto Cláudio Lacerda Chagas, matrícula SIAPECAD 11.320 e Odair Ambrósio, matrícula SIAPECAD 30.348 e ao Técnico do Seguro Social Marcondes Correia Santos, matrícula SIAPECAD 871.768, em exercício no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, para proceder às alterações a que se refere o art. 26 da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores, restritas às seguintes situações:

I - correções de dados cadastrais no CNPJ que tenham sido digitados incorretamente (nome empresarial; data de constituição da pessoa jurídica; natureza jurídica etc), cuja solução dependa única e exclusivamente de análise formal de documentos;

II- exclusão da pessoa física responsável perante o CNPJ ou integrante do quadro societário quando comprovado que a mesma não faz mais parte da empresa, por meio de Ato Alterador devidamente registrado no Órgão competente, quando os sucessores não promoverem essa atualização cadastral junto à RFB.

Parágrafo único: Os casos solucionados ao amparo deste artigo deverão ser controlados em processo administrativo coletivo.

Art. 14- Delegar competência aos Chefes das Agências da Receita Federal do Brasil jurisdicionadas, e nos seus impedimentos, ao Substituto Eventual, para praticarem os seguintes atos:

I- decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional de que trata a Lei 10.522/2002 e alterações posteriores, inclusive sobre sua rescisão e remessa do saldo remanescente para inscrição na Dívida Ativa da União, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da Agência, observados os demais atos normativos de regência;

II- decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da Agência, inclusive sobre sua rescisão, observada a legislação de regência, exceto parcelamentos especiais;

III- encaminhar processos em contencioso fiscal, quando interposta impugnação, diretamente à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, quando tempestivo, de igual modo proceder em relação ao recurso dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, independente de estar perempto ou não;

IV- atender e decidir as questões inerentes ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, inclusive a baixa, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da Agência, exceto nas situações previstas nos incisos I, II e III do art. 35, da IN RFB nº 1.005, de 08/02/2010;

V- atender e decidir as questões inerentes ao Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (Cafir) relativamente aos imóveis sob a jurisdição da Agência, nos termos da legislação vigente;

VI- atender e decidir os pedidos de cancelamento da inscrição no CPF, nas situações previstas nos incisos I e II do art. 27 da IN RFB nº 1.042, de 10/06/2010;

VII- atender e decidir sobre todas as questões inerentes aos Cadastros vinculados às contribuições previdenciárias, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da Agência, nos termos da legislação vigente;

VIII- autorizar o levantamento e/ou conversão em renda da União de depósitos administrativos, após as decisões emanadas das autoridades competentes;

Art. 15- Delegar competência ao Delegado Adjunto para praticar os seguintes atos:

I- decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, bem como sobre o valor a restituir apurado em função da revisão aplicada, exceto matéria previdenciária, com observância da regra de segregação de função;

II- decidir sobre pedido de restituição e reembolso de contribuições previdenciárias, nos termos da legislação de regência, com observância da regra de segregação de função, sem prejuízo da competência atribuída ao Chefe da Equipe de Arrecadação - EAC/Saort prevista no inciso I do art. 4º desta;

Art. 16- Delegar competência ao Assistente de Gabinete, FG-1, para praticar os seguintes atos:

I- decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, bem como sobre o valor a restituir apurado em função da revisão aplicada, exceto matéria previdenciária, com observância da regra de segregação de função;

II- decidir sobre o cancelamento de declaração das pessoas físicas e das declarações a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, quando decorrente do mesmo processo no qual for aplicada a revisão de ofício de que trata o inciso anterior;

III- decidir quanto à suspensão, inaptdão, baixa e regularização de contribuintes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nas situações previstas nos artigos 28 a 31 e 38 a 42 da IN RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 17- Delegar competência a Analista Previdenciária Emília Maria de Santana, matrícula SIAPECAD 1.210.214 e a Analista Tributária da Receita Federal do Brasil Cátia Cristina Santos Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.092.175, para praticar os seguintes atos:

I- expedir a Certidão com a finalidade de averbação de obra de construção civil no registro de imóveis, prevista no art. 415, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores;

II- expedir a Certidão para quaisquer das finalidades, com identificação da matrícula CEI da obra, prevista no artigo 424 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e alterações posteriores;

Art. 18- Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 19- A autoridade delegante, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão do ato objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total desta Portaria.

Art. 20- Ficam convalidados os atos praticados com base nas Portarias DRF/AJU nºs 17, de 19/03/2009 (DOU 23/03/2009); 18, de 19/03/2009 (DOU 24/03/2009); 46, de 24/07/2009 (DOU 28/07/2009); 53, de 12/08/2009 (DOU 14/08/2009); 54, de 13/08/2010 (DOU de 16/08/2010); 66, de 22/09/2010 (DOU 23/09/2010) e 6, de 01/02/2011 (DOU 02/02/2011), que restam revogadas.

Art. 21- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA ROSA SILVA SANTOS

III - assinar despachos de movimentação de processos decididos no âmbito da DRF, das DRJs, da SRRF/6ª RF e CARF, com o objetivo de prosseguir na cobrança de crédito tributário ou demais procedimentos a cargo da equipe;

IV - assinar memorandos destinados aos órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda, visando solicitar ou prestar informações e encaminhar documentos;

V - autorizar a abertura de processos de representação, quando necessário, para dar continuidade aos procedimentos operacionais;

VI - autorizar a alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, quando ficar comprovada a impropriedade da cobrança ou por determinação judicial;

VII - autorizar os procedimentos de retificação e correção de ofício, restritos aos casos previstos em norma, de documentos de arrecadação, excetuando-se os campos "valor total" e "data de arrecadação".

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário (SACAT), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, quando se tratar das atribuições do Delegado, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - expedir notificações de lançamento de acordo com as exigências contidas no art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - prestar ao juízo solicitante informações e atender aos pedidos de informação feitos por Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros, pertinentes à sua área de atuação;

III - decidir sobre processos oriundos da Procuradoria da Fazenda Nacional, solicitando o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência, na sua área de competência;

IV - decidir, sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, em sua área de atuação, nos casos legalmente previstos;

V - decidir sobre processos de representação relativos aos débitos existentes no Conta-Corrente;

VI - autorizar o levantamento e/ou a conversão em renda da União de depósitos administrativos para garantia de débitos da União, bem como o respectivo cancelamento de levantamento e/ou conversão já efetuada, quando for o caso;

VII - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados, em sua área de atuação;

VIII - decidir sobre as solicitações referentes ao cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IX - negar seguimento de impugnação ou recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

X - decidir sobre pedidos de prescrição, decadência e remissão de tributos e contribuições administrados pela RFB, devendo ser submetido à apreciação do Senhor Delegado quando o valor do crédito tributário a ser exonerado, consolidado na data do despacho, for superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

XI - decidir sobre a alegação de denúncia espontânea relativa a pagamentos efetuados fora do prazo;

XII - decidir quanto à suspensão, inapetência e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

XIII - expedir e publicar atos declaratórios relativos à situação fiscal e cadastral de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, em sua área de atuação;

XV - decidir sobre a substituição de bens e direitos quando da alienação ou transferência de qualquer dos bens ou direitos arrolados do sujeito passivo, bem como proceder ao devido cancelamento do arrolamento quando extinto o crédito tributário;

XVI - encaminhar ofício aos órgãos de registro, para fins de averbação ou cancelamento, em relação à substituição de bens e direitos arrolados ou extinção do crédito tributário, de que trata o inciso anterior, no curso da administração do processo;

XVII - decidir sobre pedido de cancelamento ou de reativação de declarações em sua área de competência;

XVIII - decidir sobre pleitos dos contribuintes relacionados a parcelamentos de tributos e contribuições federais;

XIX - decidir sobre pleitos dos contribuintes relacionados à exclusão, alteração, inclusão, cancelamento de parcelamentos especiais de tributos e contribuições federais, em sua área de competência;

XX - decidir sobre deferimento e rescisão de parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística (SAPOL), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - assinar atos de formalização de entrega de mercadorias apreendidas ou abandonadas, após a sua destinação pela autoridade competente;

II - executar, controlar e avaliar os procedimentos relativos às destinações por incorporação, por leilão e por destruição de mercadorias objeto de pena de perdimento, bem assim efetuar e controlar a movimentação física e contábil de mercadorias apreendidas;

III - coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, comunicações administrativas, transportes, material e administração de mercadorias apreendidas e outras atinentes a serviços auxiliares e gerais;

IV - analisar previamente as contratações e demais proposições que devam ser submetidas à decisão do Delegado;

V - manter controle dos contratos, acordos, ajustes e convênios de interesse da RFB, celebrados pela Unidade;

VI - empenhar despesas, efetuar pagamentos, providenciar recolhimentos, providenciar e controlar a concessão de suprimentos de fundos, bem assim manter controle da relação dos ordenadores de despesa, dos encarregados do setor financeiro, dos agentes responsáveis por guarda de valores e demais servidores do rol de responsáveis;

VII - providenciar e controlar a requisição de passagens e a concessão de diárias e de ajudas de custo;

VIII - elaborar o plano anual de obras e de reformas, reparos e adaptações de bens imóveis, bem assim promover sua execução;

IX - planejar e propor ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas;

X - assinar termos de transferência de material permanente;

XI - requisitar combustível para o abastecimento dos veículos oficiais a serviço da Delegacia, bem como autorizar sua movimentação em serviço dentro da jurisdição da Delegacia e das Agências;

XII - assinar certidões expedidas pela Seção em atendimento a interesse de servidor ou do próprio serviço;

XIII - acompanhar, orientar e controlar o cumprimento das normas que disciplinam a avaliação de desempenho dos servidores;

XIV - controlar e analisar o processo de avaliação de estágio probatório;

XV - promover a publicação, nos órgãos oficiais e na imprensa privada, de atos, avisos, editais ou despachos;

XVI - atender aos pedidos de informação sobre mercadorias apreendidas feitos por Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal e outros.

XVII - expedir ofícios, referente a mercadorias apreendidas, para Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e outros, solicitando informações diversas e autorizações para destinação;

XVIII - decidir sobre a concessão de direitos, vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, ressarcimentos, consignações e benefícios em relação aos servidores lotados no âmbito da DRF e Agências jurisdicionadas, com relação às diárias e passagens aéreas e terrestres.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização (SAFIS), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - expedir notificações de lançamento de acordo com as exigências contidas no artigo 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - prestar informações processuais ou não processuais de interesse da Administração e ainda fornecer cópia de processos, observado o disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

III - autorizar deslocamento de servidor e propor as diárias correspondentes, respeitando o quantitativo de recursos previamente programados e alocados;

IV - expedir ofícios e editais;

V - solicitar, a outras autoridades, informações de interesse da administração fiscal;

VI - expedir intimações a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas;

VII - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

VIII - requisitar veículos à Seção de Programação e Logística - SAPOL, quando necessário ao serviço, observadas as normas vigentes;

IX - conceder ou cancelar registro especial para os estabelecimentos produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas, bem como proceder ao enquadramento e reenquadramento destes mesmos produtos, mediante expedição de Ato Declaratório Executivo;

X - conceder, renovar ou cancelar registro especial para estabelecimentos que realizem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, mediante a expedição de Ato Declaratório Executivo;

XI - encaminhar ofício aos órgãos de registro, para fins de averbação, a relação de bens e direitos para arrolamento;

XII - decidir sobre pedidos de cancelamento de declarações de ajuste anual do IRPF falsas ou com indícios de fraude ou sobre reativação de declarações.

XIII - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

§ único - Aos Chefes das Equipes Fiscais e de Malhas Fiscais, subordinadas à Seção de Fiscalização - SAFIS, ficam delegadas as competências constantes dos incisos VI a VIII do artigo 5º da presente Portaria, e ainda, decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desanexação, despesa, arquivamento ou desarquivamento de processos, bem como emitir despachos interlocutórios e lavrar termos em processos administrativos, no que concerne aos procedimentos efetuados pelas respectivas equipes.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação (SATEC), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - fornecer cópia autenticada da declaração de rendimentos ou outro documento do arquivo da Seção, quando solicitados pelo próprio contribuinte ou seu procurador, mediante ressarcimento de despesas e observando a legislação que rege o sigilo fiscal;

II - apresentar ao juízo, quando formalmente solicitado, cópias de declarações relativas a pessoas físicas ou jurídicas, e fornecer demais informações requeridas, exceto nos casos previstos no artigo 3º, inciso II, desta Portaria, observada a legislação sobre o sigilo fiscal.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe da Seção de Administração Aduaneira - (SAANA), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - autorizar o registro de mais de uma declaração para o mesmo conhecimento de carga;

II - autorizar o registro antecipado de Declaração de Importação;

III - autorizar a devolução ao exterior de mercadoria estrangeira;

IV - decidir quanto à oportunidade e conveniência da realização de assistência técnica, inclusive nos casos de instrução ou decisão em processo, bem como designar a instituição ou o perito encarregado de sua execução;

V - determinar que se proceda à ação fiscal pertinente, se tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de conferência dos volumes, de verificação da mercadoria, ou de aplicação de procedimento aduaneiro especial;

VI - selecionar as importações a serem submetidas aos procedimentos especiais;

VII - autorizar o fornecimento de cópia de Declaração de Importação ao importador ou a seu representante legal, mediante prévio ressarcimento, observando as normas que tratam do assunto;

VIII - autorizar o registro de uma Declaração de Importação para mais de um conhecimento de carga, bem como decidir sobre a prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento;

IX - autorizar a liberação de mercadorias objeto de litígio;

X - autorizar a selagem de produtos importados no estabelecimento do importador ou arrematante;

XI - autorizar o registro de declaração para despacho aduaneiro de exportação, no Siscomex, após o embarque da mercadoria;

XII - autorizar a regularização de despacho aduaneiro de exportação realizado fora dos prazos estabelecidos;

XIII - autorizar exportação de mercadorias importadas que se revelem, após o seu desembaraço, defeituosas ou imprestáveis para os fins a que se destinam, vinculada a sua exportação à reposição, por mercadorias idênticas, em igual quantidade e valor;

XIV - decidir sobre a concessão do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária e, se for o caso, sobre a prorrogação do respectivo prazo de concessão, assim como autorizar a movimentação dos bens submetidos ao regime e a substituição do beneficiário em relação aos bens já submetidos ao regime;

XV - autorizar as providências para a extinção do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, inclusive a nacionalização dos bens por terceiro, bem como autorizar a baixa do respectivo Termo de Responsabilidade e a liberação de eventuais garantias apresentadas;

XVI - decidir sobre a prorrogação até o prazo total de 5 (cinco) anos e relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais verificadas na Exportação Temporária;

XVII - fazer a comunicação à Secretaria de Comércio Exterior, ou a outro órgão que venha a substituí-lo, na hipótese de não retorno ao país, durante o prazo de concessão, dos bens submetidos ao Regime Especial de Exportação Temporária;

XVIII - decidir sobre a aplicação do Regime Especial de Exportação Temporária para aperfeiçoamento passivo;

XIX - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos relativos ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Aduaneiro;

XX - autorizar a alienação, a qualquer título, de bens adquiridos com isenção, exceto automóveis;

XXI - autorizar, junto à Caixa Econômica Federal, a realização de depósitos à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativos aos casos de responsabilidade da Área Aduaneira;

XXII - autorizar a adoção dos procedimentos especiais, nos casos em que não seja possível o acesso ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, em virtude de problemas de ordem técnica;

XXIII - autorizar que a verificação de mercadoria seja realizada, total ou parcialmente, no estabelecimento do importador, ou em outro recinto não alfandegado;

XXIV - autorizar a entrega da mercadoria ao importador antes de totalmente realizada a conferência aduaneira, em situação de comprovada impossibilidade de sua armazenagem em local alfandegado ou, ainda, em outras situações justificadas, tendo em vista a natureza da mercadoria ou as circunstâncias específicas da operação de importação;

XXV - autorizar a prorrogação do prazo para a habilitação à restituição do valor dos tributos, sob a forma de crédito fiscal aplicável às importações amparadas pelo regime de Drawback.

XXVI - prestar ao juízo solicitante informações e atender aos pedidos de informação feitos por Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros, pertinentes à sua área de atuação.

Art. 8º Delegar competência ao chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro (EAD), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - conceder o regime especial de trânsito aduaneiro e exigir comprovação da sua conclusão;

II - autorizar os procedimentos especiais de transbordo, baldeação ou redesignação às mercadorias em Trânsito Aduaneiro;



III - autorizar, determinar ou dispensar o procedimento de Vistoria Aduaneira, inclusive nos casos de aplicação do Regime Especial Aduaneiro de Trânsito Aduaneiro;

IV - autorizar o acesso, ao recinto ou local de depósito da mercadoria, de servidor do órgão competente e responsável pela inspeção de mercadorias e verificação do cumprimento das condições e exigências específicas;

V - designar Comissão para realização de Vistoria Aduaneira;

VI - autorizar a destruição de mercadoria importada que tenha sido objeto de avaria quando proposta tal medida pela Comissão de Vistoria designada;

VII - decidir quanto à oportunidade e conveniência da realização de assistência técnica, inclusive nos casos de instrução ou decisão em processo, bem como designar a instituição ou o perito encarregado de sua execução;

VIII - determinar que se proceda à ação fiscal pertinente, se tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de conferência dos volumes, de verificação da mercadoria, ou de aplicação de procedimento aduaneiro especial;

IX - selecionar as importações a serem submetidas aos procedimentos especiais;

X - autorizar o fornecimento de cópia de Declaração de Importação ao importador ou a seu representante legal, mediante prévio ressarcimento;

XI - designar servidores para acompanhamento fiscal de mercadorias em Regime Aduaneiro Especial de Trânsito Aduaneiro.

Art. 9º Delegar atribuições ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração, relativos à sua área de atuação:

I - expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Art. 10 Delegar competência aos Chefes das Agências da Receita Federal do Brasil (ARF) jurisdicionadas a esta Delegacia, e, em suas faltas, impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto eventual, definidas na legislação vigente, para praticar os seguintes atos de administração relativos à sua área de atuação:

I - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos, observadas a Tabela de Temporalidade, a legislação sobre o sigilo fiscal e as normas relativas ao ressarcimento de despesas;

II - decidir sobre juntada, por apensação ou anexação, de supensão e desanexação, nos processos e expedientes, inclusive sobre os seus encaminhamentos às instâncias superiores;

III - assinar e expedir editais, ofícios, memorandos, mensagens, intimações, sobre assuntos afetos à sua área de competência;

IV - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais;

V - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações da malha fiscal;

VI - solicitar à Procuradoria o cancelamento ou alteração de débito inscrito na Dívida Ativa da União, nos casos de inscrições em duplicidade ou quando antes da inscrição ocorra parcelamento, impugnação ou pagamento;

VII - decidir e autorizar, após apreciação e na forma da legislação vigente, sobre pedidos de parcelamento de débitos de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, bem como proceder ao cancelamento ou revogação de parcelamentos concedidos com a consequente inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, observado o parágrafo único deste artigo;

VIII - negar seguimento de impugnação ou recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

IX - Decidir sobre a substituição de bens e direitos quando da alienação ou transferência de qualquer dos bens ou direitos arrolados do sujeito passivo, bem como proceder ao devido cancelamento do arrolamento quando extinto o crédito tributário.

X - Encaminhar ofício aos órgãos de registro, para fins de averbação ou cancelamento, em relação à substituição de bens e direitos arrolados ou extinção do crédito tributário, de que trata o inciso anterior.

XI - proceder à inclusão, exclusão e alteração da situação dos contribuintes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, em sua área de atuação.

Parágrafo único: As decisões relativas a parcelamentos especiais, com exceção das relativas às contribuições previdenciárias, e com exceção da competência prevista para a Agência da RFB em Ubá, são de competência da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, nos termos da legislação específica.

§ 1º - Delegar competência para os chefes das ARFs de Barbacena e São João Del Rei, e, em seus impedimentos, ao supervisor da equipe de Benefícios Fiscais da Estrutura da SAORT ou em sua ausência ou impedimentos ao chefe da SAORT e em suas ausências ou impedimentos, seu substituto eventual, para decidirem sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Valores Mobiliários - IOF, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros na categoria de aluguel táxi, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, mental, severa ou profunda, ou autistas, dos interessados pertencentes às suas respectivas jurisdições.

§ 2º - Delegar competência ao chefe das ARFs de Cataguases e Ubá para assinarem, em conjunto com o supervisor da equipe de Benefícios Fiscais da Estrutura da SAORT, ou em seus impedimentos, juntamente com o chefe da SAORT e em suas ausências ou impedimentos com substituto eventual da Seção, sobre os processos de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre Valores Mobiliários - IOF na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros na

categoria de aluguel táxi, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, mental, severa ou profunda, ou autistas, dos interessados pertencentes às suas respectivas jurisdições.

Art. 11 Delegar competência ao Delegado Adjunto para a prática dos seguintes atos:

I - emitir ofícios, intimações, editais e solicitações de esclarecimentos e de documentos, e decidir sobre a prorrogação de prazos relativos a tais expedientes;

II - decidir sobre o encaminhamento de processos e expedientes, bem como lavrar os termos previstos na legislação;

III - analisar e decidir, no Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SISCAD, sobre os eventos programados na unidade.

Art. 12 Delegar competência, nos termos previstos no artigo 33, parágrafo 5º da Portaria RFB/Cotec nº 13, de 17 de março de 2010, para os Chefes de Seção e Chefes de Agências e seus substitutos eventuais, da carreira ARFB, para que atuem em seu nome nas solicitações de cadastramento, atualização, exclusão, habilitação e desabilitação dos usuários nos sistemas informatizados da RFB sob suas respectivas supervisões;

Art. 13 Determinar que, em todos os atos praticados em função das atribuições ora delegadas, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 14 A presente delegação de atribuições não envolve a perda dos correspondentes poderes, podendo a autoridade delegante, a qualquer momento e a seu critério, avocar a decisão do assunto objeto de delegação e/ou subdelegação, sem que isto implique revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 15 As atribuições delegadas nesta Portaria não poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 16 Fica revogada a Portaria DRF/JFA/MG/nº 32, 13 de maio de 2010, publicada no DOU de 17 de maio de 2010.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelas autoridades nela mencionada, relativamente aos assuntos objeto da delegação, ora conferida.

MARCUS VINICIUS DADALTI BARROSO

7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 292, Inciso VII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O. U de 06/03/2009 resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor EDSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 881089, para no período de 28/02/2011 a 01/03/2011, responder pelo expediente do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu, em virtude de afastamento legal do titular e a inexistência de Substituto Eventual.

Art. 2º - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, serão mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta portaria.

CARLOS ALBERTO DO AMARAL AZEREDO

8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Fabio Luis Lobo Tinti, ATRFB, matrícula SIAPEcad 25083; Cássio Aparecido Gimenes Nakashima, ATRFB, matrícula SIAPEcad 57290; Antonio Carlos Muchiutti Borghetti, ATRFB, matrícula SIAPEcad 20349 e Jorge Kazuo Oshima, ATRFB, matrícula SIAPEcad 19535, lotados nesta Delegacia para, sob a presidência do primeiro ou, nos impedimentos deste, sob a presidência dos sucessivos, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente, incumbida, com fiel observância das determinações legais pertinentes, de promover a realização de licitações, de forma a ser cumprida a programação dos recursos destinados a esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Estabelecer que qualquer deliberação da Comissão somente terá validade quando efetuada em reunião com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, particularmente a Portaria nº 060, de 26/09/2007.

RÓGER AUGUSTO GOULART SIQUEIRA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO e o INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Validar todos os atos praticados no curso dos despachos aduaneiros e demais atribuições previstas no art. 4º da Portaria IRF/SPO nº 129, de 9 de junho de 2010, pelos AFRFB, no âmbito do Sedad, Sepea, dos Portos Secos e dos Correios da jurisdição da IRF/SPO que, em virtude da vigência do novo Regimento Interno da RFB, foram transferidos para a jurisdição da Alfândega de São Paulo (ALF/SPO).

Parágrafo único. Os AFRFB citados no caput deste artigo são os localizados em Escala de Serviço nos respectivos serviços e recintos alfandegados.

Art. 2º Os AFRFB em exercício na ALF/SPO poderão atuar em todos os módulos do Siscomex, cadastrados como se ainda da IRF/SPO fossem, a fim de desempenhar todos os atos relacionados com os despachos aduaneiros de declarações registradas com o código de unidade 0815500.

Parágrafo único. Ficam também autorizados a atuar nos sistemas da RFB como se ainda da IRF/SPO fossem, no que tange às tabelas e cadastros destes sistemas e com o fim de garantir a operacionalidade do descrito no caput, o Assistente-Técnico e os servidores da Satec da ALF/SPO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando convalidados todos os atos praticados até essa data.

JOSÉ PAULO BALAGUER

Inspetor-Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo

JOÃO DE FIGUEIREDO CRUZ

Inspetor-Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo

9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL (PR), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Delegar, em caráter geral, competência ao Chefe da Seção de Controle e Cobrança do Crédito Tributário - SACAT, ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT, ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS, ao Chefe da Seção de Administração Aduaneira - SAANA e aos Chefes de Equipe dessas seções, e em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos nas respectivas áreas de competência:

I - assinar e expedir ofícios, editais, memorandos, intimações, mensagens eletrônicas, inclusive para prestação de informações a outros órgãos públicos, respeitando a legislação sobre sigilo fiscal;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de obrigações acessórias;

III - determinar o arquivamento, o desarquivamento ou o fornecimento de cópias de processos e outros documentos, bem como autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais;

IV - proceder ao arrolamento de bens e direitos, bem como ao seu cancelamento;

V - promover o encaminhamento ao Ministério Público Federal, ou determinar o arquivamento, dos processos de Representação para Fins Penais;

VI - requerer a propositura de medida cautelar fiscal;

VII - requisitar, inclusive de outras autoridades públicas, informações e documentos de interesse da administração fiscal.

Art. 2º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e ao Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos atos especificados nos incisos I a III e VII do artigo anterior.

Art. 3º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I - atestar a condição de residente ou domiciliado no Brasil, na condição de autoridade fiscal brasileira, nos casos em que haja Convenção Internacional firmada para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria do imposto sobre a renda;

II - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou por iniciativa da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência;

III - decidir sobre pedidos de prescrição e de decadência em processos de sua área de competência;

IV - decidir sobre pedidos de isenção, suspensão e redução de tributos e sobre o reconhecimento e suspensão de imunidades e de isenções;

V - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

VI - decidir sobre pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso e sobre a declaração de compensação;

VII - decidir sobre pedidos de habilitação de crédito reconhecidos por decisão judicial;

VIII - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declaração na sua área de competência;

IX - habilitar as empresas preponderantemente exportadoras no regime de suspensão da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidentes sobre as aquisições de matérias primas, produtos intermediários e materiais de embalagem;

X - Negar o seguimento de impugnação ou manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, em processos de sua área de competência;

XI - promover o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de apuração e inscrição de débito como Dívida Ativa da União, na área de sua competência;

XII - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

Art. 4º. Aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na SAORT é delegada competência para a prática dos atos previstos nos incisos II a VIII do artigo anterior, ficando o Chefe da Seção incumbido da distribuição, supervisão e controle das atividades.

Art. 5º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Cobrança do Crédito Tributário - SACAT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I - alterar, de ofício, os dados cadastrais e do Quadro de Sócios e Administradores no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II - anular, de ofício, o ato de concessão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

III - atender às requisições de certidões negativas, cópias de declarações e informações cadastrais, ou outro documento do arquivo da Seção, quando solicitado pelo Poder Judiciário, Ministério Público Federal e entidades conveniadas, neste caso, observado o contexto do convênio respectivo e, em todos os casos, observada a legislação referente ao sigilo fiscal;

IV - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou por iniciativa da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, na sua área de competência;

V - decidir sobre pedidos de prescrição e de decadência em processos de sua área de competência;

VI - decidir, em caráter geral, sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declaração;

VII - decidir sobre pedidos de parcelamentos convencionais e especiais, inclusive quanto à revisão dos débitos e às manifestações de inconformidade contra a rescisão;

VIII - decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, observada a área de abrangência da Delegacia;

IX - decidir sobre a inscrição, a alteração de dados cadastrais e o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio, e proceder aos ajustes necessários no Cadastro de Imóveis Rurais;

X - decidir sobre a inscrição de ofício e sobre o cancelamento, de ofício ou a pedido, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

XI - decidir quanto à suspensão, inapetência e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

XII - decidir sobre pedidos de reconhecimento da não obrigatoriedade de entrega de Declaração;

XIII - negar o seguimento de impugnação ou manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, em processos de sua área de competência;

XIV - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal;

XV - proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público;

XVI - promover o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de apuração e inscrição de débito como Dívida Ativa da União, na área de sua competência;

XVII - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

Art. 6º. Aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na SACAT é delegada competência para promover a exclusão de contribuintes de parcelamentos especiais nos casos previstos na legislação, inclusive expedindo Ato Declaratório Executivo para publicação oficial, e para a prática dos atos previstos nos incisos IV a VI do artigo anterior, ficando o Chefe da Seção incumbido da distribuição, supervisão e controle das atividades.

Art. 7º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento para sanear irregularidades ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se reabertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

II - conceder, indeferir, cancelar e restabelecer a inscrição no registro especial a que estão sujeitos os produtores, os engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e adotar as demais providências a cargo do titular da unidade;

III - conceder, indeferir e cancelar a inscrição no registro especial a que estão obrigados os fabricantes, os distribuidores, os importadores, as empresas jornalísticas ou editoras e as gráficas que realizarem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos e adotar as demais providências a cargo do titular da unidade;

IV - decidir sobre a revisão de ofício dos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, no âmbito de sua competência;

V - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

VI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declaração na sua área de competência;

VII - decidir sobre o reconhecimento ou cancelamento do Registro Especial para Papel Imune;

VIII - emitir e assinar notificações de lançamento em decorrência de procedimentos fiscais, inclusive de revisão de declaração de Imposto de Renda;

IX - emitir Ato Declaratório Executivo de exclusão do Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples e Termo de exclusão do Simples Nacional, referentes aos procedimentos iniciados na sua área de competência;

X - emitir Ato Declaratório Executivo de reconhecimento ou cancelamento do Registro Especial para Papel Imune;

XI - reconhecer direito creditório decorrente de ressarcimento de tributos, quando for o caso;

XII - requisitar informações e documentos de interesse fiscal aos estabelecimentos do sistema financeiro nacional.

Art. 8º. Aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na SAFIS é delegada competência para a prática dos atos previstos nos incisos IV a VII e XI do artigo anterior, ficando o Chefe da Seção incumbido da distribuição, supervisão e controle das atividades.

Art. 9º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Administração Aduaneira - SAANA e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração para sanear irregularidades ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se reabertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

II - autorizar o registro de mais de uma declaração de importação para o mesmo conhecimento de carga;

III - autorizar entrega de mercadoria ao importador antes de totalmente realizada a conferência aduaneira;

IV - autorizar o registro de declaração de importação, de mercadorias, cujo prazo de permanência em recinto alfandegado esteja esgotado;

V - autorizar baixa, no Sistema de Trânsito Aduaneiro, de faltas leves e médias;

VI - autorizar o desmembramento de conhecimento de transporte;

VII - autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção de mercadoria em recinto alfandegado;

VIII - Declarar a revelia e a pena de perdimento às mercadorias e veículos apreendidos;

IX - Declarar o abandono de mercadorias ou bens;

X - executar os procedimentos relativos aos processos de habilitação de Despachante Aduaneiro e/ou Ajudante de Despachante Aduaneiro, cuja competência seja do titular da unidade;

XI - reconhecer direito à isenção, redução e suspensão de tributos, pleiteados no despacho aduaneiro de importação.

XII - emitir Ato Declaratório Executivo de exclusão do Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples e Termo de exclusão do Simples Nacional, referentes aos procedimentos iniciados na sua área de competência;

Art. 10º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - aprovar e assinar as folhas de ponto de servidores subordinados diretamente ao Delegado, se em conformidade com as normas e legislação pertinentes;

II - assinar os comprovantes de rendimentos expedidos em nome da Delegacia referentes aos pagamentos efetuados a pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

III - assinar termos de transferência de material permanente;

IV - autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço, quando requisitados;

V - autorizar a entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, mediante identificação, fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse desta Delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

VI - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional os processos que tratem de dispensa e inexistência de licitação, bem como os que versem sobre prego, para exame prévio quanto a sua legalidade e de outros assuntos de sua área de competência;

VII - expedir declaração de exercício ou outra certidão, referente a servidores da Delegacia, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

VIII - publicar atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada;

IX - reconhecer direito de servidor a ausência nos casos previstos na legislação.

Art. 11. Delegar competência aos Agentes e Inspetores-Chefe desta DRF e, em suas faltas ou impedimentos, aos seus respectivos substitutos eventuais, para, nas suas respectivas áreas de abrangência:

I - assinar e expedir ofícios, editais, memorandos, mensagens eletrônicas, inclusive para prestação de informações a outros órgãos públicos, respeitando a legislação sobre sigilo fiscal;

II - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, nas respectivas áreas de competência;

III - atender os pedidos relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas, inclusive de ofício;

IV - atender os pedidos relacionados com cadastramento em geral, exceto de ofício, nas respectivas áreas de competência, sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo;

V - atender às requisições de cópias de declarações e informações econômico-fiscais e cadastrais, inclusive quando solicitadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público Federal, observando a legislação referente ao sigilo fiscal;

VI - decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte;

VII - decidir sobre a inscrição, a alteração de dados cadastrais e o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio, e proceder aos ajustes necessários no Cadastro de Imóveis Rurais;

VIII - decidir sobre pedidos de parcelamentos convencionais e especiais, inclusive quanto à revisão dos débitos e às manifestações de inconformidade contra a rescisão;

IX - determinar arquivamento e desarquivamento de processos administrativos;

X - negar o seguimento de impugnação ou manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

XI - proceder ao arrolamento de bens e direitos, bem como ao seu cancelamento;

XII - prestar informação sobre assuntos de sua competência, respeitada a legislação sobre sigilo fiscal;

XIII - promover o encaminhamento ao Ministério Público Federal, ou determinar o arquivamento, dos processos de Representação para Fins Penais;

XIV - requerer a propositura de medida cautelar fiscal;

XV - solicitar informações e documentos de interesse da administração fiscal relacionado com processos ou procedimentos de suas competências;

XVI - solicitar o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando verificada improcedência na cobrança.

Art. 12. Ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, ao Chefe de Equipe do CAC e em suas faltas e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, é delegada competência para a prática dos atos especificados nos incisos I a IV, VI, VII e IX, XII e XV do artigo anterior;

Art. 13. Delegar competência ao Delegado Adjunto para, em qualquer tempo:

I - atuar como ordenador de despesas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos desta Delegacia, compreendidas também as ordens bancárias referentes às restituições ou ressarcimentos de tributos e contribuições administrados pela RFB;

II - autorizar viagens a serviço e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais;

III - autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço, quando requisitados.

IV - aplicar pena de perdimento de mercadorias, veículos e valores;

V - decidir quanto à aplicação de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita a pena de perdimento;

VI - prestar informações aos órgãos do Poder Judiciário e ao Ministério Público, em especial as informações em mandado de segurança;

VII - proceder ao encaminhamento dos processos referentes à destinação de mercadorias e veículos apreendidos;

VIII - receber as intimações, notificações ou quaisquer correspondências, dirigidas ao Titular da unidade;

Art. 14. O Delegado poderá avocar para si a decisão sobre os assuntos referidos neste ato, sempre que julgar conveniente, sem que isto importe em revogação no todo ou em parte da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 15. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data da publicação da presente Portaria.

Art. 16. Fica formalmente revogada, sem interrupção de sua força normativa, a Portaria /DRF/CVL (PR) nº 97, de 20 de outubro de 2010.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDAIR RIBEIRO DA SILVA



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 281 e 292 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando a subdelegação de competência inserta à Portaria SRRF09 nº 511, de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 7 de outubro de 2009, resolve:

Designar o servidor ODIMAR ALVES, AFRFB, Matrícula SIAPECAD nº 7932, para, no dia 21 de fevereiro de 2011, responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC, código DAS-101.3, tendo em vista a ausência legal e simultânea do titular e de seu substituto eventual.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, e, considerando o disposto nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Instrução Normativa nº 1.088, de 29 de novembro 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência, em caráter geral, ao Delegado-Adjunto, ao Assistente, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, ao Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, aos Chefes dos Serviços, de Equipes e aos Agentes desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação, observada a legislação sobre o sigilo fiscal:

I - emitir intimações e expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, requerer e prestar informações e ou documentos de interesse da administração fiscal, relacionados à matéria de sua competência;

II - determinar o arquivamento, desarquivamento e tramitação de processos, observada a respectiva área de atuação; e

III - promover as retificações de ofício previstas no art. 147, § 2º, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), nas suas respectivas áreas de competência, quando constatado erro formal de preenchimento em declaração com natureza de confissão de dívida.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - Seort e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, limitado o reconhecimento de direito creditório a R\$ 100.000,00 em valor original;

II - decidir sobre imunidade, isenção, suspensão e redução, autorizando, inclusive, a aquisição, alienação, transferência ou baixa de veículos adquiridos com tais benefícios;

III - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados, observadas as restrições legais e regulamentares pertinentes;

IV - decidir sobre a revisão de ofício, cujo valor total exonerado na data da decisão seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00;

V - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais; e

VI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações.

§ 1º As competências definidas nos incisos do caput, independentemente do montante dos valores envolvidos, abrangem:

I - a execução dos procedimentos e controles pertinentes;

II - o ato, por parte do Chefe do Seort e, em suas faltas e impedimentos legais, do substituto eventual, de assinar em conjunto com o Delegado os documentos financeiros referentes a direito creditório previamente reconhecido; e

III - o encaminhamento de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União e a solicitação de alteração de débitos inscritos.

§ 2º À Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/2, vinculada ao Seort, compete executar atividades de orientação e análise tributária, sendo delegadas ao Chefe da EAC/2 e ao substituto eventual, a competência descrita no inciso I do caput, concernente ao ressarcimento de créditos do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS; a crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado; e às contribuições sociais previdenciárias, assim como as destinadas a outras entidades e fundos, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e as competências previstas nos incisos II e IV do caput.

§ 3º À Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/4, vinculada ao Seort, compete executar atividades de orientação e análise tributária, sendo delegadas ao Chefe da EAC/4 e ao substituto eventual, as competências descritas nos incisos I, IV, V e VI do caput, ressalvado o disposto no § 2º.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - Secat e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - decidir sobre pedidos de parcelamento;

II - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União e transformação em pagamento definitivo ou devolução ao contribuinte, na forma estabelecida pela legislação de regência;

III - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

IV - proceder à inscrição, alteração e cancelamento, de ofício, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e, ainda, quanto a este, intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais e sua situação ou contrapor as razões de representação formulada que iniciou o procedimento administrativo de declaração de inaptidão;

V - decidir sobre a revisão de ofício, cujo valor total exonerado na data da decisão seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00; e

VI - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações e justificativa às intimações eletrônicas relacionadas à omissão de entrega.

§ 1º As competências definidas nos incisos do caput incluem a execução dos procedimentos e controles pertinentes, o encaminhamento de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União e a solicitação de alteração de débitos inscritos, independentemente do montante dos valores envolvidos.

§ 2º À Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/1, vinculada ao Secat, compete, em relação às contribuições sociais previdenciárias, inclusive as destinadas a outras entidades e fundos, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, planejar, controlar, avaliar e executar as atividades relativas ao controle e cobrança de créditos, sendo delegadas ao Chefe da EAC/1 e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, as competências descritas nos incisos II, III, V e VI do caput, e para promover os procedimentos relativos à atualização, inclusão, exclusão e alterações dos dados cadastrais e contributivos dos sujeitos passivos.

§ 3º Às Equipes de Arrecadação e Cobrança - EAC/3 e EAC/5, vinculadas ao Secat, competem planejar, controlar, avaliar e executar as atividades relativas ao controle e cobrança de créditos tributários, sendo delegadas aos respectivos Chefes e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, as competências descritas nos incisos II, III, V e VI do caput.

§ 4º À Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/6, vinculada ao Secat, compete planejar, controlar, avaliar e executar as atividades relativas ao controle e cobrança de créditos tributários sendo delegadas ao Chefe da EAC/6 e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, as competências descritas nos incisos I e V do caput.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - Sefis e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - designar servidores para a execução de procedimentos fiscais;

II - solicitar investigações e informações, de interesse da fiscalização, a outras autoridades;

III - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, para sanar irregularidades e/ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se a reabertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

IV - decidir sobre a liberação de bebidas nacionais, apreendidas por infração ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, após sua regularização;

V - decidir sobre a revisão de ofício dos créditos tributários lançados, quando decorrentes de auto de infração ou notificação de lançamento, cujo valor total exonerado na data da decisão seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00; e

VI - decidir sobre cancelamento, manutenção ou redução da exigência fiscal, após análise prévia de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, nos termos do art. 6º-A da Instrução Normativa nº 958, de 15 de julho de 2009, incluído pela Instrução Normativa nº 1.061, de 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Ao Chefe da Equipe de Fiscalização - EFI/4 e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, ficam delegadas, em relação aos contribuintes com domicílio tributário na área de jurisdição da ARF em Itajaí - SC, as competências descritas nos incisos V e VI do caput, bem como competência para decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, concernente ressarcimento de créditos do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS; e às contribuições sociais previdenciárias, assim como as destinadas a outras entidades e fundos, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, limitado o reconhecimento de direito creditório a R\$ 100.000,00 em valor original;

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Sapac e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - Sepol e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - assinar expedientes e quaisquer documentos relativos a contratos de prestação de serviços, observadas as instruções da SRRF sobre a matéria tratada;

II - requisitar passagens em favor de servidores desta Delegacia e das unidades subordinadas, quando deslocados em objeto de serviço;

III - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina os processos que tratem de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim os que versem sobre pregão, para exame prévio quanto a sua legalidade; e

IV - encaminhar à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina processos que tratem de locação de imóveis, para avaliação.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - Segep, e em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - requisitar exame de sanidade mental e capacidade física dos servidores ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), bem como reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas nos arts. 83 e 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - emitir certidão de tempo de contribuição/serviço, bem como outorgar sua averbação;

III - solicitar análise do mérito e emissão de parecer acerca da legalidade do pagamento em processos que tratem de pagamentos de exercícios anteriores à Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina;

IV - decidir sobre a concessão de direitos, vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, ressarcimentos, consignações e benefícios até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário; e

V - dar posse e exercício a servidores nomeados para cargo efetivo e em comissão, e os designados para função de confiança.

Art. 8º Delegar competência aos Agentes desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para praticarem os seguintes atos nas suas respectivas jurisdições:

I - decidir sobre pedidos de parcelamento;

II - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União e transformação em pagamento definitivo ou devolução ao contribuinte;

III - decidir sobre o cancelamento de débitos dos contas-correntes constantes de processo de representação;

IV - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais; e

V - proceder à inscrição, alteração e cancelamento, de ofício, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir); efetuar alterações, de ofício, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais;

Art. 9º Delegar competência para a prática dos seguintes atos relativos ao arrolamento de bens e direitos:

I - para garantia de créditos tributários, aos Chefes do Secat, do Sefis, do Seort, da Sapac, e da EFI/4 e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, averbar nos órgãos de registro competentes o extrato da relação para arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo;

II - para fins de anulação dos efeitos do arrolamento, ao Chefe do Secat e aos Agentes e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação a que se referem o item anterior; e

III - para substituição de bem ou direito arrolado por outro, ao Chefe do Secat e da EFI/4 e, em suas faltas e impedimentos legais, aos substitutos eventuais, observados os procedimentos pertinentes.

Art. 10. A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta portaria.

Art. 11. Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 12. As delegações de competência de que trata esta Portaria ficarão mantidas, automaticamente, em caso de alteração da legislação que rege cada matéria respectiva.

Art. 13. Ficam revogadas as Portarias nº 159, de 26 de junho de 2007, nº 300, de 6 de novembro de 2007, nº 33, de 18 de fevereiro de 2008, nº 187, de 12 de setembro de 2008, e nº 184, de 5 de outubro de 2009, restando convalidados todos os atos praticados sob a sua égide, até a data da publicação desta, assim como os praticados, nos termos desta portaria, desde 21 de fevereiro de 2011.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e sem prejuízo das competências ali discriminadas, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 1º do Decreto nº 88.354, de 6 de junho de 1983 e no art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Esta Portaria delega competências aos Chefes de Seção, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), ao Chefe da Equipe de Repressão Aduaneira (ERA) e aos servidores em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, bem como aos Agentes da Receita Federal do Brasil e aos servidores em exercício nas Agências da Receita Federal do Brasil situadas na sua jurisdição.

Art. 2º Fica delegada competência aos Chefes de Seção, ao Chefe do CAC, ao Chefe da ERA e aos Agentes da Receita Federal do Brasil em exercício em Alegrete, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, São Gabriel, Santana do Livramento e Santiago, bem como a seus respectivos substitutos eventuais para, isolada ou conjuntamente, restringindo-se às suas áreas de atuação, praticarem os seguintes atos:

I - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados, inclusive decidir sobre a fixação de seus períodos de férias; e

II - prestar ao Juízo solicitante, ao Ministério Público, e aos demais órgãos, informações sobre a situação fiscal e cadastral dos contribuintes jurisdicionados, observadas as limitações impostas pela legislação vigente.

Art. 3º Fica delegada competência aos Chefes de Seção e ao Chefe da ERA, bem como a seus substitutos eventuais para, isolada ou conjuntamente, restringindo-se às suas áreas de atuação, emitir intimações e expedientes destinados a contribuintes e a órgãos públicos.

Art. 4º Fica delegada competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística (Sapol) para homologar licitação na modalidade de pregão, bem como para publicar atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada.

Art. 5º Fica delegada competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) em exercício nesta Delegacia para, restringindo-se às suas áreas de atuação e aos processos administrativos distribuídos pelo respectivo Chefe e ações fiscais sob sua responsabilidade, respeitado o disposto no inciso II do art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, praticarem os seguintes atos:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da Administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União; II - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

III - decidir quanto à suspensão, inapetência e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

IV - aplicar pena de perdimento de mercadorias e valores; V - decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos;

VI - decidir sobre o reconhecimento e suspensão de imunidades e isenções;

VII - decidir quanto à aplicação de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita a pena de perdimento;

VIII - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações;

IX - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

X - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento; e

XI - emitir expedientes destinados a contribuintes e a órgãos públicos, quando se tratar de assunto relacionado diretamente às fiscalizações e análises sob sua responsabilidade.

§ 1º Os AFRFB em exercício na ERA somente poderão aplicar a pena de perdimento de mercadorias e valores em decorrência de revelia ou de abandono.

§ 2º Apresentada impugnação, na forma prevista no art. 27 do Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, a competência para a decisão será de AFRFB em exercício na Sacat.

§ 3º Nos casos em que o valor original compreendido for superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as decisões expedidas com base neste artigo devem ser conjuntas, lavradas por dois AFRFB.

Art. 6º Fica delegada competência aos servidores em exercício no CAC e na Sacat desta Delegacia, bem como nas Agências da Receita Federal do Brasil em Alegrete, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, São Gabriel, Santana do Livramento e Santiago para, no âmbito do respectivo Centro, Seção ou Agência, expedir certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte.

Art. 7º Fica delegada competência aos servidores em exercício no CAC e na Sacat desta Delegacia, bem como nas Agências da Receita Federal do Brasil em Alegrete, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, São Gabriel, Santana do Livramento e Santiago para emitir intimações e expedientes a contribuintes quando se tratar de assunto relacionado diretamente aos trabalhos sob sua responsabilidade, ressalvadas as atribuições privativas previstas na alínea "b" do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

Art. 8º Fica delegada competência aos servidores em exercício nesta Delegacia e nas Agências da Receita Federal do Brasil em Alegrete, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, São Gabriel, Santana do Livramento e Santiago para emitir intimações e expedientes a contribuintes quando se tratar de assunto relacionado diretamente aos trabalhos sob sua responsabilidade, ressalvadas as atribuições privativas previstas na alínea "b" do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

Art. 9º Fica delegada competência ao Delegado Adjunto para praticar os seguintes atos, isolada ou conjuntamente com o Delegado da Receita Federal do Brasil em Santa Maria:

I - coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira, patrimonial, bem como administrar mercadorias apreendidas;

II - aprovar os planos de trabalho relativos à prestação de serviços a serem contratados, autorizar a realização de licitações, ratificar os atos de dispensa e os de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, bem como aprovar contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados em sua unidade, quando couber;

III - manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela unidade;

IV - autorizar viagens a serviço a qualquer destino nacional e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais, sendo que, no caso de viagens a serviço para destino localizado em outra Região Fiscal, a viagem deverá ter anuência do Superintendente que jurisdiciona a unidade de origem;

V - conceder ajuda de custo ao pessoal subordinado;

VI - autorizar ou determinar a execução de perícia e de procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal, inclusive para reexame ou abertura de novos procedimentos fiscais em períodos anteriormente auditados;

VII - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados;

VIII - analisar e aprovar os atos relacionados ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (Siscad); e

IX - autorizar acessos aos sistemas informatizados da RFB, de acordo com o perfil de atribuições do servidor.

Art. 10. Fica delegada competência ao Assistente desta Delegacia para:

I - auxiliar na administração das mercadorias apreendidas;

II - decidir sobre o encaminhamento de processos e expedientes, bem como lavrar os termos previstos na legislação;

III - controlar o patrimônio localizado no Gabinete da Delegacia;

IV - prestar assistência aos Chefes de Seção, do CAC, da ERA e aos Agentes da Receita Federal do Brasil, quanto às demandas que não possam ser resolvidas nas respectivas instâncias; e

V - auxiliar na promoção de atividades de divulgação de assuntos administrativos e de natureza tributária, bem como de relacionamento com os servidores e público externo.

Art. 11. A ERA fica subordinada diretamente ao Delegado ou Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

Parágrafo único. Os servidores em exercício na ERA desempenharão as atividades do Núcleo Operacional de Repressão ao Contrabando e Descaminho (Nurep/STM), nos termos da Portaria SRRF10 nº 641, de 13 de setembro de 2010, sem prejuízo das competências delegadas por esta Portaria.

Art. 12. A Equipe Aduaneira (EAD) fica subordinada diretamente ao Chefe da Seção de Fiscalização (Safis).

Art. 13. As competências aqui relacionadas podem ser exercidas pelo delegante a qualquer tempo e a seu critério, independentemente de avocação expressa, sem que isso implique revogação total ou parcial desta Portaria.

Art. 14. Os atos praticados em virtude das delegações de competência previstas nesta Portaria deverão mencioná-la expressamente, abaixo da respectiva assinatura.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Portaria DRF/STM nº 22, de 12 de junho de 2009, sem prejuízo da validade dos atos com base nela praticados até a data da publicação desta Portaria.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS COORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 682, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOU de 11 de novembro de 2009, resolve:

Nº 103 - Nomear JOSÉ CARLOS ANGULSKI CHAGAS, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1216639, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, código DAS 101.2.

Nº 104 - Dispensar JOSÉ CARLOS ANGULSKI CHAGAS, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1216639, do encargo de substituto eventual de ANDRE GOMES VELOSO, Chefe de Núcleo da Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, código DAS 101.1.

Nº 105 - Nomear ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2101691, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação da Subsecretaria de Assuntos Corporativos, código DAS 101.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 106 - Dispensar ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2101691, do encargo de substituto eventual de FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA, Gerente da Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação da Subsecretaria de Assuntos Corporativos, código DAS 101.2.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, aprovado pela Portaria 29.971, de 04.03.05, com fundamento no inciso VIII, do art. 33, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 63.602 - Declarar vago, a contar de 03.02.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe B, Padrão II, ocupado por ANDRÉ BENEVENUTO, mat. 0.736.851-8, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável (Pt. 1101504426).

Nº 63.603 - Declarar vago, sem direito à recondução de trata o art. 29 da Lei 8112/90, a contar de 10.02.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe A, Padrão I, ocupado por ANDRÉ RAFAEL COSTA E SILVA, matrícula 0.742.465-5, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável (Pt. 1101504980).

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso VI, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, aprovado pela Portaria 29.971, de 04.03.05, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 63.619 - declarar vagos, em virtude de falecimento:

- a contar de 26.12.10, o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por NELSON BEZERRA DE CARVALHO, mat. 7.377.850-8;

- a contar de 10.01.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por ANTONIO RODRIGUES PIRES, mat. 1.097.902-6;

- a contar de 17.01.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por FRANCISCO JOSE BARROS DE FIGUEIREDO, mat. 3.429.537-2;

- a contar de 20.01.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por ANTONIO BONIFACIO DE OLIVEIRA, mat. 0.865.276-7;

- a contar de 22.01.11, o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por MARIA LUIZA CURY, mat. 6.859.540-9.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 63.605, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe Substituta do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso I do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria a LINCOLN TOSHIKI WATANABE, matrícula 6.270.600-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, DOU de 06.07.05, tendo em vista o que consta do Processo 1101505166.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

DIRETOR DE LIQUIDAÇÕES E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

PORTARIA Nº 63.592, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Chefe do DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU, de 10.03.05, com alterações posteriores, resolve:

Dispensar o servidor ODILON GIBERTONI LEÃO, mat. 7.677.480-5, a partir de 18.02.11, da função comissionada de Coordenador (sigla FDO-1) no Deliq/Gtspa, em razão de sua aposentadoria.

DAWILSON SACRAMENTO



DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº 63.622, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, resolve:

I- Dispensar os servidores ANAPAUOLA REGINA LOBO CAVALCANTI, matr. 0.729.874-9; RAFAEL TIECHER CUSINATO, matr. 8.369.796-9 e WAGNER PIAZZA GAGLIANONE, matr. 9.574.409-6, respectivamente, de exercerem as funções comissionadas de Assessor Pleno, sigla FCA-4; Assessor Júnior, sigla FCA-5 e Assessor Sênior, sigla-FCA-3, na Consultoria de Estudos e Projetos (Depep/Conep), a partir de 21 de fevereiro de 2011; II- Designar os servidores ANAPAUOLA REGINA LOBO CAVALCANTI, matr. 0.729.874-9; RAFAEL TIECHER CUSINATO, matr. 8.369.796-9 e LEONARDO PIO PEREZ, matr. 6.210.971-5, respectivamente, para exercerem as funções comissionadas de Assessor Sênior, sigla FCA-3; Assessor Pleno, sigla FCA-4 e Assessor Júnior, sigla FCA-5, na Consultoria de Estudos e Projetos (Depep/Conep), a partir de 21 de fevereiro de 2011.

ADRIANA SOARES SALES

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Chefe do DEPARTAMENTO ECONÔMICO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o Art. 22, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.03.05, e tendo em vista o disposto no art.. 35, inciso II, da Lei 8112/90, resolve:

Nº 63.606 - Dispensar, a pedido, o servidor YTTRIO CORREA DA COSTA NETO, matrícula 9.948.484-6, a partir de 21.02.11, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Consultoria Estudos Econômicos e Conjuntura (Depec/Copec).

O Chefe do DEPARTAMENTO ECONÔMICO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o Art. 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.03.05, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso I, da Lei 8112/90, resolve:

Nº 63.625 - Retificar a portaria 63.508, de 15.02.11, tornando sem efeito a designação e dispensa das funções comissionadas do servidor THIAGO SAID VIEIRA, matrícula 9.330.089-1, na Divisão de Balanço de Pagamentos.

ALTAMIR LOPES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 63.596, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49 do Regulamento dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria 49.600, de 04.03.09, tendo em vista o disposto no Edital-Bacen, de 29.06.09, publicado no DOU de 30.06.09, e a autorização do Diretor de Administração contida no Processo 0901437001, resolve:

Fica prorrogado, por 1 (um) ano, contado a partir de 23.04.11, o prazo de validade do 12º Concurso Público para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, homologado pela Portaria 57.256, de 22.04.10, publicada no DOU de 23.04.10.

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 3.924, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SORAIA FÁTIMA MEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0156647, CPF nº 664.454.427-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Administração - CGADM, código DAS 101.4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 0 530, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Portaria MF nº 0

01, de 07 de janeiro de 2010, autoriza o afastamento do país do Superintendente do Departamento de Projeto do Produto e Desenvolvimento de Matrizes, NELSON NETO CARNEIRO, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, com ônus, para fins de visita técnica ao Banco Central do Paraguai, localizada em Assunção / Paraguai. Processo nº 0660 / 2011 de 17/02/2011.

O PRESIDENTE DA CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 530, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Portaria MF nº 01, de 07/01/2010, autoriza o afastamento do país de SERGIO DE FARIAS, Diretor Vice-Presidente de Comércio Internacional e RODRIGO LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA, Gerente Executivo da Divisão de Contencioso, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2011, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de reunião comercial junto ao Banco Central e a Inspeção Geral de Justiça da Argentina. Processo 667/2011.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS

Ministério da Integração Nacional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no inciso VIII do art. 18, do Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 73, de 8 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2009, resolve:

Nº 59 - Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria nº 06/DG/CRH, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 08, Seção 2, página 30, de 12 de janeiro de 2011, da candidata MARIA DE NAZARÉ MORAES SOARES, para o cargo efetivo de Administrador, Classe A, Padrão I, código da vaga 0720349, visto o não comparecimento para posse no prazo legal.

Nº 60 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I, art. 9º, c/c art 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EWERTON CABRAL DO NASCIMENTO, para o cargo efetivo de Administrador, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 0720349, aprovado no concurso público objeto do Edital nº 1, de 7 de outubro de 2009, publicado no DOU de 8 de outubro de 2009, Seção 3, páginas 82/87, com resultado homologado pelo Edital de 1º de abril de 2010, publicado no DOU de 5 de abril de 2010, Seção 3, páginas 155/158.

ELIAS FERNANDES NETO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A nº 85 de 24 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria Luciene Cardoso da Silva, companheira do ex-servidor Messias Francisco Maciel, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão NI-III, SIAPE 736428, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Bahia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com vigência a partir de 30 de março de 1999, data em que foi tornada sem efeito a Portaria de Pensão nº 113/DPE, de 20 de fevereiro de 1998, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 25 de fevereiro de 1999, com efeitos financeiros obedecendo a prescrição quinquenal.

ALBERT BRASIL GRADVOHL

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria-MJ nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08295.002648/2011-25, resolve:

Nº 225 - Conceder aposentadoria especial voluntária a JUAREZ JOSÉ DE LEMOS, Matrícula SIAPE nº 0176356, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal

do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24/11/2009, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, (Protocolo: 08230.000071/2011-71) resolve:

Nº 234 - DISPENSAR JOSÉ FERNANDO MORAES CHUY, CPF 926.520.260-20, Delegado de Polícia Federal, Segunda Classe, Matrículas nº 14.471 (DPF) e 2.518.406 (SIAPE), da função de Chefe da Delegacia de Segurança Privada/DREX/SR/DPF/AL, FG-03, a partir de 27/12/2010 em virtude de remoção.

DESIGNAR JORGE EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 029.504.274-56, Delegado de Polícia Federal, Primeira Classe, Matrículas nº 14.501 (DPF) e 1.518.024 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Segurança Privada/DREX/SR/DPF/AL, FG-03.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria-MJ nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08400.001761/2011-49, resolve:

Nº 235 - Conceder aposentadoria especial voluntária a ROSANE SÁ BARRETO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 177305, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria-MJ nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 08430.004922/2011-07 e 08200.015696/2003-85, resolve:

Nº 236 - Conceder aposentadoria especial voluntária a JOSE FRANCISCO MALLMANN, Matrícula SIAPE nº 0178965, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

JOAQUIM MESQUITA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2011, referente ao ato de recondução ao cargo de Agente de Polícia Federal, 1ª classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA CASTANON ANDRADE, publicada no DOU nº 14, de 20 de janeiro de 2011, seção 2, página 20, onde se lê: Reconduzir, a partir da presente data, leia-se: Reconduzir, a partir de 28 de dezembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº 278 - Dispensar, a partir de 11/12/2011, SERGIO RICARDO HONDA, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe da Seção de Execução Financeira, código FG-01, da Divisão de Gerenciamento e Execução Financeira da Coordenação-Geral de Administração.

Nº 280 - Dispensar ALEXANDRE ABRAHÃO DAHER, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FG-03, da 5ª Delegacia da 5ª Superintendência Regional, localizada no município de Rio Bonito no estado do Rio de Janeiro.

Nº 281 - Designar MARCOS SILVA MOREIRA, CPF: 019.096.507-06, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FG-03, da 5ª Delegacia da 5ª Superintendência Regional, localizada no município de Rio Bonito no estado do Rio de Janeiro.

SERGIO MAX BASTOS LINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 259, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 33, de 16 de fevereiro de 2011, Seção 2, onde se lê: "MADSON AUGUSTO FARRAPO...", leia-se: "MADSON VASCONCELOS FARRAPO ...".

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta na Certidão de Óbito, Matrícula nº 021220 01 55 2011 4 00174 227 0054487 00, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, da Comarca de Brasília, no Distrito Federal, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de fevereiro de 2011, o cargo de Assistente Administrativo, NI-S-III, nos termos do inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento do servidor PAULO SÉRGIO RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 0443248, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotado na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 02 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 22 - DESIGNAR JORGE SILVA para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Amapá, deste Ministério.

Nº 23 - DESIGNAR ANA LUIZA MACIEIRA BARBOSA, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, matrícula SIAPE nº 1112408, para Substituir o Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Maranhão, código DAS 101.4, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

JOSÉ EVALDO GONÇALO

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 56, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de julho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 44000.007985/2010-50, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO ROSÁRIO TESINI GANDARA, matrícula SIAPE nº 221318, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORRÊA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente Regional Nordeste - IV em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS/GM nº 50, de 01.02.2010, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 02.02.2010, Seção 2, e tendo em vista a subdelegação de competência que tra o Inciso II do Artigo 2º da PT/INSS/PRES nº 766, de 20.08.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 21.08.2009, resolve:

Dispensar a servidora MÔNICA PROTÁZIO PINHEIRO CERQUEIRA, mat. SIAPE nº 1.380.068, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Salvador - Brotas, código FCINSS 1, da Gerência Executiva em Salvador.

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO- OESTE EM BRASÍLIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente do INSS, através da PT/INSS/PRES nº 766, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 35 - Art 1º Dispensar o servidor Túlio Cesar Imbiriba Augusto, matrícula 1377912, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social em Compensa (0.3001.06.0) GEX AM, Código (FCINSS-1).

Art.2º Designar o servidor o servidor Clauber Pereira Lopes, matrícula 1526714, para o encargo de substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Compensa (0.3001.06.0) GEX AM, Código (FCINSS-1), nos afastamentos e impedimentos legais e temporários do titular.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente do INSS, através da PT/INSS/PRES nº 766, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 36 -Art1º Dispensar a pedido o servidor Clóvis Henrique Araújo da Silva, matrícula 1636569, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Cametá (12.001.13.0) GEX - PA, Código (FCINSS-1).

Art.2º Designar o servidor Cláudio José Rollo D'Oliveira, matrícula 1301004, para o encargo de substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Cametá (12.001.13.0) GEX - PA, Código (FCINSS-1), nos afastamentos e impedimentos legais e temporários do titular.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente do INSS, através da PT/INSS/PRES nº 766, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 37 - Art 1º Dispensar o servidor Ronaldo Rodrigues Bernardo, matrícula 1563479, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Anápolis Centro (08.021.01.0) GEX Anápolis GO, Código (FCINSS-1).

Art.2º Designar a servidora Elizete de Jesus MArtins, matrícula 1524630, para o encargo de substituta do Gerente da Agência da Previdência Social Anápolis Centro (08.021.01.0) GEX Anápolis GO, Código (FCINSS-1), nos afastamentos e impedimentos legais e temporários do titular.

FRANCISCO ASSIS SANTOS MANO
BARRETO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE, no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 36764.000834/2010-19, RESOLVE,

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NEWTON HIGA, matrícula SIAPE 0543267, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, código 0118071, Classe D, Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Em consequência, declarar vago o cargo acima citado.

GILSON RODRIGUES BUENO

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 167 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/09, publicada no DOU nº 214, de 10/11/09 e considerando a subdelegação de competência de que trata o artigo 3º, inciso II da Portaria nº 766 INSS/PRES, de 20/08/09, publicada no DOU nº 160, de 21/08/09 e considerando a solicitação da Gerente da Agência da Previdência Social Rondonópolis, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ENEDINA COELHO LEMOS, matrícula SIAPE nº 0890481, CPF 103.191.901-53, Agente de Serviços Diversos, da Função Gratificada de SUPERVISOR OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS FG-2, da Agência da Previdência Social Rondonópolis-MT (10.001.07.0).

Art 2º Designar a servidora ISABEL CRISTINA E SILVA, matrícula SIAPE nº 6890201, CPF 229.973.691-34, Técnico do Seguro Social, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISOR OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS FG-2, da Agência da Previdência Social Rondonópolis-MT (10.001.07.0).

LUCY ROSA DA SILVA

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 167 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/09, publicada no DOU nº 214, de 10/11/09 e considerando a subdelegação de competência de que trata o artigo 3º, inciso II da Portaria nº 766 INSS/PRES, de 20/08/09, publicada no DOU nº 160, de 21/08/09 e considerando solicitação do Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TATYANNE ROBERTA LIMA ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 1379883, CPF 795.845.941-68, Analista do Seguro Social, da Função Comissionada Técnica de Reabilitação Profissional II - FCT-14 desta Gerência Executiva.

Art 2º Designar a servidora MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1784315, CPF 014.293.591-37, Analista do Seguro Social com formação em Terapia Ocupacional , para exercer a Função Comissionada Técnica de Reabilitação Profissional II- FCT-14 desta Gerência Executiva.

LUCY ROSA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10, de 09/02/11, publicada no DOU nº 30, de 11/02/11, Seção 2, página 53, onde se lê: SUPERVISOR OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS FG-2, leia-se: SUPERVISOR OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS FG-3.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo nº 153, da Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 que aprovou o Regimento Interno e no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 766/INSS/PRES, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Danila Maria Spindola Bocamino, matrícula 1.558.078, CPF: 275.233.168-16, Técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Sertãozinho, código FCINSS-1, subordinada à Gerência - Executiva em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Marcela Carneiro Scarparo, matrícula 1.525.676, CPF: 201.575.228-57, técnico do Seguro Social, para o encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Sertãozinho, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em Ribeirão Preto/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MIRIAM CARRERA M. PEIXOTO DE ALMEIDA
Substituta

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo nº 153, da Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 que aprovou o Regimento Interno e no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 766/INSS/PRES, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 22 - Art. 1º DISPENSAR a servidora Michele Cássia Ramos de Abreu, matrícula 1.548.029, CPF: 285.163.838-65, técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Jabaquara, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em São Paulo-Sul/SP, a contar de 04/06/2010.



Art. 2º DESIGNAR o servidor Thiago José Vieira da Silva, matrícula 1.516.641, CPF: 323.936.738-65, Técnico do Seguro Social, para o encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Jabaquara, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em São Paulo-Sul/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, convalidando os atos praticados a partir de 29/11/2010.

Nº 23 - Art. 1º DISPENSAR a servidora Ana Carolina da Silva Nunes, matrícula 1.451.616, CPF: 276.197.398-40, técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Cidade Dutra, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em São Paulo-Sul/SP, a contar de 08/10/2010.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Suely Pereira Ramos da Costa, matrícula 1.377.232, CPF: 060.185.098-06, Técnico do Seguro Social, para o encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Cidade Dutra, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em São Paulo-Sul/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, convalidando os atos praticados a partir de 03/11/2010.

MIRIAM CARRERA M. PEIXOTO DE ALMEIDA
Substituta

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINAS
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPINAS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INSS n.º 296, de 09.11.2009, publicada no DOU n.º 214, de 10.11.2009, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 35383.000124/2011-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora NÚCIA MARIA CELESTINO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 0943666, ocupante de cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Pessoal Permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05, com proventos do citado padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

ROSANGELA BOTELHO FERNANDES
Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE**

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II, no uso da competência subdelegada pela PORTARIA INSS/PRES/Nº 766, de 02/08//2009, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 21/08/09, resolve:

Nº 61 - Dispensar o servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Técnico do Seguro Social, Matrícula 1.516.218, CPF 038.170.887-01, do encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Copacabana, código FCINSS-2, da Gerência Executiva Rio de Janeiro - Centro/RJ.

Nº 62 - Designar a servidora CRISTINA DE SOUSA TORRES, Técnico do Seguro Social, Matrícula 1.564.461, CPF 082.431.007-17, para o encargo de substituta eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Copacabana, código FCINSS-2, da Gerência Executiva Rio de Janeiro - Centro/RJ.

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE
JANEIRO-CENTRO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 51 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, resolve:

Conceder pensão temporária à VICTOR JORGE DA SILVA MARTINS, a contar de 27/01/2011, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" observando o contido no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto na Lei nº 10.887 de 18/06/04, na qualidade de filho menor do ex-servidor JORGE RAIMUNDO MARTINS, matrícula SIAPE 0755.618, ocupante do cargo de Prático de Enfermagem, classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 27/01/2011, cujo valor corresponde a totalidade dos proventos do ex-servidor, até o limite estabelecido para os beneficiários da Regime Geral da Previdência Social - RGPS, estipulado em R\$ 3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), vigente a data do óbito, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. Processo nº 35301.000697/2011-70.

CONSUELO LOPES PADRÃO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM DUQUE DE
CAXIAS
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O Chefe da Seção de Recursos Humanos da GEXDUQ, em Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela PT n.º MPAS/GM-296, de 09-11-09, publicada no DOU n.º 214, de 10-11-09, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELLOS, mat. SIAPE-0917313, ocupante do Cargo de Psicólogo, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, combinado com os incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens do artigo 62-A da citada Lei, combinado com o artigo 15 da Lei 9527/97, tornando vago o cargo ocupado pelo mesmo (Processo nº 35311.002708/10-56).

JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA FILHO
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 32 INSS/SR-III, de 10 de Fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 31 de 14-02-2011, pg. 51, onde se lê: "Leadro Bittencourt Resende", Leia-Se "Leandro Bittencourt Resende".

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BLUMENAU
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe da Seção Recursos Humanos da Gerência Executiva em Blumenau/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009 que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social e Portaria nº 839/INSS/PRES, DE 03/04/2006- DOU Nº 66 DE 05/04/2006, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ ROMÃO FILHO, matrícula 0930251, Perito Médico Previdenciário, Código 811001, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal /88 (com redação atual) c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, correspondendo aos proventos mensais a 29/35 (vinte e nove / trinta e cinco) avos, da média aritmética simples das 80% maiores remunerações a partir de julho/1994 ou da última remuneração quando em atividade.

MAGDA SUZANA MACHADO TORRES

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente-Executiva em Joinville, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 296-A, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na redação dada pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006, e pelo art. 167 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela portaria nº 296 de 09 de novembro de 2009, e pela Resolução nº 1.304 do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, de 10 de dezembro de 2008, resolve:

Dispensar Dayse Mary Pinto Parede Rodrigues, da função de membro Suplente do Conselho de Previdência Social em Joinville, representando o INSS/Gerência Executiva em Joinville/Gerente Executivo.

Designar Silvana Aparecida Bernardino para a função de membro Suplente do Conselho de Previdência Social em Joinville, representando o INSS/Gerência Executiva em Joinville/Gerente Executivo.

JUTÁLIA ROSA DOS SANTOS RODIRGUES

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 2.862, de 28 de abril de 2009, resolve:

Nº 87 - Reconduzir CYNARA MONTEIRO NOGUEIRA e BENEDITO LEITE SOBRINHO, para exercer a função de membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Políticas de Previdência Social, na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Nº 88 - Designar CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO e LUCIANA BASTOS BOTELHO BENJAMIM, para exercer a função de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Brasileiro de Atuária, na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Nº 89 - Reconduzir ISAURA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES e CLEIDE BARBOSA DA ROCHA, para exercer a função de membros titular e suplente, respectivamente, representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Nº 90 - Designar SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO, para exercer a função de membro titular, representante do meio acadêmico, na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Nº 91 - Designar MOEMA GONÇALVES BUENO FIGOLI para exercer a função de membro suplente, representante do meio acadêmico, na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Nº 92 - Reconduzir JAIR DE ALMEIDA LACERDA JÚNIOR, para exercer a função de membro suplente, representante do Segmento de Previdência Complementar Aberta.

RICARDO PENA PINHEIRO

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 2.862, de 10 de novembro de 2006, resolve:

Nº 139 - Designar CARLOS ALBERTO CÂNDIDO JUNIOR para exercer a Função Gratificada de Assistente III, FG-03, código nº 05.0045, do Gabinete da Secretaria-Executiva.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 140 - ANDRÉA HENRIQUES PONS, Pesquisadora em Saúde Pública do Laboratório de Inovação em Terapias, Ensino e Bioprodutos, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de atividades científicas no Centro de Pesquisa de Medicina Genética do Centro Médico do Hospital Nacional da Criança, em Washington-DC, EUA, no período de 4 a 12 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.000335/11-92).

Nº 141 - ANDRÉA TEIXEIRA DE CARVALHO, Pesquisadora em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de realizar pós-doutorado no Laboratório de Patógenos Emergentes no Centro de Pesquisa e Avaliação Biológicas (CBER) da Agência Reguladora dos Estados Unidos da América para Alimentos e Medicamentos - FDA, em Bethesda, EUA, no período de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25381.000016/2011-77).

Nº 142 - PAULA MENDES LUZ, Assistente de Pesquisa do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar da "18ª Conferência sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas", no Centro de Convenções Hynes, em Boston, EUA, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.000413/2011-59).

Nº 143 - MARIA REGINA BRANQUINHO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, da Fundação Oswaldo Cruz, a fim de participar do 2º Seminário Internacional sobre Harmonização de Análises e Detecção de Organismos Geneticamente Modificados para América Central e América do Sul, em Mérida, México, no período de 1º a 5 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25385.000050/11-10).

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 15, 16 e 16B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Nº 16 - 1 - Revogar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE-SISG, feita à servidora abaixo indicada, na forma da Portaria Nº 17/SA:A, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2009

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
ROSANE MONTEIRO FERNANDES	1091777	NI

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 15 e 16B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Nº 17 - 1- Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE-SISG, à servidora abaixo indicada:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
CHRISTIANE CARDOSO CAVALCANTE	1717965	NI

II - Revogar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE - SISG, feita à servidora abaixo indicada, na forma da Portaria nº 22/SAA, publicada no Boletim de serviço nº 46, de 16/11/2009:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
SEGIMAR FRANÇA SILVA	0242158	NI

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 15, 16 e 16B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Nº 18 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE-SISG, à servidora abaixo indicada :

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
OZELITA NUNES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0461465	NI

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria /GM/MS nº 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527 de 1997, resolve:

Declarar, a partir de 16 de fevereiro de 2011, vacância do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por Alexandre Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1750137, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável. (Processo SIPAR nº 25000.022967/2011-34).

ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO ESTADUAL DO CEARÁ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 147 - Alterar a PT nº. DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE - 718 de 24 de agosto de 2006, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DINIZ, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887 de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei, 10.887/2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 164 de 25/08/2006 (Processo SIPAR nº. 25016.007763/2006-37, 25016.004236/2006-71).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 148 - Alterar a PT nº. DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE - 406 de 18 de março de 2005, que trata da concessão de pensão vitalícia à ANTÔNIA BANTIM DA SILVA e pensão temporária a ANA FER-

NANDA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887 de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei, 10.887/2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 55 de 22/03/2005 (Processo SIPAR nº. 25016.001245/2005-29, 25016.003660/2004-36).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 149 - Alterar a PT nº. DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE - 410 de 16 de agosto de 2007, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887 de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei, 10.887/2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 159 de 17/08/2007 (Processo SIPAR nº. 25016.006079/2007-19, 25016.003942/2007-86).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 150 - Alterar a PT nº. DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE - 521 de 17 de agosto de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA DE NAZARE RUFINO FERREIRA, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional, nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887 de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei, 10.887/2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 159 de 20/08/2009 (Processo SIPAR nº. 25016.002200/2004-91, 25016.005624/2009-11).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 153 - Conceder aposentadoria voluntária integral a LUCIA MOREIRA DE MORAIS, matrícula 542702, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 3º itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005, DOU de 06/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST - Lei 11.784/2008 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo SIPAR nº. 25016.001276/2011-28).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 154 - Conceder aposentadoria voluntária integral a LUZIA AMÉLIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula 542799, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005, DOU de 06/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST - Lei 11.784/2008 e demais vantagens do cargo efetivo (Processo SIPAR nº. 25016.000825/2011-47).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 158 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/NE/MS/CE- 728, de 01 de dezembro de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA JOSE SILVA XAVIER, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão rea-

justados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 230, de 02/12/2009. (Processo SIPAR 25016.008700/2009-41).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 159 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE- 446, de 13 de julho de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia a JOSE FRANCISCO DE SOUSA, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 132, de 14/07/2009. (Processo SIPAR 25016.004037/2009-13).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 160 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE- 660, de 20 de outubro de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à LAURISMAR FERREIRA MACEDO, e pensão temporária à JOSÉ ISLANDIO MACEDO, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 201, de 21/10/2009. (Processos SIPAR 25016.006439/2009-44 e 25016.007044/2009-69).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 161 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE- 631, de 28 de setembro de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LOPES, e pensão temporária a RODRIGO DO NASCIMENTO LOPES e REGILANE DO NASCIMENTO LOPES, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 188, de 01/10/2009. (Processos SIPAR 25016.006672/2009-27).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 162- Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE- 686, de 11 de novembro de 2009, que trata da concessão de pensão temporária à ANNE JOICE DE SOUSA SOBREIRA, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 216, de 12/11/2009. (Processos SIPAR 25016.007777/2009-01).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 163 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE- 351, de 25 de maio de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARIA GILCA FERREIRA DE AZEVEDO, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 98, de 26/05/2009. (Processos SIPAR 25016.003032/2009-65).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:



Nº 164 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE-364, de 29 de maio de 2009, que trata da concessão de pensão vitalícia à IGNEZ NUNES VERAS, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 103, de 02/06/2009. (Processos SIPAR 25016.003118/2009-98).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 165 - Alterar a PORTARIA DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE-940, de 16 de outubro de 2008, que trata da concessão de pensão vitalícia à ISABEL CRISTINA BARROS BATISTA, para acrescentar os fundamentos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da referida lei, mantendo-se os demais termos da publicação no DOU nº 202, de 17/10/2008. (Processos SIPAR 25016.006889/2008-56).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL DO PARÁ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado do Pará, nomeada pela PT/GM/MS nº 1.192/2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 121 - Alterar a PT/SEGE/NE/MS/PA nº 050, de 31.01.2011, publicada no DOU de 31.01.2011 que deferiu o pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável, na forma do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, ao servidor Gildson Fernandes Santos, matrícula SIAPE 1685393, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, para na parte onde se lê: "..... a partir de 31.01.2011"; leia-se: "..... a partir de 04.02.2011".

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado do Pará, nomeada pela PT/GM/MS nº 1.192/2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 122 - Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ao servidor Antonio de Oliveira Leite, matrícula SIAPE 0505133, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25010.005509/2010-31.

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora Maria de Nazaré Costa Santos Alencar, matrícula SIAPE 0563014, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25010.000180/2011-01.

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ao servidor Antonino Gomes Barbosa, matrícula SIAPE 0498643, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25010.000366/2011-51.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado do Pará, nomeada pela PT/GM/MS nº 1.192/2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria por invalidez integral, de acordo com o §1º, inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o §1º, inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 à servidora Elizabeth Esmeralda Pinto da Paixão, matrícula SIAPE 0562355, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. Processo nº 25010.000095/2011-34.

Conceder aposentadoria por invalidez proporcional, de acordo com o inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 ao servidor Reginaldo Antonio Furtado de Oliveira, matrícula SIAPE 0631292, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. Processo nº 25010.004489/2010-81.

IRANILDA DO SOCORRO DA S. COUTINHO

NÚCLEO ESTADUAL DA PARAÍBA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.193, de 19.05.2010, publicada no DOU nº. 95 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS - nº. 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº. 106, de 07.06.2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. Maria Fátima de Arruda Luna Castor, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor Ruy Marcus da Silveira Castor, matrícula SIAPE 0565541, aposentado no cargo de Médico, Nível S, Classe "S", do Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05.10.88, com redação dada pela EMC nº. 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § único, da Lei nº. 10.887/2004, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o artigo 201 da CF/88, alterado pela EMC nº. 41/2003, cabendo a beneficiária 100% dos proventos do ex-servidor, a partir de 18.11.2010, data do Óbito (Processo nº. 25018.000948/2011-68).

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº1.193 de 19/05/2010, publicada no DOU nº95 de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº471 de 04/06/2010, publicada no DOU nº106, de 07/06/2010, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 169, de 09 de Fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 029, de 10/02/2011, onde se lê "GERALDO FARIS DA SILVA", Leia-se "GERALDO FARIAS DA SILVA".

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL DE PERNAMBUCO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10.426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SSA/SE/MS nº 999/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Alterar a contar de 01/03/2009, a Portaria PEAP/PE nº 2360, de 30/01/1986, publicada no DOU nº 55, de 21/03/1986, que concedeu aposentadoria a VANDA TENÓRIO ALCANTARA, SIAPE 0581872, para isentar de Imposto de Renda Retido na Fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e também integralizar os proventos, com base no artigo 190 da Lei 8.112/1990. (Processo nº 25019.00.8572/2009-13)

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

NÚCLEO ESTADUAL DO PIAUÍ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que dispõe a PT/GM/MS-3155, de 24/12/08, publicada no DOU-252, DE 29/12/08, e o que consta do processo nº 25015.000428/2011-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0492366, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIA SILVANI RODRIGUES BARRETO

NÚCLEO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001697/2011-18, resolve:

Conceder duas (02) pensões vitalícias, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.12.2010, à viúva ESTELA MARIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, equivalentes a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Odon-

tólogo, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0.240.582 (Identificação Única nº 0.240.582-2), Nível Superior, Classe S, Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", com vantagem dos artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 3.307/96, perceptor de 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Raio X, de Opção Função Aposentado ao DAS-101.1, da VPNI Artigo 62 A da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e, na matrícula SIAPE nº 6.240.582 (Identificação Única nº 0.240.582-2), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento integral, conforme artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.040252/2009-39, resolve:

Nº 200 - Retificar a PT/MS/ERERJ/DAPIN Nº 0218 de 28.11.1997, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244 de 17.12.1997, referente à servidora LUIZA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE 6.649.280, (Identificação Única 0.649.280-0), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS Nº 37/2007, - Onde se lê: com provento proporcional a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), - Leia-se: com provento proporcional a 29/30 (vinte e nove, trinta avos).

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.046132/2009-45, resolve:

Nº 201 - Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI Nº 0776 de 06.07.2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 133 de 13.07.2006, referente o servidor DENIS TAVARES SALVIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0.626.382, (Identificação Única 626.382-8), Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS Nº 37/2007, - Onde se lê: com provento proporcional a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), - Leia-se: com provento Integral.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.021289/2007-04 e tendo junto o de nº 25001.026105/2007-94, resolve:

Nº 202 - Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI Nº 0401 de 11.04.2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 079 de 25.04.2002, referente o servidor UZIMAR CAVALCANTE E SILVA, matrícula SIAPE 6.621.378 (Identificação Única 621.378-2), Técnico de Radiologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS Nº 37/2007, - Onde se lê: com fundamento no art. 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no art.3º da citada Emenda, com provento proporcional a 80% (oitenta por cento), - Leia-se: com fundamento no art. 8º, incisos I,II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento Integral.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.070615/2010-02, resolve:

Nº 206 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.11.2009, à viúva MARTA FERREIRA LOPES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOÃO LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.236.961 (Identificação Única nº 0.236.961-3), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão IV, Aposentado com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.1988, perceptor de 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº

13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.073753/2010-35, resolve:

Nº 208 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.08.2010, ao viúvo MAURO DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora MARIA EMILIA ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.639.595 (Identificação Única nº 0.639.595-3), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada Proporcionalmente a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), perceptora de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.074530/2010-95, resolve:

Nº 209 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.08.2010, à viúva CLEUSA FERREIRA DO NASCIMENTO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor BENEDITO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0.635.242 (Identificação Única nº 0.635.242-1), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, perceptor de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.065243/2010-94, resolve:

Nº 210 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.08.2010, à viúva SHEILA DOS SANTOS SOUZA DE AZEVEDO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOSÉ CLAUDIO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0.642.044 (Identificação Única nº 0.642.044-3), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, perceptor de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.066190/2010-29, resolve:

Nº 211 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.08.2010, à viúva SUELI ALBUQUERQUE ROSA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor PLATÃO ANNIBAL RIBEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 0.643.226 (Identificação Única nº 0.643.226-3), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, perceptor de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.070065/2010-13, resolve:

Nº 212 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.08.2010, à viúva ALAIDE GONZALEZ DE OLIVEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.637.074 (Identificação Única nº 0.637.074-8), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão VI, Aposentado com fundamentação no artigo 40,

inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, perceptor de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.073800/2010-41, resolve:

Nº 213 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.08.2010, à viúva CELME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FAJARDO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ANTONIO OVIDIO CLEMENT FAJARDO, matrícula SIAPE nº 0.909.547 (Identificação Única nº 0.909.547-0), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, perceptor de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, da Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, de Decisão Judicial Transitado em Julgado e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.065052/2010-22, resolve:

Nº 214 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.08.2010, à viúva NEIDE MARTINS PINTO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 0.610.771 (Identificação Única nº 0.610.771-0), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão VI, Aposentado na forma do disposto no artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição do Brasil, perceptor de 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal do Artigo 13, inciso I da Lei nº 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.066045/2010-48, resolve:

Nº 215 - Conceder duas (02) Pensões Vitalícias, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.08.2010, à viúva VERA LUCE WILLIG D'AGOSTO, equivalentes a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIA D'AGOSTO, Médico, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0.611.630 (Identificação Única nº 0.611.630-2), Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 101, item III da Constituição Federal de 1967, perceptor de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004 e, na matrícula SIAPE nº 6.611.630 (Identificação Única nº 0.611.630-2), Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, perceptor de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.043821/2006-55, tendo junto os de números 25001.035129/2008-15 e 25001.078267/2010-11 resolve:

Retificar a PT/MS/ERERJ/DAPIN nº 0047 de 07.04.1997, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 079 de 28.04.1997, referente à servidora EFIGÊNIA STARLING KREBS, matrícula SIAPE nº 6.639.333 (Identificação Única 0.639.333-0), Médica, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme o Memorando-Circu-

lar/CGRH/SAA/SE/MS nº 28/2010 e o Mandado de Injunção nº 1.0595 do STF - Dje nº 108 de 12.06.2009, - Onde se lê: com provento proporcional a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) - Leia-se: com provento proporcional a 29/30 (vinte e nove, trinta avos).

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.066902/2010-18, resolve:

Nº 220 - Conceder duas (02) Pensões Vitalícias, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.09.2010, à viúva ELIANE BOABAID MADRUGA, equivalentes a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor ELI MADRUGA, Médico, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0.637.563 (Identificação Única nº 0.637.563-4), Nível Superior, Classe S, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 15.10.1988 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, perceptor de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e, na matrícula SIAPE nº 6.637.563 (Identificação Única nº 0.637.563-4), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 15.10.1988 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, perceptor de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.067985/2010-54, resolve:

Nº 221 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.09.2010, à viúva CORDELIA GATTO POLO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor LUIZ ESTASNILAU POLO, matrícula SIAPE nº 0.608.549 (Identificação Única nº 0.608.549-0), Agregado ao DAS-03, Aposentado, perceptor de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, de Decisão Judicial Transitado em Julgado e da VPNI Decisão nº 1545/02 TCU.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.068842/2010-60, resolve:

Nº 222 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.09.2010, à viúva ROCILDA BEZERRA CRAVO DO AMARAL, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor WANDERLEY APARECIDO CRAVO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0.611.700 (Identificação Única nº 0.611.700-7), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado proporcionalmente a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), perceptor de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.068852/2010-03, resolve:

Nº 224 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.09.2010, ao viúvo CARLOS OCTAVIANO DA SILVEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES DE SOUSA E SILVA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.613.552 (Identificação Única nº 0.613.552-8), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada nos termos do artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, da alínea "a" da Constituição do Brasil, perceptora de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.



A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.066991/2010-94, resolve:

Nº 225 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.09.2010, à viúva LUIZA NUNES QUINTANILHA BACIL, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus o servidor SILTON MAXIMIANO BACIL, matrícula SIAPE nº 0.633.447 (Identificação Única nº 0.633.447-4), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Ativo, perceptor de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.067011/2010-71, resolve:

Nº 226 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de .01.09.2010, à viúva CELINA HILDA KASTRUP DECOURT, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JORGE REZENDE DECOURT, matrícula SIAPE nº 0.229.673 (Identificação Única nº 0.229.673-1), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, Aposentado, perceptor de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, da Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.068959/2010-43, resolve:

Nº 228 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.09.2010, à viúva NEUZA MARIA SILVEIRA CAMPOS DE CASTRO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor LUIZ CARLOS CAMPOS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0.634.731 (Identificação Única nº 0.634.731-2), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, calculado conforme artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.075170/2010-49, resolve:

Nº 229 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.09.2010, à viúva NILZA BISPO FRANCO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOÃO NUNES FRANCO, matrícula SIAPE nº 0.651.582 (Identificação Única nº 0.651.582-7), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, perceptor de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.068540/2010-91, resolve:

Nº 230 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.09.2010, ao viúvo ANTONIO FERREIRA LINHARES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora ALMINDA ESTEVAM MACHADO, matrícula SIAPE nº 0.618.532 (Identificação Única nº 0.618.532-0), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado, perceptor de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 235, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.027791/2005-59, tendo junto os de números 25001.045013/2007-11 e 25001.038539/2009-07, resolve:

Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI nº 0424 de 01.04.2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 072 de 14.04.2003, referente ao servidor CUSTODIO PINTO RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 0.657.105 (Identificação Única 0.657.105-0), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme o Memorando-Circular/CGRH/SAA/SE/MS nº 28/2010 e o Mandado de Injunção nº 1.0595 do STF - Dje nº 108 de 12.06.2009, - Onde se lê: com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada emenda, com provento proporcional a 95% (noventa e cinco por cento) - Leia-se: com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.079502/2010-64, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.11.2010, à companheira designada JOANA BATISTA AMANCIO DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ANTONIO VESPASIANO RAMOS, matrícula SIAPE nº 0.655.036 (Identificação Única nº 0.655.036-3), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado, perceptor de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91, da Decisão Judicial Transitado em julgado, da Opção da Função DAS-101.4 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT nº. 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº. 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi sub-delegada pela PT nº. 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Alterar a Portaria SPES/SE nº 2.616/94, datada de 30.09.1994, publicada no DOU nº 195, de 13.10.1994, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO MORAES NUNES, matrícula SIAPE 577.437, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, para acrescentar o percentual de 3/10 (três décimos) do valor da Gratificação de Raios-X, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei nº 4.345/64, com redação dada pela Lei nº 6.786/80 (PROC. 25021.000709/2011-59).

OSVALDO SANTOS SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 2º, art. 7º e art. 10, da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999, publicada no D.O.U., de 04 de outubro de 1999, republicado no D.O.U., de 05 de novembro de 1999, alterado pela Resolução RDC nº 50, publicada no D.O.U., de 29 de março de 2001 e o Decreto de 04 de janeiro de 2008, publicado no D.O.U. de 07 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO DISTRITO FEDERAL	
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE CARVALHO	0225707

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	7439403
EULINA RACHEL JARESKI DE ARAGAO	0656542

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 179 - Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria de nº 141, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 14 de fevereiro de 2011, seção 2, página 57, que autoriza o afastamento do país da seguinte servidora: HELENA CRISTINA BALTHAZAR GUEDES BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11a do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 7/2/2011, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

Nº 188 - MARTA FONSECA VELOSO, Chefe do NAIINT, matrícula SIAPE nº. 6238165, com a finalidade de participar da III Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica Brasil-Argentina, a ser realizada em Buenos Aires - Argentina, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011, incluindo trânsito, com ônus limitado para ANVISA. (Processo nº.25351.088739/2011-67).

Nº 189 - MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO, Diretora, matrícula SIAPE nº. 1517263, com a finalidade de participar da III Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica Brasil-Argentina, a ser realizada em Buenos Aires - Argentina, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.070144/2011-04).

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11a do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 09/12/2010, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

Nº 190 - OLAVO OSSAMU INOUE, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1521742, com a finalidade de realizar inspeção internacional na empresa Straits Orthopaedics SDN BHD, na cidade de Bayan Lepas, Malásia, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.038116/2011-39).

Nº 191 - MARIA GLÓRIA VICENTE, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493499, com a finalidade de realizar inspeção internacional na empresa Straits Orthopaedics SDN BHD, na cidade de Bayan Lepas, Malásia, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.059043/2011-80).

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11a do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 7/2/2011, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(res):

Nº 192 - MATEUS RODRIGUES CERQUEIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1568932, com a finalidade de participar da III Reunião do GT sobre Cooperação Técnica, a ser realizada em Quito - Equador, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2011, incluindo trânsito, com ônus limitado para ANVISA. (Processo nº.25351.075320/2011-73).

Nº 193 - HILTON KATZ, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 2438595, com a finalidade de realizar inspeção internacional na empresa DPT Laboratories Lakewood Inc., em New Jersey - EUA, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.091702/2011-13).

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARY ANNE FONTENELE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1492982, para substituir o Gerente-Geral, código CGE-II, da Gerência-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, tendo em vista o encargo de substituto encontrar-se vago.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no D.O.U. de 20.10.2010, resolve:

Nº 141 - Dispensar RENAN LANGE HOLDORF do encargo de substituto eventual da Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0112.

Nº 142 - Designar PATRÍCIA ARAÚJO GUSMÃO SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0112.

Nº 143 - Dispensar ALÍRIO ARTUR GUIMARÃES da Função Comissionada Técnica da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Mato Grosso, FCT-3, código 3034.

Nº 144 - Designar GILMAR APARECIDO CÂNDIDO para exercer a Função Comissionada Técnica da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Mato Grosso, FCT-3, código 3034.

FAUSTINO B. LINS FILHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335/2010, publicado no D.O.U. de 20.10.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.034.852/2009-40, resolve:

Art.1.º. Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor GASPAR LOPES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 496954, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Código Sisac nº 210021, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, compreendendo o vencimento básico do cargo efetivo, Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST e a Gratificação de Atividade em Combate e Controle de Endemias - GACEN.

Art. 2.º Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELIAS RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º COLOCAR à disposição para a Secretaria Estadual de Saúde em Goiás, em conformidade com o convênio nº 01/2000 de 07/08/2000, que trata da cessão de servidores da FUNASA para a mesma secretaria, o servidor NILTON JOSÉ MENDES, do quadro de pessoal permanente da FUNASA/SUEST-GO, matrícula SIAPE nº 0715710, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis-GO, conforme informações do processo nº 25160.003.658/2010/2010-41

Art.2º. CABE a FUNASA/SUEST-GO a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o art. 1º.

Art.3º CUMPRE ao órgão de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás comunicar mensalmente à FUNASA/SUEST-GO, a frequência do servidor mencionado, com eventuais ocorrências.

Art.4º ESTA portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY GOMIDE BARREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 973, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 143 de 28 de julho de 2010, e de acordo com a Portaria nº. 839, de 22 de junho de 2010, Publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2010, resolve:

Art.1º DISPENSAR Ediane Auxiliadora Martins Gugel, do encargo de chefe da Seção de Execução Orçamentário e Financeiro - SAEF da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso, FG 01, código 50.0485

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 138 de 16.02.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 21.02.2011, onde se lê: "...Designar a partir de 07.02.2011, a servidora ANA DE OLIVEIRA GUEDES CARDOSO..." Leia-se: "Designar a servidora ANA DE OLIVEIRA GUEDES..."

RONALDO CERQUEIRA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi sub-delegada através da Portaria nº 359 de 17 de julho de 2000, com fundamento na Portaria nº 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/03, resolve:

Art.1 - Excluir da Portaria nº 152/2007, publicada do DOU de 23.04.2007, que trata da cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, o servidor WALTER DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0472.003.

Art.2 - Colocar o servidor de que trata o Art.1 em exercício na Sede da Coordenação Regional.

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, publicada no DOU de 20/10/2010, e o que consta no Processo nº 25270.000.504/2011-31, resolve:

Nº 34 - Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ARTHEMIZA SÉRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0706796, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "S", padrão "III", do Quadro efetivo da SUEST/FUNASA/RR, de acordo com o Art. 6º Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo anterior.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, publicada no DOU de 20/10/2010, e o que consta no Processo nº. 25270.000.503/2011-97, resolve:

Nº 35 - Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora JOSEFA FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0521946, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, classe "S", padrão "III", do Quadro efetivo da SUEST/FUNASA/RR, de acordo com o Art. 6º Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo anterior.

MARCELO DE LIMA LOPES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente Estadual de Rondônia da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.673, de 26.11.2010 publicada no D.O.U. de 29.11.2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.012.374/2010-59, resolve:

Nº 58 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 069/2001, publicada no DOU de 02.04.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Machadinho D'Oeste/RO, a servidora LEONINA DOMINGUES ROSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0697832, em conformidade com o convênio nº 001/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Superintendente Estadual de Rondônia da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.673, de 26.11.2010 publicada no D.O.U. de 29.11.2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.010.674/2010-01, resolve:

Nº 59 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 24/99, publicada no D.O.U. de 21.01.1999, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Presidente Médici/RO, a servidora MARIA ENEDINA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Gerais, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0472012, em conformidade com o convênio nº 2.281/99, motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Superintendente Estadual de Rondônia da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.673, de 26.11.2010 publicada no D.O.U. de 29.11.2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.013.877/2010-41, resolve:

Nº 60 - Art. 1º - Excluir do anexo da Portaria nº 069/2001, publicada no DOU de 02.04.2001, que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para o Governo do Estado de Rondônia, com exercício no Município de Cacoal/RO, a servidora MARIA APARECIDA RAIDER DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, Classe "S", padrão III, Matrícula SIAPE nº 0520126, em conformidade com o convênio nº 001/2001, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOsafá PIAUHY MARREIRO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente Estadual Substituto do Rio de Janeiro da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.673 de 26/11/2010 publicada no DOU de 29/11/2010, resolve:



Designar JOSE ROBERTO DE CASTRO GONÇALVES, matrícula Siape 5166657, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, DAS 101.1, código 500529.

MARCOS ROBERTO MUFFAREG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1776, de 08/09/2003, publicada no DOU de 09/ subsequente, resolve:

Nº 27 - Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 24 de 14/02/2011, publicada no DOU nº 34, de 17/02/2011 que aposentou a servidora Maria Antônia Pelissari.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº. 012/GAB/SUEST/RS, resolve:

Nº 29 - Art. 1º - Subdelegar competência a servidora ELI LORENA EHRHARDT MARIA, matrícula SIAPE nº. 0533420, para responder pela Divisão de Administração da SUEST/RS, DAS 101.2 no período de 22/02/2011 à 01/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE MELLO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIA Nº 79, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU nº. 209, de 03-11-2009, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a, ROBSON SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 241052, Assistente em C&T, NI, Classe R, Padrão III, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03. (Processo nº. 25410.0198/2011).

Declarar vago os cargos acima.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria do Ministro da Saúde nº 1.041de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2009, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº. 174 de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2009 e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 2011.51.01.01022814-0, em trâmite na 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, resolve:

I - Nomear, sub judice, o candidato RAFAEL CARVALHO SILVA, para o cargo de Técnico, Classe I, padrão I, vaga nº. 907777.

II - A posse do candidato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2006, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA ANTONIETA CARDOSO DA SILVA FRANCO, SIAPE 05416001, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CLEMENTE FRANCO, SIAPE 1048408, a partir de 27.9.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.061688/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELI LILIAN KAISER RIBEIRO, SIAPE 05416272, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ACIR OLIMPIO RIBEIRO, SIAPE 0826622, a partir de 7.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.002918/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora FRANCISCA EUDA FELIX DA SILVA, SIAPE 05416531, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RAIMUNDO AYRES GOMES, SIAPE 0839145, a partir de 21.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001089/2011.

Conceder pensão temporária à Senhora SICILIA CARNEIRO GRANGEIRO, SIAPE 05416639, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ULISSES BRASIL, SIAPE 0839559, a partir de 1º.2.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 2º e 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 1º.2.2011, dada do início da pensão tardia, à vista das informações constantes do processo nº 53000.054282/2010.

Conceder pensão temporária ao Senhor CELSO MACHADO FRANÇA, SIAPE 05416949, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora LÉA ALVES MACHADO, SIAPE 0830426, a partir de 6.2.2009, com fundamento nos artigos 215, 216, § 2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.066718/2010.

Conceder pensão temporária à Senhora FLORIPES SILVA NOGUEIRA VIEIRA, SIAPE 05417538, no valor de 1/10 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JORGE NOGUEIRA VIEIRA, SIAPE 1207833, a partir de 1º.2.2011, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, complementada pela pensão especial Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 1º.2.2011, data do início da pensão tardia, à vista das informações constantes do processo nº 53000.053030/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora IVONE SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE 05420211, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor WALDEMAR PINTO DE OLIVEIRA, SIAPE 0820375, a partir de 19.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003452/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora GERMANA DIAS DE SOUZA, SIAPE 05420261, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 0816620, a partir de 19.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.069234/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora GERALDA AUXILIADORA LEITE MACHADO, SIAPE 05420288, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor VIGILATO JOSÉ MACHADO, SIAPE 1048393, a partir de 7.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001402/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELZA PAULA DE SÃO LEÃO, SIAPE 05422299, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor GENÉSIO KARL, SIAPE 0810935, a partir de 14.8.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.066681/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA, SIAPE 05422094, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor CICERO ARAUJO DA SILVA, SIAPE 0836076, a partir de 26.11.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.064518/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora OLGA SILVA DE ARAUJO, SIAPE 05422027, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO, SIAPE 0828462, a partir de 21.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.007256/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA RAYMUNDA NASCIMENTO SOLETTTO, SIAPE 05420199, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor SYLVIO SOLETTTO, SIAPE 0824806, a partir de 22.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003224/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CARMENCITA DE ALMEIDA DA CUNHA, SIAPE 05420326, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor EDISON TEIXEIRA DA CUNHA, SIAPE 0816360, a partir de 3.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.068470/2010.

Conceder pensão vitalícia à Senhora IRIA DA GLORIA MARASKA, SIAPE 05420202, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ARLEI MARASKA, SIAPE 0822126, a partir de 24.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001296/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora SEVERINA IZIDIO DA SILVA MELO, SIAPE 05420245, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS MELO, SIAPE 0836086, a partir de 24.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003116/2011.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ABDON DE OLIVEIRA ASSIS, SIAPE 05420270, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora JULIETA LINS DE OLIVEIRA, SIAPE 0835704, a partir de 26.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003686/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora DALVA TORRES DE FREITAS, SIAPE 05421209, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOÃO OLINTO CARDOSO DE FREITAS, SIAPE 0811257, a partir de 19.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.002193/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora EUNICE PEREIRA CASTILHO, SIAPE 05420679, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RUBENS CASTILHO, SIAPE 0825646, a partir de 21.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.004824/2011.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor TERTULIANO NUNES DE MORAES, SIAPE 05420300, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS, SIAPE 0835597, a partir de 2.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.005974/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, SIAPE 05420407, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ DE SOUSA LÊICE, SIAPE 0838540, a partir de 11.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.004171/2011.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor AMERICO PAULO NANO, SIAPE 05420601, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora SUELY COUTO NANO, SIAPE 0819299, a partir de 17.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.005901/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DA SALETE DE SOUZA PACOTE, SIAPE 05420784, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor PAULO PACOTE, SIAPE 0835467, a partir de 31.1.2011, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.006246/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora SEBASTIANA COLAÇO DE ARAÚJO, SIAPE 05420024, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOEL FERNANDES DE ARAÚJO, SIAPE 1078747, a partir de 1º.12.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003103/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA, SIAPE 05419697, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE 0813949, a partir de 26.11.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003351/2011.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CLEIDE ALDINA ARTONI COELHO, SIAPE 05419859, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOURIVAL BATISTA COELHO, SIAPE 0825152, a partir de 25.11.2010, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.067698/2010.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

Ministério das Relações Exteriores

EMBAIXADA DO BRASIL EM JACARTA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM JACARTA, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2 da Portaria de 3 de novembro de 1995 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas legais e regulamentares, resolve:

Revogar a delegação de competência concedida ao Ministro-Conselheiro CESAR DE PAULA CIDADE para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável.

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM JACARTA, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2 da Portaria de 3 de novembro de 1995 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas legais e regulamentares, resolve:

Delegar ao Primeiro-Secretário CAIO MÁRIO RENAULT, até o término de sua missão no Posto, a competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JR

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO CAIO MÁRIO RENAULT, tendo em vista a Portaria do Embaixador Manuel Innocencio de Lacerda Santos Jr de 10 de dezembro de 2010 e as demais normas legais e regulamentares, resolve:

Subdelegar ao Oficial de Chancelaria TÚLIO DE ALMEIDA COSTA, até o término de sua missão no Posto, a competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

CAIO MÁRIO RENAULT

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MIRIA ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0460238, matrícula SIAPECAD nº 674489, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, classe C, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA GORETTI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0457228, matrícula SIAPECAD nº 672235, ocupante do cargo de Assistente de Chancelaria, classe

Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL, INTERINO, DO SERVIÇO EXTERIOR no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 29 de agosto de 2009, JOSÉ ELIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0457446, matrícula SIAPECAD nº 672408, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Revogar a Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 14 de setembro de 2009, Seção 2, página 37, que concedeu aposentadoria voluntária ao referido servidor.

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 276 - Exonerar MAURÍCIO GOMES CANDELORO, Segundo-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1545139, do cargo em comissão de Assistente no Gabinete da Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I), código DAS-102.2.

Nº 277 - Nomear ARNALDO DE BAENA FERNANDES, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1181145, para exercer o cargo em comissão de Assistente no Gabinete da Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I), código DAS-102.2.

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM GENEVRA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM GENEVRA, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, CAROLINE STEIN, Assistente de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe A, Padrão II, SIAPE nº 165952, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul neste Consulado-Geral, a partir da data de publicação desta Portaria.

ERNESTO OTTO RUBARTH

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 1.713, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve autorizar, por um ano, a prorrogação da cessão do servidor, na forma a seguir deliberada:

Servidor: Paulo César Montenegro de Ávila e Silva
Cargo: Especialista em Regulação dos Serviços Públicos de Energia
Matrícula: 2280579
Para: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA-DF
Cargo a ser ocupado: Diretor - CD II
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001
Processo: 48500.004305/2005-19

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, Portaria nº 160, de 02 de agosto de 2004, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:



Nº 32 - Exonerar RUYTER MESQUITA FILHO, CPF nº 718.079.507-00, do Cargo Comissionado de Assessoria, código CA - I, de Assessor de Diretoria, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.014475/2010-10).

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso III do art.7º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, Portaria nº 160, de 02 de agosto de 2004, resolve:

Nº 33 - Nomear SILVIO JABLONSKI, CPF nº 093.422.497-87, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria, código CA - I, de Assessor de Diretoria, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.002543/2011 - 71).

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/DNPM nº 1, de 4/1/2011, publicada no DOU de 5/1/2011, Seção 2, página nº 33, onde se lê:... Padrão III, leia-se:... Padrão II. (Processo nº 48401.910985/2010-63)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Nomear JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO, CPF: 789.783.192-20, para o cargo de Assessor do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, código DAS 102.4, deste Ministério.

MÁRCIA DA SILVA QUADRADO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

I - Designar JAQUELINE DE ALMEIDA LOURENÇO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1095979, para responder, interinamente, pelos encargos de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Designar ERICO MELO GOULART, CPF nº 695.744.641-72, para responder, interinamente, pelos encargos de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

ROLF HACKBART

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2011, MARIA DE FÁTIMA DUARTE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1087677, CPF Nº 301.537.436-20, do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete da Ministra deste Ministério.

TEREZA CAMPELLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria/GM/MDIC nº 18, de 15 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Nomear YANA DUMARESQ SOBRAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Planejamento, Normas e Fiscalização da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação deste Ministério.

ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2011

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INPI, através da PORTARIA/MDIC/N.º 230/07, publicada no D.O.U. de 30/11/2007, à servidora MILENE DANTAS CAVALCANTE, Pesquisador em Propriedade Industrial, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 1690892, a se afastar do território, em direção à Assunção/Paraguai, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, com ônus, para participar na reunião Intra-Mercosul preparatória à XX Sessão do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-União Européia, em Assunção, Paraguai, nos dias 22,23 e 24 de fevereiro de 2011.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº. 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº. 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Delegar competência a João Francisco Jones Fortes Braga CPF nº 206958453-49, Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Maranhão - IPEMAR, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Aplicação de Recursos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º No exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;

II - Homologar as licitações realizadas;

III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;

IV - Appreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;

VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº. 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº. 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Delegar competência a João Francisco Jones Fortes Braga CPF nº 206958453-49, Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Maranhão - IPEMAR, para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao IPEMAR ou na sua posse.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando iniciará sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº. 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº. 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 103 - Art. 1º Delegar competência a João Francisco Jones Fortes Braga CPF nº 206958453-49, Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Maranhão - IPEMAR, para exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo INMETRO, podendo a autoridade delegada, no exercício do munus, ora outorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 seguinte, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 18/02/2011, o contrato da senhora THAIS RODRIGUES GHILARDI, matrícula SIAPE nº 1698751, contratada nos termos da alínea "i", do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, alterada pelas Leis nº 10.667/03 e 11.784/2008.

PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - UAAF/IPERÓ, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 291, de 16 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2010 e na competência delegada pela Portaria nº 138, de 30 de março de 2010, publicada do Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, resolve:

I - Designar como pregoeiro oficial e equipe de apoio de acordo como o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:

Pregoeiro Oficial

Osmar Lemes de Asis - Matrícula 024269

Equipe de Apoio

Maria das Graças Zanoteli Ramos - Matrícula 755548

Valter Fernandes Meira - Matrícula 24349

II- Delegar competência ao pregoeiro para assinar e divulgar os editais de pregão, observado o disposto no art. 40 da lei nº 8.666/93.

III - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com necessidade de licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

IV - Os pregoeiros poderão convidar servidores especializados para a assessora-los no certame de caráter específicos.

V - Para os fins previstos na Lei nº 10.520/02 a autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON DE OLIVEIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo

Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0526889-35.2010.4.05.8300, em trâmite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05586.001663/2011-92, resolve:

Conceder, sub judice, pensão vitalícia à senhora LILIAN BELKESS LUSTOSA DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0674879, oriundo da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, observando-se o disposto no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e na alínea "c" do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2011.

UBIRACI RAPOSO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.001304/2011-35, resolve:

Nº 297 - Conceder complementação de pensão devida a ANGELINA CESAR DA SILVA, benefício INSS 147.600.659-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, GLICERIO SOARES DA SILVA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 227, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, a partir de 15.12.2010, data do requerimento do INSS. O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.006682/2010-24, resolve:

Nº 298 - Conceder complementação de aposentadoria devida a AN-TENOR GARCIA CORRÊA, benefício INSS 101.310.944-6, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Via Permanente, Nível 216, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 21.01.2010, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.007462/2010-18, resolve:

Nº 299 - Conceder complementação de pensão devida a ANTONIO CARLOS XAVIER, benefício INSS 144.532.042-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, THEODO-MIRO XAVIER, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S. A, no emprego de Agente de Trem, Nível 220, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, a partir de 30.11.2009, data do requerimento. O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991. Consta procuração de plenos poderes outorgada a MARIA DO CARMO XAVIER.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.004457/2010-53, resolve:

Nº 300 - Conceder complementação de aposentadoria devida a CARLOS ALBERTO MENDES, benefício INSS 045.325.671-6, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 223, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuê-

nios, a partir de 05.11.2009, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.000706/2011-12, resolve:

Nº 301 - Conceder complementação de pensão devida a DULCE SANTANA DA ROCHA, benefício INSS 154.269.984-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, OSCAR ADÃO DA ROCHA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Maquinista, Nível 226, acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, a partir de 29.09.2010, data do óbito. O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.004537/2010-17, resolve:

Nº 302 - Conceder complementação de aposentadoria devida a IVAN DOS SANTOS LEAL, benefício INSS 046.597.142-3, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Manutenção, Nível 232, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, a partir de 24.10.2009, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.001374/2011-93, resolve:

Nº 303 - Conceder complementação de aposentadoria devida a ITAMAR DOS SANTOS, benefício INSS 102.962.752-2, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Segurança Ferroviária, Nível 224, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, a partir de 23.12.2010, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.000650/2011-04, resolve:

Nº 304 - Conceder complementação de aposentadoria devida a JORGE BOLNER, benefício INSS 074.740.881-5, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Agente de Estação, Nível 221, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de anuênios, a partir de 14.07.2010, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.001326/2011-03, resolve:

Nº 305 - Conceder complementação de aposentadoria devida a JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO PINTO, benefício INSS 045.868.198-9, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Segurança Ferroviária, Nível, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, a partir de 06.01.2011, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.004577/2010-51, resolve:

Nº 306 - Conceder complementação de aposentadoria devida a JORGE DE ARAÚJO, benefício INSS 046.597.079-6, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Manutenção, Nível 232, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, a partir de 24.11.2009, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.001327/2011-40, resolve:

Nº 307 - Conceder complementação de aposentadoria devida a LUIZ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO MARQUES, benefício INSS 154.879.828-0, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Operador de Computador, Nível 228, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, a partir de 13.12.2010, data da aposentadoria, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.009383/2010-41, resolve:

Nº 308 - Conceder complementação de pensão devida a MARIA DAS GRAÇAS DO PRADO NASCIMENTO, benefício INSS 152.456.788-1, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, EXPEDITO DO NASCIMENTO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Operador de Máquinas Especiais, Nível 228, acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, a partir de 17.09.2010, data do óbito. O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.000367/2011-74, resolve:

Nº 309 - Conceder complementação de aposentadoria devida a POM-PILIO BITENCOURT, benefício INSS 067.596.551-9, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Manobrador, Nível 217, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de anuênios, a partir de 16.06.2008, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.000716/2011-58, resolve:

Nº 310 - Conceder complementação de aposentadoria devida a ORNATO SALES MAZUIM, benefício INSS 059.965.698-0, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Maquinista, Nível 229, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 20.12.2010, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.001373/2011-49, resolve:

Nº 311 - Conceder complementação de aposentadoria devida a VALTER GONÇALVES DE LIMA, benefício INSS 102.856.252-4, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Agente de Segurança Ferroviária, Nível 221, acrescido de 20% (vinte por cento) de anuênios, a partir de 04.01.2011, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.004774/2010-70, resolve:

Nº 312 - Conceder complementação de aposentadoria devida a VANDERLI ALVES DA SILVA, benefício INSS 024.685.029-9, correspondente à remuneração que seria devida se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 226, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 23.04.2010, data do requerimento, conforme art. 49 da Lei 8.213, de 1991. O reajustamento do valor da aposentadoria complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto na Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face do que consta no processo nº 05586.00424/2011-15, resolve:

Nº 314 - Declarar vago, a partir de 25 de dezembro de 2010, por motivo de falecimento do ex-servidor JOÃO ARIBERTO RAPÔSO NUNES, matrícula SIAPE nº 0437229, o cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, código da vaga 344696, oriundo da extinta Fundação Roquette Pinto.

UBIRACI RAPOSO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ALMIR COUTINHO POLLIG
Matrícula SIAPE nº 1571930
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento, Classe B, Padrão I
Para: Ministério das Comunicações - MC
Função/Cargo: Cargo em comissão código DAS 101.4
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 03100.000180/2011-51

TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 03000.000095/2011-11, resolve:

Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 216, Bloco "D", Apto 603, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor LUIZ

Servidora	: MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM
Matrícula SIAPE	: 403880
Cargo	: Professor 3º Grau
Origem	: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para	: Município do Rio de Janeiro
Função/cargo	: Símbolo DAS - 10 B, código 17173, Adjunto da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Ônus	: Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23079.039228/2010-61

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso dadelegação de competência que lhe foi conferida no art. 2º do Decreto nº 3.574, de 23 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MACIEL M. A. CARNEIRO para exercer a função de suplente, no Conselho Nacional de Imigração, como representante do Ministério do Turismo, MTur, em substituição à HAILA MOREIRA FARINHA BRAGA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 324 - Exonerar HÉLIO CALADO FALCÃO JÚNIOR, CPF nº. 950.398.804-72, matrícula SIApe nº 1713595, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Processos, da Coordenação de Gestão Estratégica, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério.

Nº 325 - Nomear CARMEN GISELENE MARTINS, CPF nº 417.217.801-49, matrícula SIApe nº 1719955, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Processos, da Coordenação de Gestão Estratégica, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

Nº 326 - Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA MARTINS ARANTES, CPF nº 253.081.223-34, matrícula SIApe nº 6747058, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de

ANTÔNIO CORREIA DE CARVALHO, em virtude de exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Ministra do Meio Ambiente - DAS 102.5, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

CARLOS ROBERTO LUPI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego Substituto no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do art. 1º, da Portaria n.º 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta no processo nº 46702.000025/2011-68, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO JOSE DE SOUZA LOBO, matrícula SIAPE 0245635, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV, Nível Superior, da Carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego deste estado, com fundamento no artigo nº 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 publicada em 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 0195697 do referido cargo.

JOSE CARLOS TINARELLI.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela alínea "b" do Inciso I do artigo 1º, da Portaria SE/MTE/Nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2008, e face o que consta no processo nº 47525.000018/2010-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, de acordo com o disposto nos artigos 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 ao servidor PAULO KIOSHI KUBO, matrícula SIAPE nº 1187671, classe "S" padrão IV, Nível Superior, ocupante do cargo de Auditor

Fiscal do Trabalho, código 239001, da carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, do quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais integrais calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04, declarando, em decorrência, a vacância da vaga nº 605342 do cargo acima mencionado.

CARLOS ARTUR BARBOZA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o Decreto de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2011, resolve

Nº 18-Art. 1º Designar o servidor FREDERICO SILVA DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 70189992, SSP/PR e do CPF nº 776.889.701-30, Secretário-Executivo deste Ministério para atuar como responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.457.283/0001-19 perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Designar o servidor RUBENS PORTUGAL BACEL-LAR, portador da Carteira de Identidade de nº 558890, SSP/DF e do CPF nº 186.710.639-68, Diretor de Gestão Interna da Secretaria-Executiva deste Ministério para atuar como preposto do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.457.283/0001-19 perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o Decreto de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2011 e o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicada no DOU de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 19-Art. 1º Designar ISABELLE AGNER BRITO, matrícula SIA-PE nº 1479570, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, para exercer o encargo de substituto do Secretário-Executivo deste Ministério, código NES, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o Decreto de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2011 e no Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicada no DOU de 13 de junho de 2003, resolve

Nº 20-Exonerar ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro.

PEDRO NOVAIS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de fevereiro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOU do dia subsequente, e o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o Afastamento do País, com ônus, incluindo trânsito, no período 07 a 13 de março de 2011, do servidor MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, Código DAS - 101.6, para participar da feira ITB, em Berlim/Alemanha.

PEDRO NOVAIS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Decreto de 04 de janeiro de 2011 da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 05 de janeiro de 2011,

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação para praticar os atos legais pertinentes ao cumprimento de procedimento licitatório relativo à Contratação de empresa especializada - agência de comunicação e relações públicas - para prestar serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação e de relações públicas.

Art. 2º - Designar os servidores DARSE ARIMATÉA FERREIRA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1799258, SERGIO FLORES ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 6678601, NEUZI DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0219989, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula nº

1502327, e CELIA CHALEGRA CASSIANO, Matrícula SIAPE nº 1704963, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão, obedecendo à ordem de designação.

Art. 4º - Para os fins previstos no § 4º do Art. 109 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fica designada como autoridade imediatamente superior à referida Comissão o Senhor Diretor de Gestão Interna do Ministério do Turismo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO SILVA DA COSTA

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 21 de fevereiro de 2011

O Chefe de Gabinete da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 50, de 05 de outubro de 2010 e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o Afastamento do País, com ônus, incluindo trânsito, no período de 15 a 19 de março de 2011, da Servidora MARIA KONSTANTINOS KATAVATIS, Coordenadora-Geral de Congressos, Negócios e Incentivo, Código DAS - 101.4, para participar do Congresso "Cocal 2011", em Viña Del Mar/Santiago.

O Chefe de Gabinete da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 50, de 05 de outubro de 2010 e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, RESOLVE: Cancelar o Afastamento do País, da Servidora FATIMA PAULA PINTO ROMERO, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral do Mercado Americano da Diretoria de Mercados Internacionais, Código DAS - 101.2, autorizado pelo Despacho de 14 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.U de 15 de fevereiro de 2011, seção II, página 50.

FABIO MANZINI CAMARGO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 532 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 203, de 01/02/10, Seção 02, Página 55, "onde se lê no valor correspondente a 100% (cem por cento)com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor, leia-se no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. ". (Processo: 50000.000888/1999-71) PA;

Nº 533- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 388, de 01/02/11, Seção 02, Página 47, "onde se lê vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor leia-se vigência e efeitos financeiros a partir de 14/10/10 data do requerimento". (Processo: 50607.002947/2010-84) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 534 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA ASSIS, viúva do ex-servidor JOSÉ GILVAN DE ASSIS, matrícula SIAPE nº. 0808017, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 11 de janeiro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Serviços Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.008079/2010-75) PE;

Nº 535 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à AMALIA JACYNTHA SERAFIM, viúva do ex-servidor ALCIDES SERAFIM, matrícula SIAPE nº. 0780141,

do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.000277/ 2011-97) RJ;

Nº 536 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à IZABEL RODRIGUES, companheira do ex-servidor LUIZ CALIXTO DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº. 0794157, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 30 de outubro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.003110/2010-52) RJ;

Nº 537 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à FRANCISCA ROCHA DE CARVALHO, companheira do ex-servidor PEDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0803916, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 01 de agosto de 2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2010, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 50000.049650/2009-78) PI;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 609- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a LIETE SERRA DE FREITAS, Viúva do ex-servidor JOSÉ LEITE DE FREITAS, falecido em 15 de Agosto de 1972, matrícula de origem n.º 1054632 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NS) Classe C Padrão IV, a partir de 20 de maio de 1980, com atualização em 01 de janeiro de 1991. (Processo n.º 51170.002893/1994-42) RJ;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 610- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 605 de 20/04/1999, Seção 02, Página 02, "a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 28 de dezembro de 1998, data do requerimento.". (Processo: 20000.016030/1986-34) PI.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 617 -Tornar insubsistente a portaria nº 2.471/CGRH, de 08 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2004, que concedeu pensão a ANÉSIA DE OLIVEIRA SILVA, na condição de filha maior solteira do ex- servidor LEANDRO SILVA, falecido em 28 de janeiro de 1963. (Processo nº 13164.000122/1991-77) MS.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 624 -Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LAURINDA FARDINO SANTOS, Viúva do ex-servidor SERAFIM MENDES DOS SANTOS, falecido em 15 de Agosto de 1985, matrícula de origem n.º 50001809 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Cozinheiro Mercante de Segunda Classe (NI) Classe A Padrão IV, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 10 de Dezembro de 1991, data do requerimento. (Processo n.º 29000.002445/1992-06) MS;

Nº 625 -Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARLY DAS GRAÇAS DE PAIVA, Filha Maior Solteira do ex-servidor JOAQUIM DOMINGOS DE PAIVA, falecido em 01 de Abril de 1976, matrícula de origem n.º 0994491 do Quadro



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na segunda parte do § 2º do artigo 222 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.000.000.015305/2010-41, resolve:

Nº 68 - Remover, provisoriamente, o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, assegurado o período de trânsito de 15 (quinze) dias.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09/08/2010, resolve:

Nº 69 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor LYEL CAMPANATTI, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-1, no Gabinete do Senador Pedro Taques, no Senado Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Nº 71 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 3752-4, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-1, no Gabinete do Senador Pedro Taques, no Senado Federal.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do processo nº 1.000.000.0006651/2006-51, resolve:

Nº 3 - 1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação do candidato a seguir relacionado para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, constante da Portaria SG nº 46, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2010 subsequente: Leonardo Rodrigues Arruda Castanho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 1.000.000.013056/2010-59, resolve:

Nº 4 - RECONDUZIR, a partir de 31 de janeiro de 2011, o servidor ANDRÉ DE VASCONCELOS ao cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe B, padrão 7, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, fulcrado no que dispõem os arts. 29 e 30 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.001294/2011-01, resolve

Nº 226 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público acumulável, a partir de 31 de janeiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CELINA DUVAL DE FREITAS, matrícula 16600, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.000052/2011-80, resolve

Nº 227 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 28 de janeiro de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor CELSO ARAÚJO SANTOS, matrícula 21886, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.000.000.000448/2011-39, resolve:

Nº 228 - Conceder pensão civil vitalícia a JOSIAS BELMIRO DOS SANTOS, na condição de viúvo, a contar de 15/12/2010, data de falecimento da ex-servidora DALMA GUTTERRES SILVA VALENTE, matrícula nº 2178-4, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, cabendo ao beneficiário uma cota inteira dos proventos a que fazia jus a instituidora, calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando-se o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e em consonância com os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 231 - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2011, RAFAEL PEREIRA PERDIGAO, matrícula 19364, do Cargo em Comissão CC-2, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 233 - Designar ANTONIO VITALINO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula 3395, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edson Oliveira de Almeida.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ FELIPPE CAVALCANTE, Analista Processual, Matrícula MPF nº 21.755-7, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. PAULO QUEIROZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pelo art. 106, III, do Regimento Interno do MPF, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora KARLA CELINA CARTAXO DA CUNHA, Analista Processual, matrícula nº 21735-2, para o encargo de Assessor - Nível I, do gabinete da Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

DANIELA CASELANI SITTA

Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços Engenharia (NI) Classe A Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 16 de Julho de 2008, data do requerimento. (Processo nº 50000.004916/2007-91) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 628 -Tornar insubsistente a portaria nº 331/CGRH, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2011, que retificou pensão a ALICE DAS GRAÇAS OLIVA NOVAIS, na condição de filha maior solteira do ex- servidor MANOEL RIBEIRO DE NOVAES, falecido em 14 de maio de 1983. (Processo nº 50000.002018/2000) RJ;

Nº 629 -Tornar insubsistente a portaria nº 332/CGRH, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2011, que retificou pensão a EULINA RIBEIRO NOVAIS, na condição de filha maior solteira do ex- servidor MANOEL RIBEIRO DE NOVAES, falecido em 14 de maio de 1983. (Processo nº 50000.002018/2000) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 630 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 1005, de 12/05/10, Seção 02, Página 47, "no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)... a partir de 14 de maio de 1983, data do óbito, com atualização em 01 de janeiro de 1991.". (Processo: 50000.002018/2000) RJ;

Nº 631- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 1006, de 12/05/10, Seção 02, Página 48, "no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)... a partir de 14 de maio de 1983, data do óbito, com atualização em 01 de janeiro de 1991.". (Processo: 50000.002018/2000) RJ;

Nº 632 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 434, de 26/03/09, Seção 02, Página 48, "no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento)... a partir de 31 de dezembro de 1984, data do óbito, com atualização em 01 de janeiro de 1991.". (Processo: 20000.014704/1985) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 633 -Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, item II, alínea "a", da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, filho inválido do ex- servidor JUVENTINO FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 19 de janeiro de 1990, matrícula de origem nº 1076733 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 29 de junho de 1994, data do requerimento. (Processo nº 51190.000925/1994-64) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na matéria DESPACHO DO DIRETOR GERAL nº 2 de 14 de fevereiro de 2011, retificado no DOU, de 21/2/2011, Seção 2, página 88, onde se lê : ‘...no período de 12 a 18 de março de 2011..’ leia-se ‘... no período de 14 a 20 de março de 2011...’.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADO DO AMAZONAS E RORAIMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19/05/2006, publicada no D.O.U. de 23/05/2006 e, tendo em vista o constante do processo nº 50601.000279/2010-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 2193 e SIAPE nº 847078, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional nos Estados do Amazonas e Roraima, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos integrais.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 81 - Designar o Procurador da República ROGER FABRE, com exercício na Procuradoria da República no Município de Itajaí, para oficiar, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2011, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Criciúma, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 82 - Designar o Procurador da República RODRIGO JOAQUIM LIMA, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para oficiar, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Criciúma, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os termos da Portaria PGR nº 223/1993, da Portaria PGR nº 472/2008 e da Portaria PR/SP nº 192/2010, resolve:

I - Designar o Procurador da República no Município de São Bernardo do Campo, Doutor ANDRÉ LOPES LASMAR para oficiar, em caráter itinerante, na Subseção Judiciária de Barretos, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de suas demais atribuições.

II - Determinar seja dado conhecimento ao Procurador designado e à Subseção Judiciária de Barretos.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, e em atendimento ao voto Nº 5227/2010, exarado pela Exmª Senhora Subprocuradora-Geral da República Julieta E. F. C. De Albuquerque nos autos de nº 1.00.000.003889/2010-10 e ao despacho do Senhor Procurador Regional da República Márcio Roberto de Araújo Quadros, resolve:

Nº 79 - I - Designar a Doutora AURISTELA OLIVEIRA REIS, Procuradora da República, para oficiar nos autos nº 2010.33.08.000051-0.

II - Revogem-se as disposições em contrário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, e em atendimento ao voto Nº 1029/2010, exarado pelo Exmº Senhor Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa nos autos de nº 1.00.000.013745/2010-63 e ao despacho do Senhor Procurador Regional da República Márcio Roberto de Araújo Quadros, resolve:

Nº 80 - I - Designar a Doutora AURISTELA OLIVEIRA REIS, Procuradora da República, para oficiar nos autos nº 2006.33.06.003707-9.

II - Revogem-se as disposições em contrário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, e em atendimento ao voto Nº 5335/2010, exarado pela Exmª Senhora Subprocuradora-Geral da República Julieta E. F. C. De Albuquerque nos autos de nº 1.00.000.010789/2010-31 e ao despacho do Senhor Procurador Regional da República Márcio Roberto de Araújo Quadros, resolve:

Nº 81 - I - Designar o Doutora AURISTELA OLIVEIRA REIS, Procuradora da República, para oficiar nos Autos nº 1812-39.2010.4.01.3306.

II - Revogem-se as disposições em contrário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000285/2011 - PRM/FS-MA, resolve:

Nº 82 - Dispensar a servidora LUCIANA BRANDÃO CASTRO, ocupante do cargo Técnico Administrativo, matrícula nº 17845, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/Bahia.

Nº 83 - Designar o servidor RODRIGO BARRETO PINTO RIOS, ocupante do cargo Técnico Administrativo, matrícula nº 17953, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/Bahia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de suprir a demanda processual na PR/BA, resolve:

Nº 84 - I - Designar o Procurador da República Fernando Zelada, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de audiências e oficiar nos processos e procedimentos da Área de Patrimônio Público da PR/BA, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

DANILO PINHEIRO DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE INTERINO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PRDF nº 51, de 15 de fevereiro de 2011, e pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor DIOGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO, matrícula nº 16381-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Tutela Coletiva, Código CC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora TÍCIANA PEREIRA NOBRE IDEBURQUE LEAL, matrícula nº 19940-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a referida função.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, através da Portaria nº 458, de 02.07.98, resolve:

Nº 23 - Designar o Procurador da República ROBERTO FARAH TORRES, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para prosseguir na persecução penal nos autos MPF PR/MS nº 1.21.000.000230/2011-54, nos termos da deliberação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, através da Portaria nº 737, de 26 de novembro de 2003, e tendo em vista sua participação no III Seminário de Planejamento Estratégico do MPF, a realizar-se no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011 no Rio de Janeiro/RJ, bem como a ausência do titular, que estará gozando férias, resolve:

Nº 24 - Designar o Procurador da República SÍLVIO PEREIRA AMORIM, lotado nesta Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, provisoriamente, na ausência do titular e do substituto, responder pela Chefia desta Unidade no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Designar o Procurador da República, Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR, para responder provisoriamente pela Chefia da PR/PA, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, em virtude de afastamento por motivo de viagem do titular e do substituto eventual.

UBIRATAN CAZETTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar LAURA ALINE VIGANÓ BITAR NEVES, matrícula 18002-5, técnico administrativo, para exercer a função de Coordenador de PRM Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Paranaguá.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 424/95, de 21 de agosto de 1995, publicada no DOU de 23/08/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e conforme Portaria PRC 669/2010, resolve:

Nº 97 - Designar a procuradora da República Paula Cristina Conti Thá para comparecer às audiências designadas de interesse do MPF na Vara Federal de Cascavel, no dia vinte e quatro de fevereiro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na PR/PR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 424/95, de 21 de agosto de 1995, publicada no DOU de 23/08/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 98 - Designar a procuradora da República Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada para comparecer à audiência designada de interesse do MPF, oitiva de testemunha, na Ação Penal 484 - STF, às 15h do dia 24 de fevereiro de 2011, na cidade de Curitiba, sem prejuízo de suas atribuições na PR/PR.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 1039/2011 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e acolhido por unanimidade, resolve:

Nº 99 - Designar a procuradora da República Monique Chaker de Souza para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos do procedimento administrativo de nº 1.25.002.001731/2010-16, em trâmite na PRM Cascavel.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 1038/2011 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e acolhido por unanimidade, resolve:

Nº 100 - Designar a procuradora da República Monique Chaker de Souza para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos do procedimento administrativo de nº 1.25.002.001653/2010-41, em trâmite na PRM Cascavel.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 1049/2010 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e acolhido por unanimidade e o contido na Portaria PRC 228/2010, resolve:

Nº 101 - Designar a procuradora da República Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos de nº 0000154-57.2010.4.04.7004, em trâmite no Juízo Substituto da 1ª VF de Umuarama.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 1072/2011 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF acolhido por unanimidade, resolve:



Nº 102 - Designar o procurador da República Natalício Claro da Silva para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 0001845-12.2010.4.04.7003, em trâmite no Juízo Federal da VF Criminal e JEF Criminal de Maringá.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de inspeção anual na 3ª Vara Federal de Niterói/RJ, resolve:

Nº 132 - Designar o Procurador da República José Maurício Gonçalves para acompanhar a inspeção anual, no período de 21 a 25/2/2011 e no caso de eventual prorrogação, nos serviços da 3ª Vara Federal de Niterói/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 137 - Designar CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, matrícula 12652, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Teresópolis/RJ, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da mesma Procuradoria.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 139 - Designar NOBILE JOSÉ HENRIQUES NETO, matrícula 14912, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Teresópolis/RJ.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 372/07, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de março de 2011.

No período de 1 a 15 de março de 2011

Nas Turmas

1ª Turma - Drª. MÁRCIA RAPHANELLI DE BRITO

2ª Turma - Dr. RONALDO TOLENTINO DA SILVA

3ª Turma - Drª. MARIA APARECIDA GUGEL

4ª Turma - Dr. JOSÉ NETO DA SILVA

5ª Turma - Dr. EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

6ª Turma - Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE

7ª Turma - Dr. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS

8ª Turma - Drª. LUCINEA ALVES OCAMPOS

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES

SEDI-II - Dr. EDSON BRAZ DA SILVA

SEDC - Dr. LUIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

No período de 16 a 31 de março de 2011

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. ANTONIO LUIZ TEIXEIRA MENDES

2ª Turma - Dr. DAN CARAI DA COSTA E PAES

3ª Turma - Drª. EVANY DE OLIVEIRA SELVA

4ª Turma - Dª. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

5ª Turma - Drª. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

6ª Turma - Drª. VERA REGINA DELLA POZZA REIS

7ª Turma - Dr. MAURÍCIO CORREIA DE MELLO

8ª Turma - Drª. ADRIANE REIS DE ARAUJO

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Drª. MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA

SEDI-II - Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

SEDC - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

Os Membros designados para atuarem na SEDC ficarão responsáveis pelas Audiências e Reuniões que porventura ocorram durante a quinzena.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 78 - Art. 1º Dispensar o servidor EDIELSON ALVES SANTANA, matrícula 6000959-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Órgão Interveniente, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE LIMA SILVA, matrícula 6001154-8, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, para a Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Órgão Interveniente, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA.

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 77 - Art. 1º Dispensar a servidora SUMAIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 6003362-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituta eventual da Chefe da Assessoria Jurídica, código CC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral do Trabalho Dr. José Neto da Silva.

Art. 2º Designar a servidora ONÉLIA XIMENES DE QUEIROGA, matrícula 6005015-2, ocupante do cargo de Analista Processual, para o encargo de substituta eventual da Chefe da Assessoria Jurídica, código CC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral do Trabalho Dr. José Neto da Silva.

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 80 - Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA SUEMI SAKAMOTO PANTOJA, matrícula 6003295-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Função de Confiança de Secretária de Audiência, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO INÁCIO LEITE, matrícula 6002508-5, ocupante do cargo de Analista Processual, para a Função de Confiança de Secretário de Audiência, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 293, de 13.08.2007, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Dispensar, a partir de 18.02.2011, o servidor FERNANDO IMBERNOM NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula 600.4669-4, do encargo de Diretor Substituto da Divisão de Administração, Código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

II - Designar, a partir de 18.02.2011, a servidora KARINA AKEMI SAWADA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 600.4416-0, para o encargo de Diretora Substituta da Divisão de Administração, Código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO
BRASILIANO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 968/PJ, de 05/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, resolve:

Nº 206 - Designar a servidora SARINA FERNANDES PEREIRA, matrícula 3552-1, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora RENATA GUEDES VELOSO MACEDO matrícula 3369-3 (Processo nº 08190.165210/09-01).

Nº 207 - Designar o servidor RENATO RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 3684-6, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor THIAGO CARVALHO DE SOUZA matrícula 3543-2 (Processo nº 08190.207433/09-18).

Nº 208 - Designar a servidora FERNANDA CAVALCANTE COSTA, matrícula 3678-1, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora DANIELE DA SILVA LEO matrícula 3383-9 (Processo nº 08190.165212/09-29).

Nº 209 - Art. 1º Conceder à servidora ZÉLIA VENTURA DE CARVALHO QUINTANILHA, Técnica Administrativa deste Ministério Público, matrícula 814-1, aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, cuja paridade e integralidade estão afirmadas pelo RE 590.260-STF; sem prejuízo da percepção de 10/10 (dez décimos) de FC-02 a título de VPNI e 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, assegurados pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001 (Processo nº 08190.149626/10-44).

Nº 210 - Designar a servidora MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3574-2, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor EMERSON MILHOMEM SOUZA DA NOBREGA matrícula 3363-4 (Processo nº 08190.165209/09-14).

Nº 216 - Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, matrícula 3740-1, Técnico Administrativo - TC20100, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio as Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora KESIA DE BRITO ROSA, matrícula 2277-2 (Processo nº 08190.202215/09-60).

Nº 221 - Designar o servidor LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 2935-1, Agente de Polícia do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora ANA MARCIA GARCIA BARROS matrícula 1888-1 (Processo nº 08190.010006/08-10).

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Substituta

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 27 DE JANEIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001271/11-3, resolve:

Nº 412 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VICENTE DE PAULA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Clesio Andrade.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001821/11-3, resolve:

Nº 418 - exonerar ANDRÉA CRISTINE FRAZÃO DUARTE, matrícula nº 191787, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Papaléo Paes, e nomeá-la para ocupar

o mesmo cargo, com lotação no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

(*) Republicados por terem saído, no DOU nº 22, de 1º-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

ATOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002013/11-8, resolve:

Nº 1.573 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ISA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ MONTEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vital do Rêgo.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002293/11-0, resolve:

Nº 1.624 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, BRUNNO DAMASCENO CRAVEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Viana.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002325/11-0, resolve:

Nº 1.679 - exonerar, a servidora MICHELLE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 213746, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Segunda Vice-Presidência, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Senadora Ana Rita.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

(*) Republicados por terem saído, no DOU nº 22-A, de 1º-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

ATO Nº 2.414, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002893/11-8, resolve:

nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, YVES BASTO ZAMBONI FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Humberto Costa.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 28, de 9-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003723/11-9, resolve:

Nº 2.120 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCELO BORMANN ZERO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 27, de 8-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002696/11-8, resolve:

Nº 2.475 - exonerar, ROSILVALDO ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 193917, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Júnior, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Gabinete do Senador Itamar Franco, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

(*) Republicado por terem saído, no DOU nº 28, de 9-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003308/11-1, resolve:

Nº 2.644 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2014, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 26, em 07/02/2011, Seção 2, página 48, que nomeou JORGE MARCOS FREITAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ângela Portela.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004338/11-1, resolve:

Nº 2.702 tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 184, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 11, em 17/01/2011, Seção 2, página 56, que nomeou RENATO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003127/11-7, resolve:

Nº 3.050 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, OCTACIANO DA COSTA NOGUEIRA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATO Nº 2.752, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004425/11-1, resolve:

exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JULIANA DIAS GUERRA FERREIRA, matrícula nº 219773, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete da Liderança do PSC, a partir de 01/02/2011.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004372/11-5, resolve:

Nº 2.908 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 1876, publicado no Diário Oficial da União, dia 04/02/2011, Seção 2, que nomeou DANIELA DANTAS BARBOSA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004885/11-2, resolve:

Nº 2.909 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 1929, publicado no Diário Oficial da União, dia 07/02/2011, Seção 2, que nomeou DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004790/11-1, resolve:

Nº 3.015 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a VALDINA ALIMANDRO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO, matrícula 6054, a partir da data do óbito, 23/01/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002884/11-9, resolve:

Nº 3.016 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES GAMA,

na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JURACY DE JESUS GAMA, matrícula 25176-SEEP, a partir da data do óbito, 25/01/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003432/11-4, resolve:

Nº 3.076 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003418/11-1, resolve:

Nº 3.077 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NAPOLIÃO DE ALMEIDA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003764/11-7, resolve:

Nº 3.078 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADEMIR PICAÑO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lindbergh Farias.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003780/11-2, resolve:

Nº 3.079 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA MARIA COSTA E SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Dias.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003681/11-4, resolve:

Nº 3.080 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ENEIDA BOTELHO CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003261/11-5, resolve:

Nº 3.081 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WALDERY RODRIGUES JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003818/11-0, resolve:

Nº 3.082 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUCIANA GOZZI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003682/11-0, resolve:

Nº 3.083 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, BRENNIA MICHELLYNE OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003493/11-3, resolve:

Nº 3.084 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MÁRCIA ROBERTHA BARBOSA DE SOUSA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Quarta-Secretaria.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005538/11-4, resolve:



Nº 3.085 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DE FÁTIMA MENDES LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ângela Portela.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004929/11-0, resolve:

Nº 3.090 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CLAUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM, matrícula nº 173359, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete do Senador Lobão Filho.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005719/11-9, resolve:

Nº 3.091 - exonerar MARCELO INACIO FAVARETTI, matrícula nº 235109, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, do Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005768/11-0, resolve:

Nº 3.092 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JANICE SANTANA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lídice da Mata.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005714/11-7, resolve:

Nº 3.093 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALINE SAID PESSOA DO Ó SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Quarto Suplente de Secretário.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005726/11-5, RESOLVE

Nº 3.094 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ARNOLDO FRANCISCO ROSA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005664/11-0, resolve:

Nº 3.095 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SOO KYUNG KIN para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wilson Santiago.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005646/11-1, resolve:

Nº 3.096 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GERMINO GONÇALVES FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eunício Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005633/11-7, resolve:

Nº 3.097 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DENISE LEAL DE SIQUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eunício Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005738/11-3, resolve:

Nº 3.098 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HELENIRA CARTAXO FORTE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eunício Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005733/11-1, resolve:

Nº 3.099 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALINE NOGUEIRA ROMANO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004928/11-3, resolve:

Nº 3.100 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ODINARTE BORGES DE CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lobão Filho.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005563/11-9, resolve:

Nº 3.101 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005566/11-8, resolve:

Nº 3.102 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DIVA MASCARENHAS BORGES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005152/11-9, resolve:

Nº 3.053 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Amorim.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002385/11-2, resolve:

Nº 3.054 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HADIJAMILE ITAPÁ DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Amorim.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997 e o constante no Processo nº 005080/11-8, resolve:

Nº 3.055 - declarar vago, a partir de 10 de fevereiro de 2011, o cargo efetivo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por ROBERTA TIEMI SAI-TA, matrícula 226297, em virtude do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004593/11-1, resolve:

Nº 3.056 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TATIANA CLAUDIA COSTA VELHO SIMÕES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francisco Dornelles.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 000116/11-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.057 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SIDNEI AIRES ARAGÃO, Técnico Legislativo/Artesanato, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta nos processos nº 007163/93-2 e 017380/09-0 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.058 - alterar o Ato do Presidente nº 304, de 1993, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ALAOR BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Consultor Legislativo/Assessoramento Legislativo, padrão C45, para incluir o artigo 190 da Lei 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2009.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005429/11-0, resolve:

Nº 3.059 - tornar sem efeito a nomeação contida no Ato da Diretoria-Geral nº 2257, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 28, Seção 2, página 58, em 09 de fevereiro de 2011, que nomeou FLÁVIO BRAUN GARCIA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004852/11-7, resolve:

Nº 3.060 - tornar sem efeito a nomeação contida no Ato da Diretoria-Geral nº 2594, publicado no Diário Oficial da União, dia 14/02/2011, Seção 2, que nomeou LUÍS FELIPE MIRANDA DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005430/11-9, resolve:

Nº 3.061 - tornar sem efeito a nomeação contida no Ato da Diretoria-Geral nº 2275, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 28, Seção 2, página 58, em 09 de fevereiro de 2011, que nomeou MICHELLE MARTINS AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 001788/11-6 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.062 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor LUIZ GILSON SANTOS LIMA, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 030684/10-2 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.063 - aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o servidor EDMILSON MORAIS DE AMORIM, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004337/11-5, resolve:

Nº 3.066 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 181, publicado no Diário Oficial da União, dia 17/01/2011, Seção 2, que nomeou MARTIM JOSÉ COVRE, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004336/11-9, resolve:

Nº 3.067 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARTIM JOSÉ COVRE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 000811/11-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.068 - aposentar, compulsoriamente, com proventos integrais, o servidor MARINALVO GOMES DE ARAÚJO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 001534/11-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.069 - aposentar, compulsoriamente, com proventos integrais, o servidor PEDRO CARDOSO SANTANA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 001806/11-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.070 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ELI DA SILVA TEIXEIRA, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002209/11-0, resolve:

Nº 3.071 - tornar sem efeito a exoneração automática de FRANCISCO SINVAL BATISTA, matrícula 203881, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Gabinete do Senador José Nery, constante do Ato da Diretoria-Geral nº 645, de 01/02/2011, publicado no D.O.U, Seção 2, de 01/02/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004886/11-9, resolve:

Nº 3.072 - tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1827, publicado no Diário Oficial da União, dia 04/02/2011, Seção 2, que nomeou ISAIAS DE PAULO GONÇALVES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004361/11-3, resolve:

Nº 3.073 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WALQUÍRIA BERNARDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003985/11-3, resolve:

Nº 3.075 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ NERY AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marinor Brito.

DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005072/11-5, resolve:

Nº 3.086 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TULIO RAMIRO SAMPAIO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005066/11-5, resolve:

Nº 3.087 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VIVIAN SALVADOR PACHECO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005067/11-1, resolve:

Nº 3.088 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HETHIENE GONTIJO OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004998/11-1, resolve:

Nº 3.089 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDSON JORGE KER para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 44 - Prorrogar, até 6 de janeiro de 2012, a cessão do servidor PAULO ROCHA PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 45 - Prorrogar, até 17 de janeiro de 2012, a cessão do servidor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Ministério da Justiça.

Min. CEZAR PELUSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIZABETH MARIA NICOLAU DE FRANCA SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Werlen Barbosa Leão.

Art. 2º A servidora prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Adilson Vieira Macabu.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 81 - Art. 1º Designar LUIZ DE SOUZA, matrícula S020294, para substituir o Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria da Segunda Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de EDIVANI FERREIRA DE SOUZA, matrícula S017730, objeto da Portaria/DG n. 675 de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 do mês subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROSANE MARIA PALAORO, matrícula S037057, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.

Art. 2º Designar para função comissionada do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi:

ROSANE MARIA PALAORO, matrícula S037057, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Henrique Batista Carneiro;

DIOGO MARTINS CUNHA, matrícula S053109, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Rosane Maria Palaoro.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar OCTÁVIO BARBOSA NENEVÊ, matrícula S051106, para substituir o Chefe da Seção de Conformidade, código FC-6, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de DANIEL SILVA BARCELLOS, matrícula S049160, objeto da Portaria/DG n. 108 de 9 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 subsequente.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 75, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora MARIA DA GLÓRIA BORSETI DE CASTRO GOMES, código 24183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 21 de fevereiro 2011.

2 - Nomear o servidor RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA, código 44257, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria da Glória Borseti de Castro Gomes.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 14, de 17/2/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Nº 97 - 1 - Dispensar o servidor RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA, código 44257, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Dispensar a servidora ELZA ALVES NUNES BUOGO, código 41273, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

3 - Dispensar a servidora CIRENE DE FÁTIMA MELO ABREU, código 36068, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

4 - Dispensar a servidora CAMILA DE FIGUEIREDO AQUINO, código 43527, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

5 - Dispensar o servidor HUGO FIDELIS BATISTA, código 47230, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

6 - Dispensar a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA BEREZOWSKI, código 43625, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

7 - Dispensar a servidora LILIAN BRAHM CAETANO, código 41792, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.



8 - Designar a servidora ELZA ALVES NUNES BUOGO, código 41273, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Tavares de Abreu Lima.

9 - Designar o servidor HUGO FIDELIS BATISTA, código 47230, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Christianne Lisboa Cordeiro.

10 - Designar a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA BEREZOWSKI, código 43625, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elza Nunes Buogo.

11 - Designar a servidora CAMILA DE FIGUEIREDO AQUINO, código 43527, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Cirene de Fátima Melo Abreu.

12 - Designar a servidora CIRENE DE FÁTIMA MELO ABREU, código 36068, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Hugo Fidelis Batista.

13 - Designar a servidora LILIAN BRAHM CAETANO, código 41792, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Camila de Figueiredo Aquino.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 12, de 14/2/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, resolve:

Nº 98 - 1 - Dispensar a servidora MARIA CRISTIANA FERREIRA MACIEL GUIMARÃES, código 48891, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

2 - Designar a servidora MARIA CRISTIANA FERREIRA MACIEL GUIMARÃES, código 48891, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Marilúcia Brito Rego Lourenço.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício PGR/GAB/Nº 107, de 15 de fevereiro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Analista Processual do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral da República, MICHELINE BARBOZA BALDUINO RIBEIRO, para exercer, em vaga existente na lotação, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III, código STM-FC-04, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00292/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 86 - NOMEAR o servidor MARCONI JOSÉ DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 6ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Itabaiana, em razão da exoneração de CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00331/2011, resolve:

Nº 87 - EXONERAR a servidora MARIA TEREZA ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 26ª Vara Federal daquela Seccional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00331/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 88 - NOMEAR o servidor JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 26ª Vara Federal daquela Seccional, em razão da exoneração de MARIA TEREZA ALMEIDA BEZERRA.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 163 - DESIGNAR a servidora THAISA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Perícia Médica, da Seção de Saúde, do Núcleo de Assistência à Saúde, da Subsecretaria de Pessoal, em razão da dispensa de TÂNIA MARIA DELGADO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00331/2011, Resolve:

Nº 1643 - REVOGAR a cessão da servidora MARIA TEREZA ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Sede, em Fortaleza, à 26ª Vara Federal daquela Seccional, autorizada pela Portaria nº 600, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2010, Seção 2, Pág. 68.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00331/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 165 - I - AUTORIZAR a cessão do servidor JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 19ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sobral, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 26ª Vara Federal daquela Seccional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00097/2011, resolve:

Nº 166 - I - DISPENSAR a servidora ELIANE DE AGUIAR MARQUEZ LACOMBE SANTOS, mat. 5579, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

II - CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA nº 527, Classe IV, protocolado sob o nº 9.957/2010, resolve:

Nº 54 - Art. 1º - Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora MÔNICA FLOR PORTELLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, c/c art. 15 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º - Conceder o prazo de 20 (vinte) dias a servidora deste Regional para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 23 da Resolução do TSE nº 23.092/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0042/2011, prot. nº 629/2011, resolve:

Nº 60 - Art. 1º Dispensar a servidora MÔNICA FLOR PORTELLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da titularidade da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 4ª Zona, sediada no município de Oiapoque-AP, Nível FC-1, designado através da Portaria nº 372, de 13/07/2010.

Art. 2º Os efeitos da dispensa passam a vigorar a partir do dia 22 de fevereiro de 2011.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da e. Presidência de 18.2.2011, publicadas no Diário Oficial da União, nº 36, Seção 2, página 92, onde se lê: ...Portaria nº092/2011. leia-se: ...Portaria nº022/2011.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11.697, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista dos expedientes protocolados sob os números 1.549/2011 e 1.673/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 33, I, c/c artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RICARDO MARTINS CORREIA LIMA, do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NI, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com efeitos a partir de 09/02/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 67 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MAURÍCIO IVONEI DA ROSA do cargo em comissão de Assessor Técnico (CJ-01) da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 68 - Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO FRANCAITI DO NASCIMENTO, para exercer, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Técnico (CJ-1) da Corregedoria Regional Eleitoral, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. DANIEL NEGRY

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo VITURINO DE SOUZA LIMA ALBUQUERQUE para exercer a função comissionada de Chefe (FC-6) da Seção de Processos Específicos/COCRE/CRE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. DANIEL NEGRY

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 17 de fevereiro de 2011, publicadas no DOU de 18-2-2011, Seção 2, página 69, na que se refere a aposentadoria de Edna Ceres de Campos Teixeira, onde se lê: Nº 111, leia-se: Nº 151.

(p/Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 210/2008-SGP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 11/2/2008, que removeu para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO - CAMPO GRANDE/MS, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IRINEU PIMENTEL PINTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2011.

Des. ALOYSIO SANTOS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 366 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 20/2008, de 11 de setembro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2008: Jean Cesario Felicissimo em vaga decorrente da vacância, em 25/10/2010, de Jefferson Luiz Maciel Rodrigues;

Fabio Pires Bento em vaga decorrente do falecimento, em 4/12/2010, de Mauro Felix;

Roberta Vaz de Mello Franca Ribeiro em vaga decorrente da aposentadoria, em 26/7/2010, de Vera Lucia Machado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 367 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 24/2008, de 16 de outubro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2008:

Sabrina Magalhães Carneiro em vaga decorrente da exoneração, em 17/9/2010, de Fabiana Keylla Schneider;

Claudia Agostinho Freire em vaga decorrente da exoneração, em 12/7/2010, de Andréa Braga Peixoto;

Fernando de Araujo Monassa Heide em vaga decorrente da aposentadoria, em 19/11/2010, de Waldemar de Carvalho;

João Paulo Tavares Celestino em vaga decorrente da vacância, em 16/4/2010, de Fernando Amaral Amador dos Santos;

Andre Luis Nacer de Souza em vaga decorrente do falecimento, em 17/11/2010, de Joseanne de Almeida Peixoto;

Gustavo Lavrador de Castro em vaga decorrente da aposentadoria, em 15/9/2010, de Vania Maria de Albuquerque Leal;

Ana Leticia Vieira Rego Costa em vaga decorrente da aposentadoria, em 14/1/2011, de Ernesto Aldinger Dalloz;

Renata Goulart Martins em vaga decorrente da aposentadoria, em 25/1/2011, de Vera Lucia de França Ferreira;

Rafael de Oliveira Alves em vaga decorrente da aposentadoria, em 25/1/2011, de Jose Siqueira Velasco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 368 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 24/2008, de 16 de outubro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2008:

Ana Flavia Dias Teixeira Amorim do Valle em vaga decorrente da aposentadoria, em 1/11/2010, de Roberto Dias de Araújo;

Henio Trovo Barbosa em vaga decorrente da aposentadoria, em 25/11/2010, de Leila Rodrigues Boura;

Fabiana Camara Queiroz de Souza em vaga decorrente da aposentadoria, em 25/11/2010, de Vitor Norberto de Miranda;

João Carlos Bastos de Abreu em vaga decorrente da exoneração, em 20/9/2010, de Raquel Pimentel Caetano;

João Roberto Alves Atilio em vaga decorrente da aposentadoria, em 30/11/2010, de Regina Celi Coelho Sigueta;

Alexandre Machado Dias em vaga decorrente da aposentadoria, em 8/12/2010, de Vilma Alves de Araujo;

João Gustavo Maia Ribeiro do Sul em vaga decorrente da vacância, em 19/11/2010, de Adalberto Delgado Neto;

Rose Angela Hilda Wanzeler Dantas em vaga decorrente da vacância, em 1/12/2010, de Roberta Tosta Gadelha Souza;

Fabiola Ribeiro Cardoso em vaga decorrente da aposentadoria, em 22/12/2010, de Elisabeth Ventura de Oliveira;

Tais Nobre Nogueira em vaga decorrente da aposentadoria, em 5/9/2010, de Marcia Maria Neves da Silva;

Bruna Larissa Barreto Leite em vaga decorrente da vacância, em 5/8/2010, de Fabio Tetsuo Gondo;

Farlei Miranda dos Santos em vaga decorrente da exoneração, em 6/8/2010, de Renata Jacintho Ramos Vieira;

Vanessa dos Santos Castro em vaga decorrente da exoneração, em 30/11/2009, de Marco Aurelio da Silva;

Cristiano Correa Pereira em vaga decorrente da aposentadoria, em 27/10/2010, de Elia Teresa Urzedo de Paiva;

Daniele Andrea da Silva Manao em vaga decorrente da aposentadoria, em 14/1/2011, de Irineu Pimentel Pinto ;

Alex Ferreira Viana em vaga decorrente da vacância, em 3/1/2011, de Marcos Vinicius de Paula Santos;

Luciana Mota de Andrade em vaga decorrente da exoneração, em 7/1/2011, de Guilherme Freitas Freire;

Cristiane de Barros Baltar em vaga decorrente do falecimento, em 3/1/2011, de Marcia Brito de Mello;

Fabrina Braidia Storch Di Albionti Salvi em vaga decorrente da vacância, em 6/1/2011, de Luisa Nogueira Costa;

Wayne Vinicius Di Francisco Rodrigues em vaga decorrente da vacância, em 10/1/2011, de Bruna Pinto Ramos Barreto;

Vinicius Teixeira da Silva em vaga decorrente da aposentadoria, em 31/1/2011, de Amélia Pereira Lemos dos Santos;

Alinne de Araujo Martinho em vaga decorrente da vacância, em 9/12/2010, de Eduardo Augusto Braga Pereira;

Mariana dos Santos Chaves em vaga decorrente da aposentadoria, em 2/2/2011, de Mônica Tinoco de Azevedo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os Artigos 96, Inciso I, Letra c, da Constituição Federal, c/c os Artigos 91, Inciso IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e conforme o Artigo 654, § 3º, da CLT, tendo em vista o que consta do PA-05339-2009-000-01-00-3, autuado em 02/12/2009, concurso 2010, homologado pelo Órgão Especial, em Sessão de 17 de fevereiro de 2011; resolve:

Nº 375 - Nomear, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro-RJ, os candidatos a seguir nominados, habilitados em Concurso Público, em vagas existentes no Quadro de Juizes Substitutos deste Tribunal:

1 - DANIEL CHEIN GUIMARÃES em vaga decorrente da promoção, em 29/09/2006, da Juíza Anelita Assed Pedroso;

2 - JANICE BASTOS em vaga decorrente da promoção, em 29/09/2006, da Juíza Aurea Regina de Souza Sampaio;

3 - ADMAR LINO DA SILVA em vaga decorrente da promoção, em 26/10/2006, da Juíza Maria Alice de Andrade Novaes;

4 - ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA em vaga criada pela Lei nº 10.770/2003;

5 - EDUARDO ALMEIDA JERONIMO em vaga decorrente da promoção, em 30/11/2006, do Juiz Claudio Aurélio Azevedo Freitas;

6 - CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI em vaga decorrente da promoção, em 30/11/2006, da Juíza Mirna Rosana Ray Macedo Corrêa;

7 - SERGIO SILVEIRA MOURÃO em vaga criada pela Lei nº 10.770/2003;

8 - FILIPE BERNARDO DA SILVA em vaga criada pela Lei nº 10.770/2003;

9 - ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA em vaga decorrente da promoção, em 15/03/2007, da Juíza Juliana Ribeiro Castelo Branco;

10 - NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR em vaga decorrente da promoção, em 12/04/2007, da Juíza Sonia Maria Martinez Tomaz Braga;

11 - CAMILLE OLIVEIRA MENEZES MACEDO em vaga decorrente da promoção, em 12/04/2007, da Juíza Maria Bernadete Miranda Barbosa da Silva;

12 - PATRICIA LAMPERT GOMES em vaga decorrente da promoção, em 12/04/2007, do Juiz Otávio Amaral Calvet;

13 - DELANO DE BARROS GUAICURUS em vaga decorrente da promoção, em 12/04/2007, da Juíza Renata Jequiriça;

14 - ELISA TORRES SANVICENTE em vaga decorrente da promoção, em 14/06/2007, do Juiz Marcelo Antonio de Oliveira Alves de Moura;

15 - WILLIAM MARTINS em vaga decorrente da promoção, em 14/06/2007, da Juíza Ana Celina Laks Weissbluth.

Des. ALOYSIO SANTOS

5ª REGIÃO

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, conforme autos do processo nº TRT5-952.11.00649-35, resolve:

Nº 76 - REDISTRIBUIR, a partir de 21/02/2011, o cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA, ocupado pela servidora JAMILLE MORAIS SILVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por RECIPROCIDADE a redistribuição simultânea do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA, ocupado pela servidora PATRÍCIA SAMPAIO VIEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 77 - Exonerar a senhora DANIELA LOPES BRAGA UCHA, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ 03), do Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria de Assessoramento Jurídico da Desembargadora Federal do Trabalho Maria Adna Aguiar, a partir de 22/02/2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 78 - Nomear o senhor SENILDO PAULINO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ 03), do Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com lotação na Secretaria de Assessoramento Jurídico da Desembargadora Federal do Trabalho Maria Adna Aguiar, na vaga decorrente da exoneração da senhora Daniela Lopes Braga Ucha

ANA LUCIA BEZERRA SILVA

6ª REGIÃO

ATO Nº 104, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 20.466/2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº. 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº. 11.416/06, e em cumprimento ao contido no anexo IV da Portaria Conjunta nº. 03/2007 e no art. 10 do ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP nº. 20/2007, resolve:

I. REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, o servidor JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, em permuta com o servidor JOSELITO FERNANDES DE LUCENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS, com base no art. 18 da Lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20.

Este Ato entra em vigor a partir da Publicação.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 28, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2011, Seção 2, Edição 33:onde se lê: - ALLIAN GARÇON DELMONT, Técnico Judiciário/Área Administrativa, código Mentorh nº 1798, de Assistente Nível I, FC-5 (código Mentorh nº 300008), da Vara do Trabalho de Breves; leia-se: - ALLIAN GARÇON DELMONT, Técnico Judiciário/Área Administrativa, código Mentorh nº 1798, de Assistente Nível III, FC-3 (código Mentorh nº 300008), da Vara do Trabalho de Breves; onde se lê: - LAURO ANTÔNIO QUADROS ROCHA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, código Mentorh nº 1962, de Assistente Nível III, FC-3 (código Mentorh nº 500101), da 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí; leia-se: - LAURO ANTÔNIO QUADROS ROCHA, Técnico



Judiciário/Área Administrativa, código Mentorh nº 1962, de Assistente Nível I, FC-5 (código Mentorh nº 500101), da 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí.

10ª REGIÃO DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 13/2010, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 879/2011, resolve:

Designar o servidor ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção, Código FC-03, da Diretoria dos Serviços Gerais, ficando, em consequência, dispensado da função que ocupa.

JODEIR RODRIGUES DA SILVA

23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 2º do Regimento Interno, e considerando a deliberação da Comissão Mista, instituída, no âmbito deste Tribunal, pela RA n. 160/2009, resolve:

Prorrogar a cedência da servidora MARILDA PIRES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.302, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, de 1º/janeiro/2011 até 30/junho/2011, com ônus para este Tribunal.

OSMAIR COUTO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso das atribuições legais e regulamentares, conforme confere a Lei nº. 6.684/79, modificada pela Lei nº. 7.017/82, ambas Regulamentadas pelo Decreto nº. 88.439/83, de 28 de junho de 1983, tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Resolução nº. 119, de 31 de março de 2006, Resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores doutores: Sérgio Antonio Machado, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás, sob o nº. 0003/03, com endereço sito Rua: 66 nº. 577 -Centro, na cidade de Goiânia-GO., Rony Marques de Castilho, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás sob o nº. 0662/03, com endereço à Rua: S-4, QD S-19, Lote 20/24, apto 410, Setor Bela Vista em Goiânia - GO., e Ney Pirocelli, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de São Paulo, sob o nº. 0031/01, com endereço à Rua: Antonio Pirocelli nº. 70 -Tatuapé em São Paulo -SP, para, sob a Presidência do primeiro, conduzirem o processo eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, com jurisdição nos Estados de : Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, sendo esta última a sede, que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2011.

Art. 2º - Ficando desde já convencionado que os representantes nomeados e designados pelo Conselho Federal de Biomedicina, resta incumbido de realizarem todos os atos inerentes aos estabelecidos pelo novo regulamento eleitoral padrão, conforme estabelecido na Resolução nº. 119, de 31 de março de 2006 com suas posteriores modificações e, demais normativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVIO JOSE CECCHI

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o deliberado na 631ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON, resolve:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais Efetivos José Luiz Amaral Machado, Odisei Antônio Bega e Antonio Melki Junior; como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Efetivos Ernes Tadeu Zapelini, Roberto Bocaccio Piscitelli e Maximo Porto Seleme, sob a Presidência do primeiro, para comporem a composição da Comissão de Tomada de Contas do COFECON, com mandatos a partir de 05.02.2011 e término em 31.12.2011.

Art. 2º Designar como MEMBROS TITULARES o Conselheiro Federal Efetivo Júlio Flávio Gameiro Miragaya; os funcionários Alan Silva Bispo e Felipe Santos Burmann; como MEMBROS SUPLENTEs o Conselheiro Federal Efetivo José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho; os funcionários Clarissa de Brito Ataíde e Lucas Moreno Bertani, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação do COFECON, com mandatos a partir de 05.02.2011 e término em 31.12.2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR PEREIRA GOMES

Editais e Avisos

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, em cumprimento ao art. 26, caput, c/c o § 4º, da Lei nº. 9.784/99, e considerando que não se conseguiu proceder à intimação pessoal em razão de domicílio incerto, INTIMA a senhora LIANA MAIA VIEIRA da decisão de demissão - trecho subscrito - exarada no Processo

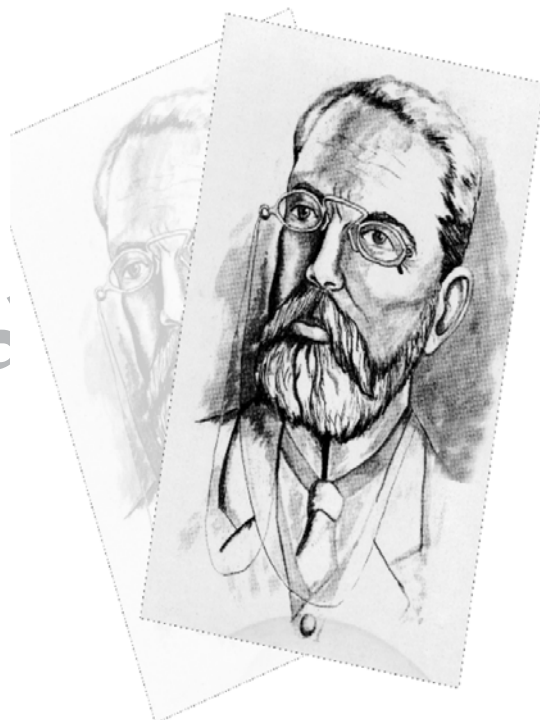
Administrativo Disciplinar nº 1912-12.2010.6.06.0000, para, caso queira, recorrer no prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, nos termos do art. 59, caput, da Lei nº. 9.784/99.

"[...] Configura abandono de cargo, conforme prescreve o art. 138 da Lei n. 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos. A pena a ser aplicada em tais situações, segundo o art. 132, II, do mesmo diploma legal, é a de demissão. Para a caracterização de tal ilícito faz-se mister a comprovação, por parte da Administração, do animus derelinquendi abandonandi da servidora. Há de se ressaltar que restou bem nítido o animus abandonandi da servidora indiciada que, dentre outras coisas, após a suspensão cautelar de sua remuneração, determinada pela DIGER, Liana Maia Vieira não tomou nenhuma medida no sentido de reverter essa decisão. Ademais, no caso em tela, seguiu-se rigorosamente o trâmite estabelecido no art. 140, II, do já mencionado Estatuto Federal, sendo-lhe assegurada todas as garantias previstas em lei. [...] Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, demito, a bem do serviço público, a servidora Liana Maia Vieira. Publique-se. Após, lavre-se o ato Intimações e demais expedientes necessários. Fortaleza - CE, aos 16 de setembro de 2010. Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO Presidente" Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze). Eu, _____ Rafael Veras Paz, Técnico Judiciário, Matrícula TRE-CE nº 62550, digitei o presente edital, que vai assinado pelo Ilmo. Sr. Diretor - Geral do TRE-CE.

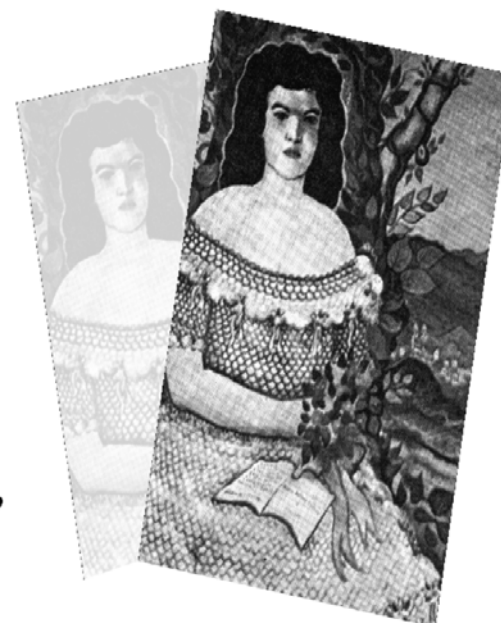
JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?



Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Imprensa Nacional lança a série

Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone
0800 725 6787

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

